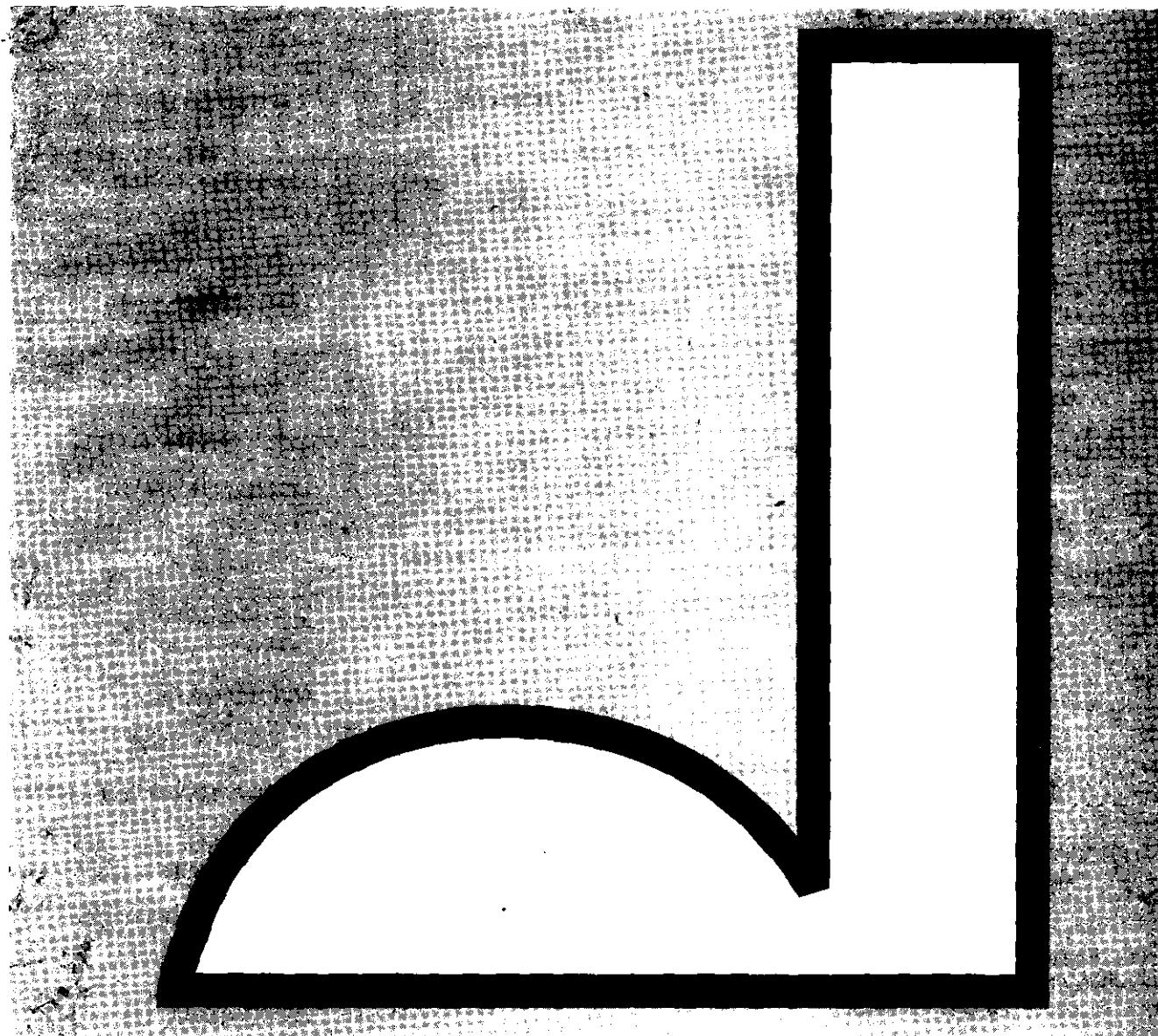




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA
<b>Presidente</b> José Samey – PMDB – AP
<b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilalva Filho – PSDB – AL
<b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT
<b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO
<b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AI.
<b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPB – MS
<b>4º Secretário</b> Emandes Amorim – PMDB – RIO
<b>Suplentes de Secretário</b>
Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>
<b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP
<b>Corregedores – Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDC – CE
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omellas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO
<b>Líder</b> Elcio Alvares – PFL – ES
<b>Vice-Líderes</b> José Roberto Amuda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS
<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>
<b>Líder</b> Jáder Barbalho
<b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda
<b>LIDERANÇA DO PFL</b>
<b>Líder</b> Hugo Napoleão
<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão
Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá
<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>
<b>Líder</b> Sérgio Machado
<b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB
<b>Líder</b> Epitacio Cafeteira
<b>Vice-Líder</b> Esperidião Amin
<b>LIDERANÇA DO PT</b>
<b>Líder</b> José Eduardo Dutra
<b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva
<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>Líder</b> Valmir Campelo
<b>Vice-Líder</b>
<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
<b>Líder</b> Júnia Marise
<b>Vice-Líder</b> Sebastião Rocha
<b>LIDERANÇA DO PSB</b>
<b>Líder</b> Ademir Andrade
<b>LIDERANÇA DO PPS</b>
<b>Líder</b> Roberto Freire
<b>LIDERANÇA DO PSL</b>
<b>Líder</b> Romeu Tuma

## EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES  
Diretor Executivo do Cegraf.

JÚLIO WERNER PEDROSA  
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA  
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE  
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF).

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – ATA DA 96ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 1996</b>	
<b>1.1 – ABERTURA</b>	
<b>1.2 – EXPEDIENTE</b>	
<b>1.2.1 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados</b>	
Nº 106, de 14 de junho de 1996, encaminhando emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1992 (nº 4.018/93, naquela Casa), de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre a arbitragem.....	10166
<b>1.2.2 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR NEY SUASSUNA - Análise do Relatório de 1995, da Organização das Nações Unidas, principalmente em relação às posições do Brasil e da Paraíba, no concernente ao desenvolvimento humano.....	10166
SENADOR BERNARDO CABRAL - Radiografia pormenorizada da situação brasileira mostrada no Relatório de 1995, da Organização das Nações Unidas, divulgado ontem. Consequências dos acordos de livre comércio entre o Brasil e outros países para a Zona Franca de Manaus.....	10169
SENADORA BENEDITA DA SILVA - Recebimento de relatório da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro sobre visitas a diversas clínicas de saúde. Visita à Casa de Saúde Humaíta (RJ) pela Comissão Temporária do Senado Federal, que investiga mortes de idosos na clínica Santa Genoveva – RJ. Política de saúde para atendimento domiciliar. Medidas a serem adotadas pelos órgãos responsáveis a partir de condições legais criadas pelo Congresso Nacional.....	10172
<b>1.2.3 – Requerimentos</b>	
Nº 588, de 1996, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 57, de 1996, que autoriza o Estado do Paraná a prestar garantia em operação de crédito a ser contratada pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL, com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor de R\$16.606.174,83, em valores de 2-11-95, destinando-se os recursos ao Laboratório Central de Eletrotécnica e Eletrônica – LAC.....	10174
Nº 589, de 1996, de urgência para o Projeto de Resolução nº 58, de 1996, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso do Sul – LFTMS –, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996.....	10175
Nº 590, de 1996, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando ao Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A, através do Ministro da Fazenda, as informações que menciona.....	10175
<b>1.2.4 – Comunicação da Presidência</b>	
Recebimento do Ofício nº S/53, de 1996 (nº 1.786/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de Alagoas para que possa contratar operação	

de crédito externo, mediante emissão e lançamento de **Secured Global Notes**, no mercado internacional, no valor de cento e sessenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e cinqüenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais, cotados em 12 de janeiro do ano em curso, cujos recursos serão destinados à regularização das contas públicas e saneamento financeiro daquele Estado.....

### 1.2.5 – Ofício

Nº 547, de 17 de junho de 1996, da Liderança do Bloco PPB/PL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.497, de 1996.....

### 1.3 – ORDEM DO DIA

Substitutivo do Senador ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1993 (nº 2.303/91, na Casa de origem), oferecido pela Comissão Diretora como conclusão do Parecer nº 526, de 1995, que dá nova redação aos arts. 825, 841, 845, 846, 847, 848 e 849 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado com emendas.** À Comissão Diretora para redação final.....

Requerimento nº 544, de 1996, do Senador Flaviano Melo, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1996, de sua autoria, que introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. **Aprovado,** devendo ser arquivado o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1996.....

Requerimento nº 545, de 1996, do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1996 (nº 259/95, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a de Assuntos Econômicos. **Aprovado.**

Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1992 (nº 2.802/92, na Casa de origem), que altera os §§ 1º e 2º e acrescenta §§ 3º, 4º, 5º e 6º ao art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprovado com emenda,** após usar da palavra a Sra. Benedita da Silva, sendo rejeitadas as emendas de parecer contrário. À Comissão Diretora para redação final.....

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1992 (nº 636/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 5.965, de 11 de dezembro de 1973, tornando inexigível, antes da decisão terminativa do recurso interposto à Comissão Especial de Recursos do PROAGRO, a

dívida oriunda do crédito rural. **Discussão adiada** para o dia 28-8-96, nos termos do Requerimento nº 592, de 1996.....

10179

Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1993 (nº 444/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas. **Aprovado o substitutivo,** ficando prejudicado o projeto e as emendas. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.....

10179

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1995 (nº 2.855/92, na Casa de origem), que amplia os limites do Parque Nacional do Superagui, criado pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989. **Aprovado o substitutivo,** ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.....

10180

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995 (nº 3.849/93, na Casa de origem), que dispõe sobre autorização para funcionamento e cadastramento de empresas destinadas ao desmonte de veículos automotores e dá outras providências. (Tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1995). **Aprovado com emendas.** À Comissão Diretora para redação final.....

10182

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1995, de autoria do Senador Ermândes Amorim, que dispõe sobre a comercialização de partes usadas de veículos automóveis. (Tratando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995.) **Prejudicado,** em virtude da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995, com o qual tramitava em conjunto. Ao arquivado.....

10184

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995 (nº 317/93; na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Adoção de Menores, celebrada em La Paz, em 24 de maio de 1984. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.....

10184

Parecer nº 294, de 1996, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício nº 859/95, do Presidente da Câmara dos Deputados, concluindo pela correção de lapso formal no substitutivo aprovado por esta Casa, em 3 de abril de 1995, ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1994 (nº 2.904/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a atualização dos valores das comissões devidas a representante comercial, em caso de mora no pagamento, e pela remessa de novos autógrafos à Câmara dos Deputados. **Aprovado,** devendo ser remetidos à Câmara dos Deputados

novos autógrafos do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1994.....

### 1.3.1 – Comunicações da Presidência

Inclusão da Mensagem nº 176, de 1996, de escolha de Chefe de Missão Diplomática, na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.....

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 32 minutos, com Ordem do Dia que designa.....

### 1.3.2 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1993 (nº 2.303/91, na Casa de origem). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 593, de 1996, após usar da palavra o Sr. Eduardo Suplicy. À Câmara dos Deputados.....

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1992 (nº 2.802/92, na Casa de origem). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 594, de 1996. À Câmara dos Deputados.....

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995 (nº 3.849/93, na Casa de origem). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 595, de 1996. À Câmara dos Deputados.....

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995 (nº 317/93, na Câmara dos Deputados). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 596, de 1996. À promulgação.....

Requerimentos nºs 588 e 589, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.....

Retificação dos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1992. **Aprovada**, nos termos de emenda de redação oferecida pelo Relator designado, Senador Carlos Bezerra, devendo ser confeccionados novos autógrafos para remessa à sanção. ....

### 1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Salientando a passividade do governo federal com relação a ação dos sem-terra.....

**SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Repudiando a tentativa de responsabilizar o Partido dos Trabalhadores pela tragédia de favela em São Paulo e pelo conflito entre sem-terra e trabalhadores rurais no Maranhão. ....

**SENADORA MARINA SILVA** – Alertando sobre a compra de terras por grandes madeireiras, oriundas da Malásia, para exploração de madeira na Amazônia. Sugerindo novas alternativas econômicas para a Amazônia.....

10184	SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Apoio do Partido Social Brasileiro à greve geral a ser deflagrada no dia 21 de junho próximo.....	10207
10186	SENADOR RAMEZ TEBET – Comemoração da emancipação político-administrativa da cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul, transcorrida no último dia 15. Comentando reportagem da revista Exame, de 19 de junho, intitulada "As cidades que vão atrair dinheiro".....	10208
10186	SENADOR EDUARDO SUPLICY – Incêndio ocorrido na favela de Heliópolis, em São Paulo.....	10216
	<b>1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
10186	SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Necessidade da implantação de medidas que resolvam o problema da migração em direção às cidades e que contenham o êxodo rural. Artigo publicado na revista <i>Tempo e Presença</i> , dos sociólogos Guillermo Rogel e Maria Cecília Iório, em que fazem um diagnóstico realista da situação do processo de urbanização brasileira. ....	10218
10187	SENADOR ERNANDES AMORIM – Artigo publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> de hoje, intitulado <i>Tesouro Segura Verba e Narcotráfico Amplia</i> . ....	10220
	<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b>	
10188	<b>2 – ATA DA 97ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 1996</b>	
	<b>2.1 – ABERTURA</b>	
10190	<b>2.2 – EXPEDIENTE</b>	
	<b>2.2.1 – Parecer</b>	
10190	Sobre o Ofício nº S/50, de 1996 (nº 1.673/96, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ ~, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996. (Projeto de Resolução nº 68, de 1996.) ....	10222
10191	<b>2.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados</b>	
10204	Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996 (nº 1.409/96, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a Itaipu pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, no valor correspondente a até cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América. ....	10224
10206		

Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1996 (nº 716/95, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso III do art. 82 (da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil). ....

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1996 (nº 700/95, na Casa de origem), que acrescenta inciso X ao § 10 do art. 178 do Código Civil. ....

Projeto de Lei da Câmara a nº 36, de 1996 (nº 5.071/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216, da Constituição Federal, e dá outras providências. ....

#### **2.2.3 – Comunicações da Presidência**

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 68, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente. ....

Abertura dos prazos de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996 (nº 1.409/96, na Casa de origem), lido anteriormente. ....

#### **2.2.4 – Requerimentos**

Nº 597, de 1996, de urgência para o Ofício nº S/44, de 1996 (nº 1.606/96, na origem), do Banco Central do Brasil, que solicita autorização do Senado Federal para que a Prefeitura Municipal de Coronel Barros (RS) possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$64.092,02, destinada à construção de unidades habitacionais. (Projeto de Resolução nº 61, de 1996). ....

Nº 598, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1995, que dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal das entidades que menciona e dá outras providências. ....

#### **2.2.5 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição**

Nº 28, de 1996, de autoria do Senador Mauro Miranda e outros Srs. Senadores, que altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal. ....

#### **2.2.6 – Requerimentos**

Nº 599, de 1996 de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Sr. Ministro da Fazenda as informações que menciona. ....

Nº 600, de 1996, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando ao Sr. Ministro do Planejamento as informações que menciona. ....

10233

10234

10235

10243

10244

10244

10244

10244

10245

10246

Nº 601, de 1996, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando ao Sr. Ministro da Fazenda as informações que menciona. ....

10246

#### **2.2.7 – Discurso do Expediente**

**SENADORA EMÍLIA FERNANDES** – Importância da aprovação da emenda constitucional que garante vinte por cento das vagas partidárias para candidaturas de mulheres em eleições. Próximo lançamento da Cartilha para Mulheres Candidatas a Vereadoras – 1996, que faz parte da campanha "Mulheres sem Medo do Poder". ....

10247

#### **2.3 – ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 437, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *"Ensino ruim e elitista"*, publicado na *Folha de S. Paulo*, de 7 de maio de 1996. **Aprovado**. ....

10282

Requerimento nº 438, de 1996, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *"O dever de morrer"*, publicado no jornal *Zero Hora*, de 20 de abril de 1996. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Pedro Simon. ....

10283

Requerimento nº 472, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos artigos *"Um cidadão brasileiro no mundo"*, *"Quem tem condições para substituir Havelange?"* e *"De campeão de natação à Presidência da Fifa"*, publicado na *Tribuna da Imprensa*, de 8 de maio de 1996. **Aprovado**. ....

10287

Requerimento nº 487, de 1996, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *"Os ladrões da caixa d'água"*, de autoria do Deputado Roberto Campos, publicado no jornal *O Globo*, de 19 de maio de 1996. **Aprovado**. ....

10290

#### **2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

Requerimentos nºs 597 e 598, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**. ....

10291

#### **2.3.2 – Comunicação da Presidência**

Convocação de Sessão Deliberativa Extraordinária, a realizar-se hoje, às 19 horas e 4 minutos, com Ordem do Dia que designa. ....

10291

#### **2.4 – ENCERRAMENTO**

#### **3 – ATA DA 98ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 1996**

**3.1 – ABERTURA**  
**3.2 – EXPEDIENTE**  
**3.2.1 – Parecer**

Referente à Mensagem nº 175, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome da Srª Marusa Vasconcelos Freire, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. ....

10291

**3.2.2 – Requerimentos**

Nº 602, de 1996, de urgência para o Projeto de Resolução nº 68, de 1996, que solicita autorização para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro.....

10292

Nº 603, de 1996, de urgência para o Ofício S/53, de 1996 (nº 1.786/96, na origem), relativo à solicitação do Governo do Estado de Alagoas para que possa contratar operação de crédito externo, mediante emissão e lançamento de Secured Global Notes, no mercado internacional, no valor de cento e sessenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e cinqüenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais, cotados em 12 de janeiro do corrente, cujos recursos serão destinados à regularização das contas públicas e saneamento financeiro daquele Estado.....

10292

**3.3 – ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 575, de 1996, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, de sua autoria, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE – e dá outras providências. Aprovado, após leitura

do ofício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais.....

10293

Requerimento nº 576, de 1996, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1996, de autoria do Senador José Bonifácio, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. Aprovado.....

10293

**3.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

Requerimentos nºs 602 e 603, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados.....

10293

**3.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão****3.4 – ENCERRAMENTO****4 – ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO**

Nº 8, de 1996. ....

10295

**5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 774 e 775, de 1996. ....

10296

**6 – MESA DIRETORA****7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

# Ata da 96ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de junho de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: José Sarney, Renan Calheiros, Levy Dias  
Eduardo Suplicy e Nabor Júnior.

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valladares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Hernandes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinlan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### OFÍCIO

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 106/96, de 14 do corrente, encaminhando emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1992 (nº 4.018/93, naquela Casa), de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre a arbitragem.

São as seguintes as emendas encaminhadas:

### EMENDA Nº 1

Acrescente-se à parte final do § 2º do art. 4º do projeto a seguinte expressão:

"..., desde que por escrito em documento anexo ou em negrito, com a assinatura ou visto especialmente para essa cláusula."

### EMENDA Nº 2

Suprime-se do art. 44 do projeto a seguinte expressão:

"..., o inciso VII do art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de agosto de 1990, Código de Defesa do Consumidor;..."

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao Senador Ney Suassuna, por cessão do Senador Jefferson Péres.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de iniciar minha oração, agradeço ao Senador Jefferson Péres a permuta que fez comigo, permitindo que eu falasse em primeiro lugar.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje os jornais trazem mais dados do relatório de 1995 que versa sobre o desenvolvimento humano, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Nele, o Brasil piorou de situação, como informa a ONU, ficando em 63º lugar no ranking dos países com maior desenvolvimento humano; ficou atrás da Argentina (30º), do Uruguai (32º), do Chile (33º), da Venezuela (47º), do México (53º) e da Colômbia (57º). Só ganhou do Equador, Suriname, Paraguai, Peru, Guiana, Bolívia e Guiana Francesa.

O Canadá é o primeiro país colocado.

E aí o grande público pergunta: – Mas como é possível que uma nação que ocupa a 10ª posição na

economia mundial, possa ter um índice da ONU que a coloca em 63º lugar?

É que, neste relatório, o que se mede é a mortalidade infantil, o que se mede é a qualidade de vida: água, ar (poluição), conservação do solo e, principalmente, educação.

Por esta razão, tivemos condições de averiguar que durante um ano uma equipe do PNUD e do IPEA recolheu dados em 25 Estados brasileiros e no Distrito Federal, montando também um ranking estadual. Por ele, vemos que o Brasil está composto não mais da "belíndia" – de uma parte da Bélgica e uma parte da Índia –, mas de três subpaíses com desenvolvimento humano bastante desigual.

Diz a reportagem:

"Tocantins não foi incluído na pesquisa porque não havia dados sobre a expectativa de vida da população no Estado.

O Rio Grande do Sul encabeça a lista do subpaís com um alto desenvolvimento humano". É o primeiro Estado brasileiro nesse ranking.

Também fazem parte desse grupo, nesta ordem, Distrito Federal, São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Paraná, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo.

Sete dos oito Estados do subpaís com alto desenvolvimento humano apresentaram IDH superior à média da América Latina". A única exceção foi o Espírito Santo, que ficou abaixo.

O IDH do Rio Grande do Sul é equivalente ao da República Tcheca e ao do Brunei (sudeste da Ásia).

São Paulo tem desenvolvimento humano semelhante ao México e à Polônia. E o Rio de Janeiro pode ser comparado à Colômbia e à Tailândia.

Há um grupo intermediário de Estados formado por Amazonas, Amapá, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Roraima e Rondônia que têm um índice semelhante ao do Leste Europeu.

Minas Gerais foi o único Estado do Sudeste que não entrou nesse grupo de alto desenvolvimento humano. Segundo Eduardo Guimarães, o coordenador técnico do relatório, o problema é o norte do Estado.

O subpaís mais atrasado é formado pelo Pará, Acre e os nove Estados nordestinos".

Para tristeza minha, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, de todos esses Estados, a última colocação é do meu Estado, a Paraíba. E, aí, muitos paraibanos devem estar perguntando, também como os brasileiros: – Se temos a décima economia, como podemos estar em 63º lugar? Na Paraíba, sabemos que no Nordeste temos a quarta arrecadação: Bahia, Ceará, Pernambuco e Paraíba. E, no entanto, somos o último colocado entre todos os Estados. Aqui está se buscando ver a qualidade da água que se bebe, o nível da educação, a qualidade da vida. Lamentavelmente, quando esses aspectos são olhados, o Brasil despenca do 10º para o 63º; e a Paraíba, que tem uma posição relativa até boa, cai para o último lugar.

Como eu disse, o Estado de Minas Gerais não entrou porque o norte e o Vale do Jequitinhonha formam uma outra Minas Gerais, pobre, tão pobre quanto o Nordeste, com situação também de miséria. Uma situação onde a qualidade de vida deixa muito a desejar. Diz a matéria veiculada pela imprensa:

"Indicadores sócio-econômicos das regiões do Vale do Jequitinhonha e do norte de Minas Gerais fazem com que o Estado seja dividido em dois.

Um é o da estagnação econômica e das desigualdades sociais, e o outro com potencialidades evidentes, como o Triângulo Mineiro e as regiões centro e sul.

O Vale do Jequitinhonha tem uma população estimada em 1.000.621 pessoas, sendo que 31,8% vivem com renda mensal de até meio salário mínimo e 33,8% com renda de meio a um salário mínimo.

Assim, 65,6% da população do Vale vive de uma renda de até um salário mínimo. Em todo o Estado, esse percentual cai para 37,2%."

Desta forma, verificamos que o grande Estado de Minas Gerais, que hoje é a terceira economia do País, está dividido em duas grandes regiões. Dos índices, os mais gritantes são a qualidade da água, a mortalidade infantil e a área da educação. Esses índices são vergonhosos. O Nordeste chega a ter 38% de analfabetos. E aí de um país que não investe em educação! Todos os países que se desenvolveram no mundo investiram maciçamente em educação. O Japão e os Estados Unidos somente criaram as condições de sua grandeza quando investiram maciçamente em educação.

No Brasil, qual o homem público, senador, deputado federal, deputado estadual ou vereador, que

não sabe que existem escolas que não têm sequer água e luz elétrica? Quantos artigos foram publicados mostrando escolas que não têm sequer sede? Mesmo na Capital Federal, existem 20% de professores leigos.

O Ministério da Educação e do Desporto busca fazer a reversão desse quadro, mas não é fácil, porque a situação é atávica. A educação, lamentavelmente, não é vista pela maioria dos administradores como um elemento de liberdade, de liberação do ser humano. Todos pensam nas necessidades básicas do homem: alimento, vestuário, habitação, saúde, educação – nessa ordem; mas quando se tem educação exponenciam-se as outras. A pessoa que tem educação sabe viver melhor na sua habitação, sabe construir melhor a sua habitação, fazer a melhor opção, sabe se alimentar melhor, sabe se vestir melhor, enfim, cuida melhor da sua saúde, porque sabe das moléstias que são transmissíveis e da necessidade da higiene. As pessoas que não têm educação, lamentavelmente, pagam um preço muito caro por isso. Talvez seja esse o índice mais gritante em nosso País.

Quando observamos a Argentina, aqui do lado, que está passando por uma crise como a nossa, verificamos que eles têm uma escolaridade média duas vezes superior a nossa. A nossa escolaridade média é muito baixa. Há um aspecto ainda pior: aqui existem pessoas que sabem ler; hoje, porém, é outro o conceito de analfabeto; a pessoa pode saber ler e ser analfabeto do ponto de vista da vida moderna.

Portanto, é muito importante que tenhamos esse relatório como um norte, que sirva para corrigir essas distorções. Não podemos ter um país dividido em três segmentos; não podem coexistir no mesmo país aqueles que são apenas um zero à esquerda, os que somente participam, de alguma forma, e os que têm tudo. Isso é uma injustiça e não se constrói uma grande nação dessa forma.

Por isso, alerto todos os que estão ouvindo, seja pela "Voz do Brasil", seja pelas ementas: vamos utilizar esse relatório, não como tristeza.

Hoje, dizia isso ao Governador do meu Estado, que está fazendo os maiores sacrifícios para soergê-lo. Trata-se de um Estado com uma dívida de 1,6 bilhão para uma arrecadação de 60 milhões/mês; um Estado que arrecada esses 60 milhões e paga, todo mês, 20% dessa dívida gigantesca acumulada; um Estado onde todas as regalias foram cortadas, seja para quem for; um Estado onde impe-

ra a austeridade; um Estado que é dos poucos que está pagando em dia os funcionários públicos; um Estado onde a folha de pagamento caiu em 60%; um Estado que está começando a privatizar, mas em que o Governador, primeiramente, teve o cuidado de pôr em ordem; já privatizou o transporte; agora, irá privatizar a eletricidade; também está organizando a Companhia de Águas e Esgotos para a privatização; isso, sem contar as empresas estatais que extinguiu; um Estado que também está pagando em dia as suas contas.

Com todo esse sacrifício, o meu Estado é o último colocado. Dizia ao Governador: não vamos bairrar a cabeça; pelo contrário, vamos levantar a bandeira de que temos a obrigação e vamos lutar para que a Paraíba saia desse vergonhoso último lugar. A arrecadação do Estado aumentou, como também a organização administrativa, mas a vergonha permanece: a vergonha do analfabetismo, da má qualidade da água, da má qualidade de vida. Temos que mudar isso.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** – Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Senador Ney Suassuna, peço permissão para participar deste debate, aproveitando o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> a partir desse quadro da situação dos Estados brasileiros. Como Senador pelo Estado de Sergipe, um Estado do Nordeste, também me entristece profundamente ver que os últimos Estados são exatamente aqueles da Região Nordeste. O Estado de Sergipe está numa posição até relativa, razoável, se comparado aos outros Estados do Nordeste. Parece-me que ele é o primeiro...

**O SR. NEY SUASSUNA** – É o décimo oitavo.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – ...em relação aos Estados do Nordeste. Gostaria de levantar alguns aspectos sobre o que, a meu ver, pode acontecer se for mantida a atual política econômica. Qual é a grande lógica que orienta hoje a política econômica brasileira? É o afastamento do Estado da atividade econômica. O Estado deixa de ser indutor do desenvolvimento, passando a ser um mero órgão regulador; permite-se que as forças do mercado resolvam os problemas da economia. Sabemos muito bem que, se for mantida essa linha de orientação político-econômica, a tendência do Nordeste será ficar cada vez mais atrasado, porque as forças do mercado vão preferir manter atividades produtivas,

econômicas e industriais nos Estados onde já existe infra-estrutura, tais como transportes e comunicação. Esses Estados são os da região Sudeste – Rio de Janeiro, São Paulo, alguns setores de Minas Gerais; na região Sul, um pouco menos, Rio Grande do Sul e Paraná. Existe uma contradição profunda entre a prática da política econômica e a posição política que os Senadores, particularmente da Bancada Nordestina, adotam nesta Casa, de reclamarem da falta de prioridade para o Nordeste, da falta de uma política econômica. Inclusive, todos os Senadores do Nordeste, independente de partido, assinaram um documento que foi encaminhado ao Presidente da República, onde se detecta esse problema e se apresentam soluções. No entanto, o Governo Federal continua na sua lógica neoliberal e o comportamento dos Parlamentares da Bancada nordestina continua sendo de apoio incondicional ao Governo Federal. Avalio que vamos ter de chegar ao ponto, Sr. Senador, de incompatibilidade entre as duas posições. Se quisermos que haja uma política diferenciada para o Nordeste, como também para o Norte – pois a igualdade consiste em tratar de maneira desigual realidades desiguais -, não podemos, a meu ver, continuar com essa posição de dizer amém a todas as iniciativas do Governo Federal na área econômica. Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Muito obrigado, nobre Senador.

O Estado de V. Ex<sup>a</sup> está em 18º lugar dentro da Federação e ocupa a primeira posição dentro do Nordeste; está numa posição confortável, mas é o conforto dentro da miséria.

Realmente, temos que lutar. Já provocamos neste Senado Federal, por muitas vezes, a reunião dos Senadores da Bancada do Nordeste, e até pensamos em algo mais amplo: Norte, Nordeste e Centro-Oeste. É preciso mudar, diminuir as desigualdades. O Norte não aparece tão mal nesse relatório, porque o peixe gera proteínas e, ao mesmo tempo, os grandes rios fazem o esgotamento sanitário. Então, isso melhora a qualidade de vida ao ponto de Rondônia ter a melhor expectativa de vida do País. É surpreendente!

Nós, Senadores do Nordeste, temos que juntar as nossas forças e lutar por uma maior amplitude, uma vez que os Estados do Sul e do Sudeste sempre têm mais força, porque têm mais imprensa e, com toda certeza, mais poder econômico. Ao mesmo tempo em que concordo parcialmente com V. Ex<sup>a</sup>, tenho também uma outra preocupação: os Estados do PSDB conseguem, no cômputo geral, muito

mais dados, com exceção do Pará, que não tenho conhecimento.

Mas, ao lado da Paraíba, está o Ceará, que vemos com grande inveja, que recebeu R\$300 milhões para o Porto de Pecém; R\$400 milhões para a Barragem de Boqueirão; R\$97 milhões para o Gasoduto Mossoró-Fortaleza; e pouco mais de R\$50 para a reforma do aeroporto do Ceará. Quem dera a Paraíba tivesse essa verba! Quem dera recebesse a verba de R\$1 bilhão, como o Ceará; ou vinte e tantos bilhões, como São Paulo; ou antecipação às privatizações, como o Rio de Janeiro; ou a verba que Minas Gerais recebeu para duplicar estradas, metrô e tudo o mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Senador Ney Suassuna, a Mesa esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo se esgotará dentro de um minuto.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Pois não.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ney Suassuna um pequeno aparte, apenas para registrar que dentro dessa assertiva de que os Estados do PSDB estão sendo privilegiados, o meu Estado é uma exceção.

**O SR. NEY SUASSUNA** – É verdade. Para encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mesmo periódico registra que, para a ONU, o real alterou pouco a miséria e mostra uma distorção mais ou menos próxima a que o Senador lembra, dizendo que a divisão da riqueza ocorreu, mas não em intensidade suficiente para modificar o quadro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não temos que lamentar o relatório. Devermos tirar dele a experiência e a orientação para corrigirmos as distorções, dentre as quais enumero a falta de Educação – é preciso investir maciçamente na Educação, apesar de reconhecer que o Ministério está fazendo o que pode –, a baixa melhoria da qualidade de vida, a fim de buscarmos uma melhor divisão de riqueza, inclusive cobrindo as diferenças regionais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela primeira vez se produz no País uma radiografia tão pormenorizada da situação brasileira. Refiro-me ao chamado relatório sobre o desenvolvimento humano no Brasil. A Organização das Nações Unidas, em associação com o Instituto Brasileiro de Economia Aplicada,

apresentou-o ontem, em Brasília, e ali se vê o bom desempenho dos Estados do Norte.

O relatório situa o Estado do Amazonas no grupo intermediário e explica esse fato pela presença dos rios. Esclarece, ainda, que, além de fornecer peixe (proteína em abundância), eles proporcionam o saneamento natural, reduzindo a disseminação de doenças.

Também faz um paralelo com o Nordeste, dizendo que os indicadores de saúde e de pobreza, no Nordeste, não deixam dúvidas: a Região é, de fato, a porção Índia do País. Ela situa a Paraíba em último lugar, como ainda há pouco registrava o Senador Ney Suassuna.

Esse relatório, Sr. Presidente, pode ser, inequivocamente, a produção de alguém que é muito técnico no assunto, mas que se esqueceu de registrar que não é bem por causa da presença dos rios e da abundância dos peixes que isso acontece. Em verdade, e falo apenas pelo meu Estado, não fora a Zona Franca de Manaus e o Estado do Amazonas, hoje, não estaria nessa situação privilegiada de intermediário.

Falo com conhecimento de causa, porque tenho tido, com meu companheiro de Bancada, Senador Jefferson Péres, uma preocupação diária quando o assunto leva o emblema de Zona Franca de Manaus. Tanto isso é verdade que, ainda hoje pela manhã, o Senador Jefferson Péres e eu participamos de uma reunião, no Itamaraty, um encontro com o Embaixador José Botafogo, em virtude de notícia publicada em um dos órgãos de maior circulação do País, tendo como autor um articulista bem conceituado. Diz a notícia:

"A expectativa do Governo brasileiro é sair dessa reunião" – a reunião a que se refere é a reunião de cúpula do Mercosul, em Buenos Aires, para resolver impasse entre o Brasil, Uruguai e Argentina – "com a data marcada para a assinatura do acordo de livre comércio com o Chile, mas o Uruguai ameaça criar empecilhos ao acordo, caso o Brasil não mude as regras de financiamento das importações do setor têxtil."

Mais adiante diz:

"No caso das Zonas Francas – Manaus e a Terra do Fogo, na Argentina – que hoje estão isentas de qualquer taxação, o Brasil pretende negociar uma lista de produtos para impor, ao longo do tempo, restrições quantitativas às importações."

De logo, o Senador Jefferson Péres e eu vislumbramos a possibilidade de que algum arranhão pudesse sofrer a Zona Franca de Manaus. Ora, no instante em que essas tratativas são feitas e levando-se em consideração que os chineses estão se localizando em Ciudad del Este, ao conseguirem fazer a sua implantação, teríamos não só a oficialização do contrabando como uma terrível competição e concorrência desleal com a Zona Franca de Manaus.

Ao longo da conversa com o Embaixador José Botafogo, S. Ex<sup>a</sup> prontificou-se a redobrar as atenções. O Senador Jefferson Péres, que é especialista em economia, fez ver a presença de dano aparente, ainda que não já devidamente localizado.

E com isso, Sr. Presidente, chamamos a atenção para um problema que é grave.

**O Sr. Jefferson Péres** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** – Senador Bernardo Cabral, quero me reportar à parte inicial do seu pronunciamento, na qual V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao relatório da ONU sobre desenvolvimento humano, que atribuiu em parte a posição do Amazonas na faixa intermediária de desenvolvimento do Brasil, ao fato de haver abundância de recursos naturais, rios caudalosos, não poluídos, piscosos. É verdade que o ribeirinho, por mais pobre que seja, não passará fome no nosso Estado, felizmente. Mas não é só por isso, como V. Ex<sup>a</sup> bem salientou, que o Estado do Amazonas desfruta de uma posição relativamente privilegiada – relativamente aos mais pobres. Mas é principalmente – e isso pode ser verificado pelo indicador de renda per capita – graças a existência de um puente parque industrial em Manaus, que decorre, evidentemente, dos incentivos fiscais da Zona Franca. É por isso, Senador Bernardo Cabral, que eu, V. Ex<sup>a</sup> e todos nós do Amazonas sentimos arrepios quando vemos em editoriais, notícias de jornais do sul, verberarem a falada renúncia fiscal. Na verdade, é uma condenação aos incentivos fiscais, sem os quais estaríamos realmente relegados ao limbo, entre os Estados mais pobres da Federação. É por isso que eu e V. Ex<sup>a</sup> fomos hoje ao Itamaraty, como faremos sempre, alertas, sem dormirmos nunca, em defesa dos incentivos fiscais, que propiciaram essa posição que o nosso Estado desfruta. Meus parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – É claro que o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres, não só

pela forma como pelo conteúdo, já ingressa no corpo do meu pronunciamento, enriquecendo-o. E até para confirmar o que eu dizia ainda há pouco, quando se toca na Zona Franca de Manaus e não se lhe reconhece a atuação em favor da Nação. Eu diria mais – e o faço com absoluta segurança: foi a única iniciativa federal que até hoje deu certo naquela área.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, quando vejo notícias como essa de que o Brasil negocia impasses com os parceiros quanto ao problema do Mercosul, que o objetivo é facilitar a entrada do Chile no Mercado Comum do Cone Sul, eu não posso – nem ficaria bem a qualquer de nós daquela área – ficar calado, sem que o alerta fosse dado. É o chamado "acender da luz amarela" para alertar "atenção com aquele rincão" porque, em termos de Amazônia, é sempre melhor integrar para não entregar.

**O Sr. Ney Suassuna** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Suassuna** – Estou pedindo a palavra, nobre Senador, exatamente para concordar com V. Ex<sup>a</sup> e alertar que, daqui desta tribuna, algumas vezes, citei uma dezena de filmes americanos em que a Amazônia é apresentada como o grande problema do mundo e que é preciso tomar conta da região. Nos filmes da série Robocop, ele sempre está recém-chegado da Amazônia, onde lutava contra a poluição, contra as queimadas, enfim, contra a desorganização gerada pelos brasileiros. E fico a me perguntar com que interesse, com que objetivo, que não seja o de querer tirar de nós uma área que, com toda a certeza, será cada vez mais prazerosa para a economia nacional. Muito há que se fazer numa região gigantesca, com tantos recursos e que, com toda a certeza, ainda será a redenção econômica do nosso País.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Senador Ney Suassuna, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que retrata o que muitos brasileiros, talvez equidistantes mas não indiferentes, deixam de perceber: essa propaganda que se estende inclusive em algumas publicações dirigidas a crianças do curso elementar, dando a entender que a Amazônia é patrimônio do mundo e não do Brasil.

Veja V. Ex<sup>a</sup> como isso é tão correto que o Senador Jefferson Péres me lembra que o Amazonas só tem 2% do seu território florestal devastado, enquanto as organizações não-governamentais mundo afora gritam, rebatem, repisam na mesma tecla de

que está havendo uma área devastada, que ali é o pulmão do mundo – o que é um ledo engano. E, desconhecendo a área, sobre ela escrevem, através do que lêem, apenas fazendo aspas, porque em verdade com as solas dos pés nunca ali pisaram.

De modo que a nossa preocupação de alertar os canais competentes, inclusive o Ministério das Relações Exteriores, é para que possamos somar esforços e não dividi-los.

A presença do Senador Jefferson Péres e a minha na reunião com o Embaixador José Botafogo foi, exatamente, de quem quer, ao invés de trazer para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, atalhar de logo uma notícia que poderia ser malsã e, a partir daí, podermos traçar caminho e atingir soluções.

Veja que a notícia diz também que a estratégia do Governo é ceder em alguns pontos da negociação, em troca de outras concessões dos parceiros. Uma delas seria a ampliação da lista de exceções da Tarifa Externa Comum – TEC, do Mercosul, abrindo espaço para produtos que estejam enfrentando concorrência desleais.

Nós sabemos que, na zona franca da Terra do Fogo, é feito o chamado produto branco, que corre, de forma desleal, com algumas empresas do Brasil. A preocupação da área amazônica é que isso não leve, como dizia ainda há pouco, a esvaziar os produtos que são fabricados ali. Cito, sobretudo, a área de eletroeletrônicos, em que o País detém, hoje, a quarta posição na produção mundial, graças ao Estado do Amazonas, único local onde se produz. Brevemente teremos a nossa fábrica de cinescópio, com a instalação da Samsung.

Ora, Sr. Presidente, não é possível, quando se toma conhecimento de uma notícia desta ordem, não ter preocupação com a ponta de independência e até de soberania brasileira.

Quando vejo tomarem conta dos jornais notícias sobre o Mercosul, sobre esse relatório, três Brasis dentro de um só país, começo a notar que outras coisas são deixadas de lado, percebo que a análise político-sociológico do País começa a perder terreno. E para que isso não ocorra, quero deixar registrado nos Anais do Senado Federal, em nome do eminentíssimo Senador Jefferson Péres e do meu, esta visita, este alerta e, provavelmente, a retomada do assunto em dias vindouros.

Era a comunicação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por permuta do Senador José Fogaça.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ).** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recebi da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro alguns relatórios de visitas feitas às Clínicas Santa Genoveva, Campo Belo, Nossa Senhora das Graças, Sanatório de Corrêas, Sanatório Osvaldo Cruz e Fundação Leão XIII.

A Comissão tratou de encaminhar cópias desses relatórios à Procuradoria-Geral do Estado e à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Alerj.

Requisitamos os demais documentos da Comissão de Saúde da Assenbléia Legislativa e estamos, também, pedindo documentação dos Sindicatos dos Médicos do Estado do Rio de Janeiro.

A Comissão Especial instalada para investigação terá, hoje, às 17 horas, a sua segunda reunião. Desde já convidou os Srs. Senadores, mesmo aqueles que não são membros, para essa reunião, quando estarei relatando a primeira visita, em nome da Comissão, feita à Casa de Saúde Humaitá, em Jacarepaguá, a qual estaria recebendo, da Clínica Santa Genoveva, pacientes que não tinham problemas psiquiátricos, mas que estariam sendo transferidos para aquela unidade.

Quanto à ida àquela clínica, com parlamentares da Câmara dos Deputados, da Câmara de Vereadores e também com membros do Sindicato dos Médicos, constatamos que a imprensa divulgara a nossa visita. Em lá chegando, para nossa surpresa, não tivemos acesso aos pacientes transferidos à revelia. Em contrapartida, encontramos uma limpeza que desconheço, ao longo da minha vida funcional, na área de saúde: as enfermarias, impecáveis; os pacientes da psiquiatria, organizados na fila do refeitório – não vemos tal organização nem mesmo em filas de ônibus ou em qualquer outro lugar – os lençóis, as cortinas eram novos. Observamos que tudo foi feito para receber a Comissão Especial que ali fora para investigar. Com essas melhorias, a nossa investigação foi dificultada, pois as falhas foram maquiadas.

Temos onze clínicas elencadas para visitas. Todavia, a Comissão Especial tudo fará para que a data não seja divulgada pe a imprensa, pelo menos antes da visita. Precisamos checar a realidade dessas clínicas. O que encontramos na clínica anterior foi um verniz. Sabemos que ali não existe toda aquela calmaria. Até mesmo aqueles que têm tido manifestações – já conhecidas por nós – que trabalham na área, estavam calados, quietinhos, deitados. Observamos, portanto, que não havia

nenhuma condição de se investigar, tampouco parlamentares da área de saúde não tinham condições de diagnosticar sequer o comportamento daqueles pacientes tal era a calmaria existente naquele hospital.

Estou relatando nos documentos apresentados pela Assembléia Legislativa, pelo grupo parlamentar carioca e também da Câmara dos Deputados, porque entendo ser importante também para acrescentar ao relatório, já que a Santa Genoveva está sendo desativada, e nós teremos que acompanhar esse momento porque a preocupação, como eu disse, é que são pacientes com problema social, com problemas cardíacos, não apenas de geriatria, e que estão neste momento ocupando leitos de emergência nos hospitais no Estado do Rio de Janeiro. Por conseguinte, já está havendo dificuldades nesses hospitais para o atendimento, porque são hospitais de emergência e não para pacientes com problemas psiquiátricos, ou então até por mais tempo no hospital. Nós constatamos, pelo relatório – e não vou aqui comentar – o estado das pessoas nessas clínicas que precisam ainda receber uma forte investigação por parte desta Comissão Especial e também por parte da imprensa que tem ajudado na divulgação destes horrores ocorridos nessas clínicas.

É fundamental que esta Casa participe e atue, de maneira ágil, a fim de que possamos efetuar as visitas necessárias para essas investigações e trazer – a convite, num primeiro momento – à Comissão, os donos dessas clínicas, que têm se recusado a depor na Comissão Especial. Caso se recusem, evidentemente, tomaremos as providências necessárias para que os Srs. Senadores também possam, independentemente de serem da Comissão, participar e ter informações, até mesmo como instrumento de defesa dos que se recusam nesse momento a prestar depoimento.

Eu gostaria, ainda, de ressaltar a importância da criação, a nível nacional, de uma política de saúde para atendimento domiciliar. Já sei que existe um estudo pelo Governo Federal para geriatria e especialista em saúde da terceira idade, mas precisamos, sobretudo, garantir que as pessoas sejam mantidas, nesse caso, no seio da família, já que o seu estado de recuperação é sensivelmente melhor nessa situação. Nós sabemos – e o Ministro Adib Jatene já o disse – que aquilo que o Ministério tem pago não é o suficiente, o que não justifica os maus tratos detectados.

Nós poderíamos, aqui, nessa ordem de grandeza, estipular, por exemplo, a importância de

R\$500,00, que é o custo verdadeiro de cada paciente do SUS nessas clínicas, e repassá-la à família do idoso, para que ela mesma possa cuidar do seu doente. Nós sabemos de vários países onde essa prática tem dado certo. Temos que criar mecanismos de compensação, no que diz respeito à renda familiar, para o atendimento ao idoso. O Governo estuda também esta hipótese, ou seja, repassar diretamente os recursos financeiros às famílias dos idosos. O Senado e a Câmara, o Congresso Nacional deve criar também as chamadas condições legais para que o Ministério da Saúde possa fazer o convênio com as famílias para o tratamento dos idosos, como consultas, curativos, permanência no lar. O atendimento domiciliar é importantíssimo no que se refere à recuperação do paciente, no caso dos idosos. Como assistente social – e até por força da idade -, tenho experiência na área de Saúde e me lembro quando tínhamos o médico da família, aquele que atendia em nossas casas. Por várias vezes, pude observar que o tratamento era acompanhado pelo médico, e nós, de uma certa forma leigos, fazíamos os curativos, os banhos dos pacientes, colocabávamos ataduras, era uma coisa incrível. Ora, naquela época, existia apenas o médico da família, não tínhamos esse corpo auxiliar de enfermagem como temos hoje.

É extremamente importante podermos realizar para essas famílias um curso de atendimento ao idoso. Não é uma visão simplista a que coloco aqui, mas é lúcida; é visão de quem tem acompanhado essa questão como profissional e ser humano. Não tem coisa melhor do que estarmos ao lado de nossa família.

Tenho um familiar internado e, ao seu lado, há uma pessoa que passou uma noite inteira aos gritos. A enfermagem o atendeu, o médico idem, e ele estava ali terrivelmente abatido. Quando chegou a hora da visita, a presença da família naquele momento foi um bálsamo. Fiquei observando: Quem acompanhou aquele paciente durante a noite, poderia dizer que ele não estava mentindo; o caso dele é sério; verdadeiramente, estava sentindo dores, estava passando mal, mas a presença da família ali, na hora da visita, foi um bálsamo. De certa forma, ele pode – não que tenha passado totalmente – esquecer um pouco aquela dor tão forte que estava sentindo e que não havia cessado, embora tivesse tomado vários remédios. Evidentemente, estou contando isso para respaldar, numa justificativa, a necessidade de criarmos verdadeiramente condições para que os idosos possam ser acatados pela família.

Estamos aguardando com bastante expectativa o resultado da auditoria que está sendo realizada em 15 clínicas do Rio de Janeiro conveniadas com o SUS – estamos, nesse primeiro momento, tratando de clínicas que estão conveniadas com o SUS. Mas há outras que não têm convênios e que precisam ser investigadas.

Passada essa fase, será iniciado, segundo nos colocou o Ministro da Saúde Adib Jatene, um cadastramento de todos os seis mil hospitais e clínicas conveniados. É preciso acompanhar verdadeiramente, porque o Ministro não soube dar explicações, na Comissão, a respeito de números, quando falamos da mortalidade, a questão dos óbitos, e a procedência. Por isso, há necessidade de se fazer um trabalho com um sistema mais rígido de fiscalização dessas instituições. O Ministro também afirma que deverão ser aumentadas essas verbas destinadas aos hospitais; mas antes é preciso fazer essa fiscalização.

Quero, então, fazer um apelo ao Senado para que acompanhe essa comissão especial, a fim de que possamos dar ao Governo Federal os instrumentos necessários para serem aplicados nessas políticas de saúde para pacientes terminais e em geriatria, porque não temos instituições suficientes para esses pacientes.

**O Sr. Romeu Tuma** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Romeu Tuma** – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora Benedita da Silva, não queria interromper o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas não poderia deixar de cumprimentá-la pela iniciativa da criação da comissão e pela rapidez com que busca apresentar a este Plenário o resultado de suas investigações. Acho que é importante que o Senado tenha realmente uma atividade externa, sempre que algum problema traga preocupação à sociedade brasileira. V. Ex<sup>a</sup>, no Estado do Rio de Janeiro, criou a comissão que já desenvolve um trabalho sério no sentido de, no mais curto tempo, encontrar não só o resultado do ocorrido, mas também trazer sugestões para que os fatos não se repitam. É isso que quero enaltecer em seu trabalho. V. Ex<sup>a</sup> traz também a informação sobre o abandono das famílias que, sem recursos, largam seus idosos em clínicas que oferecem tratamento precário, como vimos recentemente, e estava me lembrando de quando V. Ex<sup>a</sup> sugeriu uma verba especial para que as famílias possam manter esses seus entes dentro de casa, estimulan-

do até o aumento de seu tempo de vida pelo convívio familiar. Os agentes de saúde que recentemente, neste plenário, foram enaltecidos pelo seu trabalho contra a mortalidade infantil, poderiam se deslocar também para esse tipo de atendimento. Dentro do ambiente do processo geriátrico, esses agentes poderiam trabalhar em domicílio na busca de um tratamento especial. Assim, não se sobrecregariam as despesas do Estado com clínicas fajutas, desculpem-me a expressão, que tanto prejuízo causam ao Erário, sem qualquer resultado; pelo contrário, trazem um apressamento à morte daqueles que não têm com quem reclamar suas dores, seu sofrimento, sua falta de atendimento. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu trabalho.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma, e quero convidá-lo, independentemente de ser ou não membro da Comissão, para que possa nos acompanhar nesse trabalho externo que a comissão deverá fazer. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> dará uma contribuição valiosa, já que há coisas que são verdadeiramente criminosas. Gostaria, Senador Tuma, que, no acompanhamento dessa investigação, V. Ex<sup>a</sup> nos ajudasse em questões jurídicas.

**O Sr. Romeu Tuma** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Mesa esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que seu tempo esgotar-se-á em um minuto.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Concluindo, Sr. Presidente, quero dizer que encontramos, na clínica psiquiátrica chamada Casa de Saúde Humaitá, um paciente que já está lá há sete anos. Perguntei por que permanecia ali e ele respondeu que era um ex-presidiário, teve dificuldades de arranjar emprego, então o juiz fez com que pudesse ficar internado ali. O referido paciente, de idade avançada, mas perfeitamente lúcido, está há sete anos numa clínica psiquiátrica, como solução para um problema social.

É preciso que haja, verdadeiramente, investigações com relação a isso; que possamos dar a cada um desses pacientes o seu destino, seja do ponto de vista social ou de tratamento médico.

Era o que tinha a dizer, Sr Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Mesa, de ofício, prorroga a Hora do Expediente por cinco minutos.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, os jornais de São Paulo noticiam no dia de hoje que o bebê Bruno Santos Pereira da Silva, com pouco mais de 50 dias de vida, uma das mais de 400 vítimas da explosão ocorrida em um shopping da cidade de Osasco, teve alta da UTI.

Esse bebê e o bombeiro Gilson Belmonte emergiram dessa tragédia, que abalou o Brasil, como um símbolo de amor ao próximo. Manchetes de diversos jornais estamparam uma foto tocante, na qual o bombeiro, após um dramático resgate e já com a criança nos braços, demonstra esse sentimento fraternal no gesto de um beijo naquela pequena face ensanguentada.

Entretanto, esse subtenente do Corpo de Bombeiros, de 42 anos de idade, bombeiro há 23, recusa o destaque que a imprensa lhe concedeu. Segundo ele, todos os bombeiros já vivenciaram histórias tristes e bonitas, e, nesses momentos marcados pela dor e pelo desespero, todos os bombeiros tornam-se apenas instrumentos dos designios divinos.

O exemplo que fui buscar tem por objetivo homenagear os bombeiros brasileiros, que arriscam suas vidas pelas nossas todos os dias. Apesar de não ser hoje o "Dia Nacional do Bombeiro", que é oficialmente comemorado no dia 2 de julho, não podemos esquecer que, em todas essas trágicas oportunidades, esses anônimos soldados do fogo estão escrevendo páginas de heroísmo às quais nem sempre temos acesso ou das quais nem sempre temos conhecimento.

Na verdade, os bombeiros que atuaram no desastre de Osasco, assim como os que salvaram, em circunstâncias de extremo risco, pessoas que se encontravam no topo do edifício em chamas no incêndio que atingiu ontem a favela paulista de Heliópolis, são exemplos do heroísmo que invariavelmente está presente na atuação desses soldados.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, com certeza ainda sob os efeitos emocionais dessas duas tragédias, tão próximas, que abalaram meu Estado e revelaram um trabalho eficiente e dedicado do Corpo de Bombeiros, rendo minha modesta homenagem a todos os seus integrantes, que arriscam suas vidas pelo ideal de uma missão que voluntariamente abraçaram. Na realidade, os bombeiros estão sempre em estado de alerta, prontos para a ação que lhes compete.

Inegavelmente, nossos bombeiros procuram cumprir cada vez melhor sua nobre missão. A eles

não importa tamanho, diversidade ou complexidade dos modernos carros de bombeiros. Entretanto, necessário se faz – e as tragédias recentes reforçam essa constatação – que se destine a essa valorosa corporação uma gama mais expressiva de recursos financeiros e materiais que lhe ofereça as condições adequadas para desempenhar com segurança sua missão, não raro de alto risco. Inclusive quanto a serviços de resgate, de nada valeria a bravura e determinação desses tantos heróis se não tivessem à disposição os equipamentos imprescindíveis para sua atuação. Nos trágicos exemplos recentemente acontecidos, a contabilização de vítimas poderia apresentar cifras ainda mais dramáticas, caso não fossem utilizados equipamentos e técnicas modernos, que também foram responsáveis pelo salvamento de muitas vidas.

É fato que, à frente de cada equipamento, sempre existirão homens-heróis, pessoas determinadas que não se intimidam com o fogo, com as enxentes, com as tragédias e nem mesmo com o risco de suas próprias vidas. Mas há momentos em que não basta a coragem para se obter resultados. Quando se trata do socorro imediato a pessoas em situação de risco, ao salvamento de vidas, é determinante que se somem à coragem os meios que possibilitem um alcance imediato de soluções.

Registro desta tribuna, em nome do povo do meu Estado e no meu próprio, a gratidão de todos nós ao bombeiro, que se sacrifica em missões de socorro, desafiando a morte para resgatar vidas.

Aproveito a ocasião para comunicar às senhoras e aos senhores que, com muita honra e orgulho, acolhi convite formal da Academia de Oficiais do Corpo de Bombeiros de Brasília para, no próximo mês de julho, ser o patrono de sua nova turma de formandos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 588, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 57, de 1996, que autoriza o Estado do Paraná a prestar garantia em operação de crédito a ser contratada pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL, com a Financiadora de Estudos e

Projetos – FINEP, no valor de R\$16.606.174,83, em valores de 2-11-95, destinando-se os recursos ao Laboratório Central de Eletrotécnica e Eletrônica – LAC.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996. – **Valmir Campelo – Nabor Júnior – Freitas Neto – Edison Lobão.**

#### REQUERIMENTO Nº 589, DE 1996

Nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução nº 58, de 1996, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, a emitir através de ofertas públicas Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso do Sul – LFTMS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996. – **Ramez Tebet – José Eduardo Dutra – Romeu Tuma – Roberto Freire – Valmir Campelo – Edison Lobão – Lúdio Coelho – Jader Barbalho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 590, DE 1996

Requeiro, nos termos do disposto no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja fornecida pelo Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Sr. Byrom Costa de Queiroz, através do Exmo. Ministro da Fazenda, Pedro Sampaio Malan, o seguinte pedido de informações:

1. Qual o motivo da morosidade dos projetos comunitários que encontram-se em tramitação na agência do Banco do Nordeste do Brasil S/A, de Gararu – SE, relativos ao Programa de Fomento à Geração de Empregos – PROGER?

2. Qual o valor do programa destinado para o Estado de Sergipe?

3. Fornecer os critérios para liberação de verbas para os projetos.

#### Justificação

O presente requerimento de informação justifica-se pela razão de se tratar de um Programa de Geração de Empregos do Governo Federal, através deste Ministério e do Banco do Nordeste do Brasil

S/A, sendo que, até a presente data não foram liberadas as verbas para as comunidades que já apresentaram seus projetos e na sua maioria foram aprovados pelo quadro técnico do IBNB.

A liberação das verbas do PROGER para a região de atuação da agência de Gararu é de fundamental importância por ser constituída de comunidades carentes em nosso Estado.

No aguardo do pronto atendimento,

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996. – Senador José Eduardo Dutra.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/53, de 1996 (nº 1.786/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de Alagoas para que possa contratar operação de crédito externo, mediante emissão e lançamento de Secured Global Notes, no mercado internacional, no valor de cento e sessenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e cinqüenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais, cotados em 12 de janeiro do corrente, cujos recursos serão destinados à regularização das contas públicas e saneamento financeiro daquele Estado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

*O Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Samey, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

Ofício nº 547/96

Brasília, 17 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL, os Deputados ARY VALADÃO e CUNHA LIMA para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.497,

de 7 de junho de 1996 (convalidada a MP nº 1.449/96), que "cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências". Em substituição ao anteriormente indicado como titular.

Atenciosamente, **Odelmo Leão**, Líder do Bloco PPB/PL.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1993 (nº 2.303/91, na Casa de origem), oferecido pela Comissão Diretora como conclusão do Parecer nº 526, de 1995, que dá nova redação aos arts. 825, 841, 845, 846, 847, 848 e 849 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Parecer, sob nº 288, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário oferecidas no turno suplementar), favorável.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa do dia 21 de setembro de 1995.

Passa-se à votação do substitutivo, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 a 3, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São as seguintes as emendas aprovadas:

## EMENDA N° 1 – PLEN

Dispositivo emendado: art. 1º

Dê-se ao § 2º do art. 285 da Consolidação das Leis do Trabalho, introduzido pelo art. 1º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 825. ....

§ 2º As partes deverão diligenciar sobre eventual devolução de notificação das testemunhas arroladas, requerendo o que for conveniente, no prazo de cinco dias a contar da intimação da devolução, sob pena de serem responsabilizadas pela presença das mesmas na audiência."

#### EMENDA Nº 2 – PLEN

Dispositivo emendado:

"Art. 1º .....

Suprime-se o inciso III do § 3º do art. 846 da Consolidação das Leis do Trabalho, introduzido pelo art. 1º do projeto."

#### EMENDA Nº 3 – PLEN

Dispositivo emendado:

"Art. 1º .....

Suprime-se o inciso IV do § 3º do art. 846 da Consolidação das Leis do Trabalho, introduzido pelo art. 1º do projeto."

#### O SR. PRESIDENTE (José Samey) – Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 544, de 1996, Do Senador Flávio Melo, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1996, de sua autoria, que introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 36 vai definitivamente ao Arquivo.

#### O SR. PRESIDENTE (José Samey) - Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 1996, Do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1996 (nº 259/95, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", além da Comis-

são constante do despacho inicial, seja ouvida também a de Assuntos Econômicos.

Os Srs. Senadores que concordam que seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos permanecam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para receber parecer.

#### O SR. PRESIDENTE (José Samey) – Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, De 1992 (nº 2.802/92, na Casa de Origem), Que Altera Os §§ 1º E 2º E Acrescenta §§ 3º, 4º, 5º e 6º ao art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

Pareceres, sob nºs 270, de 1995, e 295, de 1996, da Comissão

– de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: favorável, com emenda nº 1-CAS, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as emendas nºs 2 e 3, de Plenário): pela rejeição.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva para discutir.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ). Para discutir o projeto. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou discutindo esse projeto, porque quero esgotar todas as possibilidades de garantir que ele expresse o que verdadeiramente regulamenta a Constituição Federal no seu art. 7º, XXV.

Diz a Constituição que é um direito social dos trabalhadores urbanos e rurais a "assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até os seis anos de idade em creches e pré-escolas".

A faixa etária de zero a seis anos é a definida para a educação infantil, segundo o inciso IV do art. 208 da Constituição, quando se refere ao atendimento educacional em creche e pré-escola.

Avançamos, assim, o disposto atualmente na CLT, bem como ampliamos a concepção de creche e pré-escola.

Ressalto que pedi destaque na Emenda nº 2, de minha autoria, porque quero corrigir um equívoco que reside no projeto e que contraria um preceito constitucional: o direito é restrito às trabalhadoras.

Entendemos que a emenda traz à discussão o direito do cidadão criança, e não o do pai ou da mãe. Por outro lado, nem sempre o pai e a mãe juntos assumem a responsabilidade dos filhos: existem os chamados pais solteiros; e ainda que o projeto estivesse amparando o direito do cidadão adulto, o pai solteiro já estaria excluído do usufruto do mesmo.

Portanto, em se tratando do cidadão criança, quero chamar a atenção dos Srs. Senadores para que votem favoravelmente à Emenda nº 2, que foi rejeitada, e para a qual pedi destaque, porque ela vai realmente impedir que cometamos um equívoco.

Quando discutimos essa matéria na Assembleia Nacional Constituinte, nós o fizemos com o entendimento de que se tratava de um direito do cidadão criança. Estaríamos até mesmo ferindo o Estatuto da Criança e do Adolescente se não o corrigíssemos.

Dessa forma, solicito que os Srs. Senadores examinem, com acuidade, a Emenda nº 2, de minha autoria.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, se n prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 591, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1992.

#### Justificação

A Emenda nº 2, de Plenário, procura corrigir um equívoco que reside no projeto e que contraria um preceito constitucional, ou seja, restringe esse direito apenas para as trabalhadoras do sexo feminino. A emenda assume a revisão pertinente feita com relação ao entendimento de que somente a mulher tem capacidade e obrigação de cuidar dos filhos. Emenda não acatada pelo parecer da CAS, para a qual recomendamos destaque para votação em se-

parado, por considerar uma emenda indispensável na conclusão da votação da matéria.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996. – Benedita da Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Votação em globo da emenda de parecer favorável.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passa-se à votação em golobo das emendas de parecer contrário.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a emenda aprovada.

#### EMENDA N° 1 CAS

Suprime-se o § 6º do art. 1º do PLC nº 112, de 192 (Projeto de Lei nº 2.802-C, de 1992, da Câmara dos Deputados).

São as seguintes as emendas rejeitadas:

#### EMENDA N° 2-PLEN

"Altera os parágrafos 1º e 2º e acrescenta os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º ao art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943."

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 112/92 a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 389 .....

§ 1º Os estabelecimentos em que trabalham pelo menos 30 (trinta) trabalhadores, mulheres e homens com mais de 16 (dezesseis) anos de idade terão local apropriado onde seja permitido guardar, sob vigilância e assistência técnica e educacional, os seus filhos do período de amamentação até os seis anos de idade.

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º .....

§ 5º .....  
§ 6º .....

**EMENDA Nº 3-PLEN**

Substituem-se, no art. 1º do PLC nº 112/92, o qual dá nova redação ao art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º/5/43, os parágrafos 1º, 3º e 6º pelos que se seguem:

"§ 1º Os estabelecimentos, exceto as microempresas, em que trabalham pelo menos 30 (trinta) funcionários com mais de dezesseis anos de idade terão local apropriado onde seja permitido guardar, sob a vigilância e assistência técnica e educacional, os seus filhos do período de amamentação até os 6 (seis) anos de idade.

§ 3º Para a exigência contida no § 1º deste artigo as empresas poderão adotar o sistema de reembolso, cujo benefício deverá cobrir o pagamento da mensalidade da creche ou pré-escola de livre escolha do trabalhador, do período de amamentação até os 6 (seis) anos de idade.

§ 6º Vinte por cento dos recursos destinados ao Sesc e Sesai serão aplicados em investimentos em creches e pré-escolas para atendimento às empresas com até 100 (cem) trabalhadores com mais de 16 (dezesseis) anos de idade. As empresas com maior número de empregados não são beneficiadas com recursos originários desta fonte."

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 5:**

Discussão, em turno único, Do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1992 (nº 636/91, na Casa de origem), que Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, tornando inexigível, antes da decisão terminativa do recurso interposto à Comissão Especial de Recursos do PROAGRO, a dívida oriunda do crédito rural, tendo

Pareceres sob nºs 303, de 1995, e 287, de 1996, das Comissões

- de **Assuntos Econômicos**, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta, com voto, em separado, do Senador José Eduardo Dutra; e

- de **Constituição, Justiça e Cidadania** (em virtude do Requerimento nº 750, de 1995, de audiência), favorável ao projeto, e

pela rejeição do substitutivo da Comissão de Assuntos Econômicos, com voto em separado, vencido, do Senador José Bianco.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 592, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea c, do artigo 279, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1992, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 28 de agosto do corrente ano.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996. – **Sérgio Machado** – Senador **Valmir Campelo** – Senador **Francelino Pereira**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará à Ordem do Dia na sessão ordinária deliberativa do dia 28 de agosto próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1993 (nº 444/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, tendo

Pareceres sob nºs 388, de 1995, e 297, de 1996, da Comissão

- de **Assuntos Sociais**, 1º pronunciamento: favorável com emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário): favorável à emenda nº 3 (substitutiva) e pela prejudicabilidade da nº 4.

Discussão em conjunto do projeto, do substitutivo e das emendas em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas a ele apresentadas.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação do vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 1993**

**Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Aos religiosos de todas as confissões assegura-se o acesso aos hospitais da rede pública ou privada, bem como aos estabelecimentos prisionais civis ou militares, para dar atendimento religioso aos internatos, desde que em comum acordo com estes, ou com seus familiares no caso de doentes que já não mais estejam no gozo de suas faculdades mentais.

**Parágrafo único.** A prestação de assistência religiosa não será permitida se, a juízo das entidades supra-referidas, houver risco à vida ou à saúde do interno ou do religioso.

**Art. 2º** Os religiosos chamados a prestar assistência nas entidades definidas no art. 1º deverão, em suas atividades, acatar as determinações legais e normas internas de cada instituição hospitalar ou penal, a fim de não pôr em risco as condições do paciente ou a segurança do ambiente hospitalar ou prisional.

**Art. 3º** A todo interno nos estabelecimentos citados no art. 1º é assegurado o direito de receber no mínimo, uma visita semanal de religiosos da confissão religiosa que professe.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Da Câmara nº 71, de 1995 (nº 2.855/92, na Casa de origem), que amplia os limites do Parque Nacional do Superagüi, criado pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989, tendo

Parecer sob nº 276, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão, em conjunto, do substitutivo e do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

### **EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)**

#### **AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 1995**

**Amplia os limites do Parque Nacional do Superagüi, criado pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Esta lei redefine e amplia os limites do Parque Nacional do Superagüi, criado pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989, de acordo com o disposto nesta lei.

**Art. 2º** Os limites do Parque Nacional do Superagüi, descritos a partir das cartas topográficas em escala 1:50.000 nºs SG.22-X-D-III-2 (1ª edição, 1987), SG.22-X-D-III-3 (2ª edição, 1992) e SG.22-X-D-III-4 (2ª edição, 1992), editadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, passam a ser os seguintes:

**Área I:** Começa no ponto de coordenadas planas aproximadas N=7180375 e E=769650, situado no litoral sudoeste da ilha das Peças (ponto I-1); segue por uma linha reta de distância aproximada 1.300 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7181700 e E=769650, situado na confluência de dois cursos d'água (ponto I-2); daí, segue por uma linha reta de distância aproximada 1.050 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7182650 e E=770000, situado na margem esquerda do rio das Peças (ponto I-3); segue a jusante, por esta margem, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas

N=7183625 e E=769150 (ponto I-4); segue por uma linha reta de distância aproximada 900 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7183650 e E=768250, situado na extremidade sul de um curso d'água (ponto I-5); segue a jusante pela margem direita deste e continua para o norte contornando a ilha das Peças, ultrapassando a Ponta das Palmeiras e atingindo o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7187150 e E=767550 (ponto I-6); segue por uma linha reta de distância aproximada 1.800 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7188850 e E=768250 (ponto I-7); segue contornando o litoral da ilha, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7189300 e E=769650 (ponto I-8); segue por uma linha reta de distância aproximada 650 metros, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7188750 e E=770000 (ponto I-9); segue por uma linha reta de distância aproximada 500 metros, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7188950 e E=770300, situado na margem esquerda do rio das Laranjeiras (ponto I-10); segue a jusante por esta margem, cruza a foz do rio das Laranjeiras e segue contornando a ilha das Peças no rumo norte, cruzando a foz dos rios Guapicum e da Fonte, e atingindo o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7193050 e E=772200 (ponto I-11); segue por uma linha reta de distância aproximada 125 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7193450 e E=772275 (ponto I-12); segue contornando a ilha pela linha d'água, no rumo norte, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7194000 e E=772950 (ponto I-13); daí, segue por uma linha reta de distância aproximada 2.525 metros, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7194100 e E=775500, situado na cabeceira do rio Mãe Luzia (ponto I-14); segue pela margem direita do rio Mãe Luzia até sua foz e segue contornando a ilha das Peças, em direção sul pela linha d'água do Canal do Superagui, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7191200 e E=777175 (ponto I-15); segue por uma linha reta de distância aproximada 475 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7191200 e E=776700 (ponto I-16); segue por uma linha reta de distância aproximada 1.625 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7189300 e E=776650 (ponto I-17); segue por uma linha reta de distância aproximada 500 metros, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7189300 e E=777150 (ponto I-18); segue no rumo sul, contornando a ilha das Peças pela linha

d'água do Canal do Superagui até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7187000 e E=776600 (ponto I-19); segue por uma linha reta de distância aproximada 925 metros, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7186300 e E=776000 (ponto I-20); segue por uma linha reta de distância aproximada 2.100 metros, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7184375 e E=775225, situado na foz do rio Boguaçu (ponto I-21); daí, segue contornando a ilha das Peças, no sentido horário, cruzando a foz do rio Bandarra e contornando a Ponta do Superagui até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7180375 e E=769650, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro da Área I.

Área II: Começa no ponto de coordenadas planas aproximadas N=7180475 e E=778000, situado no litoral sul da ilha do Superagui (ponto II-1); segue por uma linha reta de distância aproximada 1.500 metros até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7182000 e E=778000 (ponto II-2); segue por uma linha reta de distância aproximada de 1.525 metros até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7182500 e E=776575 (ponto II-3); segue por uma linha reta de distância aproximada 2.050 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7184575 e E=776600, situado na margem esquerda do rio das Pacas (ponto II-4); segue pela margem esquerda do rio das Pacas até sua foz, cruza-a e segue no rumo norte pela linha d'água do Canal do Superagui, costeando a ilha, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7187475 e E=778000, situadas na base norte do Morro do Superagui (ponto II-5); segue por uma linha reta de distância aproximada 245 metros, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7187550 e E=778200 (ponto II-6); segue pela linha d'água do Canal do Superagui, na direção norte, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7189700 e E=778550 (ponto II-7); daí, segue por uma linha reta de aproximadamente 3.350 metros até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7193100 e E=778300, situado na extremidade noroeste da ilha do Pinheiro (ponto II-8); segue por uma linha reta de distância aproximada 1.550 metros até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7194625 e E=779325 (ponto II-9); segue no rumo norte contornando a ilha Olaria pela linha d'água até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7195050 e E=779700 (ponto II-10); segue por uma linha reta de distância aproximada 175 metros até atingir o ponto de coordenadas pla-

nas aproximadas N=7195200 e E=779800, situado na Ponta do Morro (ponto II-11); segue pela linha d'água costeando a ilha do Superagui até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7195450 e E=780440, situado no extremo-oeste da Enseada do Engenho (ponto II-12); segue por uma linha reta de aproximadamente 1.500 metros até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7196800 e E=781075, situado na Ponta da Lage (ponto II-13); segue pela linha d'água costeando a ilha, até a Ponta do Canudal, ponto de coordenadas planas aproximadas N=7197000 e E=781100 (ponto II-14); segue por uma linha reta de aproximadamente 1.550 metros até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7197400 e E=782825, situado na extremidade sudoeste da ilha do Segredo (ponto II-15); segue costeando o litoral oeste desta ilha até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7197650 e E=783000 (ponto II-16); segue por uma linha reta de distância aproximada 725 metros até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7198225 e E=783500 (ponto II-17); daí segue costeando o litoral da ilhotas, no rumo norte, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7198650 e E=783275 (ponto II-18); segue por uma linha reta de distância aproximada 1.300 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7199375 e E=784325, situado no extremo-oeste da ilha Mimoso (ponto II-19); segue por uma linha reta de distância aproximada de 825 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7200250 e E=784225, situado no topo de uma elevação de costa aproximada de 72 metros (ponto II-20); segue por uma linha reta de distância aproximada 1.200 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7201400 e E=784350 (ponto II-21); daí, segue pelo divisor de águas entre as bacias dos rios dos Patos e Branco e as bacias dos rios Sebui, Poruquara e Utinga, a leste e ao norte, até atingir o divisor entre a bacia do rio Branco e a bacia do rio Varadouro, na Serra do Rio Branco, divisa entre os estados do Paraná e São Paulo (ponto II-22); segue pela divisa dos dois Estados até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7204000 e E=790650, situado no topo do Morro do Costa ou da Caçada (ponto II-23); desse ponto, segue pela margem esquerda de um curso d'água sem denominação que desce a encosta do morro, pela sua face sul, até sua foz no Canal do Varadouro, ponto de coordenadas planas aproximadas N=7203150 e E=790800 (ponto II-24); segue pela margem direita do canal do Varadouro, em dire-

ção nordeste, até atingir a divisa dos estados do Paraná e São Paulo, no ponto de coordenadas planas aproximadas N=7204725 e E=793850 (ponto II-25); segue pela divisa dos estados do Paraná e São Paulo, contornando a ilha do Superagui até a embaçadura no oceano Atlântico do Canal do Arapira, ponto de coordenadas planas aproximadas N=7197550 e E=792600 (ponto II-26); daí, segue em direção sudoeste, contornando a ilha do Superagui pela orla marítima da praia Deserta, até a Ponta Inácio Dias (ponto II-27); segue pela orla, contornando a ilha do Superagui na direção oeste, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7180475 e E=778000, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro da Área II.

**Art. 3º** Ficam excluídas da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba, criada pelo Decreto nº 90.883, de 31 de janeiro de 1985, e da Estação Ecológica de Guaraqueçaba, criada pelo Decreto nº 87.222, de 31 de maio de 1982, todas as áreas pertencentes originalmente a essas unidades incluídas nos novos limites do Parque Nacional do Superagui, bem como as porções das ilhas do Superagui e das Peças não integrantes do Parque Nacional.

**Art. 4º** Os acréscimos de terra que vierem a sofrer as ilhas do Superagui e das Peças, ao longo do perímetro do Parque Nacional que acompanha a orla marítima, em decorrência da deposição de sedimentos e ação das correntes marinhas e marés, ficarão automaticamente incluídos na área do Parque.

**Art. 5º** A navegação pelo Canal do Varadouro será permitida, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

**Art. 6º** Utilização das terras integrantes da ilha das Peças e da ilha do Superagui, não incluídas nos limites do Parque Nacional, bem como do entorno dessas ilhas, numa faixa de até 2 quilômetros, seguirá regulamentação a ser estabelecida pelo Ibama.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Item 8:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 79, DE 1995

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995 (nº 3.849/93, na Casa de origem), que dispõe sobre autorização para funcionamento e cadastramento de empresas destinadas ao

desmonte de veículos automotores e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 285, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à matéria com emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1995, que tramita em conjunto.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A Presidência esclarece ao Plenário que, em atendimento à solicitação preliminar contida no Parecer nº 285, diligenciou junto à Câmara dos Deputados e determinou a juntada ao processado da redação final aprovada naquela Casa.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo das emendas, todas de parcer favorável.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 79, DE 1995 (Nº 3.849/93, na Casa de origem)**

**Dispõe sobre autorização para funcionamento e cadastramento de empresas destinadas ao desmonte de veículos automotores e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Dependerá de autorização do órgão público competente a instalação e funcionamento de empresas que se dediquem, total ou parcialmente, a operação de desmonte de veículos, alienação de suas peças ou sucata.

**Art. 2º** A autorização somente será concedida após o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – comprovação do registro do contrato social ou demais atos constitutivos da empresa;

II – expedição de alvará dispondo sobre a instalação da empresa em local permitido; e

III – apresentação do livro de registro de comercialização de peças e acessórios de veículos desmontados.

**§ 1º** A autorização de que trata este artigo vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, contados de sua expedição, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivos a requerimento do autorizado.

**§ 2º** O requerimento de prorrogação a que se refere o parágrafo anterior deverá estar acompanhado dos documentos referidos nos incisos do caput deste artigo e ser apresentado nos últimos 6 (seis) meses de vigência da autorização, além das certidões negativas criminais dos sócios da empresa.

**Art. 3º** O livro de comercialização de peças e acessórios de veículos desmontados, a que se refere o inciso III do artigo anterior, além de outras exigências constantes da regulamentação de trânsito, conterá informações relativas a:

I – identificação dos veículos e, quando for o caso, das peças adquiridas, estocadas ou vendidas; e

II – identificação civil e fiscal das pessoas que vendem ou adquiram produtos de empresas de desmonte, indicando, inclusive, as peças vendidas ou adquiridas.

**Art. 4º** A efetivação do desmonte somente poderá ocorrer após realização de consulta ao órgão oficial competente sobre a procedência do veículo, acompanhada, para recolhimento, do respectivo certificado de registro.

**Parágrafo único.** A não-observância do disposto neste artigo sujeitará o infrator a imediata interdição administrativa e apreensão dos veículos e peças cuja procedência seja desconhecida, até que se esclareça a licitude de sua origem e comercialização.

**Art. 5º** A violação de qualquer dos dispositivos desta lei constitui crime de ação pública, punido com pena de 1 (um) a 3 (três) anos de detenção e multa.

**Art. 6º** As autoridades administrativas que tiverem conhecimento de crime previsto nesta lei, inclusive em autos e papéis que conhecerem, sob pena de responsabilidade, remeterão ao Ministério Públíco os elementos comprobatórios da infração, para instrução do procedimento criminal cabível.

**Art. 7º** Em tudo o mais em que couber e não contrariar os artigos desta lei, aplicar-se-ão o Código Penal e o Código de Processo Penal.

**Art. 8º** As empresas já existentes procederão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da regulamentação desta lei, à regularização de suas atividades.

**Art. 9º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

São as seguintes as emendas aprovadas:

#### EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à emenda do projeto a seguinte redação:

"Dispõe sobre autorização para instalação e funcionamento de empresas destinadas ao desmonte de veículos automotores e dá outras providências."

#### EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao inciso II do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º .....

II – apresentação do alvará de instalação da empresa em local permitido; e

#### EMENDA Nº 3-CCJ

Dê-se ao § 2º do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 2º O requerimento de prorrogação a que se refere o parágrafo anterior deverá estar acompanhado dos documentos referidos nos incisos do **caput** deste artigo e das certidões negativas criminais a que se refere o inciso II do art. 37 da Lei nº 8.934, de 21 de novembro de 1994, devendo ser apresentado nos últimos 6 (seis) meses de vigência da autorização."

#### O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 9:

##### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 140, DE 1995

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1995, de autoria do Senador Ermalino Amorim, que dispõe sobre a comercialização de partes usadas de veículos autorrotótores, tendo

Parecer, sob nº 285, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade, e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995, que tramita em conjunto, com emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

O projeto está prejudicado em virtude da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79/95, com o qual tramita em conjunto.

#### O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995 (nº 317/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Adoção de Menores, celebrada em La Paz, em 24 de maio de 1984, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 360, de 1995, e 293, de 1996, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional ; e

– de Assuntos Sociais (em virtude do Requerimento nº 937, de 1995, de audiência).

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

#### O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 11:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 294, de 1996, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício nº 859/95, do Presidente da Câmara dos Deputados, concluindo pela correção de lapso formal no substitutivo aprovado por esta Casa, em 3 de abril de 1995, ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1994 (nº 2.904/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a atualização dos valores das comissões devidas a representante comercial, em caso de mora no pagamento, e pela remessa de novos autógrafos à Câmara dos Deputados.

Em discussão o parecer, em turno único.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Serão remetidos à Câmara dos Deputados novos autógrafos do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1994.

É o seguinte o parecer aprovado:

### PARECER Nº 294, DE 1996

**Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1994 (nº 2.904/92, na origem) de Iniciativa do Presidente da República, que "Dispõe sobre a atualização dos valores das comissões devidas a representante comercial, em caso de mora no pagamento".**

#### Relator: Senador Romero Jucá

Foi encaminhado a esta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1994, para a análise do Ofício SGM-P/859/95, do Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, que faz referência aos autógrafos do substitutivo desta Casa ao projeto em epígrafe, encaminhados à Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 418/95, para apreciação.

No referido ofício, o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados alega:

"O substitutivo retomencionado foi distribuído à Comissão de Economia, Indústria e Comércio; Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, para análise da matéria. O relator designado na Comissão de Mérito, ao examinar a proposição, encontrou lapso formal evidente no substitutivo que determina acréscimo de parágrafo único a artigo da lei que já conta com estes sete outros parágrafos. O art. 32 da Lei nº 4.886/95 realmente não possui parágrafo, mas a Lei nº 8.420/92 acrescentou-lhe sete. O Senhor Relator sugere que, sendo o segundo daqueles parágrafos referente à mesma matéria tratada no projeto, seria de boa técnica legislativa a sua alteração e não o acréscimo de novo parágrafo com conteúdo semelhante.

Tendo em vista que, após o aparecimento de emendas do Senado Federal a projetos da Câmara dos Deputados, a esta só compete aprová-los ou rejeitá-los, devolvo os autógrafos referidos a esta Casa, para a correção de lapso formal, nos termos do art. 199, parágrafo único, do Regimento interno da Câmara dos Deputados.

Finalmente, ressalto que o equívoco circunscreve-se a aspectos formais da matéria, em nada comprometendo o conteúdo das deliberações havidas em qualquer das Casas.

Como se vê, o projeto em apreço já foi aprovado por esta Comissão, bem como pelo Plenário desta Casa.

Dessa forma, compete a esta Comissão suprir o lapso formal cometido, nos termos regimentais, *verbis*.

"Art. 325. Verificada a existência de erro em texto aprovado e com redação definitiva, proceder-se-á da seguinte maneira:

c) tratando-se de inexatidão material, devida a lapso manifesto ou erro gráfico, cuja correção não importe em alteração no sentido da matéria, o Presidente adotará as medidas especificadas na alínea anterior, mediante ofício à Presidência da República ou à Câmara, dando ciência do fato, posteriormente ao Plenário."

Faz-se, pois, necessário adequar o texto aprovado pelo Senado Federal, alterando-se a redação do § 2º do art. 32 da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, modificada pela Lei nº 8.420, de 8 de maio de 1992.

Pelo exposto, opinamos pela remessa de novos autógrafos à Câmara dos Deputados, com a seguinte redação:

#### SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 1994 (PL nº 2.904-D, de 1992, na Casa de origem)

**Dispõe sobre a atualização dos valores das comissões devidas a representante comercial, em caso de mora no pagamento.**

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Altera o § 2º do art. 32 da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes autônomos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 32 da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, alterado pela Lei nº 8.420, de 8 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Os valores das comissões a que fizer jus o representante comercial serão atualizados monetariamente, em caso de mora, pelos índices e critérios adotados

para a correção dos valores dos créditos de natureza trabalhista."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência, não havendo objeção do Plenário, determina a inclusão da Mensagem nº 176, de 1996, na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã – escolha de autoridade, o Sr. Jorge Konder Bornhausen, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, após o encerramento da presente sessão, destinada à apreciação de requerimentos de transcrição nos Anais e de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidas as seguintes:

**PARECER Nº 329, DE 1995**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1993 (nº 2.303, de 1991, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1993 (nº 2.303, de 1991, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 825, 841, 845, 846, 847, 848 e 849 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de junho de 1995. – **José Sarney**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Levy Dias** – **Ilenato Calheiros**.

**ANEXO AO PARECER Nº 329, DE 1995**

**Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1993 (nº 2.303, de 1991, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 825, 841, 845, 846, 847, 848 e 849 da Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Os arts. 825, 841, 845, 846, 847, 848 e 849 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprova-

da pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 825. As provas serão obrigatoriamente produzidas na audiência, sendo responsabilidade das partes conduzir as suas testemunhas para prestarem depoimento.**

**§ 1º** Pretendendo a notificação das testemunhas, as partes deverão apresentar os respectivos rôis até quinze dias antes da audiência; sob pena de preclusão do direito de requerer a intimação ou a notificação das testemunhas.

**§ 2º** As partes deverão diligenciar sobre eventual devolução de notificação das testemunhas arroladas, requerendo o que for conveniente, no prazo de cinco dias a contar da intimação da devolução, sob pena de serem responsabilizadas pela presença das mesmas na audiência.

**§ 3º** As testemunhas que, apesar de notificadas, não comparecerem à audiência, sem motivo justificado, ficarão sujeitas a condução coercitiva, além das penalidades previstas no art. 730 desta Consolidação."

**"Art. 841. Recebida e protocolada a reclamação, o escrivão ou chefe de secretaria, dentro de quarenta e oito horas, remeterá a segunda via da petição, ou do termo, ao reclamado, notificando-o, ao mesmo tempo, para produzir a sua defesa no prazo de quinze dias e comparecer à audiência de julgamento, que será a primeira desimpedida.**

**§ 1º** .....

**§ 2º** .....

**"Art. 845. O reclamante e o reclamado comparecerão à audiência acompanhados das suas testemunhas, desde que requeridas na reclamação ou na defesa, observado o disposto no art. 825 desta Consolidação.**

**Art. 846. No prazo de quinze dias contados da notificação da reclamação, o reclamado deverá aduzir sua defesa e requerer as provas que desejar produzir em audiência.**

**§ 1º** Após a defesa, será aberta vista ao reclamante, para, no prazo de sete dias, requerer as provas que desejar produzir em audiência e se pronunciar sobre os documentos juntados pelo reclamado.

§ 2º Expirado o prazo mencionado no parágrafo anterior e havendo requerimento de prova pericial, os autos irão conclusos ao juiz ou presidente, que poderá deferi-las imediatamente, antecipando a formação de prova a ser apresentada na audiência de julgamento.

§ 3º O juiz ou presidente, independentemente de requerimento, conhecerá do pedido e o juiz ou a Junta proferirá obrigatoriamente decisão quando:

I – a questão do mérito for unicamente de direito, ou, sendo de direito e de fato, não houver necessidade de produzir prova em audiência;

II – ocorrer a revelia.

Art. 847. Iniciada a audiência, o juiz ou presidente proporá a conciliação.

§ 1º Se houver acordo, lavrar-se-á termo, assinado pelo presidente e pelos litigantes, consignando-se o prazo e demais condições para o seu cumprimento.

§ 2º Entre as condições a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser estabelecida a de ficar a parte que não cumprir o acordo obrigada a satisfazer integralmente o pedido ou pagar uma indenização convencionada, sem prejuízo do cumprimento do acordo.

Art. 848. Não havendo acordo, seguir-se-á a instrução do processo, podendo o presidente *ex officio* ou a requerimento de qualquer juiz classista, interrogar os litigantes.

§ 1º .....

§ 2º .....

Art. 849. .....

§ 1º A situação ensejadora da força maior referida no *caput* deste artigo deverá ser consignada em ata.

§ 2º Se não houver pauta desimpedida no período de trinta dias após o início da audiência, será aberta pauta extraordinária para sua realização."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### PARECER Nº 330, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

**Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1992 (nº 2.802, de 1992, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1992 (nº 2.802, de 1992, na Casa de origem), que altera as §§ 1º e 2º e acrescenta os §§ 3º, 4º, 5º e 6º ao art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de junho de 1996. – José Sarney, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Levy Dias – Renan Calheiros.

#### ANEXO AO PARECER Nº 330, DE 1996

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1992 (nº 282, de 1992, na Casa de origem), que altera os §§ 1º e 2º e acrescenta os §§ 3º, 4º, 5º e 6º ao art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CAS)  
"Suprime-se o § 6º do art. 1º do Projeto."

#### PARECER Nº 331, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995 (nº 3.849, de 1993, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995 (nº 3.849, de 1993, na Casa de origem), que dispõe sobre autorização para funcionamento e cadastramento de empresas destinadas ao desmonte de veículos automotores e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de junho de 1996. – José Sarney, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Levy Dias – Renan Calheiros.

#### ANEXO AO PARECER Nº 331, DE 1996

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995 (nº 3.849, de 1993, na Casa de origem), que se dispõe sobre autorização para instalação e funcionamento de empresas destinadas ao desmonte de veículos automotores e dá outras providências.**

#### EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Dê-se à ementa a seguinte redação:

"Dispõe sobre autorização para instalação e funcionamento de empresas destina-

das ao desmonte de veículos automotores e dá outras providências."

**EMENDA Nº 2**

(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ)

Dê-se ao inciso II do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....  
II – apresentação do alvará de instalação da empresa em local permitido; e"

**EMENDA Nº 3**

(Corresponde à Emenda nº 3 – CCJ)

Dê-se ao § 2º do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....  
§ 2º O requerimento de prorrogação a que se refere o parágrafo anterior deverá estar acompanhado dos documentos referidos nos incisos do **caput** deste artigo e das certidões negativas criminais a que se refere o inciso II do art. 37 da Lei nº 8.934, de 21 de novembro de 1994, devendo ser apresentado nos últimos seis meses de vigência da autorização."

**PARECER Nº 332, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995 (nº 317, de 1993, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995 (nº 317, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Adoção de Menores, celebrada em La Paz, em 24 de maio de 1984.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de junho de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Ney Suassuna** – Relator – **Levy Dias** – **Renan Calheiros**.

**ANEXO AO PARECER Nº 332, DE 1996**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995 (nº 317, de 1993, na Câmara dos Deputados)**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1996**

**Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Adoção de Menores, celebrada em La Paz, em 24 de maio de 1984.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Adoção de Menores, celebrada em La Paz, em 24 de maio de 1984.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem modificação da Convenção, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os pareceres vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 593, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1993 (nº 2.303/91, na Casa de origem), oferecido pela Comissão Diretora como conclusão ao Parecer nº 526, de 1995, que dá nova redação aos arts. 825, 841, 845, 846, 847, 848 e 849 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996. – Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como a matéria ora em discussão refere-se à Consolidação das Leis do Trabalho, lembro aos Srs. Senadores que, amanhã, a Comissão de Assuntos

Econômicos vai receber os presidentes das principais centrais sindicais de trabalhadores. Sugerimos à Comissão do Trabalho da Câmara dos Deputados – e fomos ouvidos – que fizesse sessão conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Portanto, convido os Srs. Senadores para a reunião que se realizará amanhã, às 10h, na Comissão de Assuntos Econômicos. Serão ouvidos os Srs. Vicente Paulo da Silva, Luiz Antônio de Medeiros e os presidentes de todas as centrais sindicais, que falarão sobre a situação do desemprego e condições de trabalho no País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 594, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1992 (nº 2.802/92, na Casa de origem), que altera os §§ 1º e 2º e acrescenta §§ 3º, 4º, 5º e 6º ao art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996. – Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Aprovando o requerimento, passa-se à discussão da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 595, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995 (nº 3.849/93, na Casa de origem), que dispõe sobre autorização para funcionamento e cadastramento de empresas destinadas ao desmonte de veículos automotores e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996. – Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Aprovando o requerimento, passa-se à discussão da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 596, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995 (nº 317/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Adoção de Menores, celebrada em La Paz, em 24 de maio de 1984.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996. – Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Aprovando o requerimento, passa-se à discussão da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 588, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 57, de 1996.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 589, de urgência, lido também na Hora do Expediente, para o Projeto de Resolução nº 58, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária, nos termos do art. 345, II, combinado com o art. 4º, da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência esclarece ao Plenário que, no dia 22 de maio último, esta Casa apreciou o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1992, quando aprovou uma emenda de redação àquela proposição. Todavia, quando da confecção dos autógrafos, a Presidência constatou a existência de incoerência na redação do texto a ser remetido à sanção.

Nesses termos, em obediência ao disposto no art. 325, a, do Regimento Interno, a Presidência concede a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra, para que se manifeste sobre a matéria.

#### PARECER DE PLENÁRIO

A respeito de incoerência no texto dos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1992 (nº 79/91, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Poder Executivo, que "modifica o valor da pensão especial de que trata o art. 1º da Lei nº 7.099, de 1º de junho de 1983, e dá outras providências", nos termos do art. 325, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB-MT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no dia 22 de maio do corrente ano, teve este Plenário oportunidade de discutir e votar o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1992 (nº 79, de 1991, na Cá-

mara dos Deputados), de iniciativa do Poder Executivo, que "modifica o valor da pensão especial de que trata o art. 1º da Lei nº 7.099, de 1º de junho de 1983, e dá outras providências".

Objetiva o projeto em questão corrigir o valor da pensão especial concedida pela Lei nº 7.099, de 1983, a Dom José Newton de Almeida Batista, Arcebispo Emérito de Brasília e ex-Ordinário Militar, para o equivalente a quinze salários mínimos.

Conforme justifica o Senhor Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, na exposição de motivos que acompanha a proposição, a correção dos valores da pensão especial em apreço é exigida pela defasagem do valor fixado pela citada Lei nº 7.099; de 1983, em cinco salários mínimos, que vem impedindo o ilustre prelado de manter vida condigna, especialmente em virtude de sua avançada idade.

Trata-se de proposta das mais meritórias. Cabe à União, em vista das enormes contribuições de Dom José Newton às Forças Armadas, em 27 anos como Vigário Castrense, Arcebispo Militar e Ordinário Militar do Brasil, dar ao digno e já nonagénario Arcebispo Emérito condições de vida compatíveis com os serviços por ele prestados.

Na preparação dos respectivos autógrafos, verificou-se, entretanto, grave incoerência entre a proposta inicial e o aprovado no Congresso Nacional.

A Câmara dos Deputados, com vistas a adequar a proposição ao disposto no art. 7º, IV, da Carta Magna, que estabelece os critérios para a fixação do salário mínimo e veda qualquer vinculação ao seu valor, alterou o art. 1º da proposta do Poder Executivo, fixando o valor da pensão em Cr\$1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), moeda corrente da época, março de 1992, corrigido pelos mesmos índices e na mesma data em que forem concedidos aumentos gerais aos servidores públicos da União. Esta Casa aprovou a proposição sem alterações.

Com a defasagem da moeda, no entanto, este valor atinge, hoje, patamares muito reduzidos, abaixo, mesmo, do que vem recebendo o nobre destinatário.

É necessário, daí, atualizar o valor para resgatar a proposta inicial e manter fidelidade ao aprovado pela Câmara dos Deputados e por esta Casa. Dentro desse critério, a pensão deve, então, ser fixada, em junho de 1996, em R\$1.680,00.

Felizmente, nosso Regimento Interno é sábio, permitindo correções necessárias em proposições mesmo quando aprovadas, se constatado o erro. Trata-se do art. 325 da lei interna do Senado Federal.

Assim sendo, de conformidade com o disposto no art. 325, a, do Regimento Interno, solicito seja retificado o texto do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1992, aprovado por esta Casa, mediante a seguinte emenda de redação:

#### EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 96, de 1992, a seguinte redação:

"Art. 1º É concedida a Dom José Newton de Almeida Batista uma pensão especial mensal, no valor, em junho de 1996, de R\$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), sendo esse valor reajustado nos mesmos índices e na mesma data em que forem concedidos aumentos gerais aos servidores públicos da União."

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996. – Senador Carlos Bezerra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Relator conclui pela apresentação de emenda de redação, visando sanar o vício da proposição.

Em votação a alteração proposta.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência tomará as providências necessárias à confecção de novos autógrafos.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o autógrafo encaminhado à sanção:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 1992

**Modifica o valor da pensão especial de que trata o art. 1º da Lei nº 7.099, de 13 de Junho de 1983, e dá outras provisões.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É concedida a Dom José Newton de Almeida Batista uma pensão especial mensal no valor, em junho de 1996, de R\$1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais), sendo esse valor reajustado nos mesmos índices e na mesma data em que forem concedidos aumentos gerais aos servidores públicos da União.

Parágrafo único. A pensão a que se refere este artigo não se estenderá a descendentes ou eventuais herdeiros do beneficiado, sendo extinta com o seu óbito.

**Art. 2º** A despesa decorrente desta Lei correrá à conta de encargos previdenciários da União, em

respeito ao determinado pela Lei nº 7.099, de 13 de junho de 1983.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não preciso salientar a gravidade da situação que o País atravessa em virtude dos problemas provocados pela inação do Governo no que tange ao Movimento dos Sem-Terra.

Cumpre-me vir a esta tribuna porque alertei quando aconteceu o incidente em Eldorado dos Carajás. Condenei a ocorrência, porque sabia que aquele fato estava tomando maiores dimensões, justamente para que se pudesse fazer o que se está fazendo em todo o território nacional: vivendo-se, como se vive, momentos de gravidade em todos os Estados do País.

No caso do Pará, infelizmente, faltou, na hora própria, manifestação de S. Ex<sup>a</sup> o Governador Almir Gabriel, assumindo a responsabilidade do que autorizou aos seus prepostos fazerem e condenando o excesso ocorrido. Se tivesse, na realidade, dito que mandou desobstruir uma via que não poderia ser obstruída e que os seus prepostos exageraram numa reação contra os sem-terra, acredito que S. Ex<sup>a</sup> teria procedido corretamente no episódio, e não teria passado pelos momentos injustos por que tem passado, em virtude de sua atuação naquele caso.

Os homens públicos são obrigados a assumir posições nem sempre as mais simpáticas, mas é de dever de cada um assumir na hora própria a sua responsabilidade, sobretudo quando exercem função de governo.

O que está acontecendo no Movimento dos Sem-Terra no Brasil é que, devido ao caso de Eldorado dos Carajás, o Governo deu ao episódio uma dimensão maior do que deveria, como desejavam tantos que o alardeavam, para que pudesse haver o que está havendo, que é a desordem interna do País, com consequências graves para a estabilidade do regime e para, sobretudo, a paz nos Estados.

A inação do Governo Federal – que é responsável, no caso, por essa segurança – leva a problema nos Estados. Todos os dias estamos vendo que

os Governadores dos diversos Estados do Brasil estão às voltas com problemas dessa ordem e as autoridades federais responsáveis, de certa forma, cruzam os braços, observando o que vai acontecer.

Isso evidentemente não está certo. A ação do Ministério da Justiça não está correta, a ação do Ministério da Reforma Agrária no momento está absolutamente passiva. Conseqüentemente, isso não pode continuar, sob pena de o Governo perder totalmente o controle da situação e coisas mais graves acontecerem, não apenas no campo como, sobretudo, na cidade.

Ouvimos ainda ontem o discurso do nobre Senador Bello Parga nesta mesma tribuna, em que S. Ex<sup>a</sup> salientava o que aconteceu no Maranhão, onde toda a responsabilidade ficou com o Governo do Estado, que agiu com presteza e competência, inclusive diminuindo muito a gravidade da situação e a indiferença das autoridades federais responsáveis.

Ora, isso não pode continuar! Existe o Ministério da Justiça, existe a Polícia Federal, existem os órgãos federais responsáveis; mas, quando acontece um assunto dessa ordem, toda a responsabilidade é jogada para os governos dos Estados, que se desgastam diretamente com os episódios.

Portanto, achei do meu dever vir salientar esse caso, sobretudo porque ontem eu aparteava o nobre Senador Bello Parga, chamando a atenção para o caso do INCRA, na Bahia, que teve a sua sede invadida recentemente. Os invasores lá permaneceram por 15 dias, fazendo do superintendente refém, que ali ficou de boa vontade. Tudo isso numa combinação esdrúxula. O fato tinha sido esquecido, quando ontem, depois que falei aquí, invadiram novamente a mesma sede do INCRA. Hoje, o Governo do Estado, a pedido do Governo Federal, do próprio Senhor Presidente da República, está tomando, a esta hora, novas providências sobre o assunto.

Não é justo que não se dêem, pelo menos, os meios necessários aos governos dos Estados para que cumpram aquilo que é dever do Governo Federal cumprir.

Conseqüentemente, vim a esta tribuna chamar a atenção do Ministro da Justiça e do Ministro da Reforma Agrária, que deve ser um homem que conhece os problemas da terra, que tem bom trânsito na área dos sem-terra, mas nem por isso pode ser um homem passivo com o Movimento dos Sem-Terra.

Ou o Governo toma providências ou teremos conseqüências gravíssimas neste País.

No caso do Maranhão, ninguém tratou de coisa alguma nesta tribuna.

Vimos, há cerca de um mês, um mês e meio, o próprio Ministro da Fazenda ser tornado como refém da CUT ou de órgãos semelhantes, aqui, na Esplanada dos Ministérios, por mais de 12 horas. Isso não acontece num país que quer democracia e que deseja ser bem cotado no Primeiro Mundo. Isso não pode acontecer! Isso é uma tristeza para o nosso País e nós, do Senado da República, não podemos calar a nossa voz. Temos de reagir a isso sem que se produzam fatos que venham ferir a democracia, mas também não podemos fazer dos sem-terra os donos da Nação, porque muitos com-terra estão junto a eles, querendo prejudicar, porque não ganham no voto a ordem institucional do País.

**O Sr. Jader Barbalho --** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES --** Com muito prazer.

**O Sr. Jader Barbalho --** Senador Antonio Carlos Magalhães, quero, inicialmente, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do pronunciamento que faz, da tribuna do Senado, para alertar o Governo Federal em relação a esse problema a que a sociedade brasileira assiste, com muita preocupação. De início, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> da minha solidariedade com a causa da reforma agrária no Brasil. Creio que nós, homens públicos, temos a obrigação de reconhecer que esse é um problema que deve ser enfrentado como sendo de natureza econômica e de natureza social. Inclusive pelo fato de ter sido, por duas vezes, Governador do Estado do Pará, o qual, nos últimos anos, tem sido palco de conflitos agrários, e pelo fato de ter ocupado, durante a gestão do Presidente José Sarney, o Ministério da Reforma Agrária, tenho defendido que, em relação à reforma agrária, em primeiro lugar, o Governo tem de encará-la como um problema econômico, como assim deve encarar a reforma urbana. Por outro lado, deve descentralizar a questão. Tem muita razão V. Ex<sup>a</sup> quando afirma que o Governo Federal acaba por debitar aos Estados aquilo que é competência precípua do Governo Federal. Creio que o Governo Federal deveria estabelecer uma política de co-responsabilidade com os Estados. Esses não podem participar apenas com a Polícia Militar, o que, lamentavelmente, está a ocorrer. Os Estados deveriam participar do processo de assentamento, da seleção dos agricultores. Afinal de contas, quem está próximo do problema é o governador do Estado. Infelizmente, não se tem adotado essa política. Por outro lado, V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando afirma que não é possível assistirmos a um clima como o do episódio no Maranhão.

Evidentemente, vou me louvar no noticiário, referindo-me a uma afirmação de que havia um processo de desapropriação em curso – ou seja, havia a boa vontade do Poder Público. No entanto, parece que há um interesse em não se deixar o Poder Público estabelecer a política de desapropriação, mas, sim, a política a partir do radicalismo, em nome de uma causa nobre, para se determinar que o processo de desapropriação é o processo pronto-socorro: tem que se invadir, tem que se criar o conflito; não há possibilidade de se estabelecer no País uma política de reforma agrária que seja programada; tem que ser a política da invasão, do conflito. V. Ex<sup>a</sup> toca num aspecto que deve chamar a atenção das nossas autoridades federais. Não é possível permitir que se estabeleça um clima de caos. Neste momento, particularmente no meu Estado, está ocorrendo um clima de caos, e o mesmo deve estar acontecendo em todo o Brasil. Liminar de juiz não vale; a Justiça está, de certa forma, também acovardada. Há juízes no meu Estado que não sabem o que fazer ao conceder uma liminar, porque isso, inclusive, ameaça até a integridade física e a vida de juízes no interior do Estado. E a direção da Justiça cassa a liminar do juiz, desmoralizando-o, portanto, em nível local, e deixando-o totalmente desamparado. No caso específico do Pará, depois do desastrado e infeliz episódio de Eldorado dos Carajás, a Polícia Militar também não tem nenhuma motivação para agir. Esse é o preocupante quadro nacional, particularmente no meu Estado. Pedindo desculpas a V. Ex<sup>a</sup> por ter me alongado neste aparte, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão em chamar a atenção das autoridades federais; não é possível que o Governo Federal funcione como bombeiro, onde os radicais tocam fogo, o Ministro sai correndo para um lado e para o outro, e não há política nenhuma de reforma agrária; e nem vai haver política de reforma agrária dessa forma, porque a política vai ser essa, a política do incêndio, com o Governo correndo atrás. Evidentemente que essa política só vai gerar muito mais violência, e violência gera violência. Não será espanto para mim; e creio que para ninguém, que daqui a um ou dois meses a UDR esteja, no outro lado, com o braço da violência armado, quando assistiremos, lamentavelmente, a um clima de caos e de desobediência civil, com consequências imprevisíveis. Meus cumprimentos pelo alerta que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta oportunidade.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –**  
Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que não considerei

longo, tendo em vista a propriedade com que abordou o tema, em toda a sua extensão.

Em verdade, não há nesta Casa, nem no Brasil, quem hoje seja contra a reforma agrária. Na realidade, temos o dever de trabalhar para que ela se efetive o mais rápido possível, dentro dos padrões do interesse nacional, que nem sempre são os defendidos ou pelos sem-terra, ou pelos perturbadores da ordem pública.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que a UDR, amanhã, ou algum órgão similar à UDR, vai se armar para o confronto. Falo com absoluta tranquilidade, porque nunca fui da UDR e, consequentemente, abomino esse radicalismo, seja de um lado ou do outro. Daí por que me sinto com autoridade para reclamar uma posição do Governo nesse particular.

Mais ainda, V. Ex<sup>a</sup> fala com autoridade quando salienta a posição da Justiça, incômoda, e agora, sobretudo, esquiva. Quando aconteceu Eldorado dos Carajás, vimos mobilizarem-se os Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, o Chefe do Poder Executivo e o Presidente do Supremo Tribunal, para tomar providências. Quando acontece um caso como o do Maranhão, ninguém assume a responsabilidade nem toma providências para defender trabalhadores rurais, também indefesos, mas que não pertencem a esse Movimento ou, se pertecem, fazem parte de uma dissidência do mesmo. Isso é inacreditável. A Justiça fica sem saber que posição adota, porque não sabe se tem o respaldo para cumprir as suas decisões. Até porque, como V. Ex<sup>a</sup> também salientou, com propriedade, as Polícias Militares passaram a uma posição de timidez, a uma posição, em alguns casos, até de acovardamento, porque não sabem se terão o suporte, a força dos seus superiores para agir. Em alguns casos, como o de Eldorado, exorbitaram, em função da época, da hora. Assim, tendo em vista a grande grita das autoridades contra a ação da Polícia Militar, que estava, no caso, cumprindo o seu dever, e condenada como foi por todos nós pelos excessos que praticou, ela fica inibida de tomar uma ação.

Enquanto isso, campeia a desordem no campo e a intranquilidade em toda a Nação. Isso não pode acontecer! E não vemos nenhuma ação por parte da área competente do Governo Federal. Esta é uma contribuição que estamos dando ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, até mesmo no dia do seu aniversário, alertando contra esse perigo pelo qual está passando o País, por falta de providências dos seus auxiliares de Governo, que têm o dever de sentir

isso e levar para o Chefe da Nação o que está se passando no País.

**O Sr. Ney Suassuna** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ANTONIO CAFIOS MAGALHÃES** – Concedo o aparte com prazer.

**O Sr. Ney Suassuna** – Excelência, outro dia, ocupei a tribuna desta Casa para manifestar o medo que tenho em relação à quebra do ordenamento jurídico que vem ocorrendo no País, quando se invadem propriedades privadas e o Governo faz-de-conta que não vê. Afirmei também, Excelência, que a reforma agrária é necessária. Aliás, preciso acreditar que essa questão será resolvida ou, pelo menos, minorada pelo Governo Federal. Na ocasião do meu discurso, mencionei o medo que sinto ao ver o que era uma lagartixa, no início – o Movimento dos Sem-Terra -, transformar-se em um crocodilo e marchar para transformar-se em um dinossauro. Medo de ver um Governo Federal amofinar-se e virar refém, levando as Polícias à desmotivação não só no Pará, mas em todo o Brasil. Doe-me mais ainda ler no *Jornal de Brasília* uma notícia intitulada: "Chefe do Incra é refém de novo." Essa reportagem noticia que o Superintendente interino do Incra na Bahia, Fernando Piton, havia sido tomado novamente como refém, tendo passado duas semanas em cativeiro na sede do órgão. Cerca de 1000 trabalhadores, que vieram de ônibus alugados, invadiram, desde início do mês, a sede daquele órgão; e o Ministro, autoridade constituída, pediu mais dez dias aos invasores. Doe-me o coração ver uma autoridade constituída ceder e se colocar nessa situação. E ainda mais: porque não havia condições de higiene, os sem-terra até estavam concordando, uma vez que todas as instalações sanitárias estavam entupidas, havendo resto de comida por todo o lugar do prédio. Isso me doeu muito!

**O SR. ANTONIO CAFIOS MAGALHÃES** – A repartição é federal.

**O Sr. Ney Suassuna** – A repartição é federal. Isso me doeu muito e fiquei aqui pensando: nós, do PMDB, no primeiro momento, fizemos um documento apoiando, na íntegra, qualquer solução para a reforma agrária. Mas não podemos, de maneira alguma, assistir, impassíveis, a essa dificuldade que está tendo o Governo de se movimentar. A hora é realmente difícil. A Governadora Roseana, por exemplo, com a maior agilidade e bom-senso, resolveu o problema do Maranhão, mas não resolveu uma situação específica, porque a situação é nacional e é um problema do Governo Federal. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por abor-

dar um problema que hoje é ainda pequeno, mas que poderá transformar-se, em razão das declarações que ouvimos aqui de generais de que essas lideranças estão armadas e estão sendo treinadas, inclusive, na Nicarágua, num rastilho de pólvora exposto para qualquer louco tocar fogo. Parabéns.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte, que incorporo com muito prazer ao meu discurso.

**O Sr. Ademir Andrade** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ademir Andrade** – Senador Antonio Carlos Magalhães, é importante todos nós discutirmos esses temas e levantarmos aqui essas preocupações. Entretanto, há de se reconhecer que, apesar do radicalismo dos integrantes do Movimento dos Sem-Terra, eles se dão exclusivamente em razão da falta de ação do Governo Federal, que é, na verdade, o que V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Jader Barbalho reclamam. Creio que o Ministro Raul Jungman está agora tentando resolver o problema. Não há outra alternativa que não seja, infelizmente, no primeiro instante, a de ser o bombeiro; e ele está sendo, com muita cautela, com muita competência, inclusive, porque está tratando o Movimento com paciência, com calma; com diálogo, em busca de solução. S. Ex<sup>a</sup> está demonstrando vontade de resolver o problema, mas é evidente que isso depende muito mais do Presidente da República, porque recursos são necessários. Mas não podemos querer que, de repente, se solucione tudo e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra fique só aguardando, porque essa situação já vem de anos e anos. Então, há de se ter compreensão. Quero, aqui, elogiar a compreensão que tem tido o Ministro da Reforma Agrária, sua cautela, inteligência, competência, que, com diálogo, têm conseguido resolver o problema, apresentando soluções, ainda que esteja agindo como bombeiro. Quem sabe, se dermos um tempo, logo em seguida, ele possa ter uma ação que se antecipe à do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Mas, neste momento, devemos ter a compreensão da ação desse Movimento, que não é armado, Senador Antonio Carlos Magalhães, que não invade sede do Incra ou qualquer repartição pública neste País com arma na mão, não é o que fazem. Evidentemente, nos acampamentos, um ou outro tem arma. Isso é comum, normal. Mas nas invasões, nos atos que são praticados nos centros, nas capitais, onde se pode dar solução aos seus problemas, sem-

pre vão completamente, totalmente, desarmados. Portanto, os sem-terra insistem no diálogo e, na hora em que são atendidos, os problemas se resolvem. De imediato, retiram-se, saem. Eles querem negociação. Então, vamos ter um pouco de compreensão com o radicalismo de um Movimento, de um lado; e elogiar a ação do Ministro, que tem sido cauteloso, ponderado, compreensivo com esse mesmo Movimento. Vamos esperar que essa fase de conflito inicial passe e que ele possa agir, para deixar de ser o bombeiro e ter uma ação concreta. Isso é o que esperamos. Mas, enquanto isso, é preciso ter compreensão, não ser alarmista, não imaginar que isso vai virar um caos etc. O Movimento precisa existir para que esta Nação acorde e compreenda a gravidade dessa situação, para que as autoridades tomem uma atitude – inclusive nós, do Congresso Nacional. Porque, no início, as Lideranças se reuniram, prometendo aprovar em caráter de urgência todos os projetos relacionados com a reforma agrária – e V. Ex<sup>a</sup> sabe que a Bancada ruralista está impedindo o andamento e a aprovação desses processos. Então, todos somos um pouco responsáveis. Penso que a hora é de compreensão, de entendimento com o Movimento dos Sem-Terra, com a ação do Ministro e com o próprio Governo Federal. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –**  
Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que até está menos radical, o que já é um avanço. Infelizmente, não posso concordar *in toto*, porque na pressa de atendê-lo não respondi como deveria ao Senador Ney Suassuna – até lamento que S. Ex<sup>a</sup> não esteja mais presente -, que salientou algo muito importante: o fato de o Ministro concordar com a invasão e dar um prazo de dez dias para resolver de acordo com o que pedem os Sem-Terra.

O que me preocupa, principalmente, o que não cheguei ainda a tratar – e V. Ex<sup>a</sup> me leva a fazê-lo imediatamente -, é a falência da autoridade no Brasil, que está trazendo graves consequências para o País, inclusive afetando as instituições. Quem viveu e já tem algum cabelo branco já assistiu a episódios como esse, onde a falência da autoridade é aparente e, depois, não existe de fato nem de direito, porque os responsáveis por ela, pela autoridade, vieram a fazer com que ela exista.

Então, temos que evitar tudo isso; e se evita isso trabalhando, é verdade, cumprindo e fazendo as leis que o País necessita e reclama, mas sem permitir a perturbação da ordem, que, inevitavelmente, ninguém pode negar, existe no Movimento dos

Sem-Terra. Algo no Movimento dos Sem-Terra é legítimo; muita coisa, entretanto, é perturbador, propostadamente com o objetivo de se auferir vantagens que não são conseguidas através do voto. E falo à vontade, porque os que estão aqui todos chegaram pelo voto. De maneira que não estou me referindo aos que aqui estão, mas aos frustrados pelas derrotas eleitorais que incentivam esses Movimentos dos Sem-Terra, que geram intranquilidade no campo, nas capitais, na vida brasileira, que é o que estamos sentindo no presente momento.

**O Sr. Lúdio Coelho –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –**  
Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Lúdio Coelho –** Senador Antonio Carlos Magalhães, participe das preocupações de V. Ex<sup>a</sup>. Assistimos através da imprensa brasileira, nos últimos dias, a ocupação dessa fazenda no Pará e vimos fotografias dos que ocuparam a fazenda armados, mantendo a ocupação protegida por armas. Entretanto, não vi o Poder Público tomar alguma providência. Para reforçar as preocupações de V. Ex<sup>a</sup>, quero informar que, há quatro dias, foi realizada em Ponta Porã e em Pedro Juan Caballero, uma reportagem com o proprietário de uma loja de armas que possui armamento muito moderno, como metralhadoras e armas calibre 12. Já tive oportunidade de visitar essa loja, não para comprar metralhadora, mas para dar uma olhada no que era vendido por lá. Esse cidadão declarou na televisão que suas vendas tinham aumentado enormemente, nos últimos tempos, e que seus principais clientes eram os sem-terra e os senhores ruralistas. Presto este depoimento, para que o Senado Federal tome conhecimento desse fato. Há muito tempo venho alertando o Senhor Presidente da República para o risco de quebra de autoridade. Era o que gostaria de informar a V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –**  
Agradeço-lhe o aparte. Por ser um homem autêntico e fiel ao que pensa, V. Ex<sup>a</sup> é respeitado, estimado e querido no seu Estado. Por isso, em todas as pesquisas realizadas em sua região, o seu nome é muito bem cotado – como ocorre agora nas eleições para Prefeito da sua Capital. Isso lhe dá autoridade para falar pelo seu Estado no Senado ou em qualquer parte.

O seu depoimento é verdadeiro e coincide exatamente com o que temos falado aqui. Os dois braços salientados pelo Senador Jader Barbalho existem. Um e outro vão confrontar-se e, evidentemente,

a Nação não deseja isso. Não é nosso papel ficarmos assistindo a esse espetáculo passivamente. Muito menos o Governo, com mais obrigação do que nós, pode ficar passivo diante de um quadro como esse.

Mais ainda – e isto servirá de resposta ao nobre Senador Ademir Andrade –, é necessário mostrar que, além de usar armas, eles fazem o absurdo que fizeram no Maranhão: chegaram ao ponto de queimar os cadáveres! Se isso tivesse ocorrido em Eldorado dos Carajás, por exemplo, qual não seria o escândalo que se faria nesta Nação?! A OAB, a ABI, os órgãos de cidadania e de direitos humanos estariam todos perplexos! O nosso Presidente do Supremo, o Sr. Sepúlveda Pertence, estaria arrepiado!

Entretanto, ninguém falou coisa alguma, ficou tudo tranquilo. Foi a Governadora do Maranhão quem teve a sábia iniciativa de pedir à Unicamp, um reduto adversário, legistas para atestarem a queima dos cadáveres dos trabalhadores rurais no Maranhão.

Por aí observa-se a que ponto chega a violência. É isso que temos de tentar evitar. É isso que é papel do Governo evitar. Pois tanto, estou trazendo um assunto, que considero grave, sem nenhuma eiva, ou de partidarismo, ou de ideologia. O que quero é a tranquilidade desta Nação. E acredito ser esse o desejo de todos os Srs. Senadores.

**O Sr. Geraldo Melo –** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –** Com muito prazer, ouço o aparte do Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo –** Agradeço-lhe por ter tomado a iniciativa de nos proporcionar a oportunidade de debater uma questão que está tornando rumos graves e preocupantes. Sinto-me à vontade para discutir o assunto, porque, como já disse por mais de uma vez no Senado, tive a honra de participar como candidato em apesar de duas eleições e em todas as duas contei com o apoio público, oficial e ostensivo dos trabalhadores rurais da minha terra. A propósito, o Presidente da Contag, Francisco Urbano, foi meu companheiro de chapa e candidato a Senador ao meu lado, pelo meu Partido, nas eleições que me trouxeram a esta Casa. Sou um homem que defende a modernização do meu País e, por isso, não posso deixar de ser favorável à reforma agrária. Todavia, não acredito que o Movimento dos Sem-Terra, na forma como está acontecendo no País, esteja interessado em reforma agrária. Esse movimen-

to não tem nada a ver com reforma agrária. Não vejo como justificar que se ampliem as invasões, que se amplie a desordem justamente no momento em que o Governo dá todos os sinais de que deseja acelerar o processo de reforma agrária, no momento em que cria um ministério extraordinário e escolhe para ministro extraordinário alguém que recebe, como ocorreu nesta tarde, manifestações de confiança e homenagens também de Parlamentares da Oposição. Assim, o que na realidade existe por trás desse projeto e desse programa dos sem-terra é alguma outra coisa que está começando a ficar muito clara. Queria apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, que comprehendo que nenhum de nós pode ser indiferente ao drama do homem sem terra do nosso País. Nenhum de nós pode ser indiferente à necessidade que têm os trabalhadores rurais, que foram sempre tratados como pârias neste País; nenhum de nós pode ser indiferente ao seu drama e aos seus problemas. Contudo, nós somos responsáveis perante a sociedade brasileira toda; não é apenas em relação a um dos seus segmentos. Não podemos, em nome dos interesses de uma categoria de brasileiros, permitir que os direitos, aqueles direitos que a Constituição e a lei oferecem a todos os cidadãos, sejam sacrificados em nome da tragédia que realmente sofrem os trabalhadores rurais de nossa Nação. Se a estrutura jurídica que aí está, se o conjunto de leis que estabelece o conjunto de normas que se aplicam à questão da terra não serve, que esta Casa e a Câmara dos Deputados, que lidam com a questão, ofereçam novos instrumentos jurídicos ao País. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Sou amigo do Presidente da República, seu correligionário; fui até hoje Vice-Líder do seu Partido nesta Casa; tenho confiança em Sua Exceléncia. Porém, penso que o Governo está falhando em assumir o papel de liderança que lhe cabe. O Governo não pode ser caudatário de processo algum, pois na hora em que um processo como esse assume o comando e o Governo acompanha, nessa hora o poder, pelo menos em relação a isso, foi transferido para o movimento. Espero que o Governo do Presidente Fernando Henrique reconheça que ainda está em tempo de assumir a liderança do processo, de garantir os direitos que a lei oferecer a todos os brasileiros, de liderar a discussão que seja necessária para que se reformem os instrumentos jurídicos, para que, aí sim, novos comportamentos possam ser aceitos. Até lá, é preciso cobrar das autoridades que cumpram o dever de garantir a todos os brasileiros aquilo que a lei determina.

que seja garantido e que se mantenha a ordem e a paz, sem a qual o Brasil não irá encontrar-se com o grande futuro que o espera. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –**

Agradeço o aparte feito com a competência que lhe é própria, com a proficiência que lhe é intrínseca. V. Ex<sup>a</sup> sempre traz luz ao debate e, neste caso, mostra a responsabilidade que nós temos não só em relação aos trabalhadores rurais mas também em relação a toda sociedade.

É um quadro que se aplica ao País inteiro, aos vários segmentos da sociedade e, portanto, não podemos setorizar. É óbvio que é um quadro gritante, por isso temos que tomar providências aproveitando os projetos existentes. É necessário que façamos o que é do nosso dever fazer. Independentemente do que está existindo, o Legislativo tem que tomar as providências indispensáveis, até para que o Executivo não nos venha colocar culpa pelo atraso de suas providências. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Mas não é apenas em relação aos sem-terra. Em virtude da nossa pobreza – que vem diminuindo –, os vários segmentos sociais passam por momentos difíceis. É natural que parte da sociedade queira avançar para a melhoria, sobretudo num País em que a renda sempre se concentrou nas mãos dos mais poderosos, enquanto os mais pobres perdem cada vez mais. Isso, evidentemente, é gritante no Brasil e chama atenção a todo homem sensato. Espero que este Congresso seja muito sensato.

**O Sr. Pedro Simon –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –** Ouço o aparte do nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon –** Felicito V. Ex<sup>a</sup> por trazer esse tema à tribuna. Está absolutamente correta a colocação de que esse é um assunto muito importante e sobre o qual o Governo deve se definir. Com todo o respeito, discordo do nobre Senador pelo Rio Grande do Norte, quando se refere apenas aos direitos, assegurados na Constituição, dos proprietários de terras. Esse é um dos direitos da Carta Magna. Todavia, temos de considerar os demais. Por exemplo: todo cidadão tem direito ao trabalho e a receber, como fruto de seu labor, para ele próprio e sua família, a necessária alimentação, educação, saúde, bem-estar, moradia e outros. Isso também está na Constituição. Penso que, assim como temos de estar angustiados – e acredito ser correto – para defender os direitos do proprietário de terra, ainda que tenham 100 mil, 200 mil, 500 mil hectares, temos de

ter o direito de defender tantos outros. Este é um País que não assegura o mínimo necessário para que a pessoa viva com dignidade. V. Ex<sup>a</sup> observa muito bem quanto a ser uma ida a um caminho que não nos serve. É ruim o que está acontecendo! Estranho que o Movimento dos Sem-Terra faça o que fez. Estamos num daqueles momentos em que devemos somar. Veja o exemplo do Exército que, depois de uma longa luta, além de entregar suas terras para a reforma agrária, designou seus técnicos para delimitá-las e dividi-las. Estamos vivendo um grande momento porque o Ministro da Reforma Agrária está disposto a concretizá-la e tem a credibilidade do Congresso e da sociedade. Não era hora de os sem-terra agirem dessa forma; sinceramente, deveriam repensar suas atitudes. Há momento para tudo. Este é o de darmos as mãos e cerrarmos fileiras no sentido de cobrar a realização da reforma agrária. Há momento para luta e para o debate. Creio que o Congresso Nacional tem sua responsabilidade nessa culpa, pois não conseguiu, até agora, encontrar um estatuto real para realizar a reforma agrária. O melhor que tivemos foi feito pela ditadura, quando o próprio Castello Branco fez o Estatuto da Terra sem as duas Casas. De lá para cá, não se fez nada, e o pouco que se fez é pior que o Estatuto da Terra. Em verdade, na hora da Constituinte, houve um debate, uma briga tão grande que se saiu do buraco negro. Inserir na Constituição um texto que falasse de reforma agrária só se fosse um trecho de mentirinha que dissesse o seguinte: onde será feita a reforma agrária? Em propriedade considerada improdutiva. Mas o que é propriedade improdutiva na forma da lei? Então, como eles não conseguiram encontrar solução, empurraram adiante. Essa é a questão. Na hora de se resolver problema como o do Proer, resolve-se; na hora de se solucionar a dívida dos agricultores com o Banco do Brasil, encontra-se uma forma. Entretanto, até agora não se encontrou uma saída concreta, objetiva, séria e responsável de como fazer a reforma agrária. O Governo nem se preocupou; tinha até que fazer a contraprestação. Quem são os que estão na reforma agrária? Quem são os sem-terra, quem não são, quem é essa gente? Por que o Governo não faz, junto às Prefeituras, um cadastramento para que se saiba quem são os sem-terra daquela localidade para depois realizar a reforma? O Governo se despreocupou, ao longo do tempo, com essa matéria. Então, o atual Presidente, que conhece a matéria e demonstrou, na minha opinião, que quer resolvê-la, deve prosseguir com a reforma agrária. Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>, mas, na minha opinião, o

Congresso é bem mais conservador do que o Presidente. É muito difícil, na Câmara e no Senado, mais na Câmara até, encontrar-se uma fórmula de avançar, de se chegar ao entendimento. Fizemos reforma agrária, aprovamos o Estatuto da Terra. Lá nos Estados Unidos, quando da conquista para o oeste, eles conseguiram. Quando houve aquele desenvolvimento fantástico de faroeste, que vemos constantemente nos filmes, eles estabeleceram que quem chegava e tinha a posse da terra passava a ser dono da terra. Desde aquela época, o Direito consuetudinário americano funcionou dessa forma, enquanto que, no Brasil, eram títulos de propriedade. E até hoje não conseguimos um instituto para resolver essa questão. Fizemos lá na minha terra, o Rio Grande do Sul. No Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, trouxemos imigrantes italianos e alemães há 170 anos e demos um pedaço de terra a eles. E há pessoas dizendo que os colonizadores italianos e alemães são fantásticos, porque fizeram uma obra fantástica no meu Estado, depois em Santa Catarina e no Pará. Mas dizer que foram eles, porque se fosse gente nossa não faria, isso não! Eles fizeram porque ganharam um pedaço de terra e tiveram chance de fazer, enquanto para o nordestino, para o paulista, para o resto do Brasil não se deu essa oportunidade. Então, creio que é chegado o momento de se procurar realizar uma reforma agrária séria. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> quanto salienta que o Presidente da República deve dizer à Nação que o seu Governo quer sentar e decidir a reforma agrária; que o Exército aceita essa proposta; que o próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal diz que a medida provisória pode servir para decidir a matéria sobre a reforma agrária. Por outro lado, deve fazer um apelo para os sem-terra, no sentido de que, neste momento, eles devem agir de forma diferente. É preciso reconhecer que eles agiram errado no Maranhão, mas aconteceu no Pará, em Rondônia. Há uns percentuais que devemos analisar: nos últimos 20 anos, quantos morreram assassinados pelos sem-terra e quantos sem-terra morreram nessa confusão? Penso que não temos muita autoridade para não reconhecer que o índice dos que tombaram é muito maior do que o dos que mataram. Meu abraço e meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela importância e pela seriedade com que V. Ex<sup>a</sup> está apresentando a questão para todos nós, desta Casa.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –**  
Agradeço o aparte do Senador Pedro Simon e concordo com quase a sua totalidade.

Penso que, mesmo sem o Legislativo, o Executivo tem como adotar algumas medidas. Com imaginação, faz-se muito na reforma agrária. Se o Legislativo é o cravo, que digam os poucos pontos de estrangulamento e que mandem a responsabilidade para o Legislativo, pois Senado Federal e Câmara dos Deputados vão encontrar os caminhos para resolver esse problema, dentro do espírito de equidade, de justiça, sem que se prejudique qualquer das partes e sem que se fira a Constituição.

Não posso fazer a pilharia que ia fazer, porque o Senador Bernardo Cabral se retirou, mas a Constituição de 1988 – o Presidente Fernando Henrique também foi Líder nessa ocasião e o Senador Bernardo Cabral, seu Relator – fez muitas concessões, inclusive o direito à vida. O sujeito poderia até não morrer. A Constituição substituía até Deus. Conseqüentemente, a Carta de 1988, nesse ponto de dar, foi pródiga. Dessa forma, se fôssemos seguir a Constituição de 1988, o País seria inviável. Infelizmente, estamos constatando isso com as reformas que se fazem necessárias. Nem todos pensam assim, mas uma grande parte da Nação tem essa opinião.

**O Sr. Jader Barbalho –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –**  
Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Jader Barbalho –** Senador Antonio Carlos Magalhães, volto a aparteá-lo para me referir particularmente à observação que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer em relação a essa cobrança do Parlamento. A Bancada do PMDB no Senado se reuniu e elaborou um documento que foi entregue ao Presidente da República. Nesse documento, a bancada do PMDB admite que seja editada medida provisória para regular a reforma agrária. Essa é a posição do meu Partido, mas tenho certeza de que os demais partidos com representação no Congresso Nacional estão dispostos a ajudar. É preciso que o Executivo tome a iniciativa. Estamos dispostos a oferecer o nosso apoio. O Ministro da Reforma Agrária é uma pessoa idealista e com vontade de acertar, mas talvez S. Ex<sup>a</sup> não esteja entendendo a situação. Em entrevista publicada domingo retrasado no *Correio Braziliense*, o Ministro Raul Jungmann dizia que seria interessante nomear coronel do Exército para a superintendência do INCRA, porque coronel do Exército não se mata. Fiquei assustado quando li essa declaração. Quer-se reconhecer e transformar a questão da reforma agrária numa questão de se-

gurança nacional, envolvendo uma instituição permanente da República nesta questão. Isso é preocupante! Espero que o Governo reconheça e fique na defensiva. O Governo tem que avançar; tomar medidas e liderar o processo. Estamos dispostos a apoiá-lo, mas ele é que tem que dar o tom. Concordo também com V. Ex<sup>a</sup>. Segundo a imprensa, quem morreu no Maranhão foi um pobre carpinteiro. Qual é a diferença entre um pobre carpinteiro, que trabalha numa empresa rural, e um sem-terra? Qual a diferença entre o tratorista e os outros empregados da fazenda que morreram lá e um sem-terra? Senador Antonio Carlos Magalhães, o que desejamos, na verdade, é o primado da lei. No Pará, houve o caso de uma reintegração de posse, que não foi divulgado em nível nacional, no qual o proprietário tentou negociar. Sabe o que aconteceu? Deram um tiro na cabeça do motorista dele e ele escapou de perder a vida por pouco, com um mandado judicial na mão, tentando negociar. Se vamos inverter tudo, ou seja, ao invés do primado da lei, o primado da violência, já sabemos qual será o resultado. Quero, em mais este aparte ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, dizer que estou cansado de ouvir algumas figuras pitorescas e folclóricas cobrarem do Congresso Nacional o tempo todo. É o caso da reforma. Até hoje não sei o que aconteceu com a reforma da Petrobrás, que aprovamos no ano passado. Não sei o que aconteceu com cabotagem, empresa nacional, mas todo dia o Congresso é culpado. E nós, no Senado, temos até dificuldade e constrangimento de fazer emenda do que vem da Câmara para não atrapalharmos nada. É um processo também de acuamento. Eu, como Congressista, estou cansado de ouvir isso. No caso da reforma agrária, da parte do PMDB no Senado, o Presidente da República conta até com medida provisória para tratar do assunto. Muito obrigado e desculpe-me, mais uma vez, se me alonguei e tomei o tempo de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Antonio Carlos Magalhães, pediria licença a V. Ex<sup>a</sup> para dizer que o seu tempo está esgotado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, gostaria de conceder mais dois apartes e agradecer ao Senador Jader Barbalho, que é o Líder do PMDB.

E, embora rebelde, o Senador Pedro Simon é uma figura da sua Bancada.

**O Sr. Jader Barbalho** – O Senador Pedro Simon foi quem propôs. E o Senado aprovou porque a idéia era boa, e tinha carta branca do Presidente. Estou ressaltando exatamente isso.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** –

Muito bem, Senador. Então, veja que a culpa não é da Casa.

**O Sr. Ernandes Amorim** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Ernandes Amorim** – Senador Antonio Carlos Magalhães, gostaria de repetir as palavras do meu Líder sobre a intenção do PMDB, que é a de apoiar qualquer que seja a atitude do Presidente no sentido de atender aos sem-terra. E gostaria de acrescentar a todas essas idéias brilhantes aqui expressadas que o Presidente da República escolheu um cidadão honesto, um cidadão competente, o Dr. Jungmann, para dirigir o INCRA no Brasil. O que está ocorrendo não é falta de lei para desapropriar, para cumprir a missão de assentamento. O que eu acredito que está faltando é boa vontade por parte do Presidente da República para colocar recursos à disposição para desapropriar ou assentar os sem-terra. Na verdade, até então – e estamos na metade do ano -, o Governo Federal só repassou ao INCRA R\$600 mil para atender a todos os seus setores. Com essa quantia, se o Dr. Jungmann fosse milagroso, conseguiria desapropriar terras. Gostaria ainda, para completar o meu aparte, de falar a respeito de Rondônia. Houve aquela matança, houve o problema de Corumbiara, e tantos outros que já nem me lembro mais, e as pessoas daquele movimento ainda se encontram amontoadas, sequer foram assentadas pelo INCRA. Por isso, digo que está havendo uma falta de entendimento no Governo Federal, falta de recursos, e não má vontade desta Casa. Obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** –

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. E, para fazer justiça ao Presidente do INCRA, não posso concordar com V. Ex<sup>a</sup>. S. Ex<sup>a</sup> foi nomeado, é um homem de bem como todos atestam e, se estivesse nessa situação, acredito que não ficaria no cargo. Conseqüentemente, creio que V. Ex<sup>a</sup> está errado. Ou então o Sr. Raul Jungmann não é o homem que todos achamos que é – e sei que é. Como sei também que o Presidente da República quer realmente fazer a reforma agrária e, por isso mesmo, o Exército, por ordem de Sua Excelênci – como salientou o Senador Pedro Simon –, doou terras como nunca tivera feito antes, daí por que a emoção do Sr. Jungmann, que até quis colocar como superintendente do INCRA um coronel do Exército. Mas, sendo como é, um homem de bem,

não ficaria com R\$600 mil no Ministério. De maneira que acredito que V. Ex<sup>a</sup> deve estar equivocado quanto à cifra.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Senador Antonio Carlos Magalhães, estou inscrito logo após V. Ex<sup>a</sup>. E gostaria de fazer um pronunciamento sobre alguns ataques que meu Partido vem sofrendo ultimamente.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Não de minha parte.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Não. E é exatamente por isso que preferi fazer um aparte ao seu pronunciamento, pois caso eu não procedesse dessa forma, daria a impressão de que meu discurso seria uma resposta ao de V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, farei um aparte em relação a alguns pontos levantados por V. Ex<sup>a</sup>, até porque meu pronunciamento não tem semelhança com o seu, até porque este foi bastante ponderado. Gostaria de fazer algumas retificações:

1º) o Senador Eduardo Suplicy, Senador do meu partido, foi o primeiro a fazer referência ao episódio do conflito do Maranhão. Ainda na quinta-feira passada, manifestou preocupação com o fato e também exigiu que fossem apurados os responsáveis pelo mesmo, de igual forma queremos que sejam apurados os responsáveis pelo episódio de Carajás. Tratamos os dois episódios da mesma maneira: queremos que sejam apurados os fatos e que os responsáveis sejam punidos;

2º) aproveitando para contestar um aparte do Senador Geraldo Melo, não concordo que o MST não queira a reforma agrária. O MST quer a reforma agrária e é esse fato que lhe dá a sustentação popular e de massa que possui hoje. Se ele fosse apenas um movimento lunático que pregasse a revolução armada não possuiria o menor apoio, como diversos outros movimentos que existem no Brasil e que são meros desvios de parte da sociedade. O MST possui sustentação popular e de massa porque, efetivamente, quer a reforma agrária. Se há um ou outro desçarrado que tem outras intenções, está dentro das divergências que há dentro de diversos movimentos, principalmente de entidades da sociedade civil. Gostaria também de discordar quando V. Ex<sup>a</sup> diz que não há quem seja contra a reforma agrária no Brasil; acredito que isso não é verdade.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Não. Disse que não há no Parlamento.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Mesmo no Congresso. Senador, quando aconteceu o episódio de Eldorado de Carajás, houve um grande debate com diversas lideranças no sentido de dar agilidade a projetos que estavam em tramitação na Casa e que poderiam contribuir para a reforma agrária. Um desses projetos poderia ter evitado esse conflito no Maranhão, que é o do Deputado Domingos Dutra, do PT desse Estado, que estabelece um certo ritual para concessões de liminares. Como a área do Maranhão já estava inclusive em processo de desapropriação, se esse projeto já tivesse sido aprovado, com certeza não teria havido conflito. E nesse aspecto, Senador, em relação a esse projeto, se o Governo Federal tivesse efetivamente pulso para fazer o que pretende, essa matéria poderia ter sido objeto de medida provisória e, com certeza, não haveria nenhum questionamento por parte da Oposição, porque, de acordo com a Constituição, a medida provisória pode ser editada em caráter de relevância e urgência. Reforma agrária, no meu entendimento, é um caso de extrema relevância e urgência. Concordo com a opinião do Senador Pedro Simon de que o Congresso tem sido mais conservador do que o Presidente da República, mas não foi feito por medida provisória porque, infelizmente, nesse assunto em particular, Sua Excelência fica refém da bancada ruralista na Câmara dos Deputados. Se fizer por medida provisória, com certeza a bancada ruralista depois não votará na reforma previdenciária, na reforma administrativa e em outras que o Governo quer fazer, pois precisa do famoso *quorum* de três quintos. Portanto, fazendo essas retificações, acredito que seria possível, se houvesse uma maior vontade política do Governo Federal, que tem tanta vontade de resolver o problema dos bancos, por meio de medidas provisórias, se quisesse, poderia ter resolvido ou pelo menos evitado esse episódio do Maranhão, caso já tivesse em vigor o projeto do Deputado Domingos Dutra. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Quando digo que ninguém no Parlamento é contrário à reforma agrária, evidentemente sabe-se que há várias formas de se fazer reforma agrária. Deve-se encontrar um denominador comum, uma engenharia política de todos os pensamentos. Acredito que V. Ex<sup>a</sup> há de colaborar, não sendo radical como outros de qualquer facção política ou ideológica.

Se houver um denominador comum, vamos conseguir obter, com facilidade, uma legislação adequada. Mas, se nos prendermos a pontos de vista

radicais, dificilmente iremos encontrar aquilo de que, com urgência, o País precisa para fazer a reforma agrária.

Falo com certa autoridade. Nesse ponto, faço uma confissão de certo afeto: além de me dar bem com V. Ex<sup>a</sup>, com o Senador Eduardo Suplicy e com as Senadoras Marina Silva e Benedita da Silva, enfim com os representantes do PT nesta Casa, tenho muita admiração pelo ex-Líder do PT na Câmara Federal, o Deputado Jaques Wagner, que tem conversado comigo a respeito desse problema da Bahia. S. Ex<sup>a</sup> me sugeriu uma indicação para lá, à qual aceitei. Desse modo, V. Ex<sup>a</sup> pode perceber que, nesse problema da terra, não há nenhuma animosidade que não possa ser composta.

Penso que poderemos encontrar caminhos adequados para os homens certos. Não se deve radicalizar no sentido de se colocar pessoas para servirem ao dono da terra em postos do INCRA, em delegacias ou em superintendências. Se o Governo proceder dessa forma, estará cometendo um erro. Também não se deve marchar para o outro extremo. Deve-se encontrar denominadores comuns para o País sair desse impasse. Essa é a opção inteligente. Por isso, há pessoas de várias tendências nesta e na outra Casa. Isso é o que deveríamos fazer e vamos encontrar, tenho certeza. V. Ex<sup>a</sup> vai colaborar com isso.

Estou devendo um aparte ao Senador Flaviano Melo e à Senadora Marina Silva. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> é tão fiel intérprete do Regimento como o seu antecessor, o Senador Hugo Napoleão. Se V. Ex<sup>a</sup> permitir os apartes, eu os concedo; senão, concluo o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> coloca este Senador que está na Presidência numa situação extremamente difícil, porque o Senador Levy Dias, que aqui me antecedeu, foi extremamente generoso com V. Ex<sup>a</sup>. Afinal a anotação diz que o seu tempo já teria terminado, pois seria das 16h05min às 16h25min, e são 17h04min. Obviamente, V. Ex<sup>a</sup> trouxe hoje ao Plenário do Senado um tema de extraordinária relevância, mas me sinto na obrigação de ser tão cumplicitor do Regimento quanto V. Ex<sup>a</sup> o é quando está à frente seja do Governo da Bahia, seja da Presidência de comissões. Quisera eu ter o poder aqui de, seguindo a recomendação do Senador Josaphat Marinho, aproveitar a minha presidência interina e decretar a reforma agrária. Como não tenho esse poder, tenho outro, qual seja, o de consultar o Plenário do Senado no sentido de saber se estão todos de acordo em que V. Ex<sup>a</sup> tenha a possibilidade de

conceder os apartes, porque, em caso afirmativo, eu interpretarei como Presidente o Regimento Interno do Senado, e se todos estiverem de acordo, vou pedir aos três Srs. Senadores mencionados que sejam muito breves, e possa este assunto ser debatido com a importância que tem. Assim, se ninguém se manifestar em contrário, V. Ex<sup>a</sup> poderá ter os apartes, que eu pediria que sejam breves, para que não haja descumprimento até mesmo da interpretação do Regimento.

**O Sr. Flaviano Melo** – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> aborda um assunto muito interessante de uma forma muito clara, e um assunto sobre o qual, queiramos nós ou não, existe atenção no campo. Gostaria de fazer duas observações. Ouvimos o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, dizer que o nosso partido inclusive sugeriu ao Presidente da República que usasse da medida provisória nas leis necessárias para completar a reforma agrária. Gostaria de observar que, em conversas com o Ministro da Reforma Agrária, ele mostrou interesse em dois projetos que já estão nesta Casa: um mandado pelo Governo, que é o Projeto do Rito Sumário, está na Câmara e já passou na comissão, indo para o plenário, e o segundo é um que tramita nesta Casa, de minha autoria, que aperfeiçoa a Lei nº 8.629. Não vi ainda, em momento algum, nesta Casa, um discurso contra a reforma agrária. Entendo que caberia a nós também agilizar esse projeto. Em segundo lugar, gostaria de dizer que o Movimento dos Sem-Terra existe porque existem os sem-terra. Pode haver uma liderança aqui, outra acolá insuflando, não discuto essa questão, mas o movimento existe porque existem os sem-terra no País. Cito aqui um exemplo do meu Estado. Na década de 70, quando se tentou modificar a economia da região, saindo do extrativismo para uma pecuária, criou-se, naquela região, um conflito terrível, muitas mortes aconteceram, e o caminho era bastante nebuloso. Naquele momento, o Governo Militar desapropriou uma quantidade enorme de terras, fez os assentamentos, e, hoje, o clima na região é de tranqüilidade. O Governo tem realmente que trabalhar para realizar a reforma agrária, desapropriar áreas e assentar. A partir do momento que isso acontecer, calmamente, claramente o Movimento dos Sem-Terra será desmobilizado. Eram essas as opiniões que eu queria dar ao seu pronunciamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mas, como existem os sem-terra, existem os famintos, existem os "sem-educação", os

"sem-remédio", os "sem-teto", existem todos esses. Se cada um fizer um movimento desses, vamos viver só vendo esses movimentos e, se todos estiverem armados, evidentemente acabou. A lógica não está a seu lado nessa conclusão.

Agora, que deveremos fazer tudo para realizar a reforma agrária e dar terra a quem precisa e pode cultivá-la, não tenho a menor dúvida disso, mas não pelo argumento de que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra existe porque existem pessoas sem terra; existem pessoas sem tudo, infelizmente.

**A Srª Marina Silva –** V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –**  
Ouço V. Exª

**A Srª Marina Silva –** Serei breve, obedecendo aos apelos da Mesa. Primeiro, quero registrar a importância dos debates que estamos fazendo nesta tarde e também dizer que, nesta Casa, apresentei três projetos no que se refere à questão da agilização da reforma agrária. A Constituição de 1988 estabelece a questão da função social da terra, e existem propriedades que não a cumprem. Se não o fazem, não devem receber por parte do Estado a proteção que recebem aquelas que cumprem. Os meus projetos são nesse sentido e dariam, se aprovados, uma grande contribuição à reforma agrária. Outro aspecto interessante que V. Exª abordou é o fato de que aqui todos somos a favor da reforma agrária; nos métodos e nas formas é que talvez tenhamos divergência. Em um ponto temos de estar em unanimidade: segundo os dados levantados pela revista *Veja* e pela Comissão Pastoral da Terra, 1% dos proprietários são – digamos assim – donos de 44% das terras agricultáveis do Brasil, enquanto os demais ficam com irrisórias propriedades, sem condição de sustentar suas famílias. Uma situação como essa caracteriza uma grave injustiça social; além disso, o relatório da ONU coloca o Brasil como um dos maiores concentradores de renda. Então, considero que a perda de autoridade do Brasil não é simplesmente por falta de pulso, mas por falta de crédito. Se as autoridades brasileiras tiverem, realmente, crédito naquilo que fazem – e nós também fazemos parte de tudo isso –, passaremos a ter um pouquinho mais de autoridade. Por exemplo, a questão da reforma agrária no Brasil é um problema, porque as pessoas não conseguem mais dar-lhe crédito. Já tivemos o Ministério da Reforma Agrária; agora, o reeditamos novamente. Tínhamos à frente daquele Ministério o Dr. Francisco Graziano, que estava

realizando a reforma agrária por meio de um processo de negociação. Tenho a certeza de que Dr. Raul Jungmann também tem a mesma preocupação e busca, com a experiência que possui, fazer uma reforma agrária sem conflitos – como espero –, mas pactada com a sociedade, com os sem-terras, com os proprietários, espero, e com as autoridades. Uma coisa é certa: não podemos – e isso é difícil para os que são contrários e os que são a favor – ideologizar o tema reforma agrária porque é uma questão de democracia e de sobrevivência. Existem milhões de pessoas que não têm acesso ao mercado de trabalho. A única forma de inclusão é por meio de um pedaço de terra para sobreviver. Nesse aspecto, todos temos que lutar com afinco para que a reforma aconteça. Posiciono-me contrariamente à questão da violência. Já vivi a violência do lado em que me encontrava. Sempre defendímos os empates, que era a solução dos conflitos pela realização da reforma agrária do Acre. Quando começaram a derrubar a floresta para instalar a pecuária, a nossa posição foi a mesma: sem violência, que era fazer os empates como o Chico fazia. Mas, vi morrer os companheiros Elias, Calado, Evair e Gino e teria muitos outros para citar. Por último, vi morrer o Chico Mendes. Do lado deles, graças a Deus, nunca caiu nenhum. Realmente, a quantidade de pessoas assassinadas, do lado dos que não tem terra, é infinitamente maior do que do lado dos proprietários de terra. No entanto, as vidas não podem ser diferenciadas, uma vez que uma vida se equipara à outra. Não gostaria que nenhum soldado ou nenhum sem-terra morresse, mas, infelizmente, morreu um maior número dos sem-terra. Muito obrigada.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –**  
O aparte de V. Exª, não há dúvida, tem pontos extremamente positivos. Não concordo apenas com o que V. Exª fala em relação à autoridade. O meu ponto de vista sobre faléncia da autoridade não tem nada a ver com credibilidade. A credibilidade se busca através de ação.

Posso falar isso porque, como no meu Estado, onde V. Exª tem credibilidade, no meu Estado, tenho absoluta credibilidade. De maneira que falo com uma tranquilidade de consciência muito grande, em função do meu trabalho, daquilo que realizei. Portanto, tenho muita credibilidade.

Quanto à concentração de renda e ao fato de a propriedade rural estar enfeixada na mão de poucos,

quando deveria estar nas mãos de muitos mais, entendo que deve haver mesmo a democratização do capital – e V. Ex<sup>a</sup> nem usou essa expressão -, mas sou muito mais favorável a essa democratização. Embora não pareça, sou.

Entendo perfeitamente o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, até mesmo quando combate a violência. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, que hoje está militando numa área de equilíbrio total – estou constatando isso no seu aparte -, que nem sempre houve equilíbrio do lado em que V. Ex<sup>a</sup> fez parte. Hoje V. Ex<sup>a</sup> vê que o equilíbrio é realmente a melhor conduta para esses caminhos e, sobretudo, para encontrar solução.

De modo que só tenho que me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelo conhecimento que tem de sua região, que eu não tenho e, portanto, nem posso discutir assuntos de sua região. Seria estultice discutir um problema que não conheço com a perfeição de V. Ex<sup>a</sup>.

De modo que só posso louvar e incorporar o seu aparte com muito prazer ao meu discurso, certo, entretanto, de que não concordo, **in totum**, mas concordo com muitas das colocações de V. Ex<sup>a</sup>, que entendo serem minhas também e de todas as pessoas sensatas que querem ver um caminho para o País. E é neste ponto que vamos encontrar soluções comuns aqui, porque todos pensam assim. E já vejo V. Ex<sup>a</sup> numa rota interessante para encontrar a solução, não só desse problema agrário, como de tantos outros que vamos ter que discutir aqui ao longo dos sete anos de mandato que ainda temos.

**O Sr. Hugo Napoleão** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Hugo Napoleão, mas peço-lhe que seja breve, para atender à solicitação do Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Hugo Napoleão** – Eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, serei sensível ao apelo do Presidente Eduardo Suplicy, e direi, em síntese, que V. Ex<sup>a</sup> trouxe à consideração dos seus Pares um tema da maior atualidade, da maior profundidade, indiscutível e indubitavelmente da maior importância, a nível nacional. O número de apartes, de debates, de opiniões diversas que aqui foram oferecidas pelos Srs. Senadores já demonstra a importância do tema. É certo que, no meu Estado do Piauí, a questão agrária não é a mais aguda se comparada com a existente em outros Estados da Federação. Nem por isso deixa de ser problema. O problema agrário vai na exata medida – e aí, sim, acer-

tou a Senadora Marina Silva, a meu ver – em que a questão social está envolvida. Não é possível que, em um País de oito e meio milhões de quilômetros quadrados, não tenhamos terras para quem nelas deseja trabalhar. Agora, concluindo, Senador Antonio Carlos Magalhães, o mais importante do discurso de V. Ex<sup>a</sup> transcende até a essa importantíssima questão agrária: é a questão dos direitos humanos. O Brasil não pode se permitir a "Eldorados," a "Carandirus" ou a "Candelárias". O mundo questiona a posição brasileira, e o Governo tem que dar uma resposta firme. O Presidente tem obrigado a diplomacia brasileira a, exemplarmente, procurar demonstrar os esforços que estão sendo envidados para que evitemos esses males. Então, aí, sim, penso que o grande tema que V. Ex<sup>a</sup> está a abordar é o da defesa dos direitos humanos no nosso Brasil. Também por isso, minhas congratulações a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

Antes de terminar o meu discurso, que infelizmente se prolongou muito mais do que era meu desejo, quero dizer que o tema é importante, mas o mais importante é chamar a atenção do Governo Federal. Até mesmo os que concordam com as excelências do Ministro da Reforma Agrária devem ver: se o Presidente Fernando Henrique Cardoso o nomeou, Sua Excelência o nomeou porque ele tem credibilidade; e quem nomeia quem tem credibilidade, credibilidade também tem. Consequentemente, o Governo tem credibilidade para tratar o assunto. E, por conseguinte, precisamos encontrar a credibilidade, mas não perder a autoridade.

A perda da autoridade vai ser funesta para qualquer reforma que se faça no País, porque, no momento em que se perca a autoridade, não se fará reforma alguma, e muito menos sobreviverão as instituições. E quando quisermos acordar para resolver esse problema, infelizmente, não teremos voz, Sr. Presidente, porque estaremos silenciados pela violência e, sobretudo, por aqueles que não querem a democracia no País.

**O Sr. Totó Cavalcante** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Fico preocupado, Senador Totó Cavalcante. Espero que seja muito breve, pois, do contrário, será um desrespeito aos demais Senadores inscritos.

**O Sr. Totó Cavalcante** – Sr. Presidente, com todo o respeito, devo dizer que, ainda adolescente, aprendi a admirar o Senador Antonio Carlos Ma-

Ilhões. E ninguém mais do que S. Ex<sup>a</sup> tem autoridade para debater esse assunto e, inclusive, exigir do Senhor Presidente da República determinadas atitudes. Senador Antonio Carlos Magalhães, entendo que o sacrifício imposto à sociedade brasileira já é bastante grande, em especial no setor de produção agrícola. Não se pode fazer reforma agrária apenas dando terra para quem não a tem, mas, sim, fazendo a terra produzir. No meu Tocantins, onde não havia trabalhadores sem-terra, já começam a aparecer: lá encontrei um ex-trabalhador rural e um ex-pequeno proprietário rural. Já está na hora de exigirmos que Sua Excelência, o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, abra a torneira do setor de produção. O conflito no campo existe em razão da ausência de uma política agrícola direcionada ao homem que produz, ao trabalhador rural, enfim, ao sem-terra, porque ele também quer produzir. Entendo, também, que na cidade temos de abrir a torneira do setor habitacional, porque os bolsões de pobreza existem nas grandes cidades, e por intermédio do setor de construção civil haveremos de evitar o aparcimento dos com-fome, dos sem-remédios. Eram essas considerações que eu gostaria de associar ao seu pronunciamento.

**SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** - Senador Totó Cavalcante, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Acredito que não há motivo para desânimo, mas temos de ficar alerta para o problema que estamos vivendo. Os índices do Brasil, mesmo tomando-se como base os de 1991, já são melhores hoje do que eram ontem e poderão ser melhores amanhã. Nós do Nordeste temos obrigação de ver isso com certo cuidado, na medida em que somos de uma região que talvez esteja em pior condição do que as do resto do País.

Chamamos a atenção para que a melhoria da nossa região aconteça sob a égide da democracia. Não queremos o império da desordem, queremos o império da ordem. E é por isso que vim à tribuna tratar desse assunto que considero palpável para o Brasil.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra o nobre Senador José Eduardo Dutra, como Líder do Partido dos Trabalhadores. S. Ex<sup>a</sup> tem vinte minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ultimamente observamos, por meio de manifestação de autoridades do Governo Federal, bem como de personalidades políticas importantes deste País, a tentativa de responsabilizar o Partido dos Trabalhadores pelos conflitos e tragédias recentes ocorridas no Brasil.

Gostaria de registrar que já estamos acostumados com esse tipo de provocação. Durante toda a vida do PT vimos manifestações de diversos representantes da classe dominante, preocupados com o surgimento de um partido que não tinha vínculo com a cultura política fisiológica do nosso País, um partido que, desde a sua fundação, tem demonstrado uma coerência e um compromisso muito grandes para com os interesses do nosso povo e, principalmente, um partido que, quando surgiu, não estava nos planos das elites dominantes da nossa Nação.

Isso já aconteceu algumas vezes: em um conflito no Município de Leme, no Estado de São Paulo, quando se procurou vincular o PT à violência e quando alguns lunáticos tentaram assaltar um banco na cidade de Salvador na Bahia, ocasião em que se procurou dizer que o Partido dos Trabalhadores ameaçava a democracia e defendia a utilização de métodos violentos. Recentemente, vimos manifestação de duas pessoas importantes tentando, também, vincular o nosso partido a episódios lamentáveis.

O prefeito de São Paulo, de maneira delirante, procurou responsabilizar o PT pela tragédia ocorrida numa favela daquela metrópole. A resposta ao prefeito daquela cidade, pelo seu acinte, foi dada pelos próprios moradores da favela.

A outra tentativa de se responsabilizar o PT, a meu ver, foi até mais grave porque feita por um Secretário Executivo do Ministério da Justiça, o Sr. Milton Seligman, que acusou o PT pelo episódio ocorrido no Maranhão. Segundo ele, o incidente ocorreu depois de um comício do PT, quando os ânimos teriam sido insuflados pelo nosso partido.

O Ministro da Reforma Agrária, Sr. Raul Jungmann, contestou essa afirmação. Mas, apesar disso, gostaria de ler uma nota oficial do Partido dos Tra-

balhadores, assinada pelo seu presidente, companheiro José Dirceu, a respeito desse episódio de Buriticupu.

**"Os responsáveis por Buriticupu**

O Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Milton Seligman, acusa o PT de, em comício eleitoral realizado em 4 de junho, em Buriticupu (MA), instigar trabalhadores rurais a invadir a fazenda Cikel, onde morreram três jagunços e um trabalhador sem-terra.

Apesar de essa afirmação ter sido contestada pelo próprio Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann (por meio de sua assessora Flávia Torreão em matéria publicada na **Folha de S. Paulo**), o Partido dos Trabalhadores quer fazer os seguintes esclarecimentos.

1 – Para o PT, quem provoca a violência no campo é o latifúndio, que organiza e sustenta a pistolegaria; é a paralisia do Governo Federal, que só desapropria e assenta trabalhadores depois que fatos lamentáveis como o de Buriticupu ocorrem; é a ação da bancada ruralista e das entidades que representam a agricultura no incitamento à violência e no apelo público para que os fazendeiros se armem.

2 – O PT tem pautado a sua atuação com vistas à paz no campo e em torno das seguintes metas: aprovação de projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional e que tratam do rito sumário, da concessão de liminares, no julgamento de crimes militares pela justiça comum, da criação das varas agrárias e outras providências, como a agilização da desapropriação e regulamentação das áreas negociadas durante a Marcha pela Reforma Agrária e o Grito da Terra Brasil – 96.

3 – É lamentável, portanto, que funcionários do Ministério da Justiça, em vez de promoverem a reforma agrária com paz no campo, tratem novamente de criminalizar o Movimento dos Sem-Terra (MST) e atribuir a violência no campo a motivações políticas e partidárias, na pior tradição escravocrata e da República Velha. É óbvio que a manifestação de Buriticupu não foi um comício de campanha do PT. Como a própria imprensa está divulgando, foi um ato do MST, com a participação de membros de vários partidos, inclusive do PT.

4 – Diante disso, o PT quer, mais uma vez, reafirmar seu compromisso com a reforma agrária, a paz e a justiça no campo e o seu apoio ao Fórum pela Reforma Agrária.

**José Dirceu  
Presidente nacional do PT"**

Portanto, Sr. Presidente, apesar de tentarem, como sempre, impedir a ação de nosso Partido, de o vincularem com a violência, com o autoritarismo e com a falta de democracia, enganam-se aqueles que pensam que, se continuarem utilizando esses métodos, irão intimidar o Partido dos Trabalhadores por intermédio de seus militantes, de sua Bancada no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e Senado Federal ou de seus dirigentes. Continuaremos lutando pela reforma agrária e prestando solidariedade às lutas do trabalhador rural e o da cidade e continuaremos defendendo a democracia no nosso Brasil.

**O Sr. Ademir Andrade – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.**

**O Sr. Ademir Andrade –** Quero apenas, Senador José Eduardo Dutra, prestar minha solidariedade à Liderança do Partido dos Trabalhadores nesta Casa, ao Partido como um todo, e dizer que é muito fácil jogar a culpa em outras pessoas pela incompetência, falta de ação, descaso para com as necessidades do povo brasileiro. É muito fácil fazer isso, mas vai mudar a linha do PT, não vai mudar a linha do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, não vai mudar a linha do PSB. Vamos continuar trabalhando unidos, evidentemente solidários uns com os outros, até que a Nação tenha justiça e leis que façam justiça. Aqui no Congresso Nacional todos pedem que se cumpra a lei, que se observe a ordem, mas nossas leis, tão reclamadas pelos Senhores, na verdade, não fazem justiça e não garantem igualdade aos cidadãos. Elas precisam ser mudadas e nós, junto com a sociedade, devemos trabalhar para isso. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA –** Muito obrigado, Senador Ademir Andrade, Líder do PSB. Incorporo, com muito prazer, seu aparte ao meu pronunciamento e agradeço a sua solidariedade.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte, nobre Senador José Eduardo Dutra?**

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA –** Pois não, nobre Senadora Marina Silva.

**A Sra Marina Silva** – Gostaria apenas de registrar no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> que o Partido dos Trabalhadores tem dado grande contribuição para os inúmeros avanços que têm ocorrido na sociedade brasileira. Aliás, os partidos de oposição, de modo geral os partidos da esquerda, têm dado essa contribuição. Estamos sempre lidando com temas que, muitas vezes, são intocáveis por parte dos partidos conservadores. O impulso que a contribuição desses partidos tem oferecido para o movimento social é inegável. Acredito que o Governo e as pessoas que nos criticam deveriam reconhecer o papel que nossos partidos têm desempenhado no debate de temas como o da reforma agrária. Em muitos momentos de tensão, o PT tem colaborado não só para ajudar os trabalhadores a irem às ruas e lutarem por seus direitos, mas também para buscar a negociação entre governos. Inúmeras vezes as bancadas de oposição são chamadas para negociações, para mediar conflitos. Quero registrar aqui que, se o Senador Ademir Andrade, que tem tradição na luta dos trabalhadores rurais, tivesse sido convocado para mediar o conflito ocorrido em Colocrado do Oeste, no Pará, o mesmo não teria acontecido, ou pelo menos não teria havido tantos assassinatos. Muitas vezes, somos injuriados, desqualificados pelos nossos opositores, por fazermos algo que é fundamental à democracia, que é dar um contraponto ao estado de acomodação em que as instituições se encontram. Imaginem qual seria a situação de um país com problemas sociais como o nosso, se não existissem partidos que levantassem os problemas relacionados com as camadas menos favorecidas, que não têm interlocução, que não conseguem uma bancada que consiga resolvê-los, como aconteceu com os banqueiros, que por meio de uma bancada de pressão encontraram resposta para o seu problema! O PT e os demais partidos, por intermédio das suas entidades e da sociedade civil organizada, têm dado sua contribuição social. As pessoas menos favorecidas não teriam, muitas vezes, obtido êxito em suas reivindicações não fosse nossa participação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Muito obrigado pelo aparte, Senadora Marina Silva. Com ele, encerro meu pronunciamento

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A Sra. MARINA SILVA** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, para uma breve comunicação.

V. Ex<sup>a</sup> disporá de 5 minutos.

**A Sra. MARINA SILVA** (PT – AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Nesta tarde, tratamos de problemas ligados à terra, o que foi bastante interessante e situa o que vou registrar. Gostaria de ter tempo para fazer um pronunciamento, mas infelizmente não é possível. Tratarei da exploração de madeira na região amazônica, mais particularmente no Estado do Amazonas, em virtude da entrada de grandes madeireiras oriundas da Malásia. Posso citar o nome de uma que está comprando milhares de hectares de floresta para exploração de madeira, a WTK, que, inclusive, passa a agir, segundo denúncias de entidades e de autoridades ligadas ao Ibama do Estado do Amazonas, junto com madeireiros locais no sentido de criar alguns testas-de-ferro para suas ações de depredação na floresta amazônica.

Quero fazer esse registro, Sr. Presidente, porque tenho conhecimento de que uma gleba de 1,5 milhão de hectares de florestas, áreas de conservação ambiental e ocupadas por indígenas, está sendo comprada. Também temos conhecimento de que próximo ao Vale dos rios Juruá e Purus estão sendo comprados cerca de 3 milhões de hectares de floresta por empresas madeireiras. Essas empresas da Malásia possuem um potencial de destruição, em termos de exploração madeireira, altamente superior ao das madeireiras locais e sabemos que essas que já estão atuando são altamente nefastas à região, mesmo assim somos impotentes para agir, porque a legislação brasileira não tem como impedir, no caso, a atuação do capital estrangeiro em nossa região. A nossa alternativa seria criar mecanismos que dificultassem o máximo a exploração desenfreada de madeira. Nessa área, o Brasil é muito frágil, porque não contamos com as exigências da certificação de origem, nem com os critérios de que a madeira deve ser trabalhada mediante o manejo florestal. Nesse caso poderemos pagar um preço muito alto, porque, com todo respeito, já não estamos lidando apenas com empresários tupiniquins da indústria madeireira, mas com empresas que já causaram danos ambientais nas regiões em que atuaram, que já destruíram milhares de hectares de floresta e que agora estão voltadas para a última reserva tropical do mundo, que é a floresta amazônica.

Com essa preocupação, e para não ficarmos meramente no discurso, estou encaminhando ofício ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Beni Veras, para que convoque o Ministro Gustavo Krause para prestar esclarecimentos sobre o que o Governo brasileiro pode fazer para impedir a exploração irregular e sem critérios de madeira, o que causa sérios danos ambientais. Estamos propondo também a convocação do Ministro da Indústria e do Comércio, porque essa exploração tem a ver com relações comerciais. Sabemos que a atividade econômica das empresas que trabalham com madeira não traz benefícios para a população, gera muito pouco emprego e além de tudo não gera receita para os estados onde atuam, ainda mais em se tratando de empresas estrangeiras. Sabemos também que essas empresas têm uma capacidade muito alta de devastação e não empregam técnica de exploração que garanta a sustentabilidade.

Outro aspecto que gostaríamos de ressaltar é que o Governador Amazonino Mendes tem dito o tempo todo que se transformou num ecologista radical. No entanto, somos convededores de que S. Ex<sup>a</sup> teve contato com empresários ligados à indústria da madeira. Inclusive, na segunda-feira, S. Ex<sup>a</sup> recebeu a visita de empresários da indústria madeireira da China.

Recentemente, S. Ex<sup>a</sup> fez uma viagem à Malásia, à Coréia e à Indonésia e alega ter feito contatos para a Zona Franca. Eu não teria elementos para dizer se S. Ex<sup>a</sup> fez contatos somente tendo em vista a Zona Franca ou também a indústria da madeira. Mas sabemos que todos os empresários presentes ao encontro realizado na segunda-feira eram ligados à indústria madeireira.

Gostaria de fazer esse alerta, pois conheço muito bem o potencial de devastação dos madeireiros brasileiros e fico muito assustada ao ver a entrada dessas empresas no País. Como disse anteriormente, essas empresas têm enorme potencial de devastação.

Preocupo-me com isso, porque as nossas estruturas, em termos de fiscalização e de controle dos abusos, não conseguem dar conta nem mesmo daquilo que é denunciado hoje em relação às empresas nacionais, quanto mais em relação a essas empresas.

Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que a Amazônia precisa urgentemente de alternativas econômicas. Do contrário, perderemos os nossos principais aliados, que são aqueles que vivem

da floresta. Para não morrerem de fome, para, pelo menos, sobreviverem, em curto prazo, eles acabarão vendendo madeira para essas empresas. A longo prazo, sabemos que eles ficarão sem madeira e sem renda numa floresta completamente devastada, sem valor algum tanto do ponto de vista estratégico, como do da biodiversidade e dos seus recursos genéticos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para uma comunicação, como Líder, por até 20 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero falar aqui em nome da Executiva Nacional do meu Partido, o Partido Social Brasileiro, e quero me referir especialmente à greve geral convocada para a próxima sexta-feira, 21 de junho de 1996, que vem num momento extremamente importante para toda a Nação brasileira. O nosso Partido, o PSB, está trabalhando para que esta greve de fato aconteça, para que esta greve paralise o País e chame a atenção do governo para a necessidade de mudança nos rumos da nossa política econômica e social.

Os trabalhadores de todo o Brasil, unidos através de suas centrais sindicais, programaram esta greve e vão fazer atos públicos em todas as capitais e nos principais centros urbanos brasileiros, chamando a atenção para a necessidade da reforma agrária, para a necessidade de uma política de geração de empregos, para a necessidade de uma aposentadoria digna, de um salário justo e da manutenção dos direitos trabalhistas.

Nós, do PSB, gostaríamos de ressaltar que os vários segmentos empresariais desta Nação deveriam aderir, participar e apoiar esta greve, porque não se trata apenas de um movimento dos trabalhadores. Trata-se de um movimento que objetiva mostrar a necessidade de uma mudança de condução da política econômica e social do nosso País. Muitos empresários brasileiros estão massacrados pela política econômica, estão falidos, endividados, comprometidos com os bancos, sem poder pagar as suas dívidas, sem poder fazer investimentos, sem poder crescer e, evidentemente, sem poder gerar mais empregos.

Portanto, este deveria ser um dia do Brasil, um dia dos brasileiros, um dia em que o próprio governo deveria assimilar e conhecer as dificuldades que tem encontrado para mudar a realidade da nossa Nação.

Todos nós devemos ter a responsabilidade de participar deste ato que vai acontecer em todo o País.

Os funcionários do Congresso Nacional, os funcionários do Senado Federal, nós Senadores da República, enfim, a Nação inteira deve considerar esta convocação e participar ativamente, deixando de trabalhar no dia 21. É um dia em que esta Nação precisa paralisar, é um dia em que esta Nação precisa colocar o seu clamor de uma maneira mais clara, mais evidente, e esta oportunidade nos é dada agora com a convocação da greve geral do dia 21 de junho, próxima sexta-feira.

O PSB estará engajado neste movimento em todos os cantos do País onde o partido tem a sua estrutura, o seu diretório, os seus militantes. O nosso partido estará ao lado das centrais sindicais, ao lado de outros partidos, trabalhando pela paralisação geral no dia 21. Uma paralisação que poderá trazer dias melhores para a Nação brasileira. Essa é a nossa convicção, essa é a palavra que trago aqui, como Líder do meu Partido, como sendo uma mensagem da Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro.

**A Srª Marina Silva – V. Exª me concede um aparte?**

**O SR. ADEMIR ANDRADE – Ouço, com muito prazer, a Senadora Marina Silva.**

**A Srª Marina Silva –** Senador Ademir Andrade, a greve do dia 21 vai acontecer justamente num momento em que os institutos de pesquisa demonstram que o Presidente está caindo num descrédito muito grande, porque não tem dado respostas compatíveis ao seu programa de campanha, principalmente no que se refere à questão social. A revista *IstoÉ* coloca, numa matéria de capa, o quanto a população está descrente da ação do governo. E é incrível como a população faz uma diferença entre o governo como instituição e o governo como pessoa, a pessoa do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Eu queria apartear V. Exª para dizer que talvez a população levante as mãos para mostrar ao Presidente que, apesar de Sua Excelência ter "amputado" os cinco dedos que levantou durante a campanha, ela continua exigindo que o programa de governo seja cumprido. Inclusive o dedo que representava o emprego, o dedo mílnimo – a revista *IstoÉ*

faz esse registro -, passou a ser o maior problema do governo.

**O SR. ADEMIR ANDRADE –** Obrigado, Senadora Marina Silva.

Todos nós – e o próprio Presidente deveria enxergar isso – queremos ver esta Nação com melhor distribuição de renda e com melhores oportunidades de uma vida digna para o nosso povo. É isso que queremos.

Em determinados momentos, nós nos associamos ao Presidente. Por exemplo, com relação à administração do Ministro Extraordinário da Reforma Agrária, que tem enfrentado os conflitos com cautela, sem agressões, sem essa questão de querer manter a autoridade. Infelizmente, foi essa situação de manter a autoridade que levou o Governador Almir Gabriel a permitir, de certa forma, que acontecesse aquele morticínio no Pará, aquele ato tão grave e sério.

Não foi bom quando o Ministro Pedro Malan, fechado em seu gabinete, aquiesceu em conversar com os grevistas, que se retiraram e, no outro dia, foram recebidos, ouvidos? É assim que tudo deve funcionar. Outro seria o resultado se o Ministro partisse para uma ação de violência e colocasse a Policia para retirar aquelas pessoas a qualquer custo. Então, no momento em que o governo não pensa nessa questão da autoridade e busca o diálogo e o entendimento, temos de elogiá-lo, dar o nosso apoio à sua decisão.

Esta greve não é contra a pessoa do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Trata-se de um alerta, pelo qual o povo deve levantar-se.

Em nome do nosso Partido, queremos deixar um recado ao povo brasileiro: vamos todos parar esta Nação na sexta-feira; não vamos trabalhar; vamos nos reunir, discutir política, discutir novos rumos, uma saída para as nossas dificuldades, vamos parar os nossos trabalhos. Este apelo, eu faço inclusive aos funcionários do Senado Federal. Vamos parar na sexta-feira para dar a nossa solidariedade aos trabalhadores de todo o Brasil e mostrar que não estamos satisfeitos, que queremos que os rumos da nossa política econômica e social mudem, e mudem para melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) –** Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, por até 50 minutos ou até o término da sessão.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou regressando do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, da minha cidade natal, que, no dia 15 último, completou 81 anos de emancipação política e administrativa.

Lá, assisti ao desfile cívico militar, aos jogos esportivos. Vi uma cidade que, embora vivendo os dramas que vive toda a Nação brasileira, no dia do seu aniversário estava em festa.

Sr. Presidente, eu não sabia que iria, pouco depois, este País tomar conhecimento, através de uma revista de grande circulação nacional, uma revista séria da importância de **Exame**, na sua edição nº 612, de 19 de junho de 1996, traz mais esperança para nós.

Hoje ouvi, nesta Casa, o debate de problemas sociais e da reforma agrária. Sabemos que tudo isso envolve desemprego, miséria, violência. Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sou um otimista inveterado.

Tenho defendido aqui, em várias ocasiões, a necessidade de este País interiorizar o seu desenvolvimento. Tenho entendido e dito até que o caminho natural é a região Centro-Oeste do País. E qual não foi o meu contentamento e satisfação ao ver que esta revista traz muita esperança para todos nós.

Sob o título "As cidades que vão atrair dinheiro", ela pergunta: "Já ouviu falar de Três Lagoas?" — é a minha cidade, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores — "E de Aparecida do Taboado e São Simão?" Aparecida do Taboado é a cidade vizinha à de Três Lagoas, região onde fui mais votado. Essa revista aponta na direção do futuro reservado a cidades importantes deste País que, pela sua posição geográfica e por outras particularidades que possuem, esses municípios estão fadados a ser os aceleradores do progresso e o desenvolvimento no nosso País. Nós que somos daquela região sabemos que a revista retrata a realidade, quando diz:

"Nos próximos quatro anos, um conjunto de mais de 40 cidades, situadas na região Centro-Sul do país, deverá receber cerca de 60 bilhões de reais. Esses recursos compõem um vasto programa de investimentos anunciados tanto por governos e estatais como por empresas privadas. Serão gastos em infra-estrutura, seja em transportes, energia, saneamento ou telecomunicações. Há ainda outros 40 bilhões de reais que serão investidos na instalação de indús-

rias e outros empreendimentos pelo setor privado."

Esses municípios integram aquele conjunto que está sendo chamado de Cidades Emergentes. Todas aparecem como promissoras nos estudos preparados por agências de desenvolvimento.

Esses municípios serão as vedetes para o capital privado nos próximos anos. Estimou-se o impacto que esses gastos produzirão em diversos setores, como a construção civil, o comércio, o setor financeiro e a indústria de máquinas e equipamentos. A concretizar-se isso, como esperamos que aconteça, a conclusão é animadora. Esses investimentos seriam capazes de gerar mais de 1,5 milhão de empregos nos próximos quatro anos.

E aí entra a minha cidade.

"Observe o exemplo da Champion, um dos maiores produtores de papel e celulose do mundo. A empresa já comprou 80.000 hectares de terras em Três Lagoas — sim, Município do meu Estado de Mato Grosso do Sul —, que está à margem do Rio Paraná, quase na fronteira com o Estado de São Paulo. A meta é plantar mais de 1 milhão de pés de eucalipto nos próximos três anos e começar a operar a fábrica na virada do século. Investimento total: 1,2 bilhão de dólares."

Sou da cidade, sou da região. Os trêslagoenses estão impacientes para que essa indústria de papel, de celulose, funcione o mais rapidamente possível. E a Champion não só adquiriu as terras, não só está plantando, como está contribuindo na implantação da infra-estrutura do município que me viu nascer, a nossa Três Lagoas.

"É a primeira vez que um projeto de celulose, em que boa parte da produção será destinada à exportação, é alocado a uma distância considerável do litoral. São quase 800 quilômetros de distância do mar."

Mas como, então, pode isso acontecer? Tem uma explicação, diz a revista e constatamos nós como filhos da cidade.

"De Três Lagoas será possível navegar os produtos até o Mercosul através do rio Paraná ou a outros mercados pelo rio

Tietê (com conexões ferroviárias) até os portos de Santos ou Pararaguá.

E faz a revista o exame de uma constatação.

Outra vantagem é o preço das terras. No Mato Grosso do Sul, o hectare chega a ser até cinco vezes mais barato do que em São Paulo e três vezes mais barato do que em regiões litorâneas em outros Estados.

Vários fatores colaboram para que o Centro-Oeste e suas conexões com o litoral concentrem muitos investimentos nos próximos anos. A hidrovia Tietê-Paraná, operada parcialmente desde 1991, ganhará impulso com algumas obras que deverão ser terminadas ainda este ano, como é o caso da ecluse de Jupiá, no rio Paraná, que permitirá a navegação até os países do Mercosul. O investimento de 19 milhões de dólares, a cargo da Cesp, já está em andamento."

Portanto, há um potencial hidroviário e ferroviário na região, porque a Noroeste do Brasil, a primeira malha ferroviária da Rede Ferroviária Federal já foi privatizada, com esperanças, portanto, de que os trens voltem a deslanchar nos trilhos que construíram a grandeza e o desenvolvimento do nosso Estado.

"O Noel Group, empresa americana que assumiu essa malha, deverá investir 300 milhões de dólares em modernização dos equipamentos e ampliação dos trilhos."

Essa região é ligada aos grandes centros produtores e consumidores deste País, ligada ao Porto de Santos por meio do transporte ferroviário, que voltará a operar, por meio do transporte hidroviário e também por meio do asfalto da Marechal Rondon, que chega a São Paulo e depois ao Porto de Santos.

"Essa região que parte de São Paulo em direção ao oeste é, sem dúvida, a mais promissora do país."

A minha cidade, que completou 81 anos, tem tudo para receber e dar a sua parcela de grande contribuição para o desenvolvimento nacional.

Ainda há um outro empreendimento ferroviário sendo construído na nossa região. Às margens do rio Paraná, situa-se a cidade de Aparecida do Taboado e por lá passam os trilhos da Ferronorte

– Ferrovias Norte do Brasil S.A., empresa controlada pelo Grupo Itamarati e detentora de concessão para construção e exploração comercial de uma nova ferrovia atravessando o Centro-Oeste e a Amazônia Legal, que iniciou, em agosto de 1992, a construção do trecho de 400 quilômetros, em Mato Grosso do Sul, entre Aparecida do Taboado, divisa com São Paulo, e Alto Taquari, já em Mato Grosso. Serão 5 mil quilômetros de ferrovias, fruto de uma feliz parceria, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, entre a iniciativa particular e o poder público.

Faço este registro como homem otimista, esperançoso de ver o progresso e o desenvolvimento deste País, na crença de que precisamos interiorizar o desenvolvimento do Brasil para desafogar as grandes metrópoles. Esses investimentos são concretos, são obras já iniciadas e que estão necessitando, cada vez mais, que nós, que a sociedade sul-mato-grossense, o Centro-Oeste, meu caro Senador Mauro Miranda, nos mantenhamos unidos, convencidos do nosso grande potencial e da necessidade que temos de que o Governo nos ajude mais, que olhe mais para o Centro-Oeste, que olhe mais para Mato Grosso do Sul, para Goiás, que melhore as nossas estradas.

Dos 80 mil hectares adquiridos pela Champion, a maior parte está localizada entre Três Lagoas e Inocência, onde a estrada ainda é de terra e – pior do que isso – está praticamente intransitável. Precisamos, pois, de recursos para atrair investimentos, que estão chegando mas que, com certeza, acorrerão mais depressa se houver a parceria entre o poder público e a iniciativa privada. Essa seria uma feliz conjugação, voltada a repetir, que promoveria mais eficazmente o desenvolvimento daquela região e do nosso País.

**O Sr. Mauro Miranda** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Mauro Miranda** – Meu prezado Senador Ramez Tebet, quero associar-me a V. Ex<sup>a</sup> nesta hora de alegria, quando o nobre Senador lembra o aniversário de sua querida Três Lagoas e ao mesmo tempo dá esse brado de alegria e entusiasmo com relação ao desenvolvimento da nossa região. Eu também, como V. Ex<sup>a</sup>, sou otimista porque moro numa das regiões mais ricas e mais prósperas deste País. Ontem, junto com vários outros Senadores, estive em Cuiabá para discutir o Corredor Centro-Leste, uma obra importantíssima que vai trazer mais desenvolvimento para aquela

região. Entretanto, percebo que o poder público e o Governo central estão distantes de nós; estamos sendo considerados periferia ainda. A iniciativa privada já nos descobriu, as revistas e os economistas deste País nos descobriram, mas não existe uma ação concreta do Governo Federal no sentido de fomentar o desenvolvimento da região. Vi, no Mato Grosso, o grupo Maggi, de grande tradição naquela região, fazer uma hidrovia de 870 quilômetros de extensão pelo rio Madeira ligando-o até o Porto de Itaquatiara, no Estado do Amazonas, obra de iniciativa privada exclusivamente. O mesmo acontece com o grupo Champion, que está chegando em Três Lagoas, e com o grupo Perdigão, que estamos recebendo e abraçando em Rio Verde. Como V. Ex<sup>a</sup> falou, a nossa é a região de mais expectativa de crescimento e precisa de um ademão do Governo Federal, especialmente na área de transportes, para que os nossos produtos tenham competitividade nos portos e no comércio internacional, sobretudo a soja, a carne e o milho, produtos vitais que têm procura em todos os mercados internacionais. Por isso quero associar-me ao seu pronunciamento. Que a nossa frente do Centro-Oeste permaneça cada vez mais unida! Termos de motivar todo o País, o Senado inteiro e especialmente o Presidente da República, para que dê um pequeno ademão, especialmente nos grandes corredores de exportação, para viabilizar a comercialização dos nossos produtos. Sei que, com isso, o nosso Estado e a nossa região darão uma forte contribuição ao crescimento do Brasil.

**O SR. RAMEZ TEBET** - Senador Mauro Miranda, agradeço e incorporo seu aparte. Sei do seu entusiasmo, do conhecimento que V. Ex<sup>a</sup> tem da nossa região. O seu clamor é o clamor de todos nós. É preciso que o poder público faça um programa de desenvolvimento para o Centro-Oeste.

V. Ex<sup>a</sup> é do Estado de Goiás, mas conhece Mato Grosso do Sul e sabe que as BRs que estão asfaltadas por lá utilizaram recursos do Estado. E essa é uma das razões, senão a principal, do endividamento do Mato Grosso do Sul. Tivemos de fazer pelo Estado aquilo que a União deveria fazer por nós.

Cito um exemplo que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem: a pavimentação da BR-262 no trecho Campo Grande-Três Lagoas foi feita com recursos do Governo Estadual.

É preciso que o Governo Federal injete recursos em regiões que possam dar retorno. E está provado que a região Centro-Oeste tem todas as condi-

ções de dar um excelente retorno para o resgate da grande dívida social deste País.

Imaginem quantos milhões de empregos serão gerados, quando os empreendimentos que estão anunciados, como a construção da Ferronorte, forem definitivamente implantados! Quando a Champion começar a operar na minha Três Lagoas, quantos empregos serão concedidos neste País!

Tudo isso é muito importante. Mas não há uma infra-estrutura adequada. De que a iniciativa privada mais reclama? Reclama da infra-estrutura de que o nosso interior está carente.

O apelo e a consideração, Senador Mauro Miranda, que V. Ex<sup>a</sup> faz têm toda procedência. Que o Governo Federal volva seus olhos para essa região! A iniciativa privada está chegando primeiro. Vamos ver se chegamos juntos, com aquilo que é imprescindível para a parceria da iniciativa privada com o Poder Público, para a consecução de empreendimentos tão importantes, não pelo aspecto material, mas pelo aspecto social.

O que se discutiu hoje no Senado? Discutiu-se os grandes problemas sociais que estão assolando este País. Ocupo esta tribuna hoje por este motivo, pois retornando do meu Estado, deparei-me com a revista **Exame**, que faz uma análise detalhada das possibilidades da nossa região.

Nós, os moradores da região de Três Lagoas e de Aparecida do Taboado, sabemos de tudo isso. Estamos esperando por esses empreendimentos de forma ansiosa e queremos que eles se concretizem o mais rapidamente possível. E essa revista de grande projeção nacional está contribuindo conosco. Por que ela está contribuindo? Ela começou perguntando quem já ouviu falar de Aparecida do Taboado e de Três Lagoas, porque são cidades quase que desconhecidas do cenário nacional.

Quero dizer aos responsáveis pela revista **Exame** que peço à Mesa que incorpore esta reportagem ao meu modesto pronunciamento, porque, se Três Lagoas e Aparecida do Taboado e outros municípios aqui citados não eram conhecidos, com toda certeza, por intermédio da publicação dessa reportagem, passaram a ser conhecidos no Brasil. Queremos não só que os nossos municípios e a nossa região sejam efetivamente conhecidos, mas também que eles possam realmente responder às expectativas da iniciativa privada e de todos nós.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RAMEZ TEBET EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

BRASIL

# AS CIDADES QUE VÃO ATRAIR O DINHEIRO

**Já ouviu falar de Três Lagoas? E de Aparecida do Taboado e São Simão? Fique atento: elas se tornarão oásis de investimentos**

■ Por LEONARDO ATTUCH\*

**N**os próximos quatro anos, um conjunto de mais de 40 cidades, situadas na região Centro-Sul do país, deverá receber cerca de 60 bilhões de reais. Esses recursos compõem um vasto programa de investimentos anunciados tanto por governos e estatais como por empresas privadas. Serão gastos em infra-estrutura, seja em transportes, energia, saneamento ou telecomunicações. Há ainda outros 40 bilhões de reais que serão investidos na instalação de indústrias e outros empreendimentos pelo setor privado. Mesmo que alguns desses projetos atrasem, uma coisa é certa: muitas cidades que hoje nem aparecem no mapa, ou outras que estão fora do roteiro dos investidores, se transformarão em verdadeiros oásis para o investidor. Exemplos: quem já ouviu falar de Aparecida do Taboado, no Mato Grosso do Sul, São Simão, em Goiás, ou Pederneiras, em São Paulo? Pois esses municípios integram aquele conjunto que está sendo chamado de "cidades emergentes".

Todas aparecem como promissoras em um estudo preparado pela Agência de Desenvolvimento Tietê-Paraná (ADTP), região que engloba 70% do

PIB nacional (*veja ilustração ao lado*). Unindo o traçado dos grandes investimentos de infra-estrutura previstos para o país até o ano 2 000 com o mapa do território nacional, chega-se à definição dessas cidades estratégicas. São aquelas que estão na rota desses investimentos. "Esses municípios serão os vedetes para o capital privado nos próximos anos", diz Carlos Roberto Silvestrin, diretor-executivo da ADTP, que também estimou o impacto que esses gastos produzirão em diversos setores, como a construção civil, o comércio, o setor financeiro e a indústria de máquinas e equipamentos. A conclusão é animadora. Esses investimentos seriam capazes de gerar mais de 1,5 milhão de empregos nos próximos quatro anos.

**TERRA BARATA** — Várias empresas já estão se movimentando na direção dessas novas oportunidades de localização de negócios. Observe o exemplo da Champion, um dos maiores produtores de papel e celulose do mundo. A empresa já comprou 80 000 hectares de terra em Três Lagoas, município do Mato Grosso do Sul que está à margem do rio Paraná, quase na fronteira com o estado de São Paulo. A meta é plantar mais de 1 milhão de pés de eucalipto nos próximos três anos e começar a operar a fábrica na virada

do século. Investimento total: 1,2 bilhão de dólares. É a primeira vez que um projeto de celulose, em que boa parte da produção será destinada à exportação, é alocado a uma distância considerável do litoral. São quase 800 quilômetros de distância do mar.

Maluquice? "A logística de transporte por hidrovias e ferrovias permitirá interiorizar o desenvolvimento", diz Odair Alonso Garcia, presidente da Champion. Explica-se: de Três Lagoas, será possível navegar os produtos até o Mercosul através do rio Paraná ou a outros mercados pelo rio Tietê (com conexões ferroviárias) até os portos de Santos ou Paranaguá. Outra vantagem é o preço das terras. No Mato Grosso do Sul, o hectare chega a ser até cinco vezes mais barato do que em São Paulo e três vezes mais barato do que em regiões litorâneas, em outros estados. Ainda que muitos investimentos prometidos na área de infra-estrutura não tenham saído do papel, a Champion decidiu assumir riscos antecipadamente. "Se deixássemos para começar a investir quando tudo estivesse pronto, os custos seriam muito maiores", diz Garcia.

Vários fatores colaboraram para que o Centro-Oeste e suas conexões com o litoral concentrem muitos investimentos nos próximos anos. A hidrovia Tietê-Paraná, operada parcialmente desde 1991, ganhará impulso com algumas obras que deverão ser terminadas ainda este ano, como é o caso da ecluna de Jupiá, no rio Paraná, que permitirá a navegação até os países do Mercosul. O investimento de 19 milhões de dólares, a cargo da Cesp, já está em andamento. Além do potencial hidroviário, é por essa faixa que passa o traçado do gasoduto que trará o gás natural da Bolívia ao estado de São Paulo em uma primeira etapa. Numa segunda fase, o gás chegará aos estados da Região Sul. É um investimento bilionário, cuja definição se encontra em uma fase crucial (veja quadro na pág. 26). É por essa mesma

região também que passa o trecho da Rede Ferroviária Federal que já foi privatizado. O Noel Group, empresa americana que assumiu essa malha, deverá investir 300 milhões de dólares em modernização dos equipamentos e ampliação dos trilhos.

"Essa região que parte de São Paulo em direção ao oeste é, sem dúvida, a mais promissora do país", diz Benjamin Huber, responsável pela logística de transportes da Cargill, uma das maiores empresas do mundo no ramo de comercialização e processamento de grãos. Huber conhece como poucos a estrutura de transportes do país. Por ano, a Cargill movimenta um volume equivalente a 700 milhões de dólares em grãos, produzidos nas mais diversas regiões. "O custo de transporte no Brasil é hoje pelo menos quatro vezes maior do que nos Estados Unidos", diz ele. Como os preços são dados pelos mercados internacionais, quem paga a conta de uma infra-estrutura ruim são os produtores.

**NOVOS PÓLOS** — São muitos os municípios que podem se destacar nessa marcha para o interior. Araçatuba, por exemplo, bem no oeste paulista, além de poder vir a ser um grande entroncamento ferroviário, também terá uma saída do gasoduto e um terminal portuário no rio Tietê. Foi naquela macro-região, no município de Valparaíso, que a Ajinomoto, uma das maiores multinacionais japonesas do ramo de alimentos, decidiu investir 55 milhões de dólares em uma fábrica de aminoácidos para rações animais. "Uma infra-estrutura moderna fará aquela região explodir", diz Julio Miyamoto, diretor da empresa. Outro município paulista que terá condições semelhantes de logística é Pederneiras, próximo a Bauru. A Burns Philip, multinacional australiana que produz fermentos, já está estruturando sua primeira fábrica no país por lá. Uma vantagem clara dos municípios do interior paulista, o segundo maior mercado de consumo do país (atrás apenas da cidade de São

Paulo), é a alta renda da região. Basta dizer que, das 170 lojas que a locadora de vídeo Blockbuster pretende ter no país, 60 serão no interior do estado.

Mas não é apenas em São Paulo que estão localizadas essas cidades privilegiadas. Em Goiás, o município de São Simão já recebeu mais de 100 milhões de dólares em investimentos privados nos últimos quatro anos. São Simão é a porta de entrada ao norte da hidrovia, quase na nascente do rio Paraná. Uma das empresas que já processa a soja em São Simão é a Caramuru, que comercializa 250 milhões de dólares por ano em grãos. "A cidade, que não possuía nada até pouco tempo atrás, já tem uma das maiores arrecadações do estado de Goiás", diz César Eorges, diretor da empresa. Também às margens do rio Paraná, fica Aparecida do Taboado, no Mato Grosso do Sul. É lá que terminará a Ferronorte, investimento que está sendo tocado pelo grupo Itamarati, do empresário Olacyr de Moraes. Até agora, já foram investidos cerca de 450 milhões de dólares e o grupo Itamarati deve atrair o capital da Ferronorte para concluir o projeto.

O estudo feito pela ADTP também aponta uma série de projetos que vêm sendo tocados em cidades que, de certa forma, não podem mais ser chamadas de emergentes. Uberlândia, por exemplo, um dos municípios mais dinâmicos do país, terá em breve um aeroporto internacional com vôos cargueiros. Será o único, em um raio de 400 quilômetros. O investimento, de 40 milhões de dólares, já está em fase de licitação. O município paranaense de São José dos Pinhais, que arrematou a fábrica da Renault — uma bolada de 1 bilhão de reais —, será diretamente beneficiado pela ampliação do aeroporto de Curitiba, que também terá vôos internacionais. No sul de Minas, tanto as regiões de Pouso Alegre, como de Juiz de Fora, localização da Mercedes, deverão ter acessos mais eficientes ao porto de

Sepetiba, no Rio de Janeiro (o BNDES já decidiu liberar 170 milhões de dólares para viabilizar as obras do porto).

**INTEL E BMW** — Além dos 60 bilhões de reais prometidos para a área de infra-estrutura, a ADTP também catalogou os principais investimentos industriais anunciados para os próximos quatro anos. São mais 40 bilhões de reais. Há ainda novidades não listadas. A Intel, maior produtor mundial de chips para computadores, estuda instalar-se em Piracicaba. A BMW recentemente mandou uma comitiva de executivos para Itu, também no interior paulista. O plano inicial seria montar motocicletas na região e, depois, eventualmente produzir também automóveis. "Deveremos ter essa decisão nos próximos meses, mas ainda estamos em fase de análise", diz Thomas Wieweg, diretor da empresa no Brasil.

Em Paulínia, cidade que está recebendo duas multinacionais americanas que produzem embalagens plásticas, também está sendo construído o maior parque temático do país. "Nunca no período recente houve tantos projetos de investimento anunciados", diz Wilson Quintella, presidente da ADTP. Pode até ser que algumas das regiões apontadas não cresçam tanto quanto se imagina, mas o trabalho permite visualizar as melhores oportunidades de localização industrial. Na história da evolução das grandes cidades, há exemplos de megalópoles que desafiaram todas as condições naturais e infra-estruturais. É o caso de Los Angeles, segunda maior cidade dos Estados Unidos, que explodiu em uma região onde nem mesmo água havia. Mas essa não é a regra. "Convém ficar de olho nessas cidades emergentes e aproveitar as melhores oportunidades enquanto elas ainda estão baratas", diz Quintella. ■

Esta Casa certamente há de se surpreender com as dimensões e a abrangência da malha viária a ser implantada pela Ferronorte, em plena construção, a completar-se com a construção de troncos e ramais que ligarão o porto de Santos ao Centro-Oeste e à Amazônia, impondo no mapa brasileiro novas linhas nas legendas de infra-estrutura econômica, conectando Porto Velho, em Rondônia, e Santarém, no Pará, e interligando na mesma trama ferroviária Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. Trata-se de uma extensão que alcança 5 mil quilômetros de trilhos, com um traçado de fixação elástica, curvas com raios mínimos de 650m, bitola de 1,6 m, dormentes de concreto e rampas máximas de 0,50% no sentido da exportação.

A meta de transporte a ser captada juntamente com a FEPASA em insumos será de 8,468 milhões de toneladas, diversificadas em grãos e pellets agrícolas, madeira, fertilizantes, além dos combustíveis e lubrificantes, inicialmente estimados em 2 milhões de toneladas.

Dentro de pouco tempo, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, comboios com 50 vagões carregados com 6 mil toneladas brutas, em conjunto, estarão desfilando solenes e majestosos nos longes brasileiros que ocupam os horizontes que irão de São Paulo à grande calha do rio Amazonas, passando por Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e Rondônia, cobrindo uma área geográfica tributária de uma produção, potencializando um crescimento capaz de fechar uma conta de 33,2 milhões de toneladas de grãos ao ser concluída a malha viária inteiramente.

Particularmente, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, quero juntar a voz de Mato Grosso do Sul, em uníssono, com a de São Paulo, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Rondônia e Pará, formulando veemente apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de mandar liberar os recursos financeiros inscritos no Orçamento da União para o presente exercício e que permitiriam praticamente concluir a parte restante da ponte rodoviária, ligando os Municípios de Aparecida do Taboado, em Mato Grosso do Sul, e Rubrinéia, em São Paulo. Custeadas por recursos públicos, essa ponte apresenta características técnicas da mais perfeita sintonia com os padrões da moderna engenharia. Vereadores, Prefeitos, cidadãos residentes na região, num coro de apelos, aguardam a decisão presidencial, cujos resultados ainda podem ser incorporados ao acervo de realizações do atual Governo. Sobrestada por um veto incompreensível para justificá-lo, se devidamente avaliada em sua importância geopolítica essa obra ferroviária.

A Ferronorte S/A – Ferrovias Norte Brasil, empresa controlada pelo Grupo Itamarati e detentora de concessão para a construção e exploração comercial de uma nova ferrovia atravessando o Centro-Oeste e a Amazônia Legal, iniciou, em agosto de 1992, a construção do trecho com 400km, em Mato Grosso do Sul, entre Aparecida do Taboado, divisa com São Paulo, e Alto Taquari, já em Mato Grosso.

Com uma extensão total de 5.000km, essa ferrovia interligar-se-á à malha hidroviária dos rios das bacias amazônica e dos rios Paraná e Paraguai e ao sistema ferroviário da região Centro-Sul.

Concebida como um sistema de integração nacional, essa rede de transporte intermo-

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

Como tenho a palavra a seguir, por permuta com o Senador José Eduardo Dutra, solicito ao Senador Nabor Júnior que presida a sessão.

*O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por permuta com o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. EDUARDO SUPPLICY** (PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, por volta das 7 horas, um edifício de três andares, que abrigava cerca de 60 famílias, na maior favela de São Paulo, localizada em Heliópolis, incendiou-se. Foi uma tragédia, e muitos puderam acompanhar, inclusive por transmissão direta das emissoras de televisão, a angústia e o sofrimento de diversas pessoas que subiram ao teto daquele edifício em busca de resgate.

Felizmente, a habilidade e a coragem de inúmeros voluntários e membros do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar salvaram muitas vidas. As fotos estampadas nas primeiras páginas da imprensa hoje revelam como mais de 20 pessoas estavam no teto daquele edifício semiconstruído, aguardando o momento em que helicópteros pudessem resgatar suas vidas.

Trata-se de uma tragédia decorrente do dilema da pobreza registrada no relatório da ONU sobre o Brasil, com três grandes contingentes de pessoas: o Brasil que está bem, que vive como se fosse um país desenvolvido; o Brasil que está num nível médio e o Brasil da pobreza. Os indicadores de desenvolvimento humano demonstraram que precisamos caminhar na direção de uma melhor distribuição de renda e da erradicação da miséria com muito maior energia e brevidade do que até agora foi realizado.

Conheço aquela favela já de há muitos anos. Inclusive, pude acompanhar Luiza Erundina de Souza quando prefeita daquela capital, onde realizou inúmeras melhorias: saneamento básico, construção de edificações verticais, escola, creche e centros comunitários.

Entretanto, Sr. Presidente, três ou quatro edifícios iniciados pela Cohab tiveram suas construções interrompidas e a população favelada próxima àquela localidade ocupou aquela área e resolveu ali fazer inúmeras habitações precárias. Com madeiras e os mais diversos tipos de instrumentos e materiais aca-

baram fazendo com que esse edifício se tornasse semi-acabado, com instalações elétricas precárias, com botijões de gás. Ao lado desse edifício, há dois ou três edifícios em situação igualmente precária.

Nesse episódio, houve falta de cuidado. Segundo relato dos moradores, teria sido feita uma pequena fogueira para aquecer algumas pessoas. Com isso, iniciou-se um incêndio que, infelizmente, veio a matar quatro pessoas e a ferir mais de cinqüenta, as quais se encontram no Hospital de Heliópolis.

Queremos expressar a nossa solidariedade às famílias que passam por tantas dificuldades e que tiveram seus lares tão simples e humildes queimados.

Por volta de 9 horas e 40 minutos, o Prefeito Paulo Maluf se dirigiu àquele local e, ao invés de tomar a iniciativa imediata de se solidarizar e procurar fazer o que era possível para ajudar a população, resolveu fazer acusações ao Partido dos Trabalhadores, a um advogado do PT e à administração de Luiza Erundina. Diante daquelas declarações, os moradores locais se indignaram com o prefeito e acabaram sendo-lhe hostis. O Prefeito Paulo Maluf precisou se retirar do local com rapidez.

Acompanhei a ex-Prefeita Luiza Erundina, que exerceu o seu mandato de 1989 a 1992, à visita feita ao mesmo local às 13 horas. Fui testemunha de como os moradores a ouviram com carinho, preocupados. A mãe que havia perdido seu marido e entes queridos abraçou Luiza Erundina e lhe transmitiu a sua dor. Luiza Erundina preferiu não responder aos ataques do Prefeito Paulo Maluf e disse que estava ali apenas para expressar a sua solidariedade, estar junto às famílias na sua dor e pensar sobre o que poderia fazer. Ela estava tranquila, porque, durante os quatro anos de governo, ali realizou melhorias e investimentos. Aliás, aquele local ela conhece há 20 anos, porque começou seu trabalho em São Paulo como assistente social, exatamente nas favelas de São Paulo, inclusive na de Heliópolis.

Fui testemunha também do que aquelas pessoas, moradoras da favela de Heliópolis, disseram a Luiza Erundina: "Aqui você não precisa de segurança, nós somos a sua segurança". Eles a acompanharam, bem como ao candidato a Vice-Prefeito, Aloizio Mercadante, ex-Deputado Federal, e ao advogado José Mentor, que é também vereador e que havia manifestado que, no início da administração Paulo Maluf, os moradores tinham solicitado providências do prefeito para que aquela situação fosse consertada. Infelizmente, a resposta demorou muito e agora estamos vivendo esta tragédia.

Sr. Presidente, precisamos adotar medidas para que o Brasil possa ter indicadores de desenvolvimento humano, seja de expectativa de vida, de escolaridade, de renda, que nos coloquem em uma situação muito melhor do que a apontada pela ONU, em seu relatório sobre o desenvolvimento do mundo.

É impressionante observar que favelas de São Paulo continuam aumentando extraordinariamente.

Quando eu era estudante, lembro-me do movimento de desfavelização de São Paulo, do qual meu pai era um dos membros. Havia, na época, 60 mil favelados em São Paulo; os dados hoje demonstram que há 1 milhão e 900 mil pessoas morando em favelas. A própria favela de Heliópolis não cessa de crescer. Aquele aglomerado humano está mais apertado, com mais gente, e nós precisamos pensar em como resolver o problema dos seus 70 mil moradores, bem como de todos aqueles que, no Brasil, vivem ainda em condições de vida tão precárias.

A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com muito prazer, Senadora Emilia Fernandes.

A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes – Nobre Senador Eduardo Suplicy, ao agradecer antecipadamente o aparte concedido, gostaria de também me somar às manifestações de pesar pelo ocorrido recentemente em São Paulo. Neste plenário, nesta tarde, ouvimos alguns pronunciamentos buscando mostrar todas as formas de violência que têm acontecido contra pessoas neste País. Num primeiro momento, houve uma reflexão em relação à violência ocorrida no campo, agora, V. Ex<sup>a</sup> se refere a uma outra forma de violência, porque, sem dúvida, as condições indignas de moradia são também um meio de atingir e de aviltar a situação das pessoas. As recentes notícias dos jornais demonstram, por meio de um relatório, até mesmo da Comissão da Pastoral da Terra, que o Rio Grande do Sul foi um dos 10 Estados onde, no ano de 1995, houve o menor número de conflitos da década. Isso se dá, logicamente, a meu entender, como resultado, inclusive por parte dos governantes, do reconhecimento dos movimentos organizados, sejam eles do campo ou da cidade em relação à luta pelos seus direitos. Gostaria também de registrar que muito se fala da preocupação com relação às consequências do que está ocorrendo. Há enfoques com os quais não concordo, outros, numa linha à qual me associo. Vejo que a violência – assim como as condições indignas em que hoje vivem algumas pessoas, em grande número, quer pelas condições

de habitação, quer pela falta de emprego, segurança, saúde e educação – não cresce por si só, não nasce sozinha; ela não é um fim, mas um efeito. Hoje, em outro momento da sessão, essa questão estava sendo discutida, e, por falta de tempo, lamentavelmente, não pude fazer um aparte. Penso que o Brasil está – sem querer comparar com a triste realidade que recentemente viveu São Paulo, em relação ao ocorrido no shopping – sob um grande choque, sob o efeito do gás da desesperança, do distanciamento entre os que têm muito e os que não têm nada. Os dados comprovam que o índice de pessoas que vivem em condições de miséria cresceu. Há a questão do desemprego e uma permanente intranqüilidade que preocupam constantemente não só o trabalhador, mas também o funcionário público, o aposentado em relação ao que se levanta como prioritário no Brasil. Deveríamos – junto com a luta e o combate à inflação, que aplaudimos – ter demonstrado, desde o início, por meio dos nossos governantes, uma vontade política de desenvolvimento do País e tranqüilidade para o campo e a cidade, tratando as causas, dando recursos, emprego e, acima de tudo, condições de manter o camponês no campo, onde ele possa produzir. Hoje, a nossa grande preocupação tem sido essa. Precisamos de reforma agrária? Sim, e urgentemente. Mas, acima de tudo, a vontade política precisa manifestar-se e dar a atenção ao homem do campo, profundamente prejudicado. E, nós, do Estado do Rio Grande do Sul, sabemos disso. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Todos esses acontecimentos, que estão ocorrendo no País, devem exigir uma reflexão mais profunda por parte do Governo. Talvez, o grande equívoco foi buscarmos as mudanças por intermédio das reformas previdenciárias e administrativas, quando deveríamos ter iniciado por uma reforma fiscal e tributária, apresentando soluções e, principalmente, garantindo os locais de emprego para que as pessoas, a partir daí, tivessem condições de vida mais tranqüilas. São causas que precisam ser combatidas. É bem possível pensar que estamos vivendo um momento de "estopim aceso" no Brasil. Porém, se as causas não forem atacadas, logicamente, teremos conflitos e problemas em todos os setores da sociedade, como resultado da desatenção em relação às grandes questões sociais, que são fundamentais para o desenvolvimento de um país. Muito obrigada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e compartilho da análise que faz das suas preocupações. É importante o registro da ONU, que mostra o índice de desenvolvimento hu-

mano no Rio Grande do Sul, demonstrando que há muito para aprendermos com o seu Estado, já que a qualidade de vida lá, felizmente, hoje, é melhor que em outros lugares. Mas é preciso que todo o Brasil se aproxime desses indicadores, que já fazem do Rio Grande do Sul um "país" próximo do desenvolvimento.

Mesmo em Estados mais desenvolvidos, como São Paulo, há extraordinárias diferenças. No meu Estado, temos extraordinária riqueza, uma grande classe média e extraordinária pobreza.

**O Sr. Pedro Simon** – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita honra, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** – Nobre Senador Eduardo Suplicy, com todo o carinho, peço à Taquigrafia que faça uma corrigenda no seu pronunciamento, pois V. Ex<sup>a</sup> disse que o Rio Grande do Sul é um "país" próspero, mas ele é um Estado próspero. Felicito o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> pela sua serenidade. Acontecimentos como os de São Paulo são lastimáveis para todos nós. Não é este o momento e nem a hora de se procurar culpados. Com toda a sinceridade, não me parece correto querer atingir uma pessoa tão extraordinária como a querida Prefeita Erundina ou o Sr. Maluf. Como diz V. Ex<sup>a</sup>, fatos como esses acontecem e temos que ter muito cuidado no trato deles, principalmente num ano eleitoral. Na verdade, não me considero com autoridade para atirar pedra em alguém. Creio que há uma co-responsabilidade generalizada neste País, mormente por parte das classes dirigentes – entre as quais nos incluímos – e das elites que participam deste Brasil nº 1, a que a ONU se referiu. É certo que somos responsáveis por esses acontecimentos. Parabenizo, como sempre, seu tom sereno ao abordar essa grande campanha que será feita em São Paulo. Em pronunciamentos anteriores, já me referia – e as manchetes dos jornais antecipavam – que José Serra, Luiza Erundina e outros trarão a antecipação do pleito federal naquela cidade, onde vislumbraremos se haverá ou não reeleição; se Fernando Henrique, Lula, Maluf serão ou não candidatos à Presidência da República. Por isso, é de muita importância que esse debate esteja à altura das grandes propostas, pois temos de reconhecer que São Paulo é realmente grande, com suas riquezas e seus potenciais, mas também tem suas injustiças e seus guetos, que estão à margem da sociedade brasileira. Por isso, felicito o tom, como sempre tranquilo e sereno, de V. Ex<sup>a</sup>. E peço, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, aos presidenciáveis ou não

presidenciáveis, mas aos candidatos à Prefeitura da Cidade de São Paulo, que entendam que o Brasil inteiro está olhando para aquele debate, e que eles estejam à altura do interesse, do significado e da importância que eles representam para o Brasil.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Agradeço o aparte e, inclusive, a sua correção. Quis dizer que o Estado do Rio Grande do Sul tem o índice de desenvolvimento humano próximo àqueles de países desenvolvidos. O mais desenvolvido é o Canadá, com 0,95, e o Rio Grande do Sul tem um índice de 0,871. Ou seja, enquanto o Brasil está com 0,797 – o máximo é um, e o mínimo é zero –, Canadá, Estados Unidos e Japão estão entre 0,937 e 0,95. E o Rio Grande do Sul tem 0,87 e deve ser olhado com muita atenção para aprendermos com o Estado de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Ermândes Amorim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal.

S. Ex<sup>s</sup>s serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a história das nações desenvolvidas tem mostrado que, normalmente, o processo de industrialização coincidiu com o processo de urbanização: na medida em que a industrialização avançava, um contingente maior de pessoas era atraído para as cidades, devido às inúmeras oportunidades de emprego e de ganho que surgiam. Assim, urbanização virou sinônimo de desenvolvimento. Prova disso é que, hoje, os países desenvolvidos são justamente aqueles que apresentam as maiores taxas de pessoas vivendo nas cidades.

Também o Brasil não fugiu a essa tendência mundial. De acordo com dados do IBGE, em 1940, apenas trinta e um vírgula dois por cento da população brasileira vivia nas cidades. Cinquenta e um anos depois, em 1991, o índice de pessoas que moravam nos espaços urbanos já tinha saltado para setenta e cinco vírgula cinco por cento. Somente no período compreendido entre as décadas de 1960 e 1980, vinte e oito milhões e quinhentos mil brasileiros deixaram a roça em direção às cidades.

Talvez em nenhum país do mundo a inversão entre esses dois pólos tenha sido tão grande, em tão

pouco tempo. Em 1940, trinta e um vírgula dois por cento da população brasileira vivia nas cidades e sessenta e oito vírgula oito no campo; cinqüenta e um anos depois, em 1991, a população das cidades tinha crescido para setenta e cinco vírgula cinco por cento e a do campo tinha sido reduzida para vinte e quatro vírgula cinco por cento.

O brilho das luzes das cidades, o fascínio da energia elétrica com todas as facilidades e comodidades que proporciona, a maior facilidade de emprego sempre constituíram uma força de atração sem precedentes sobre o homem rural. Mas, no que tange ao Brasil, foram outros os fatores mais determinantes do espantoso êxodo rural verificado nas últimas décadas: na realidade, a vida no campo sofreu, nesse período, um progressivo processo de esvaziamento e abandono, tornando-se, por isso, quase inviável. Em muitas regiões deste imenso Brasil, desconhece-se o que seja energia elétrica, telefone ou mecanização.

De acordo com pesquisa realizada pelo IBAM entre os prefeitos de mil, duzentos e oitenta e cinco municípios que, na década de oitenta mais sofreram as consequências do êxodo rural, para vinte e seis vírgula cinco por cento deles os problemas fundiários foram a primeira causa dessa debandada; quatorze vírgula um por cento dos prefeitos destacam a falta de incentivo ao homem do campo; seis vírgula dois por cento o atribuíram a inundações dos lagos de hidrelétricas ou a projetos de irrigação; três vírgula quatro por cento dos pesquisados encontraram essa causa em condicionantes físicos, como seca e geada, que atingem principalmente os mais desprovidos de técnicas para defender a lavoura dessas intempéries; apenas seis vírgula cinco por cento deles viram a vida mais fácil na cidade como o maior estímulo para o abandono do campo.

O êxodo rural, em nosso País é também fortemente determinado pela situação de abandono em que se encontra o campo: faltam estradas, inexiste sistema de comunicação, as escolas e os postos de saúde estão distantes e são precários, as habitações não têm qualquer infra-estrutura.

Além disso, a modernização da agricultura, o uso de novas tecnologias, de mecanização, de insumos químicos trazem embutidas duas consequências que afetam diretamente a mão-de-obra rural e determinam a decisão de migrar: a primeira, na agricultura, fica mais evidente o processo de substituição do homem pela máquina, pois hoje em dia não há nem como imaginar uma grande lavoura de soja, de milho, de arroz ou de feijão sendo capinada com

enxada ou colhida manualmente, o terreno dessas culturas sendo preparado com arado de boi; a segunda, a agricultura moderna também exige alguma especialização dos trabalhadores, para que possam operar adequadamente máquinas e implementos e para que possam lidar de forma segura com adubos, inseticidas, pesticidas, defensivos e outros produtos químicos.

Os sociólogos Guillermo Rogel e Maria Cecília Iório, em artigo publicado na revista *Tempo e Presença* (vol. 16, nº 273, jan./fev. 1994, fls. 9-11) fazem um diagnóstico bastante realista dessa situação: "Num país marcado pela concentração fundiária e por uma política agrícola excludente, a dificuldade de sobrevivência das populações rurais está na origem dos deslocamentos espaciais, seja para as cidades grandes ou médias, seja para fronteiras agrícolas. Nesse sentido, podemos afirmar que o processo de urbanização brasileiro está mais para expulsão do campo do que para atração da cidade. O processo migratório está diretamente relacionado ao modelo de desenvolvimento e fortemente determinado pelas políticas governamentais dirigidas ao setor agropecuário, as quais carregam um peso fundamental no desenho e redesenho da dinâmica demográfica brasileira". Mais adiante, concluem: "A decisão de migrar e enfrentar difíceis condições de vida e desemprego nas cidades, antes que uma escolha, é a falta dela".

Esse êxodo, no período anterior à década de cinqüenta, foi determinado por modificações profundas no meio agrário brasileiro, em decorrência da grande concentração de terras em grandes propriedades, como consequência do processo de modernização das práticas agrícolas que então se processavam no País, com maior utilização da mecanização e de insumos novos, que provocaram uma significativa evolução da produtividade, com a consolidação de instituições de pesquisa e de extensão rural, com políticas de preços, de armazenamento e de créditos.

Mais recentemente, podemos citar a Constituição de 88 como um marco importante das relações sociais no campo. Se, por um lado, veio garantir ao trabalhador rural uma série de vantagens que, a vezes, lhe eram subtraídas, por outro, esse mesmo fato se transformou em inibidor à criação e à expansão do número de empregos, dado o crescimento das despesas sobre a folha de pagamento daí decorrente. Em consequência disso, os proprietários perceberam rapidamente o inconveniente de ter mão-de-obra contratada ou mesmo residente no estabeleci-

mento e passaram a recorrer a trabalhos temporários, prestados por bôias-frias, sem nenhum vínculo empregatício direto. O crescimento do número dos sem-terra é decorrência desse desemprego crescente e da disposição de não se estabelecerem nas cidades sem qualquer perspectiva de futuro. Segundo Guillermo Rogel e Maria Cecília Iório, na matéria já citada, "a luta pela terra, levada por vários movimentos sociais (sem-terra, atingidos por barragens, seringueiros, entre outros) assume a forma de um "não" à migração e constitui um claro questionamento àquelas teses que igualam desenvolvimento com urbanização".

Se, para o homem do campo, migrar para a cidade é uma alternativa, para a cidade ele será um problema: com dinheiro curto, sem emprego e sem qualificação, estará ele inchando as periferias urbanas, aumentando ainda mais o problema social daqueles que lá moram, com uma demanda crescente por serviços que proporcionam melhores condições de vida, como água, esgoto, urbanização, escola, saúde, transporte, segurança, emprego.

A experiência e pesquisas já elaboradas têm mostrado que é mais vantajoso para o Governo cuidar para que se contenha esse processo de migração, criando novos empregos no campo ou adotando medidas que segurem esse agricultor na área rural. As estatísticas mostram que, para a criação de um emprego rural, exigem-se investimentos de cerca de dois mil e setecentos reais, enquanto que, para criá-lo numa indústria, os investimentos sobrem para cerca de sete mil reais.

O que reputo necessário é que o Governo acredite nesses dados e aja para implantar ações que revertam na criação de novos postos de trabalho e que determinem uma melhoria nas condições de vida daqueles que lá moram.

Nesse particular julgo de suma conveniência que se retomem aquelas ações que caracterizaram a agricultura dos anos cinqüenta, em que a produção e o número de empregos foram sensivelmente aumentados pela expansão da fronteira agrícola do Brasil. Essa expansão é hoje necessária não só para o assentamento de trabalhadores, mas também para se aumentar a produção de alimentos, de que o mundo carece cada vez mais.

Outra medida fundamental para conter o êxodo rural é promover a reforma agrária; não, porém, com a simples distribuição de terras. Esse é apenas um primeiro passo. O êxito de qualquer programa sério e bem planejado projeto de reforma agrária está intimamente vinculado à estruturação dos assentamen-

tos, com a implantação da infra-estrutura física adequada, como construção de estradas, de postos de saúde, de escolas, de armazéns, eletrificação, concessão de créditos, incentivo ao cooperativismo, introdução de novas tecnologias de produção e fornecimento de assistência técnica. Para se evitar que agricultores assentados abandonem logo a terra, é preciso que se faça uma triagem entre eles. Não é qualquer um que se adapta às condições do campo ou que tem a aptidão para tornar uma terra produtiva.

Creio também ser necessário que se estabeleça em lei um limite máximo e um limite mínimo para as propriedades rurais, de modo a coibir a existência de grandes extensões improdutivas ou subexploradas e a proliferação de pequenas glebas que, de tão diminutas, não permitem uma exploração economicamente viável.

Implantada assim, a reforma agrária estará cumprindo um relevante papel social, no sentido também de transformar a nossa agricultura numa atividade preponderantemente familiar, em que os elementos de uma mesma casa trabalhem unidos cuidando da própria subsistência e melhorando o seu nível de renda. Em todos os países em que esse modelo foi adotado, a experiência foi vitoriosa, os agricultores melhoraram de vida.

Implementar medidas que resolvam o problema da migração em direção às cidades e que contenham o êxodo rural é hoje uma das principais exigências e necessidades da sociedade brasileira. Tão urgente que postergá-la poderá provocar a eclosão de sérios conflitos sociais tanto no campo como nas cidades. Por isso, é cada vez mais premente a necessidade de se enfrentá-lo com decisão e vontade resoluta de dar-lhe solução, para que não se tenha que agir precipitadamente depois, para contornar dificuldades outras decorrentes dessa falta de ação.

Muito obrigado.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB – RO)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de trazer ao conhecimento deste plenário matéria que foi publicada no **Correio Braziliense** de hoje e que julgo da maior importância. Passo a ler a matéria:

"Tesouro Segura Verba e Narcotráfico Amplia

A Polícia Federal suspendeu a implantação de quatro bases de combate ao narcotráfico na Amazônia por falta de recursos.

Elogiado pelo governo dos Estados Unidos, os 32 programas de prevenção e combate ao tráfico de drogas em áreas estratégicas da Amazônia foram paralisados

porque, até agora, o Tesouro Nacional não liberou R\$280 mil necessários à sua consolidação.

O programa da Polícia Federal prevê a implantação de várias bases onde policiais federais, fiscais da Receita Federal e do Ibama e representantes das Forças Armadas atuarão em conjunto, coibindo irregularidades.

Sómente uma das bases – a Anzol – instalada em Tabatinga, Amazonas, na fronteira com a Colômbia; chegou a ser implantada. A base Candiru, em Óbidos (PA), para controlar o fluxo de embarcações na parte mais estreita do rio Amazonas, não saiu do papel.

Também estão previstas a base Mogno, em Vilhena, na fronteira de Rondônia com o Mato Grosso, e a base Prata, na serra Pacaraima, em Roraima, na fronteira com a Venezuela.

Carente de recursos, a Superintendência da PF no Amazonas suspendeu a destruição de pistas clandestinas montadas pelo narcotráfico no vale do Javari, Alto Solimões, em território brasileiro.

Para um governo que libera R\$11 bilhões do Proer para salvar banqueiros da falência, segurar R\$280 mil para o combate ao narcotráfico na Amazônia é, simplesmente, o fim da picada.

Apenas transcrevo, em silêncio e em protesto, esta notícia para que a Nação saiba o que é prioridade, na visão de quem dirige este País!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária anteriormente convocada, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### REQUERIMENTO N° 437, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 437, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Ensino ruim e elitista", publicado na Folha de S. Paulo, de 7 de maio de 1996.

– 2 –

### REQUERIMENTO N° 438, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 438, de 1996, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "O dever de morrer", publicado no jornal Zero Hora, de 20 de abril de 1996.

– 3 –

### REQUERIMENTO N° 472, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 472, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos artigos "Um cidadão brasileiro no mundo, quem tem condições para substituir Havelange?" e "De campeão de natação à Presidência da Fifa", publicado na Tribuna da Imprensa, de 8 de maio de 1996.

– 4 –

### REQUERIMENTO N° 487, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 487, de 1996, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Os ladrões da caixa dágua", de autoria do Deputado Roberto Campos, publicado no jornal O Globo, de 19 de maio de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h31min.)

### Ata da 97ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 18 de junho de 1996

#### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência do Sr. Renan Calheiros*

**ÀS 18 HORAS E 32 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valladares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro –

Josaphat Marinho – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Célio – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soárez – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Romero Jucá – Roineu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### PARECER Nº 3:13, DE 1996

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício S nº 50, de 1996 (nº 1.673/96, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996.**

**Relator: Senador Ney Suassuna**

#### I – Relatório

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil (BACEN) encaminhou a esta Casa, mediante a correspondência em epígrafe, pedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que o Senado Federal autorize a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), cujos recursos servirão ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1996.

O Pleito encontra-se adequadamente instruído quanto à documentação encaminhada ao Senado Federal, nos termos do art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e

suas autarquias, nos quais se inclui o lançamento de títulos da dívida pública.

Ressalte-se que, nos termos do § 3º do artigo acima citado, o Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro apresentou declaração quanto ao cumprimento da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, ante a impossibilidade do fornecimento imediato de certidão por parte do Tribunal de Contas daquela unidade da Federação.

É o relatório.

#### II – Voto

O Bacen emitiu o Parecer DediP/Diare-96/0597 que informa estar o pedido de autorização enquadrado nos limites estabelecidos pelas normas pertinentes. Pelos dados apresentados, e tendo por base o disposto no art. 27 da Resolução nº 69, de 1995, o Estado possui uma margem de resgate de 7,3% de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1995, o que implicaria na autorização de rolagem de um percentual de 92,7% da referida dívida.

Porém, tendo em vista expressa solicitação do Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro em expediente dirigido a este Senado Federal, no qual expõe as dificuldades financeiras por que passa aquela unidade federativa, entendo cabível a autorização para a rolagem do total da dívida.

Cabe explicitar que o Estado do Rio de Janeiro encontra-se adimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme informação do Cadastro da Dívida Pública – CADIP.

Deste modo, a emissão de LFTRJ, ora sob análise, apresentaria as seguintes características:

**a) quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a ser substituídos, atualizados nos termos do § 7º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, deduzida a parcela de dois por cento;

**b) modalidade:** nominativa-transferível;

**c) rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro (LFT), criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

**d) prazo:** de até 1.827 dias;

**e) valor nominal:** R\$1,00;

**f) características dos títulos a serem substituídos:**

<b>Título</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>
541826	1º-7-96	826.882.311
541826	1º-8-96	936.382.099
541812	1º-9-96	4.956.942.149
541826	1º-9-96	1.092.434.744
541813	1º-10-96	13.494.465.707
541826	1º-10-96	2.085.521.433
541810	1º-11-96	16.758.308.601
541826	1º-11-96	2.626.669.035
541813	1º-12-96	21.382.209.221
541826	1º-12-96	10.354.776.128

os títulos encontram-se registrados no SELIC

**g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

<b>Colocação</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Título</b>	<b>Data-base</b>
1º-7-96	1º-7-2001	541826	1º-7-96
1º-8-96	1º-8-2001	541826	1º-7-96
2-9-96	1º-9-2001	541825	2-9-96
1º-10-96	1º-10-2001	541826	1º-10-96
1º-11-96	1º-11-2001	541826	1º-11-96
2-12-96	1º-12-2001	541825	2-12-96

títulos a serem registrados no SELIC

**h) forma de colocação:** mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central do Brasil;

**i) autorização legislativa:** Lei nº 1.389, de 28-11-88.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente ao atendimento do pleito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 68, DE 1996**

**Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio

de Janeiro – LFTRJ, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 7º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995;

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) **prazo:** de até 1.827 dias;

e) **valor nominal:** R\$1,00;

f) **características dos títulos a serem substituídos:**

<b>Título</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>
541826	1º-7-96	826.882.311
541826	1º-8-96	936.382.099
541812	1º-9-96	4.956.942.149
541826	1º-9-96	1.092.434.744
541813	1º-10-96	13.494.465.707
541826	1º-10-96	2.085.521.433
541810	1º-11-96	16.758.308.601
541826	1º-11-96	2.626.669.035
541813	1º-12-96	21.382.209.221
541826	1º-12-96	10.354.776.128

os títulos encontram-se registrados no SELIC

**g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

<b>Colocação</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Título</b>	<b>Data-base</b>
1º-7-96	1º-7-2001	541826	1º-7-96
1º-8-96	1º-8-2001	541826	1º-7-96
2-9-96	1º-9-2001	541825	2-9-96
1º-10-96	1º-10-2001	541826	1º-10-96
1º-11-96	1º-11-2001	541826	1º-11-96
2-12-96	1º-12-2001	541825	2-12-96

títulos a serem registrados no SELIC

**h) forma de colocação:** mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central do Brasil;

**i) autorização legislativa:** Lei nº 1.389, de 28-11-88.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1996. — **Francelino Pereira**, Presidente Eventual — **Ney Suassuna**, Relator — **Valmir Campelo** — **Joel de Hollanda** — **José Roberto Arruda** — **Gerson Camata** — **Freitas Neto** — **Elcio Alvares** — **Jonas Pinheiro** — **Eduardo Suplicy** — **José Eduardo Dutra** — **José Fogaça** — **Osmar Dias** — **Beni Veras**.

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1996**

(Nº 1.409/96, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Autoriza o Poder Executivo a contratar com a Itaipu pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, no valor correspondente a até US\$140.000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato com a Itaipu para pagamento de dívidas vincendas juntas ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira no valor global de até US\$140.000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. As cláusulas a que se refere este artigo decorrem do refinanciamento de dívidas externas que, de responsabilidade da Itaipu, foram assumidas pela União no contexto dos acordos de reestruturação da dívida do setor público junto aos credores privados e cujas condições financeiras foram repassadas à Itaipu por força das Resoluções nº 20, de 20 de junho de 1991, nº 90, de 4 de novembro de 1993, e nº 96, de 11 de novembro de 1993, todas do Senado Federal.

Art. 2º Os títulos serão entregues à Itaipu pela Administración Nacional de Eletricidad — ANDE, empresa estatal paraguaia, como pagamento de faturas de energia elétrica vencíveis no período de 1995 a 1996.

Art. 3º O contrato entre a Itaipu e a União, com interveniência da Ande, terá as seguintes condições financeiras:

I — os títulos recebidos da Ande pela Itaipu, pelo seu valor nominal, serão integralmente repassados ao Tesouro Nacional;

II — a liquidação dos débitos da Ande pela Itaipu e dos desta para com o Tesouro Nacional, dar-se-á da forma seguinte:

a) o deságio obtido pela Ande no mercado secundário, em decorrência da aquisição dos títulos, será rateado com o Tesouro Nacional e por este apropriado na proporção de cinqüenta por cento de seu montante;

b) os custos financeiros em que, comprovadamente, incorrer a Ande para aquisição dos títulos, até o limite de quatro por cento do preço de sua aquisição no mercado secundário, serão rateados na proporção de cinqüenta por cento entre a Ande e o Tesouro Nacional;

III — os diferentes tipos de títulos da dívida externa a serem entregues pela Ande à Itaipu terão por limite, cada um deles, o montante da Itaipu para com o Tesouro Nacional, refinaciado em condições idênticas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM N° 13, DE 1996**

**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar com a Itaipu pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, no valor correspondente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América)".

**Brasília, 8 de janeiro de 1996. — Fernando Henrique Cardoso.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 469/MF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da República,**

Em 25 de outubro de 1994, celebrou-se contrato entre a União e a Itaipu, com intervenção da Administração Nacional de Eletricidade — ANDE, empresa paraguaia detentora de metade do capital da Itaipu, visando à regularização de débito daquela empresa binacional junto ao Tesouro Nacional por meio da entrega de títulos da dívida exter-

na brasileira, tendo por base legal a Medida Provisória nº 632, de 26 de setembro de 1994, convertida na Lei nº 9.066, de 20 de junho de 1995.

2. O Governo paraguaio solicita agora ao Governo brasileiro a realização de nova operação, no valor de até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e consistindo, tal como no caso anterior, em entrega à ITAIPU, pela ANDE, como pagamento de faturas de energia elétrica, de títulos da dívida externa brasileira, repassados em seguida ao Tesouro Nacional brasileiro a título de pagamento de dívidas da Itaipu, originadas estas de garantias honradas pelo Tesouro Nacional em contratos de empréstimo que tinham a Itaipu como beneficiária.

3. Com base na solicitação formulada pelo Governo paraguaio para realização da operação, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN emitiu o Parecer STN/COREX nº 368, em 9 de outubro do ano em curso, onde se manifesta favoravelmente àquele pleito e enceta as suas condições financeiras, que são as seguintes:

a) Valor: poderá atingir o valor de US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), em duas etapas, englobando os valores das faturas de energia vencíveis no período de quatro anos (1995 a 1998), sendo a 1ª etapa no valor de até US\$140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), compreendendo as faturas de 1995 e 1996;

b) Deságio: a ser dividido em partes iguais entre o Governo brasileiro e a Ande, conforme ocorreu na primeira operação, deduzidos os custos financeiros em que; comprovadamente, a Ande incorrer para aquisição dos títulos, até o limite de 4% (quatro por cento) do seu preço de aquisição dos títulos;

c) Títulos a serem utilizados: devem ser priorizados os títulos que possibilitem uma redução maior no estoque da dívida (menor preço no mercado secundário), e melhor ganho financeiro, seja pela diminuição das despesas com juros, seja pela liberação das garantias que foram constituídas (collateral). Assim sendo, o Discount Bond, o Par Bond, o Debt Conversion Bond – DCB, o New Money Bond – NMB 1994 e o Exit Bond são os títulos considerados preferenciais para a operação, devendo ser evitado o C-Bond em razão de dificuldades operacionais.

4. Em vista do fato de estarem as dívidas da Itaipu para com o Tesouro Nacional incluídas no

montante global da dívida externa do setor público brasileiro e, por esse motivo, convertidas em títulos da dívida externa, o Tesouro esclarece, no Parecer supracitado, que os títulos a serem recebidos da Itaipu deverão ser utilizados para amortização do montante de dívida referente àqueles mesmos títulos, com as mesmas condições, portanto.

5. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional manifestou-se quanto à matéria no Parecer PGFN/COF/Nº 1.294, de 4 de dezembro de 1995, em que concluiu pela necessidade de promulgação de lei que confira o devido amparo legal à operação em tela.

6. Em razão do acima exposto, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar se digne a Presidência da República dirigir mensagem ao Congresso Nacional solicitando daquela Casa análise do projeto em anexo, a fim de que, aprovado e publicado no **Diário Oficial da União**, possa a União celebrar com a Itaipu contrato para quitação de dívida por meio de entrega de títulos da dívida externa brasileira.

Respeitosamente, **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

#### PARECER

PGFN/COF/Nº 1.294/95

**Proposta de acordo para quitação de dívida da Itaipu para com o Tesouro Nacional, no valor de até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com títulos da dívida externa brasileira, a exemplo de operação realizada com base na Medida Provisória nº 632, de 26 de setembro de 1994, convertida na Lei nº 9.066, de 20 de junho de 1995. Necessidade de lei que autorize a operação. Art. 61 da Constituição Federal.**

#### I – Histórico

Em correspondência datada de 2 de fevereiro do ano em curso (fl. 1), o Exmº Sr. Ministro da Fazenda do Paraguai dirige-se ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda solicitando que novas negociações entre a Itaipu, a Administração Nacional de Eletricidade – ANDE – empresa estatal paraguaia detentora de metade do capital da Itaipu – e a Secretaria do Tesouro Nacional tenham lugar com vistas à celebração de novo contrato para quitação de dívidas entre as três partes, nos moldes do Contrato nº 229/TN, celebrado em 25 de outubro de 1994.

2. A Medida Provisória nº 632, de 26 de setembro de 1994, convertida na Lei nº 9.066, de 20 de junho de 1995 (fls. 5), autorizou o Poder Executivo a celebrar contrato com a Itaipu para pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional por meio de títulos da dívida externa brasileira, adquiridos pela Ande no mercado secundário e dadas à Itaipu em pagamento de dívida.

3. A carta retromencionada faz alusão ao Aviso nº 1.091/MF (fls. 23), de 14 de dezembro de 1993, do Exmº Sr. Presidente da República e então titular da pasta da Fazenda, Sr. Fernando Henrique Cardoso, dirigido ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda do Paraguai, que manifesta aceitação à proposta feita pela Itaipu de quitação de débito no valor de US\$92.800.000,00 (noventa e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América) para com o Tesouro Nacional mediante entrega de títulos externos brasileiros, o que culminou, na celebração do Contrato nº 229, em 25 de outubro de 1994.

4. A atual operação monitora o valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e, tal como a anterior, pressupõe o pagamento per a ANDE de faturas de energia elétrica à Itaipu por meio de títulos da dívida externa brasileira que deverão, em seguida, ser entregues à União em pagamento de dívidas externas da Itaipu honradas pelo Tesouro Nacional na qualidade de avalista.

## II – Base Jurídica da Operação

5. O Parecer PGFN/CDF/Nº 1.055/94 (fls. 24 a 28), que analisou a operação anterior e concluiu pela necessidade de base legal para sua execução, expôs a argumentação seguinte:

"Informa o Tesouro Nacional que a dívida da Itaipu para com a Fazenda Pública resultou do Aviso MF-087/85 (fls. 106/7), que autoriza o Banco do Brasil a efetuar, à ordem do Tesouro Nacional, o pagamento de compromissos em moeda estrangeira de entidades públicas, incluída aí dívida da Itaipu Binacional que contava com garantia do Tesouro Nacional.

Não obstante a natureza externa do pagamento realizado pelo Tesouro Nacional, a dívida converter-se-á em interna no instante da sub-rogação do crédito; passível, por

consequente, da devida inscrição na Dívida Ativa da União."

E adiante.

"É a legalidade princípio constitucional da atividade administrativa, previsto no art. 37 da Carta Magna, e é um dos que lastreiam a teoria do Ato Administrativo, quer vinculado, quer discricionário. Deriva sempre, pois, da Lei, de forma inequívoca, toda e qualquer discricionariedade do Poder Público.

O caso em tela compreende uma operação de dação em pagamento, de contornos jurídicos assinalados pelo art. 996 e segs. do Código Civil, e que já teve utilização autorizada pela Administração Pública por meio do Decreto-Lei nº 1.184, de 12 de agosto de 1971, que não mais vigora, para casos de liquidação de débitos fiscais de empresas financeiramente instáveis, mediante entrega de bens móveis."

... 6. O art. 22 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, com redação modificada pelos Decretos-Leis nº 1.687/79 e nº 2.163/84, estabelece o seguinte:

"Dentro de noventa dias da data em que se tornarem findos os processos ou outros expedientes administrativos, pelo transcurso do prazo fixado em lei, regulamento, portaria, intimação ou notificação para o recolhimento do débito para com a União, de natureza tributária ou não tributária, as repartições públicas competentes, sob pena de responsabilidade dos seus dirigentes, são obrigadas a encaminhá-los à Procuradoria da Fazenda Nacional da respectiva unidade federativa, para efeito de inscrição e cobrança amigável ou judicial das dívidas deles originadas, após a apuração de sua liquidez e certeza."

7. A Medida Provisória nº 1.175, de 27 de outubro de 1995, depois em seu art. 9º a suspensão do artigo acima transcrito até 31 de agosto de 1996 para efeito de suas consequências disciplinares e penais, permanecendo inequívoca, contudo, a obrigação de encaminhamento dos débitos não quitados a esta Procuradoria da Fazenda Nacional para a devida inscrição na Dívida Ativa.

8. A operação em tela tem a mesma natureza jurídica da operação realizada com fulcro na Lei nº 9.066/95, carecendo, por conseguinte, por idênticos motivos, de embasamento legal para sua consecução.

### III – Características Financeiras da Operação

9. A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu o Parecer STN/COREX nº 368 (fls. 17 a 21), em 9 de outubro de 1995, retificado pelo fax de 1º de dezembro de 1995 (fls. 31), onde expõe as características da operação e estabelece as condições por meio das quais é ela aceitável para o Tesouro Nacional.

10. As características da operação são as seguintes:

a) **Valor:** poderá atingir o valor de US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), em duas etapas, englobando os valores das faturas de energia vencíveis no período de quatro anos (1995 a 1998), sendo a 1ª etapa no valor de até US\$140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), compreendendo as faturas de 1995 e 1996;

b) **Deságio:** a ser dividido em partes iguais entre o Governo brasileiro e a ANDE, conforme ocorreu na primeira operação, deduzidos os custos financeiros em que, comprovadamente, a ANDE incorrer para aquisição dos títulos, até o limite de 4% (quatro por cento) do seu preço de aquisição;

c) **Títulos a serem utilizados:** devem ser priorizados os títulos que possibilitem uma redução maior no estoque da dívida (menor preço no mercado secundário), e melhor ganho financeiro, seja pela diminuição das despesas com juros, seja pela liberação das garantias que foram constituídas (*collateral*). Assim sendo, o Discount Bond, o Par Bond, o Debt Conversion Bond – DCB, o New Money Bond – NMB, 1994 e o Exit Bond são os títulos considerados preferenciais para a operação, devendo ser evitado o C-Bond em razão de dificuldades operacionais.

11. Em vista do fato de estarem as dívidas da Itaipu para com o Tesouro Nacional incluídas no montante global da dívida do setor público brasileiro e, por esse motivo, convertidas em títulos da dívida externa, o Tesouro esclarece, no Parecer supracitado, que os títulos a serem recebidos da Itaipu deverão ser utilizados para amortização do montante de dívida referente àqueles mesmos títulos, com as mesmas condições, portanto.

12. A definição da cotação dos títulos no mercado secundário será procedida pela Secretaria do Tesouro Nacional dois dias antes dos vencimentos dos papéis, mediante consulta à Reuters ou Bloom-

berg, utilizando-se a média aritmética da cotação de venda (*offer*) de três agentes operadores do mercado. Não havendo a divulgação dessas cotações nas datas previstas, aquela Secretaria obterá a informação junto a dois operadores do mercado secundário de títulos.

13. A apuração do montante de títulos a serem recebidos pela ITAIPU e, em seguida, entregues ao Tesouro Nacional, se dará por meio de fórmula matemática negociada pelas partes, de maneira a que o deságio dos títulos seja apropriado pela ANDE e pelo Tesouro Nacional em partes iguais, deduzidos os custos financeiros da operação.

### IV – Conclusão

14. Em vista da impossibilidade legal de realização da operação sem lei que a autorize, sugiro o encaminhamento, pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dos anexos projetos de instrumento legal e Exposição de Motivos ao Exmo. Sr. Presidente da República para, com fulcro nos arts. 61 ou 62 da Constituição Federal, conforme constate-se, ou não, urgência e relevância na matéria, sua devida apreciação pelo Congresso Nacional.

À consideração superior.

Coordenadoria de Operações Financeiras da União, 1º de dezembro de 1995. – **Sônia de Almeida Portella Castro**, Procuradora da Fazenda Nacional.

De acordo.

Coordenadoria de Operações Financeiras da União, 04 de dezembro de 1995. – **Itamar J. Barbálio**, Coordenador substituto.

De acordo. Submetam-se os documentos à consideração do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, 04 de dezembro de 1995. – **Lutz Carlos Sturzenegger**, Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

### PROJETO ORIGINAL

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a celebrar, em até duas etapas, contrato com a Itaipu para pagamento de dívidas vincendas junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira no valor global de até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. As dívidas a que se refere este artigo decorrem do refinanciamento de dívidas externas que, de responsabilidade da Itaipu, foram assumidas pela União no contexto dos Acordos de reestruturação da dívida do setor público junto aos credores privados e cujas condições financeiras fo-

ram repassadas à Itaipu por força das Resoluções nº 20, de 20 de junho de 1991, nº 90, de 4 de novembro de 1993, e nº 96, de 11 de novembro de 1993, todas do Senado Federal.

**Art. 2º** Os títulos serão entregues à Itaipu pela Administración Nacional de Electricidad – ANDE, empresa estatal paraguaia, com o pagamento das faturas de energia elétrica vencíveis no período de 1995 a 1998.

**Art. 3º** O contrato entre a Itaipu e a União, com interveniência da Ande, terá as seguintes condições financeiras:

I – os títulos recebidos da Ande pela Itaipu, pelo seu valor nominal, serão integralmente repassados ao Tesouro Nacional;

II – a liquidação dos débitos da Ande pela Itaipu e dos desta para com o Tesouro Nacional dar-se-á da forma seguinte:

a) o deságio obtido pela Ande no mercado secundário, em decorrência da aquisição dos títulos, será rateado com o Tesouro Nacional e por este apropriado na proporção de 50% (cinquenta por cento) de seu montante;

b) os custos financeiros em que, comprovadamente, incorrer a Ande para aquisição dos títulos, até o limite de 4% (quatro por cento) do preço de sua aquisição no mercado secundário, serão rateados na proporção de 50% (cinquenta por cento) entre a Ande e o Tesouro Nacional;

III – os diferentes tipos de títulos da dívida externa a serem entregues pela Ande à Itaipu terão por limite, cada um deles, o montante do débito da Itaipu para com o Tesouro Nacional, refinanciado em condições idênticas.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO IV

#### Da Organização dos Poderes

##### CAPÍTULO I

##### Do Poder Legislativo

#### SEÇÃO VIII

#### Do Processo Legislativo

#### SUBSEÇÃO III Das Leis

**Art. 64.** A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

**§ 1º** O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

**§ 2º** Se, no caso do parágrafo anterior, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, cada qual, sucessivamente em até quarenta e cinco dias, sobre a proposição, será esta incluída na Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação.

**§ 3º** A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de dez dias, observado quanto ao mais o disposto no parágrafo anterior.

**§ 4º** Os prazos do § 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

#### RESOLUÇÃO N° 20, DE 1991

**Autoriza a União a celebrar operação externa de natureza financeira relativa aos juros da dívida externa, junto aos bancos comerciais, devidos no período de julho de 1989 a dezembro de 1990 e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a União autorizada a celebrar operação externa de natureza financeira, junto aos bancos comerciais credores da dívida externa, no valor de até US\$9,000,000,000.00 (nove bilhões de dólares norte-americanos), para regularização dos juros devidos em 1989 e 1990, na conformidade do Sumário dos Principais Termos, do Pedido de Dispensa de Cumprimento de Obrigações e dos demais documentos que acompanham a Mensagem Presidencial nº 243, de 27 de maio de 1991, e especialmente das condições estipuladas nos dispositivos que se seguem.

Parágrafo único. A operação restrinquir-se-á aos contratos de regularização dos juros devidos e não pagos no período de julho de 1989 a dezembro de 1990 e obedecerá às seguintes condições:

I – a União poderá pagar, em dinheiro, até vinte e cinco por cento dos referidos juros, limitados ao teto de US\$2,000,000,000.00 (dois bilhões de dólares norte-americanos) inclusive juros de mora, da seguinte forma:

a) até quarenta e cinco por cento do montante referido no item anterior poderão ser pagos dez dias após a data de assinatura do Sumário dos Principais Termos;

b) os cinqüenta e cinco por cento remanescentes em sete prestações, sendo que o início do pagamento destas ficará condicionado à adesão do número mínimo de bancos ao pedido de aditamento contratual, tal como estabelecido no acordo de 1988 (MYDFA);

II – setenta e cinco por cento dos juros devidos serão convertidos em bônus a serem emitidos depois que o Brasil e o Comitê Assessor dos Bancos chegarem a um acordo sobre o estoque da dívida de médio e longo prazo.

Art. 2º Os bônus a que se refere o art. 1º, parágrafo único, inciso II, terão as seguinte características:

emissor: República Federativa do Brasil;

moeda: Dólar norte-americano;

prazo de resgate: dez anos, a contar de 1º de janeiro de 1991;

prazo de carência: três anos, a contar de 1º de janeiro de 1991;

taxa de juros: (a critério de cada banco credor):

#### OPÇÃO 1

1º ano 713/16% ao ano, fixas;

2º ano 83/8% ao ano, fixas;

3º ano 83/4% ao ano, fixas;

do 4º ano ao 10º ano Libor de seis meses mais 13/16% ao ano;

#### OPÇÃO 2

Libor de seis meses mais 13/16% ao ano, predominando, para os primeiros cinco anos, um piso de 6,0% ao ano e os seguintes tetos:

1º ano 7,2% ao ano;

2º ano 7,7% ao ano;

do 3º ano ao 5º ano 8,2% ao ano;

tanto no caso do piso quanto dos tetos, as percentagens referem-se à Libor de seis meses, excluída a margem (spread);

prestações do principal: semestrais, com vencimentos em 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano, vencendo-se a primeira em 1º de janeiro de 1994 e a última em 1º de janeiro de 2001, nos seguintes percentuais:

#### PRESTAÇÕES

1º à 3º 1,0%

4º à 6º 2,0%

7º 4,0%

8º à 10º 8,5%

11º à 15º 12,3%

Art. 3º As instituições da administração direta e indireta de Estados e Municípios que não hajam efetivado os depósitos no Banco Central, nos termos da Resolução nº 1.564, deverão firmar com a União contratos de financiamento da dívida nas mesmas condições avençadas com os credores externos, mediante garantias idôneas, inclusive consistentes na caução das cotas ou parcelas de que são titulares, nos termos do art. 159 da Constituição Federal.

Art. 4º É a União autorizada a contratar instituições financeiras de porte internacional e comprovada capacidade para desempenhar as funções de Agentes para a Formalização e Eficácia do Contrato de Emissão de Bônus e Agente para a Custódia e Resgate dos Bônus.

Art. 5º Os desembolsos autorizados por esta resolução não poderão ultrapassar os limites e condições estabelecidos pela Resolução nº 82, de 1990, do Senado Federal, especialmente aqueles referidos nos arts. 2º, 3º e 4º.

Art. 6º Em qualquer hipótese, cópias dos atos, contratos ou acordos firmados com base no disposto nesta resolução serão enviadas ao Senado Federal na forma original e devidamente traduzidas para a língua portuguesa, antes da sua vigência.

Parágrafo único. Os comprovantes das despesas justificáveis e dos documentos referentes à negociação e implementação dos instrumentos que materializarão as operações, bem como os decorrentes de "Contratação de Agentes", na forma do art. 4º desta Resolução, serão encaminhados ao Senado Federal na forma do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 7º O Senado Federal indicará, dentre os seus membros, dois representantes, oriundos, um da Situação, outro da Oposição, que, como observadores, acompanharão a assinatura dos Contratos para a Regularização dos Juros Devidos em 1989 e 1990 a ser celebrados com os bancos privados externos, de que trata a presente Resolução, acompanhando-lhes os termos ulteriores, até final conclusão.

Parágrafo único. Os representantes, que serão escolhidos na forma regimental, apresentarão ao Senado Federal relatórios sucessivos de cada uma das etapas dos desdobramentos dos Contratos, que poderão ser subscritos conjunta ou separadamente.

**Art. 8º** O Senado Federal assinala que o esforço para regularização dos juros atrasados, que o povo e o governo brasileiros enunciam nos termos do sumário a que se vincula esta resolução, constitui consciente e consequente gesto no sentido da normalidade de suas relações financeiras externas (internacionais) que não se traduz em conformismo com suas condições, as quais, em seu conjunto, são inaceitáveis para as negociações seguintes.

**Art. 9º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 1991. – Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

#### RESOLUÇÃO N° 53, DE 1992

**Altera a Resolução n° 20, de 1991, do Senado Federal, que autorizou a União a celebrar operação externa de natureza financeira relativa aos juros da dívida externa.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** o **caput** do art. 1º da Resolução n° 20, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a União autorizada a celebrar operação externa de natureza financeira, junto aos bancos comerciais credores da dívida externa, no valor de até US\$9,200,000,000.00 (nove bilhões e duzentos milhões de dólares norte-americanos), para a regularização dos juros devidos em 1989 e 1990, na conformidade do Sumário dos Principais Termos, do Pedido de Dispensa de Cumprimento de Obrigações e dos demais documentos que acompanham a Mensagem Presidencial n° 243, de 17 de maio de 1991, especialmente das condições estipuladas nos dispositivos que se seguem."

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de outubro de 1992. – Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

#### RESOLUÇÃO N° 90, DE 1993

**Autoriza a distribuição consolidada das opções definitivas dos credores privados do Brasil, de que trata o art. 16 da Resolução n° 98, de 1992, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a União autorizada a celebrar os contratos de operações externas de natureza financeira,

junto aos credores da dívida externa do setor público, respeitada a distribuição consolidada das opções definitivas pelos instrumentos de que trata o art. 3º da Resolução n° 98, de 1992, na conformidade da Mensagem Presidencial n° 364, de 14 de outubro de 1993.

**§ 1º** Em nenhuma hipótese o total das opções dos credores deve se situar em patamar superior a 40% da dívida consolidada, no que respeita ao instrumento referido no art. 3º, II, da Resolução n° 98, de 1992.

**§ 2º** O total das opções dos credores pelo instrumento referido no art. 3º, I, da Resolução n° 98, de 1992, não deverá se situar em patamar inferior a 35%, admitida a variação a menor desde que o total das opções de que trata o parágrafo anterior se situe em nível abaixo de 35%.

**Art. 2º** Os dispositivos abaixo da Resolução n° 98, de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I – obrigações externas decorrentes de contratos de empréstimos de médio e longo prazos, celebrados por entidades do setor público e pela empresa binacional Itaipu junto a credores privados externos, objetos do acordo plurianual de reestruturação firmado em 1988 (MYDFA), tenham ou não os respectivos montantes sido depositados junto ao Banco Central, nos termos do MYDFA. O objeto do presente acordo difere daquela reestruturação pelo MYDFA em três particularidades:

a) são excluídas obrigações cujos valores tornaram-se livremente remissíveis ao exterior em virtude das Resoluções n°s 1.838 e 2.014 do Conselho Monetário Nacional – setores privado, financeiro nacional, bem como Petrobras e Companhia Vale do Rio Doce e suas subsidiárias;

.....

III – os montantes relativos a juros devidos nos termos dos contratos acima enumerados, e não pagos no decorrer dos anos de 1991, 1992, 1993 e 1994, até o momento da implementação deste acordo, atualizados até a data da novação e acrescidos de remuneração.

Art. 3º .....

.....

VIII – Bônus de Phase-In. São bônus que serão emitidos durante o período em que o Governo brasileiro estiver alocando recursos para as cauções, para serem posteriormente substituídos por bônus ao par ou bônus de desconto. Esse ativo terá prazo de

dez anos, com dois e meio de carência. Serão pagos em dezesseis parcelas semestrais iguais. A taxa de juros será, para bônus de Phase-In a serem trocados por bônus ao par, Libor + 13/16 de 1% a.a. ou a taxa dos bônus ao par, o que for maior, e, para Bônus de Phase-In a serem trocados por bônus de desconto, Libor + 13/16 de 1% a.a;

**IX – Bônus de Juros atrasados.** Esse ativo envolve troca ao par pela parcela remanescente dos juros não pagos em 1991, 1992, 1993 e 1994 até a data de emissão dos novos títulos. Este bônus terá prazo de doze anos, com três de carência. Os juros serão flutuantes: Libor semestral mais spread de 13/16 de 1% a.a.

**Parágrafo único.** Os bônus descritos neste artigo serão emitidos em dólares norte-americanos ou, nos casos expressos no Sumário de Principais Termos (Term. Sheet), de que trata o art. 1º desta Resolução, em libras esterlinas e em marcos alemães. Na hipótese de marcos alemães, a garantia de principal descrita nos incisos II e III deste artigo consistirá em títulos a serem emitidos por entidade oficial alemã, a ser designada de comum acordo pelo Brasil.

**Art. 5º** A materialização do acordo referido no art. 1º desta Resolução dar-se-á por meio de contratos definitivos, que disporão sobre a novação parcial da dívida mediante a emissão dos novos instrumentos até 31 de julho de 1993, prorrogável até 28 de fevereiro de 1994.

**Art. 13. Da parcela do Parallel Financing Agreement que poderia ter sido convertida ao par em investimentos diretos no Brasil – denominada investment feature –, poderá ser utilizado pelos credores, para capitalização de instituições financeiras, de controladora de instituições financeiras, de empresas controladoras brasileiras e de holding de empresa brasileira direta ou indiretamente controlada por credor originário, o limite máximo de um bilhão, quinhentos e noventa milhões de dólares norte-americanos.**

**Art. 15.** As entidades da administração direta de Estados e Municípios, da administração direta da União e da empresa binacional Itaipu que não hajam efetivado

os depósitos no Banco Central, nos termos das Resoluções nºs 1.541 e 1.564, do Conselho Monetário Nacional, deverão firmar com a União contratos de financiamento da dívida nas mesmas condições avançadas com os credores externos, mediante garantias idôneas.

.....  
**§ 2º** Em consonância com o disposto na Lei nº 8.388, de 30 de dezembro de 1991, a União repassará, quando da renegociação de seus créditos junto a entidades da administração federal indireta, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, às suas respectivas autarquias, fundações públicas, empresas nas quais detenham, direta ou indiretamente o controle acionário, bem como à empresa binacional Itaipu, as mesmas condições de pagamento e de refinanciamento obtidas pelo Brasil junto aos credores da dívida externa.

**§ 3º** Além das garantias previstas no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.388, de 1991, os Estados, os Municípios, as entidades da administração federal indireta e a empresa binacional Itaipu ficam obrigados a aportar, sempre que necessário, outras garantias idôneas, imediatamente realizáveis e/ou incidentes sobre suas receitas, inclusive consistentes na caução das cotas ou parcelas de que são titulares, nos termos do art. 159 da Constituição Federal.

.....  
**Art. 17.** Em qualquer hipótese, cópias dos atos, contratos ou acordos firmados com base no disposto nesta Resolução serão enviados pelo Poder Executivo ao Senado Federal até seis meses após a data de permuta, na forma original e devidamente traduzidos para a língua portuguesa."

**Art. 3º** A expressão "bancos credores", utilizada na Resolução nº 98, de 1992, fica alterada para "credores externos".

**Art. 4º** As datas de conversão (Conversion Date) mencionadas no Sumário de Principais Termos, aprovado pela Resolução nº 98, de 1992, ficam alteradas para 17 de setembro de 1993 e 18 de outubro de 1993.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 4 de novembro de 1993. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**RESOLUÇÃO N° 96, DE 1993**

**Autoriza a União a celebrar contratos de financiamento com devedores originais de obrigações financeiras junto a credores externos novadas mediante a emissão dos "Brazil Investment Bonds".**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, VII, da Constituição Federal, a celebrar contratos de financiamentos com os devedores originais das obrigações financeiras com credores externos novadas mediante a emissão dos "Brazil Investment Bonds".

Art. 2º Os contratos de financiamento mencionados no art. 1º estenderão aos devedores originais as mesmas condições acordadas pelo Brasil com os credores externos, relativas aos Brazil Investment Bonds, quais sejam:

I – prazo de resgate de vinte e cinco anos, a contar de 15 de setembro de 1988, com dez anos de carência;

II – pagamento semestral do principal, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

III – juros calculados sobre os saldos devedores atualizados à taxa de seis por cento ao ano;

IV – pagamento semestral de juros, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

V – atualização monetária segundo a variação cambial do dólar norte-americano.

Art. 3º Visando a resguardar o Erário, os contratos mencionados no art. 1º devem contemplar garantias abrangentes para cada classe de devedores, conforme indicado abaixo:

I – entidades estatais e federais : valores correspondentes às suas receitas próprias;

II – Estados e Municípios, créditos referidos nos arts. 158, III e IV, e 159, I, a e b, e II, ambos da Constituição Federal;

III – entidades da administração indireta dos Estados e Municípios: importâncias relativas às suas receitas próprias, bem como créditos objeto do item anterior, pelo respectivo Estado ou Município, desde que haja autorização legislativa para tal;

IV – empresas privadas: garantias reais, incidentes sobre bens livres e desembargados, bem como garantias pessoais.

Art. 4º O Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, acordará com os devedores originais as condições de resarcimento da parcela de juros já pagos pela União em nome dos referidos devedores.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de novembro de 1993. —  
Senador Humberto Lucena, Presidente.

**LEI N° 9.066, DE 20 DE JUNHO DE 1995**

**Autoriza o Poder Executivo a contratar, com a Itaipu Binacional pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, denominados "Brazil Investment Bond – BID", em valor correspondente a até US\$92.800,000.00 (noventa e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato com a Itaipu Binacional para pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, denominados "Brazil Investment Bond – BIB", em valor correspondente a até US\$92,800,000.00 (noventa e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Art. 2º O débito a que se refere o artigo anterior, decorrente substancialmente do Aviso MF-087/85, que autorizou o Tesouro Nacional a fornecer garantia prestada a empréstimo externo em benefício da Itaipu Binacional, será cancelado pelo Tesouro Nacional após comunicação do Morgan Guaranty Trust Company of New York, Agente Fiscal dos títulos referidos no artigo anterior.

Art. 3º Os títulos serão recebidos pela Itaipu Binacional em pagamento de dívida da Administração Nacional de Eletricidade – ANDE, empresa estatal paraguaia detentora de metade do capital da Itaipu Binacional, em operação externa vinculada a operação interna.

Art. 4º O contrato entre a Itaipu Binacional e a União Federal, com interveniência da ANDE, terá as seguintes condições financeiras:

I – os títulos serão recebidos pela Itaipu Binacional pelo seu valor nominal;

II – o deságio obtido pela ANDE no mercado secundário, em decorrência da aquisição dos títulos, será rateado com o Tesouro Nacional e por este apropriado na proporção de cinqüenta por cento de seu montante;

III – as custas em que, comprovadamente, incorrer para aquisição dos títulos, até o limite de dez por cento do valor da operação, serão rateados na

proporção de cinqüenta por cento entre a ANDE e o Tesouro Nacional.

Art. 5º São convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 949, de 23 de março de 1995.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 1995; 174º da Independência e 107º da República. — **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pedro Malan.**

*(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)*

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 1996 (Nº 716/95, na Casa de origem)**

Dá nova redação ao inciso III do art. 82 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 82 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82. ....

III – nas ações que envolvam litígios coletivos pela posse da terra rural e nas demais causas em que há interesse público evidenciado pela natureza da lide ou qualidade da parte."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PROJETO DE LEI Nº 716-A, DE 1995 (Do Sr. Domingos Dutra)**

Dá nova redação ao inciso III do artigo 82, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do artigo 82 da Lei nº 5.869 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82. Compete ao Ministério Públíco intervir:

I – nas causas em que há interesses de incapazes;

II – nas causas concernentes ao estado da pessoa, pátrio poder, tutela, curatela, interdição, casamento, declaração de ausência e disposições de última vontade;

III – em todas as fases processuais que envolvam litígios coletivos pela posse da terra urbana e rural, e nas demais causas em que há interesse público evidenciado pela natureza da lide ou qualidade da parte."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

O Código de Processo Civil estabelece que o Ministério Públíco é competente para intervir em praticamente todas as causas, mas ainda não foi estabelecida sua intervenção em todas as fases processuais em questões que envolvam litígios coletivos pela posse da terra urbana e rural.

Atualmente o Ministério Públíco intervém, obrigatoriamente, em qualquer instância antes de cada decisão manifestada no processo. O que ocorre é que essa interferência só é obrigatória quando já está instaurado o processo. Antes, porém, em pleno conflito pela posse da terra urbana ou rural, onde se verificam as maiores atrocidades por parte de quem se diz proprietário, e as maiores injustiças por parte do Judiciário, que ordena por meio de liminar o despejo das famílias, a intervenção do Ministério Públíco não é obrigatória.

O projeto de lei que ora propomos visa a tornar obrigatória essa intervenção, não somente em sua fase processual, mas desde o início do desenvolvimento do processo judicial.

Os processos judiciais envolvendo litígio pela posse, tanto no campo como na cidade, desenvolvem-se sem a intervenção do Ministério Públíco, decorrendo quase sempre despejos violentos e brutais, com gente morrendo ou ficando com seqüelas para o resto da vida devido a violência das decisões judiciais.

Na maioria das vezes a única forma de resposta dos posseiros tem sido a resistência com seu próprio corpo e as ferramentas de trabalho. É uma luta desigual entre a metralhadora, o fuzil, a bomba de gás, o poder econômico e aqueles que têm como única arma a busca de justiça. A cada despejo o que se observa é um verdadeiro holocausto. Sob o argumento de se cumprir uma ordem judicial, com o objetivo de se obter a reintegração na posse, destrói-se escolas, templos religiosos, postos de saúde e cemité-

rios. A educação, a saúde, direitos sociais garantidos na Constituição Federal e até na Declaração Universal de Direitos Humanos, são desrespeitados de forma violenta, desumana e humilhante.

Geralmente essas posses não são de ano e dia, mas de dez, vinte anos ou mais. São áreas, portanto, com toda uma estrutura interna no que diz respeito à educação, saúde e organização religiosa. Mas no decorrer do conflito assiste-se passivamente a destruição de tudo isso, sem nenhuma indenização por parte do Estado ou do proprietário.

Diante desse quadro, o que se observa é simplesmente a presença do Judiciário de um lado, concedendo liminar de reintegração de posse ao que se diz proprietário, e de outro lado centenas de pessoas lutando com sua própria vida para se manterem na posse. Não existe em situações concretas como essas a figura de um órgão neutro e imparcial, que seja o mediador, o árbitro entre esses dois sujeitos.

A presença obrigatória do Ministério Público em questões como essa traria mais segurança a todo o processo de desocupação, não permitindo, como fiscal da lei, que atos arbitrários, ilegais, desumanos e autoritários sejam praticados por quem se diz possuidor de direitos.

O conflito pela posse da terra é, como foi dito anteriormente, algo extremamente violento, sendo indispensável a presença desse referido órgão para servir de contrapeso, evitando que toda a violência gerada no processo de desapropriação não seja mais vivida na pele pelas milhares de famílias. O Ministério Público desempenharia também suas atribuições elencadas na Constituição Federal, que é, dentre outras compatíveis com a sua finalidade, defender a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

O Ministério Público atuaria direta e especificamente como guardião dos direitos da coletividade e do exercício da dignidade da cidadania, frente às pressões, posturas e atos em muitas das vezes autoritários ou ilegais, ou então inconstitucionais.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1995. Justiça se faz na luta – Deputado Domingos Dutra – PT-MA.

#### LÉGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

#### LIVRO I Do Processo e Conhecimento

### TÍTULO III Do Ministério Públíco

Art. 82. Compete ao Ministério Públíco intervir:

I – nas causas em que há interesses de incapazes;

II – nas causas concernentes ao estado da pessoa, pátrio poder, tutela, curatela, interdição, casamento, declaração de ausência e disposições de última vontade;

III – em todas as demais causas em que há interesse público, evidenciado pela natureza da lide ou qualidade da parte.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 1996 (Nº 700/95, na Casa de origem)

Acrescenta inciso X ao § 10 do art. 178 do Código Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 10 do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil –, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

"Art. 178. ....

§ 10. ....

X – A ação para cobrança de despesas condominiais."

#### PROJETO DE LEI N° 700-A, DE 1995 (Do Sr. Jarbas Lima)

Acrescenta o inciso VIII ao parágrafo 7º do artigo 178 do Código Civil; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo e do de nº 1.085/95, apensado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 7º do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 178. ....

§ 7º ....

VIII – ação para cobrança de despesas condominiais."

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

O presente projeto de lei visa instituir a presença de dois anos para a cobrança das despesas de condomínio que se destinam à administração e manutenção das partes comuns dos edifícios de apartamento, lojas e conjuntos residenciais e comerciais, horizontalmente fracionados em partes autônomas e pertencentes a diversos proprietários.

Esta modalidade de construção surgiu em nosso País posteriormente ao advento do Código Civil, após a guerra de 1914-18, em consequência da crise de habitações, estabelecendo-se a indústria da construção civil, com a edificação, em todas as cidades, de prédios de grande porte, vulgarmente conhecidos como arranha-céus.

O art. 178 do mencionado Código Civil fixa diversos prazos para a prescrição das ações, como por exemplo, do segurado contra o segurador e vice-versa, nulidade da partilha, honorários médicos, de advogados, perito, dos credores por dívida inferior a cem mil réis, de aluguéis de prédio rústico ou urbano, e outros, não estando, porém, previstas as aludidas despesas condominiais pela inexistência, na época em que foi sancionado o Código, de condomínio horizontal e como consequência, as ações para cobrança das referidas despesas prescrevem em vinte anos, por serem pessoais.

Como a lei, por natureza, não pode ser estática, mas sempre adaptável às mutações sociais do progresso imposto pela contingência do tempo, está evidente a imperatividade de incluir-se a cobrança das despesas de condomínio em item prescricional expresso no art. 178 do Código Civil, cujo § 7º fixa o prazo em dois anos para as ações referidas nos seus diversos incisos.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1995. – Deputado **Jarbas Lima**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

##### **CÓDIGO CIVIL**

**LEI Nº 3.071, DE 1º DE JANEIRO DE 1916**

Código Civil.

#### **LIVRO III DOS FATOS JURÍDICOS Disposições Preliminares**

#### **TÍTULO III Da Prescrição**

#### **CAPÍTULO IV Dos Prazos da Prescrição**

**Art. 178. Prescreve:**

**§ 7º Em 2 (dois) anos:**

I – a ação do cônjuge para anular o casamento nos casos do art. 219, I, II e III; contado o prazo da data da celebração do casamento; e da data da execução deste Código para os casamentos anteriormente celebrados;

II – a ação dos credores por dívida inferior a cem mil réis, salvo as contempladas nos nºs VI A VIII do parágrafo anterior; contado o prazo do vencimento respectivo, se estiver prefixado, e, no contrário, do dia em que foi contraída;

III – a ação dos professores, mestres e repetidores de ciência, literatura ou arte, cujos honorários sejam estipulados em prestações correspondentes a períodos maiores de 1 (um) mês; contado o prazo do vencimento da última prestação;

IV – a ação dos engenheiros, arquitetos, arimenseiros e estereômetras, por seus honorários; contado o prazo do termo dos seus trabalhos;

V – a ação do segurado contra o segurador e, vice-versa, se o fato que a autoriza se verificar fora do Brasil; contado o prazo do dia em que desse fato soube o interessado (art. 178, § 6º, II);

VI – a ação do cônjuge ou seus herdeiros necessários para anular a doação feita pelo cônjuge adúltero ao seu cúmplice; contado o prazo da dissolução da seriedade conjugal (art. 1.177);

VII – a ação do marido ou dos seus herdeiros, para anular atos da mulher, praticados sem o seu consentimento, ou sem o suprimento do juiz; contado o prazo do dia em que se dissolver a sociedade conjugal (arts. 252 e 315).

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 1996 (Nº 5.071/90, na Casa de origem)**

**Dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso**

**V do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** As cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional são bens da União, consideradas patrimônio cultural e natural do povo brasileiro.

**Art. 2º** Para os efeitos desta lei, consideram-se:

I – cavidades naturais subterrâneas: os espaços conhecidos como cavernas, penetráveis pelo homem, desde que suas formações sejam devidas a processos naturais, independentemente do tipo de rocha encaixante ou de suas dimensões, incluindo seu ambiente, seu conteúdo mineral e hídrico, as comunidades animais e vegetais ali abrigadas e o corpo rochoso onde se inserem;

II – gruta: todas as cavernas com desenvolvimento predominantemente horizontal, igualmente para toca e lapa;

III – abismo: todas as cavernas com desenvolvimento predominantemente vertical, analogamente para furna, fossa e buraco;

IV – sítios espeleológicos: as áreas geomorfológicamente identificáveis onde ocorrem cavernas e outras feições superficiais ou subterrâneas a elas associadas;

V – área circunvizinha: área próxima à cavidade natural subterrânea e de seu conjunto, onde as ações possam exercer efeitos sobre o complexo cavernícola e este sobre seu entorno, necessária para a manutenção do equilíbrio ecológico e da integridade física desse patrimônio;

VI – sistemas cavernícolas: conjunto de cavidades distintas de uma mesma área que sejam interconectadas por um sistema de drenagem ou por microespaços no corpo rochoso.

**Art. 3º** Nas cavidades naturais subterrâneas somente serão permitidos estudos de ordem científica, tecnológica e atividades de lazer e turismo mediante a apresentação de projeto devidamente analisado e aprovado pelo órgão competente do Poder Executivo, que emitirá certificado de autorização.

**§ 1º** Os usos turístico e de lazer das cavidades naturais subterrâneas de modo intensivo deverão ser compatibilizados com programas de educação ambiental previstos no Plano de Manejo.

**§ 2º** Será sempre exigido Estudo Prévio de Impacto Ambiental quando, na área de influência do Projeto, obra ou atividade, houver cavidade natural subterrânea, preservando-se integralmente as que tenham valor científico, cultural, histórico ou paisagístico.

**Art. 4º** Nas áreas circunvizinhas às cavidades naturais subterrâneas, em um raio mínimo de 500 metros, ficam proibidas:

I – a implantação e funcionamento de indústrias capazes de afetar o solo e o subsolo;

II – a realização de obras que importem sensível alteração das condições ecológicas locais;

III – o exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão das terras, acentuado assoreamento ou poluição das coleções hídricas;

IV – as atividades de pesquisa e lavra mineral;

V – o exercício de atividades que ameacem extinguir na área protegida o ambiente propício à conservação das cavidades naturais subterrâneas;

VI – estradas e ferrovias.

**Art. 5º** O Poder Executivo, por intermédio de seu órgão competente, em conjunto com entidades públicas e privadas, com a participação de especialistas das áreas de interesse, procederá ao levantamento das cavidades naturais subterrâneas existentes em todo o território nacional, implantando o Cadastro Nacional do Patrimônio Espeleológico.

**§ 1º** O Cadastro Nacional do Patrimônio Espeleológico, entre outras finalidades, visará a elaboração de planos e programas a serem desenvolvidos nas cavidades, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Programa Nacional de Proteção ao Patrimônio Espeleológico, aprovado pela Resolução nº 5/87, do Conama.

**§ 2º** Para efeito do cadastro a que se refere o parágrafo anterior, serão consideradas as informações prestadas pela Sociedade Brasileira de Espeleologia – SBE e de outras entidades especializadas em espeleologia.

**§ 3º** Ficam obrigados os órgãos e empresas que executarem ou administrem explorações de recursos naturais ou construções civis a informar ao órgão competente do Poder Executivo a existência de cavidades naturais subterrâneas nas áreas de suas atividades, sob pena de pagamento das multas estabelecidas no art. 8º desta lei e cassação da licença ambiental de empreendimento.

**Art. 6º** Os órgãos federais financiadores de pesquisa e projetos, nas áreas de atuação referidas no artigo anterior, darão especial atenção à apreciação de trabalhos a serem realizados nas cavidades naturais subterrâneas.

**Art. 7º** A utilização do Patrimônio Espeleológico em desacordo com o disposto nesta lei constitui dano ao meio ambiente e ao patrimônio da União, estando legitimadas para a promoção da ação principal ou cautelar as pessoas e entidades mencionadas.

das no art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

**Art. 8º** A retirada sem autorização de material biológico, geológico, arqueológico ou paleontológico de cavidades naturais subterrâneas, bem como as demais infrações estabelecidas nesta lei sujeitarão o infrator ao pagamento de multa no valor de 100 (cem) a 1.000 (mil) Unidades Fiscais de Referência – UFIR, ou outro índice oficial equivalente que a substitua, ou de até dez por cento do valor do empreendimento e apreensão do material proibido, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e da reparação do dano causado.

**§ 1º** As multas serão aplicadas em dobro em caso de reincidência.

**§ 2º** No caso de infração continuada, que se caracterize pela permanência da ação ou omissão inicialmente punida, as multas serão aplicadas diariamente até cessar a atividade degradadora.

**§ 3º** Ficam também as autoridades competentes que deixem de promover as medidas necessárias a impedir as infrações mencionadas nesta lei sujeitas às penalidades previstas neste artigo, sem prejuízo das administrativamente cabíveis.

**Art. 9º** O Poder Público instituirá unidades de conservação ou outras formas de acautelamento e proteção das cavidades naturais subterrâneas de maior relevância que estejam na iminência de destruição por atividades antrópicas, bem como de suas áreas de entorno.

**Art. 10.** Ficam revogados quaisquer atos administrativos de licença, autorização e alvarás de pesquisa ou lavra mineral que coloquem em risco a integridade do Patrimônio Espeleológico.

**Art. 11.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias após sua publicação.

**Art. 12.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO ORIGINAL**

#### **PROJETO DE LEI N° 5.071-C, DE 1990**

(Do Sr. Fábio Feldmann)

**Dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com os arts. 20, inciso X, e 216, inciso V, da Constituição Federal e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, pela aprovação, com emendas; da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, pela aprovação; e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, e da Emenda nº 2, da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; e pela Inconstitucionalidade da Emenda nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** As cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional são bens da União, consideradas patrimônio cultural e natural do povo brasileiro, dependendo sua utilização e exploração de autorização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

**§ 1º** É da competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção e fiscalização das cavidades naturais subterrâneas.

**Art. 2º** Para os efeitos desta lei, consideram-se:

I – cavidades naturais subterrâneas – os espaços conhecidos como cavernas, penetráveis pelo homem, desde que suas formações sejam devidas a processos naturais, independentemente do tipo de rocha encaixante ou de suas dimensões, incluindo seu ambiente, seu conteúdo mineral e hídrico, as comunidades animais e vegetais ali abrigadas e o corpo rochoso onde se inserem;

II – gruta – todas as cavernas com desenvolvimento predominantemente horizontal, igualmente para toca e lapa;

III – abismo – todas as cavernas com desenvolvimento predominantemente vertical, analogamente para fuma, fossa e buraco;

IV – sítios espeleológicos: as áreas geomorfológicamente identificáveis, onde ocorrem cavernas e outras feições superficiais ou subterrâneas a elas associadas;

V – área circunvizinha – área próxima à cavidade natural subterrânea e de seu conjunto, onde as ações possam exercer efeitos sobre o complexo cavernícola e este sobre seu entorno, necessária para a manutenção do equilíbrio ecológico e da integridade física desse patrimônio;

VI – sistemas cavernícolas – conjunto de cavidades distintas de uma mesma área que sejam interconectadas por um sistema de drenagem ou por microespaços no corpo rochoso.

**Art. 3º** Nas cavidades naturais subterrâneas, somente serão permitidos estudos de ordem científica, tecnológica e de atividades de lazer e turismo mediante a apresentação de projeto devidamente analisado e aprovado pelo Ibama, que emitirá certificado de autorização.

§ 1º Os usos turísticos e de lazer das cavidades naturais subterrâneas de modo intensivo deverá ser compatibilizado com programas de educação ambiental previstos no Plano de Manejo.

§ 2º Será sempre exigido Estudo Prévio de Impacto Ambiental quando, na área de influência do projeto, obra ou atividade, houver cavidade natural subterrânea, preservando-se integralmente as que tenham valor científico, cultural, histórico ou paisagístico.

Art. 4º Nas áreas circunvizinhas às cavidades naturais subterrâneas, em um raio mínimo de 500 metros, ficam proibidas:

I – a implantação e o funcionamento de indústrias capazes de afetar o solo e o subsolo;

II – a realização de obras que importem sensível alteração das condições ecológicas locais;

III – o exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão das terras, acentuado assoreamento ou poluição das coleções hídricas;

IV – as atividades de pesca e lavra mineral;

V – o exercício de atividades que ameacem extinguir, na área protegida, o ambiente propício à conservação das cavidades naturais subterrâneas;

VI – estradas e ferrovias.

Art. 5º Caberá ao Ibama, em conjunto com entidades públicas e privadas, especialmente o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC, e o Serviço do Patrimônio da União – SPU, com a participação de especialistas das áreas de interesse, proceder ao levantamento das cavidades naturais subterrâneas existentes em todo o território nacional, implantando o Cadastro Nacional do Patrimônio Espeleológico.

§ 1º O Cadastro Nacional do Patrimônio Espeleológico, entre outras finalidades, visará à elaboração de planos e programas a serem desenvolvidos nas cavidades, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Programa Nacional de Proteção ao Patrimônio Espeleológico, aprovado pela Resolução nº 005/87, do Conama.

§ 2º Para efeito do cadastro citado, serão consideradas as informações prestadas pela Sociedade Brasileira de Espeleologia – SBE, e de outras entidades especializadas em espeleologia.

§ 3º Ficam obrigados os órgãos e empresas que executem ou administrarem explorações de recursos naturais ou construções civis a informar ao Ibama a existência de cavidades naturais subterrâneas nas áreas de suas atividades, sob pena de pagamento das multas estabelecidas no art. 8º desta lei e cassação da licença ambiental do empreendimento.

Art. 6º Os órgãos federais financiadores de pesquisas e projetos, nas áreas de atuação referidas no artigo anterior, darão especial atenção à apreciação de trabalhos a serem realizados nas cavidades naturais subterrâneas.

Art. 7º A utilização do Patrimônio Espeleológico em desacordo com o disposto nesta lei constitui dano ao meio ambiente e ao patrimônio da União, estando legitimados para a promoção da ação principal ou cautela as pessoas e entidades mencionadas no art. 5º da Lei nº 7.346, de 24 de julho de 1985.

Art. 8º A retirada sem autorização de material biológico, geológico, arqueológico ou paleontológico de cavidades naturais subterrâneas, bem como as demais infrações estabelecidas nesta lei sujeitarão o infrator ao pagamento de multa no valor de 100 (cem) a 1.000 (mil) BTN, ou de outro índice oficial equivalente que o substitua, ou de até 10% (dez por cento) do valor do empreendimento e apreensão do material proibido, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e da reparação do dano causado.

§ 1º As multas serão aplicadas em dobro em caso de reincidência.

§ 2º No caso de infração continuada, que se caracterize pela permanência da ação ou omissão inicialmente punida, as multas serão aplicadas diariamente até cessar a atividade degradadora.

§ 3º Ficam também as autoridades competentes que deixem de promover as medidas necessárias a impedir as infrações mencionadas nesta lei sujeitas às penalidades previstas neste artigo, sem prejuízo das administrativamente cabíveis.

Art. 9º O Poder Público instituirá unidades de conservação ou outras formas de acautelamento e proteção das cavidades naturais subterrâneas de maior relevância que estejam na iminência de destruição por atividades antrópicas, bem como de suas áreas de entorno.

Art. 10. Ficam revogados e sem efeito quaisquer atos administrativos de licença, autorização e alvarás de pesquisa ou lavra mineral que coloquem em risco a integridade do Patrimônio Espeleológico.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O art. 20, inciso X, da Constituição Federal, classifica as "cavidades subterrâneas" e os sítios arqueológicos.

"Pré-históricos" como bens da União. O artigo 216, no seu *caput*, afirma: "Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens da natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto,

portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira nos quais se incluem: (...) V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico".

Na intersecção desses dois dispositivos está um tema relegado às preocupações dos especialistas, até ser alçado, pela Constituição, a bem público, cultural e material, notável. O patrimônio espeleológico brasileiro é formado por cavernas de importância científica do ponto de vista da biologia, da arqueologia e da paleontologia, além de ser uma grande atração potencial para a atividade turística responsável.

Como muito outros recursos naturais, nossas cavernas têm sido depredadas ao longo da história da ocupação do território nacional. A mineração foi e continua sendo o maior inimigo do uso desequilibrado do subterrâneo. Já na Colônia e no Império, a busca do salitre para o fabrico de pólvora foi a primeira atividade econômica a explorar e destruir cavernas. A ela juntou-se, aos poucos, a ação predadora da construção de grandes obras em distritos espeleológicos, a utilização de grutas e abismos como depósitos de dejetos e poluentes domésticos agrícolas e industriais; o desmatamento, o turismo de massa e as próprias atividades espeleológicas realizadas de modo inadequado.

Essa é uma das perdas ecológicas pouco discutidas e divulgadas, o que não reflete sua real dimensão. As cavernas são as guardiãs dos últimos segredos intocados do planeta, vestígios fundamentais para conhecermos as alterações de relevo, mudanças climáticas, evolução da fauna e da própria raça humana. São santuários onde podem ser estudados verdadeiros documentos frágeis e únicos que auxiliam a compreender toda a história da Terra, o que justifica que sejam tratados com respeito, sabedoria e usadas adequadamente.

No Brasil, a própria coleção Lund teria sido irremediavelmente arrasada se o sábio dinamarquês não tivesse dedicado grande parte de sua vida a pesquisar as "grutas de salitre" da região do rio das Velhas, em Minas Gerais. A Lapa Vermelha com importantíssimos depósitos de material arqueológico e paleontológico, foi, como várias outras, transformada em sacos de cimento.

Como o salitre, por vezes ocorrem outros minerais em cavernas ou na rocha onde elas se inserem. É o caso, por exemplo de mineralização de cobre, cuja exploração foi responsável pela destruição de duas pequenas, mas importantíssimas, grutas do sul do Estado de São Paulo. Uma delas foi encontrada du-

rante a exploração mineral na mina de Santa Olandina, em Itapeva e reunia estalactites azuis e verdes de malaquita (carbonato de cobre), crizocola e azurita (Guimarães, 1966). A gruta foi totalmente destruída e, desses espeleotemas que representam raridades mundiais, só restaram algumas peças recolhidas ao Museu do Instituto Geológico de São Paulo.

Igual fim teve a Gruta da Fenda Azul, destruída por mineração irregular de calcário no Parque Estadual e Turístico do Alto Ribeira – PETAR, na mesma região. Nessa cavidade, além de estalactites, ocorriam flores de calcita e aragonita, helictites, espirocones e inúmeros outros espeleotemas azulados por sais de cobre.

Além dos minérios por vezes contidos nos solos – cobre, chumbo – as cavernas, por serem formadas em sua grande maioria em rocha calcária, são permanentemente ameaçadas pela exploração desse minério.

Não existem levantamentos suficientes para que se tenha um número exato de grutas calcárias já destruídas por atividades minerárias no País. Pelo que se depreende de registros históricos e relatórios recentes, esse número atinge a casa de algumas dezenas. E, ainda mais grave, essas cavernas, em sua maioria, não chegaram a ser exploradas e mapeadas e, muito menos, exploradas cientificamente.

Cabe salientar que não apenas em áreas longínquas, em grutas desconhecidas ou em passado remoto, a mineração de calcário vem destruindo cavernas. O problema é grave e atual. Muitos são os exemplos.

Além do caso da Lapa Vermelha de Lagoa Santa, cinco cavernas conhecidas como "Gruta do Trevo" foram destruídas pela mineração ao norte de Belo Horizonte; as grutas de "Lapa de Pedra", em Formosa, Distrito Federal, só não tiveram o mesmo fim pela ação integrada dos espeleólogos de Brasília, conjuntamente com a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, por se tratar de sítios arqueológicos protegidos. Seu entorno continua, todavia, sendo minerado, descaracterizando a paisagem e retirando muito de seu valor como sítio arqueológico.

A mesma ameaça de dinamitação paira sobre diversas grutas, segundo levantamento de 1988, incluindo-se entre elas a Gruta do Tamboril, em Unaí, a Gruta da Igrejinha, em Ouro Preto e a Gruta da Lagoa Rica, em Paracatu, todas em Minas Gerais.

No Paraná, segundo informações do CEEP-AÇUNGAI existem, na Região Metropolitana de Curitiba, 18 cavernas ameaçadas, destruídas total ou parcialmente pela mineração de calcário. Estes números significam que 29% das cavernas dessa região foram afetadas por ação antrópica.

Entre elas citam-se a Gruta de Toquinhas e a da Lanchinha, esta última tombada pela Secretaria do Estado da Cultura do Paraná como exemplos da ação nefasta da mineração sem planejamento.

Menos aparente que a destruição direta de caverna, provocada pela mineração, mas igualmente agressiva, é a execução de grandes obras de engenharia em regiões cársticas.

Exemplo triste disto aconteceu na região de Confins e Lagoa Santa (MG), ao norte da capital mineira, onde se construiu o Aeroporto Internacional de Confins. Apesar da grande mobilização popular e da comunidade científica, em sentido contrário, a obra foi realizada sem que haja sequer o monitoramento de prováveis alterações ambientais sobre as inúmeras grutas e sítios arqueológicos da região. O Parque do Sumidouro, prometido para a preservação das cavernas da área, também não foi criado.

Uma caverna não é um simples túnel escavado entre rochas, vazio e escuro. Seu ambiente, assim como suas formas de vida e a própria formação dos espeleotemas estão intimamente ligados ao meio ambiente externo que a circunda. Por isso, qualquer alteração na superfície reflete no mundo subterrâneo.

A degradação dos ambientes subterrâneos, portanto, se dá também por vias indiretas, com a destruição do entorno das cavernas e a poluição das águas que percorrem as redes cársticas. É íntima a relação entre os ecossistemas cavernícolas e os de superfície, uma vez que praticamente todo o alimento para a fauna do interior da caverna é trazido do meio externo.

Assim, o represamento ou o desvio de um rio que entre em uma caverna, a poluição de suas águas por pesticidas usados na agricultura, rejeitos da mineração (sedimentos, metais), esgotos e dejetos domésticos e urbanos, ou ainda efluentes industriais, podem dizimar toda a vida nesses ambientes.

As atividades ligadas à utilização direta do espaço interior podem, por outro lado, se realizadas de modo inadequado, descharacterizar o meio cavernícola e prejudicar o seu frágil equilíbrio ecológico.

O turismo espeleológico não é recente se incluirmos nessa atividade as visitas esportivas, aventureiras ou de cunho religioso, que há séculos ocorrem nessas cavidades. Basta lembrar que no Brasil, já em 1690, se iniciaram romarias e visitas à Gruta de Bom Jesus da Lapa, no interior da Bahia.

Trata-se, neste caso, porém, de um turismo incipiente, irregular ou restrito a poucas épocas do ano. Já o turismo de massa em cavernas, e mesmo em outros ambientes, é um fenômeno bastante recente.

O turismo irregular é normalmente responsável por quebra de estalactites, inscrições nas paredes, poluição por lixo e pisoteio de ornamentações do solo. Também a expulsão ou morte de morcegos são comuns nessas visitas.

No Brasil, distribuídas por quase todos os pontos de nosso território, existem aproximadamente 50 cavernas que são utilizadas para festas religiosas e recebem durante o ano um grande público, atraído pelas belezas de suas ornamentações. Dessas todas, apenas quatro possuem uma estrutura turística em condições razoáveis, como por exemplo, iluminação artificial, serviço de guia etc. São elas: Gruta de Maquiné – MG, localizada no município de Cordisburgo; Gruta da Lapinha (MG); gruta de Ubajara (CE), dentro do Parque Nacional de Ubajara; Caverna do Diabo (SP), localizada no município de Eldorado.

Infelizmente em todos estes lugares, os visitantes acabam destruindo parte da área ocupada. No Ceará, por exemplo, a Gruta de Ubajara está sendo sensivelmente desfigurada em virtude de inscrições de nomes e datas feitas em suas paredes. Nestas cavernas existem as mais variadas formas de dejetos espalhados pelos cantos. São restos de comida, latas, plásticos, pilhas etc., numa verdadeira agressão ambiental.

No Paraná, as grutas de Lanchinha, Itaperassu, Pinheiro Seco e Bacaetava, sofrem dos mesmos problemas acima descritos.

A iluminação das cavernas, feita de forma errada, é possivelmente o maior problema criado nas cavernas turísticas, alterando substancialmente o ambiente cavernícola. A colocação de holofotes com luzes fixas e constantes interferirá tanto na temperatura ambiental como na umidade do ar, fatores geralmente imutáveis ao longo dos anos. Essas modificações poderão ser sentidas no desaparecimento de certos animais, na alteração de seus hábitos e comportamentos, no crescimento de vegetação clorofilada no entorno dos holofotes, na decomposição de espeleotemas etc. A iluminação com luzes coloridas agrava mais essa situação, pois além de causar as alterações citadas, descharacteriza toda a paisagem, e, convém lembrar, que se pretende mostrar ao visitante a obra da natureza e não as obras do homem na natureza.

Embora sejam inúmeros os problemas relacionados ao turismo em cavernas, não julgamos que essa atitude deva ser combatida de forma preconcebida. Há que se ter em mente o papel educativo que essa visitação pode cumprir, se realizada com os necessários cuidados.

Qualquer planejamento que procure implantar uma infra-estrutura turística deve, antes de mais

nada, dar um exemplo conservacionista. O visitante dever ser estimulado a preservar esses ambientes e não ser lavado a contribuir para sua destruição, como ocorre na maioria dos casos.

A existência de cavernas turísticas é normalmente um importante meio de se divulgar a espeleologia e garantir a preservação do patrimônio espeleológico. Somente com o fortalecimento de uma mentalidade preservacionista podemos evitar que bens naturais, ainda existentes, sejam destruídos em nome de interesses imediatamentistas e em prejuízo das próximas gerações. Além disso, esses atrativos podem representar recursos de importância econômica para a região e até mesmo um incentivo à implantação efetiva de parques e outras unidades de conservação em áreas de cavernas.

Fica patente, portanto, que as inúmeras implicações do uso das cavernas, aqui citadas justificam que a lei as proteja, estabelecendo regras que lhes garantam o manejo correto.

O presente projeto é decorrência da dedicação e de contribuições técnicas de um grande número de especialistas e ambientalistas preocupados com o futuro do patrimônio espeleológico brasileiro.

A Sociedade Brasileira de Espeleologia desencadeou um processo de reuniões e simpósios a partir do qual foram elaborados documentos que são a base para esta proposta.

A justificativa que apresentamos é, exatamente, um resumo do excelente trabalho elaborado por um grupo de trabalho multi-institucional, indicado pelo plenário do 1º Simpósio Sul-Brasileiro de Espeleologia, realizado em Curitiba nos dias 31 de janeiro a 4 de fevereiro de 1990, e organizado pelo Grupo de Estudos Espeleológicos do Paraná – GEEP. Este grupo coordenado pelo CEEP, teve a seguinte composição: bióloga Gisele Sessagolo (CEEP); biólogo Paulo A. Pizzi (Conselho Estadual de Defesa do Ambiente – CE – DA), Advogado Eliseu de Moraes Correa (ITCF); engenheiro florestal Luiz Antônio Nunes de Melo (Ibama) e procurador Saint-Clair Honorato dos Santos (Ministério Público do Paraná). Estes trabalhos foram apoiados por 86 entidades ecológicas, muitas delas dedicadas a estudos espeleológicos. É preciso registrar também a colaboração do jurista Márcio Castro de Farias na elaboração final da proposta apresentada à apreciação dos Senhores Deputados.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1990. – Deputado **Fabio Feldmann**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI N° 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985

**Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (vetado), e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º Regem-se pelas disposições desta lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos causados.**

I – ao meio ambiente;

II – ao consumidor;

III – a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IV – (Vetado).

**Art. 2º As ações previstas nesta lei serão propostas no foro do local onde ocorrer o dano, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa.**

**Art. 3º A ação civil poderá ter por objeto a condenação em dinheiro ou o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer.**

**Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (vetado).**

**Art. 5º A ação principal e a cautelar poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela União, pelos Estados e Municípios. Poderão também ser propostas por autarquias, empresa pública, fundação, sociedade de economia mista ou por associação que:**

I – esteja constituída há pelo menos um ano, nos termos da lei civil;

II – inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (vetado).

**§ 1º O Ministério Público, se não intervir no processo como parte, atuará obrigatoriamente como fiscal da lei.**

**§ 2º Fica facultado ao Poder Público e a outras associações legitimadas nos termos deste artigo habilitar-se como litisconsortes de qualquer das partes.**

§ 3º Em caso de desistência ou abandono da ação por ocasião legitimada, o Ministério Público assumirá a titularidade ativa.

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituem objeto de ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Art. 8º Para instruir a inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias, a serem fornecidas no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis.

§ 2º Somente nos casos em que a lei impuser sigilo, poderá ser negada certidão ou informação, hipótese em que a ação poderá ser proposta desacompanhada daqueles documentos, cabendo ao juiz requisitá-los.

Art. 9º Se o órgão do Ministério Público, esgotadas todas as diligências, se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil, promoverá o arquivamento dos autos do inquérito civil ou das peças informativas, fazendo-o fundamentadamente.

§ 1º Os autos do inquérito civil ou das peças de informação arquivadas serão remetidos, sob pena de incorrer em falta grave, no prazo de 3 (três) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público.

§ 2º Até que, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público, seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as associações legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou anexados às peças de informação.

§ 3º A promoção de arquivamento será submetida a exame e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispuser o seu Regimento.

§ 4º Deixando o Conselho Superior de homologar a promoção de arquivamento, designará, desde logo, outro órgão do Ministério Público para o ajuizamento da ação.

Art. 10. Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional – ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.

Art. 11. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz determinará o cumprimento da prestação da atividade devida ou cessação de atividade nociva, sob pena de execução específica, ou de comunicação de multa diária, se esta for suficiente ou compatível, independentemente de requerimento do autor.

Art. 12. Poderá o Juiz conceder mandado liminar, com ou sem justificação prévia, em decisão sujeita a agravo.

§ 1º A requerimento de pessoa jurídica de direito público interessada, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia pública, poderá o Presidente do Tribunal a que competir o conhecimento do respectivo recurso suspender a execução da liminar, em decisão fundamentada, da qual caberá agravo para uma das turmas julgadoras, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação do ato.

§ 2º A multa cominada liminarmente só será exigível do réu após o trânsito em julgado da decisão favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado o descumprimento.

Art. 13. Havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados.

Parágrafo único. Enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de trabalho, em conta com correção monetária.

Art. 14. O juiz poderá conferir efeito suspensivo aos recursos, para evitar dano irreparável à parte.

Art. 15. Decorridos 60 (sessenta) dias do trânsito em julgado da sentença condenatória, sem que a associação autora lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público.

Art. 16. A sentença civil fará coisa julgada erga omnes, exceto se a ação for julgada improcedente por deficiência de provas, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova.

**Art. 17.** O juiz condenará a associação autora a pagar ao réu os honorários advocatícios arbitrados na conformidade do § 4º do art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, quando reconhecer que a pretensão é manifestamente infundada.

**Parágrafo único.** Em caso de litigância de má fé, a associação autora e os diretores responsáveis pela propositura da ação serão solidariamente condenados ao débito das custas, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.

**Art. 18.** Nas ações de que trata esta lei, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas.

**Art. 19.** Aplica-se à ação civil pública, prevista nesta lei, o Código de Processo Civil, aprovado pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, naquilo em que não contrarie suas disposições.

**Art. 20.** O fundo de que trata o art. 13 desta lei será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 21.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 22.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 1985; 164º da Independência e 97º da República. – **JOSÉ SARNEY – Fernando Lyra.**

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CAPÍTULO II Da União

**Art. 20.** São bens da União:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;

V – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI – o mar territorial;

VII – os terrenos de Marinha e seus acréscimos;

VIII – os potenciais de energia hidráulica;

IX – os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X – as atividades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

**Art. 216.** Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem;

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

**§ 1º** O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro; por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

**§ 2º** Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

**§ 3º** A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

**§ 4º** Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

**§ 5º** Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

· (À Comissão de Assuntos Sociais.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – O expediente lido vai à publicação.

O Projeto de Resolução nº 68, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f do Regimento Interno,

combinado com o art. 4º da Resolução nº 37 do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria vai ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

Em obediência ao dispositivo nos incisos I e II do dispositivo regimental retomencionado, foram feitas duas autuações da proposição, podendo a mesma receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO N° 597, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, para o OF 44/96 (Ofício nº 1.606/96, na origem), do Banco Central do Brasil, que solicita autorização do Senado Federal para que a Prefeitura Municipal de Coronel Barros (RS) possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$64.092,02, destinada à construção de unidades habitacionais.

(Projeto de Resolução nº 61, de 1996.)

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996. – José Fogaça – Emilia Fernandes – Pedro Simon – Ronaldo Jucá – Júnia Marise – Valmir Campelo – José Eduardo Dutra – Elio Alvares – Sérgio Machado – Ronaldo Cunha Lima.

#### REQUERIMENTO N° 598, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1995, que dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal das entidades que menciona e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996. – Edison Lobão – Elio Alvares – Sérgio Machado – Romeu Tuma – Valmir Campelo – Jader Barbalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lida a seguinte

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996

Altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º São direitos sociais à educação, à saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Art. 2º Esta Emenda, entre em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A questão do direito à moradia tem sido objeto de aceso e polarizado debate social, tanto em nível nacional como internacional. Fóruns, entidades de classe, entidades governamentais e não governamentais têm-se reunido nesses dois últimos anos com vistas ao maior encontro de todos os tempos sobre o tema: a Conferência Habitat II, convocada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e realizada no período de 3 a 14 de junho deste ano.

Para esse evento, o Brasil foi indicado relator da parte da Agenda do Habitat (carta de intenções da Conferência), que trata do "direito à moradia". Coube-lhe, assim, a difícil tarefa de justificar, frente a países como Japão, Estados Unidos e Coréia (que se posicionam contra a inclusão desse termo na Agenda), a urgente necessidade de se reconhecer a moradia como um direito social.

A participação ativa brasileira em tão importante evento, de caráter mundial, coloca-nos em posição delicada, principalmente quando se verifica, em meio de uma situação eminentemente crítica das áreas urbanas brasileiras, uma lacuna na própria Constituição Federal, que não reconhece a moradia como um di-

reito real, como a saúde, o lazer, o trabalho etc. Mais delicada, ainda, fica a situação do Brasil quando, sabedores da realização da Conferência, os "sem-teto" de todo o País, já bastante organizados, ameaçam "pipocar ocupações de terrenos" na periferia das grandes cidades – conforme se lê nos mais renomados jornais do País.

As atuais condições de moradia de milhões de brasileiros chegam a ser deprimentes e configuram verdadeira "chaga social" para grande parte das metrópoles do País. Faz-se, portanto, urgente que se dê início a um processo de reconhecimento da moradia como a célula básica, a partir da qual se desenvolvem os demais direitos do cidadão, já reconhecidos por nossa Carta Magna: a saúde, o trabalho, a segurança, o lazer, entre outros. Sem a moradia, o indivíduo perde a identidade indispensável ao desenvolvimento de suas atividades, enquanto ente social e produtivo, se empobrece e se marginaliza. Com ele se empobrece, invariavelmente, a Nação.

Pelo exposto, julgamos oportuna e imperiosa a apresentação da presente emenda à Constituição, para a qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996. – **Mauro Miranda – Levy Dias – Nabor Júnior – Ernandes Amorim – Lúdio Coelho – Sebastião Rocha – Ramez Tebet – Renan Calheiros – José Ignácio Ferreira – Carlos Bezerra – Valmir Campelo – Emilia Fernandes – José Fogaça – Fernando Bezerra – Geraldo Melo – José Bonifácio – Romero Jucá – Onofre Quinan – Totó Cavalcante – João Rocha – Gerson Camata – Carlos Wilson – Osmar Dias – Casildo Maldaner – Humberto Lucena – Waldeck Ornellas – Josaphat Marinho – Marluce Pinto – Regina Assumpção – Jonas Pinheiro – Marina Silva.**

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

#### **SUBSEÇÃO II Da Emenda à Constituição**

**Art. 60.** A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

**§ 3º** A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

#### **CAPÍTULO II Dos Direitos Sociais**

**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – A Proposta de emenda à Constituição, que acaba de ser lida, está sujeita às disposições específicas, constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes.

#### **REQUERIMENTO Nº 599, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal, combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Quais as razões da falta de cumprimento, pelo Banco Central do Brasil, da sentença proferida pela Justiça Federal do DF que condenou a Autarquia a indenizar os aplicadores em letras de câmbio de emissão da Coroa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento?

2. Quais os pagamentos já efetuados a credores das massas liquidandas das empresas do grupo Coroa/Brastel, submetidas pelo Banco Central do Brasil ao regime de liquidação extrajudicial? Detalhar por empresa, credor, valor pago e data do pagamento.

#### **Justificação**

Conforme noticiado pela imprensa, em março de 1996, o Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade dos votos de seus ministros, negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Banco Central do Brasil, relativamente à sentença proferida pela Justiça federal do Distrito Federal, que condenou a Autarquia a ressarcir os prejuízos sofridos por aplicadores em letras de câmbio de emissão da Coroa S.A. – Crédito Financiamento e Investimentos, submetida, em 1983, ao regime de liquidação extrajudicial. De acordo, ainda, com o mesmo noticiário, a decisão judicial em questão teria transitado em julgado, circunstância que impossibilita a interposição de eventuais recursos perante instâncias superiores, tornando líquida e certa a ob-

rigação do Banco Central em face dos aplicadores prejudicados.

Por outro lado, o requerente foi informado de que alguns credores das massas liquidandas do grupo Coroa/Brastel já teriam sido pagos, em prejuízo dos pequenos investidores, impondo-se, pois, a apuração da veracidade dessa informação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996

Senador Eduardo Suplicy.

(À Mesa para decisão.)

## REQUERIMENTO Nº 600, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam fornecidas pelo Ministro do Planejamento as seguinte informações:

1. Que quantidade de títulos da Eletrobras a Escelsa tinha em seus ativos no momento da privatização e qual o valor de mercado daqueles títulos, segundo a avaliação que determinou o preço mínimo da empresa?

2. Aqueles títulos foram vendidos pelos atuais controladores da Escelsa? Quem comprou os títulos, qual o preço pago pelos mesmos e em que data se deu a operação?

3. Os títulos da Eletrobras que constavam nos ativos da Escelsa foram utilizados como pagamento no processo de privatização da Light? Que empresa apresentou esses títulos como pagamento das ações da Light?

4. Quais as providências adotadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em função das denúncias apresentadas por acionista minoritário da Escelsa? Segundo o denunciante, os controladores da Escelsa teriam vendido os títulos às instituições financeiras por estes controladas a preços reduzidos e, posteriormente, estas instituições venderam os mesmos títulos a preços mais elevados para a empresa francesa que adquiriu as ações da Light, causando prejuízo aos acionistas minoritários da Escelsa. A CVM averiguou a procedência da denúncia?

5. Se verdadeira, esta operação não pode representar, além de prejuízo aos acionistas minoritários, desvio de recursos originalmente destinados à produção e à oferta de serviço público para outras atividades que não possuem relação direta com a prestação de serviços públicos, causando também prejuízos aos cidadãos usuários destes serviços?

### Justificação

O jornal **Correio Braziliense** divulgou, no dia 7 de junho de 1996, matéria sobre denúncia apresentada à CVM por acionista minoritário da Escelsa, que sentiu-se prejudicado por operações realizadas pelos controlado-

res da empresa. Este requerimento tem o objetivo de esclarecer os fatos ocorridos, pois tal operação pode representar, também, sérios prejuízos à prestação de serviços públicos por esta empresa, atingindo a todos os cidadãos usuários destes serviços.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do PT no Senado Federal.

(À Mesa para revisão.)

## REQUERIMENTO Nº 601, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam fornecidas pelo Ministro do Planejamento as seguinte informações:

1. Que quantidade de títulos da Eletrobras a Escelsa tinha em seus ativos no momento da privatização e qual o valor de mercado daqueles títulos, segundo a avaliação que determinou o preço mínimo da empresa?

2. Aqueles títulos foram vendidos pelos atuais controladores da Escelsa? Quem comprou os títulos, qual o preço pago pelos mesmos e em que data se deu a operação?

3. Os títulos da Eletrobras que constavam nos ativos da Escelsa foram utilizados como pagamento no processo de privatização da Light? Que empresa apresentou estes títulos como pagamento das ações da Light?

4. Quais as providências adotadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM – em função das denúncias apresentadas por acionista minoritário da Escelsa? Segundo o denunciante, os controladores da Escelsa teriam vendido os títulos às instituições financeiras por estes controladas a preços reduzidos e, posteriormente, estas instituições venderam os mesmos títulos a preços mais elevados para a empresa francesa que adquiriu as ações da Light, causando prejuízo aos acionistas minoritários da Escelsa. A CVM averiguou a procedência da denúncia?

5. Se verdadeira, esta operação não pode representar, além de prejuízo aos acionistas minoritários, desvio de recursos originalmente destinado à produção e oferta de serviço público para outras atividades que não possuem relação direta com a prestação de serviços públicos, causando também prejuízos aos cidadãos usuários destes serviços?

### Justificação

O jornal **Correio Braziliense** divulgou, no dia 7 de junho de 1996, matéria sobre denúncia apresentada à CVM por acionista minoritário da Escelsa, que sentiu-se prejudicado por operações realizadas pelos controladores da empresa. Este requerimento tem o objetivo de

esclarecer os fatos ocorridos, pois tal operação pode representar, também, sérios prejuízos à prestação de serviços públicos por esta empresa, atingido a todos os cidadãos usuários destes serviços.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1996. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do PT no Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes para uma breve comunicação.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (PTB-RS. Para uma breve comunicação) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, em julho de 1995, parlamentares brasileiras e latino-americanas se reuniram em São Paulo para elaborar um documento a ser levado pelo Parlamento Latino Americano - Parlatino, para a IV Conferência Internacional da Mulher, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em Beijing, na China, em setembro do mesmo ano.

Nesse encontro, um dos temas prioritários foi o da baixa representação das mulheres nas instâncias decisórias, fato evidenciado nas câmaras de vereadores, Assembléias Legislativas, Câmara dos Deputados e Senado Federal do Brasil, ainda aquém do espaço já ocupado pelas mulheres nos demais campos da sociedade brasileira.

Uma das principais decisões adotadas pelos 189 países reunidos em Beijing foi o compromisso de estabelecer mecanismos de ação afirmativa para incrementar a participação das mulheres nos processos decisórios como garantia de vigência da democracia plena.

A partir daí, através de iniciativa conjunta da bancada feminina no Congresso Nacional, foi aprovada emenda à legislação eleitoral que assegurou a obrigatoriedade da cota mínima de 20% de mulheres candidatas aos cargos legislativos, já para as eleições municipais de outubro de 1996.

Na seqüência da mobilização, lançamos nacionalmente a campanha "Mulheres Sem Medo do Poder", com os objetivos de, inicialmente, deflagrar um amplo movimento para estimular as mulheres a se filarem a partidos políticos, possibilitando maior número de potenciais candidatas às eleições de 1996 e, em uma segunda fase, estabelecer encaminhamento para viabilizar processos suprapartidários de preparação de mulheres candidatas.

A primeira etapa da campanha, desenvolvida durante o ano de 1995, resultou no aumento considerável de filiações de mulheres aos partidos, mas, principalmente, estimulou a iniciativa feminina de se

inscreverem para disputar as eleições, em números que, apesar de ainda preliminares, já demonstram o acerto da medida aprovada pelo Congresso Nacional.

Agora, através de uma cartilha informativa e abrangente, que teve o apoio inestimável do IPEA para a sua elaboração e do Senado Federal e do IBGE para sua publicação, pretendemos também contribuir para ampliar o universo de conhecimentos específicos do mundo político às mulheres, dando mais um passo para superação das barreiras impostas pela formação educacional e pela cultura dominante, que não levam em conta, para o universo feminino, a preparação para disputa política e para o poder.

Neste sentido, Srs e Sras. Senadores, no dia 27 de junho próximo, será lançada no Senado Federal uma cartilha para as mulheres candidatas a vereadoras em 96. Inclusive, solicito que seja considerada como lida a cartilha, para fins de publicação, junto com esta comunicação que estamos fazendo.

Continuo, Sr. Presidente.

Em suas páginas, estão contidas informações detalhadas sobre vários aspectos da política, desde como se faz uma campanha, passando pelo histórico das lutas das mulheres no campo político e sua representação, também pelo retrato das desigualdades de gênero no Brasil, até o Federalismo, Descentralização e Poder Local, vistos como novos desafios para os municípios e, ainda, as prioridades e propostas para as políticas públicas municipais.

Estamos certas de que este instrumento contribuirá para as campanhas eleitorais, aprofundando o debate sobre as questões de gênero e integrando as mulheres no processo de busca de soluções para os problemas atuais, sejam políticos, econômicos, sociais ou culturais.

A conquista da cota mínima de mulheres candidatas, bem como a campanha "Mulheres Sem Medo do Poder", desencadeada a partir dela, que inclui esta cartilha, é um momento de virada na luta da mulher brasileira pelo devido espaço que merece na sociedade, assim como expressa um amadurecimento do compromisso do Congresso Nacional com a igualdade entre homens e mulheres.

Expressamos nossa solidariedade e apoio a todas as mulheres candidatas às eleições 96, com a certeza de que o aumento da representação feminina nas Câmaras e poderes executivos municipais contribuirá para o desenvolvimento social com justiça, equidade e democracia.

Esta é a mensagem que eu gostaria de registrar em nome da bancada feminina do Congresso Nacional. Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA EMILIA FERNANDES EM SEU DISCURSO.**

CAMPANHA "MULHERES SEM MEDO DO PODER"

**CARTILHA PARA MULHERES  
CANDIDATAS A VEREADORAS  
1996**

**Elaboração:** IPEA-DIPES

Lena Lavinas (IPEA/UFRJ)

Hildete Pereira de Melo (IPEA/UFF)

**Colaborações:** Angela Jorge (IBGE)

Bila Sorj (UFRJ)

Leila Linhares (CEPIA)

Manoel A. Magina (IPEA)

Marcelo Nicoll Pires

Mônica Couto e Silva (IPEA)

Ricardo Varsano (IPEA)

Vera Resende (Governo do Estado do

Rio de Janeiro/UFF)

**Diagramação:** Wilma Silva Ferraz

**Revisão:** Ana Arruda Callado

Julho de 1996

## SUMÁRIO

### APRESENTAÇÃO 5

1. Como Fazer uma Campanha Política 7
2. Conheça um Pouco da História da Luta das Mulheres por mais Direitos 15
3. Retratos das Desigualdades de Gênero no Brasil 23
4. Descentralização e Poder Local: novos desafios para os municípios 39

### APRESENTAÇÃO

Em julho de 1995, parlamentares brasileiras e latino-americanas se reuniram em São Paulo, para elaborar um documento a ser levado pelo Parlamento Latino Americano - Parlatino, para a IV Conferência Internacional da Mulher, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em Beijing, na China, em setembro do mesmo ano.

Nesse encontro, um dos temas prioritários foi o da baixa representação das mulheres nas instâncias decisórias, fato evidenciado nas Câmaras de Vereadores, Assembléias Legislativas, Câmara dos Deputados e Senado Federal do Brasil, ainda aquém do espaço já ocupado pelas mulheres nos demais campos da sociedade brasileira.

Uma das principais decisões adotadas pelos 189 países reunidos em Beijing foi o compromisso de estabelecer mecanismos de ação afirmativa para incrementar a participação das mulheres nos processos decisórios como garantia de vigência da democracia plena.

A partir daí, através de iniciativa conjunta da Bancada Feminina no Congresso Nacional, foi aprovada emenda à legislação eleitoral que assegurou a obrigatoriedade da cota mínima de

20% de mulheres candidatas aos cargos legislativos, já para as eleições municipais de outubro de 1996.

Na seqüência da mobilização, lançamos nacionalmente a Campanha Mulheres Sem Medo do Poder, com os objetivos de, inicialmente, desflagrar um amplo movimento para estimular as mulheres a se filiarem a partidos políticos, possibilitando maior número de potenciais candidatas às eleições de 1996 e, em uma segunda fase, estabelecer encaminhamentos para viabilizar processos suprapartidários de preparação de mulheres candidatas.

A primeira etapa da campanha, desenvolvida durante o ano de 1995, resultou no aumento considerável de filiações de mulheres aos partidos, mas principalmente estimulou a iniciativa feminina de se inscreverem para disputar as eleições, em números que, apesar de ainda preliminares, já demonstram o acerto da medida aprovada pelo Congresso Nacional.

Agora, através desta Cartilha, informativa e abrangente - que teve o apoio inestimável do IPEA para sua elaboração e do Senado Federal e IBGE para sua publicação -, pretendemos também contribuir para ampliar o universo de conhecimentos específicos do mundo político às mulheres, dando mais um passo para a superação das barreiras impostas pela formação educacional e pela cultura dominante, que não levam em conta, para o universo feminino, a preparação para a disputa política e para o poder.

Em suas páginas, estão contidas informações detalhadas sobre vários aspectos da política; desde como se faz uma campanha, passando pelo histórico das lutas das mulheres no campo político e sua representação, também pelo retrato das desigualdades de gênero no Brasil, até o Federalismo, Descentralização e Poder Local, vistos como novos desafios para os municípios e, ainda, as prioridades e propostas para as políticas públicas municipais.

Estamos certas de que este instrumento contribuirá para as campanhas eleitorais, aprofundando o debate sobre as questões de gênero e integrando as mulheres no processo de busca de soluções para os problemas atuais, sejam políticos, econômicos, sociais ou culturais.

A conquista da cota mínima de mulheres candidatas, bem como a campanha Mulheres Sem Medo do Poder, desencadeada a partir dela, que inclui esta Cartilha, é um momento de virada na luta da mulher brasileira pelo devido espaço que merece na sociedade, assim como expressa um amadurecimento do compromisso do

Congresso Nacional com a igualdade entre homens e mulheres.

Expressamos nossa solidariedade e apoio a todas as mulheres candidatas às eleições 96, com a certeza de que o aumento da representação feminina nas Câmaras e poderes executivos municipais contribuirá para o desenvolvimento social com justiça, equidade e democracia.

BANCADA FEMININA DO CONGRESSO NACIONAL

## CHEGOU A NOSSA VEZ!

Este ano vamos eleger prefeitos e vereadores. A grande novidade em relação ao passado é a vitória da inclusão das cotas na legislação eleitoral, que obriga os partidos políticos, nesta eleição, a inscreverem, no mínimo, 20% de mulheres em suas chapas proporcionais (Lei 9.100/95 - Parágrafo 3 do Artigo 11). O objetivo da lei é aumentar a participação política das mulheres na sociedade, pois o número de senadoras, deputadas e vereadoras é ainda muito pequeno. Nos anos 30, as mulheres representavam 1% do Parlamento; houve alguma melhora, mas pouca: embora as mulheres sejam mais de 50% dos eleitores, hoje somos tão-somente 6 senadoras num conjunto de 81 no Senado Federal. Dos 513 deputados federais, somos 34 e algo como 3% de todos os vereadores eleitos do país.

A política sempre foi um *espaço masculino*, construído historicamente pelos homens e para os homens. É preciso mudar isso! Somos metade da população e queremos uma representação política condizente com a nossa importância. Participação política é algo mais amplo do que ocupar cargos nas Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas ou Federal: significa participar de sindicatos, associações de classe, de moradores, de movimentos de mulheres, fóruns de cidadania, ter voz na sociedade, realizar ações concretas para melhorar a vida da população.

Se nos tornamos mais atuantes na sociedade e nas suas lutas nos últimos 20 anos, nem por isso ingressamos mais facilmente no mundo formal da representação política. Há mecanismos de poder, velhos como o mundo, que se reproduzem excluindo, limitando a participação política das mulheres.

Chegou a hora da mudança! Este ano vamos disputar espaço nos cargos municipais e fazer disso a largada para crescer a cada ano a participação das mulheres entre os deputados, senadores, vereadores, prefeitos e governadores.

Vamos botar a boca no trombone e ocupar o espaço político. Vamos tratar, nós também, dos assuntos de interesse das comunidades, levando filhas e filhos e trazendo as questões da vida familiar e doméstica para o âmbito da política. O cotidiano da cama, de fraldas, tanque e fogão faz parte da vida humana e também é político.

Você decidiu ser candidata? É um grande desafio. Vale a pena!

Antes de mais nada converse com sua família sobre esta questão. Peça o apoio de todos: filhos, marido, pais, tios, sobrinhos, primos. Estenda também a rede para os vizinhos e amigos. Discuta a colaboração que podem dar à sua campanha, desde a ajuda financeira à militância de rua, distribuindo panfletos, ganhando adeptos. Afinal, você é candidata de novas ideias e de novas ações na política. Aos filhos, peça apoio para enfrentar esse desafio e compreensão, porque sua atenção em casa não será mais a mesma. Do seu partido, exija tudo que lhe parecer necessário para fazer a sua campanha, sem grandes expectativas. A mudança leva tempo. Lembre-se que a rede de companheiras, amigos e familiares é vital para o êxito da campanha. Sucesso!

## 1. ) *Como Fazer uma Campanha Política*

Nós, mulheres, temos uma grande vantagem nesta eleição, que é poder fazer uma campanha também suprapartidária.

Por isso mesmo, existem duas estratégias a considerar para sua campanha: uma delas, voltada para seu crescimento dentro do seu partido, e a outra a ser desenvolvida juntamente com as demais candidatas de sua cidade, mesmo que de outros partidos.

### No Seu Partido

Conseguiu a legenda? Agora vamos à luta! Reúna a turma que apoia sua candidatura e organize um comitê de campanha, com assessores para política, finanças, panfletagens e eventos. Podendo, arranje também uma sala no centro da sua cidade para o Comitê Eleitoral. Caso contrário, use sua própria casa, mas separe um local para reuniões e estocagem do material de campanha.

A sua primeira tarefa é fazer um panfleto se apresentando aos eleitores. O popular "santinho" deve ser uma miniatura deste panfleto maior.

### Quem Sou?

Descreva sua trajetória de vida: o que fiz até agora, o que penso, por quê sou candidata. Suas ideias são extremamente importantes para definir os rumos de sua campanha. Sua plataforma eleitoral depende delas. Se uma questão, por exemplo, é: Como melhorar a cidade? De que forma? Faça sua proposta, após conversar com as pessoas e ouvir suas reivindicações. Depois, tente influenciar na definição da plataforma do seu próprio partido, apresentando suas sugestões. Lembre-se das mulheres e da forma como elas gostariam de transformar a cidade para que ela se torne melhor para todos. Lembre-se também de incluir as lutas especificamente femininas por melhores escolas, creches, planejamento familiar, aborto, contra o estupro e o assédio sexual. Não se pode mais dissociar tais demandas daquelas que visam aprimorar o transporte, a saúde; todos são temas a serem tratados por todas as campanhas tanto a do prefeito como a sua.

### Atenção!

Não vamos fazer política na forma tradicional. Os concorrentes - homens e mulheres - não devem ser moralmente destruídos. Precisamos ganhar com os nossas propostas e não com a guerra suja.

## O que fazer Suprapartidariamente?

Tente aglutinar as mulheres candidatas da sua cidade com o movimento de mulheres e, juntas, escrevam um panfleto reivindicatório para a campanha majoritária. Esta é uma antiga prática do movimento feminista do Rio de Janeiro e de São Paulo que, desde 1978, redige uma plataforma com as principais reivindicações das mulheres para direcionar as políticas públicas. É o *Alerta Feminista*, uma ótima peça de campanha!

Escrever e divulgar o *Alerta* ajuda a congregar as mulheres na campanha política. Permite organizar manifestações conjuntas, criando eventos suprapartidários e divulgando os nomes das mulheres candidatas. Essa é a novidade! Mulheres reunidas, ainda que de distintos partidos, disputando o voto antes exclusivo para os candidatos masculinos.

Esta tarefa será mais fácil caso sua cidade tenha grupos de mulheres organizados. Caso contrário, convide as outras candidatas da cidade e elaborem um programa mínimo: esta plataforma conjunta será o gancho para atos públicos, promoção de debates com filmes sobre a condição feminina, panfletagens que fazem a alma da campanha.

### Todas juntas pela eleição de uma grande bancada feminina: a Bancada do Batom

Mas pode ser impossível fazer uma campanha suprapartidária na sua cidade! Neste caso, tente ao menos fazê-la na coligação que sustenta o candidato majoritário, isto é, a prefeito, que você apóia. Você só não pode perder a oportunidade de marcar a diferença entre as candidaturas femininas e as masculinas. Por que? Somente nós, mulheres, podemos realizar uma campanha todas juntas, a subordinação das mulheres é uma realidade do cotidiano feminino, atingindo as mulheres sem distinção de classe, raça, credo, idade ou partido político.

=> Este arrastão do mulerio faz de vocês candidatas diferentes na disputa pelos eleitores. Além do mais, como o político tradicional

está sendo questionado pela sociedade, por não cumprir respeitavelmente o mandato popular, as suas chances de vencer aumentam com esta campanha "uma por todas e todas por uma".

### A Bancada do Batom está chegando

## O Cotidiano da Campanha do Batom

Uma campanha política tem um ponto de partida básico: é preciso que as pessoas saibam que você é candidata. Não conte com os programas de rádios e de TV, estes são só para as campanhas majoritárias; mas, se houver oportunidade, aproveite! Sua rede de companheiras é fundamental para um boca-a-boca eficiente e para realizar as tarefas indispensáveis ao longo da campanha (fazendo festas para arrecadar fundos, vendendo camisetas, broches).

Eleja temas preferenciais na sua plataforma eleitoral. Isso vai distinguir você dos demais candidatos. Por exemplo: a prefeitura é responsável pela oferta de creches, segundo a Constituição. Esse pode ser um tema central na sua campanha, capaz de identificar você, credenciando-a para representar a população que deseja ver atendida tal reivindicação.

Por outro lado, aproxime-se dos eleitores colocando a importância do voto e da democracia na vida de todos. Você também tem um papel didático na construção do exercício da cidadania. Antes de votarem, as pessoas devem se perguntar o que sabem daquele candidato, o que ele pensa ou o que já realizou para a sociedade. Mostre aos eleitores quão importante é escolher bem. Diga a eles que é preciso saber qual a opinião de um candidato sobre pobreza, desemprego, geração de renda, planejamento

familiar, infância abandonada, violência, aborto, creches, e qualquer outro tema relevante. É assim que avança a democracia.

Vá às feiras e distribua seu material de campanha. Deixe também seus "santinhos" nas lojas onde é freguesa. Leve-os para a escola dos seus filhos e peça o apoio da criançada para a campanha crescer depressa. E procure criar grupos de apoio em outros bairros, além do seu, para ganhar mais eleitores.

## Comitê Eleitoral

Os principais assessores de seu comitê são pessoas próximas que cuidarão das finanças e da promoção dos eventos políticos de sua campanha. Quais as tarefas imprescindíveis para levar à frente a campanha e que necessitam de alguém que se encarregue de cumpri-las?

**Finanças** - Uma tesoureira que, além de arranjar os fundos necessários, ajudará na prestação de contas para o Tribunal Eleitoral (para isso, guarde todos os recibos das doações feitas à sua campanha). Como conseguir dinheiro? Faça festas, rifas, leilões de parede com objetos de artesanato e arte doados, venda camisetas, peça contribuições com um livro de ouro - só não se endivide, nem venda seu patrimônio, caso tenha algum!

**Agenda Política** - Uma coordenadora para organizar sua agenda de campanha é vital para não esquecer, faltar ou atrasar nos compromissos, que tendem a se multiplicar. Da mesma forma, você deve sempre comparecer acompanhada de colaboradores, pois você não é candidata de si mesma. Mostre que tem apoio. Chame suas amigas!

**Tarefas diversas** - Não se esqueça de organizar uma lista de endereços para enviar sua correspondência; convites para debates e eventos, comunicação de sua agenda e compromissos que fazem parte da sua candidatura. Também deve-se enviar o panfleto "Quem Eu Sou" para o maior número de pessoas possível, já que o maior desafio a vencer é fazer com que se saiba que você é candidata. Lembre-se disso!

**É Preciso Mudar!**

'Os tempos mudaram e o cotidiano das mulheres se transformou, pelo acesso à educação, pelo trabalho fora de casa, pelo maior controle sobre a reprodução. A duras penas estamos ocupando o espaço público que tradicionalmente nos foi vedado. Façamos de nossas filhas e netas pessoas humanas, seres aguerridos que possam caminhar sozinhas na vida. O exercício pleno da cidadania significa o direito à representação, à voz e à vez na vida pública, mas também a dignidade na vida cotidiana, o direito à

educação, à saúde, à segurança, à vivência familiar sem traumas. O voto das mulheres traz consigo essa dupla exigência: igualdade no sistema político e na vida civil. A democracia só existirá quando a cidadãos e cidadãs, sem prejuízo de sexo, raça, cor, classe, credo político ou religioso, condição física ou idade, for garantido igual tratamento e oportunidade de acesso às ruas, palanques, assembleias e palácios.

## **Agora queremos igualdade!**

### **2. Conheça um pouco da História da Luta das Mulheres por mais Direitos**

"As mulheres querem se reapropriar dos fragmentos dessa (sua) história sem memória, não para cristalizá-los e fabricar novas múmias, mas para que estejam presentes na nossa consciência e nas nossas práticas cotidianas, para que façam parte da nossa revolta, nossa experiência, nossos sonhos"

(Elizabeth Lobo, 1991)

<sup>1</sup> Sobre este assunto veja: Branca Moreira Alves (1980) *Ideologia e Feminismo - A luta da mulher pelo voto no Brasil*, Petrópolis, Ed. Vozes; June E. Hahner (1981), *A Mulher Brasileira e suas Lutas Sociais e Políticas 1850/1937*, São Paulo, Brasiliense. Todas as citações deste capítulo são baseadas nas obras mencionadas nas notas de rodapé do texto.

Ser uma candidata mulher implica conhecer a longa trajetória de lutas que outras mulheres conhecidas e desconhecidas travaram para mudar nossa vida e torná-la melhor. Uma história das inúmeras rebeliões femininas pode começar com um trecho escrito em 31/03/1776 por Abigail Adams, dirigido a seu marido John Adams, constituinte norte-americano e depois 2º Presidente dos Estados Unidos, que dizia "...no novo código de leis que vos estais redigindo, desejo que vos lembreis das mulheres e sejais mais generosos e favoráveis com elas do que foram vossos antepassados... Se não for dada a devida atenção às mulheres, estamos decididas a fomentar uma rebelião, e não nos sentiremos obrigadas a cumprir leis para as quais não tivemos nem voz nem representação".

Duzentos anos depois as palavras de Abigail Adams são ainda comoventes e profundamente atuais.

Analfabetas e alijadas do espaço público, as mulheres, no mundo e no Brasil, passaram a lutar por educação e pelo direito ao voto. Foi nos Estados Unidos que ocorreram as primeiras manifestações organizadas em prol dos direitos da mulher, no século XIX. Juntamente com a luta contra a escravidão, explodiu a luta pela libertação feminina. Na Inglaterra, esta luta começa principalmente a partir da década de 1860, quando o economista John Stuart Mill é eleito para o Parlamento e escreve *A Sujeição das Mulheres*, dando início a inúmeras petições em favor do voto feminino.

No Brasil, após 1850, surgiram as primeiras organizações de mulheres que lutavam pelo direito à instrução e ao voto. Depois de longo silêncio, a voz feminina manifestava-se na boca e na pena de Nísia Floresta (1809-1885), abolicionista, republicana e feminista nascida no Rio Grande do Norte. Ardorosa defensora da educação feminina, denunciou a ignorância em que eram mantidas as meninas, protestou contra a condição de dependência em relação aos homens, criada pelo desprezo com que era vista a educação das mulheres.

A baiana Violante Bivar e Velasco fundou em 1852 o primeiro jornal dirigido por mulheres: o *Jornal das Senhoras*. Como Nísia, tinha por objetivo "propagar a ilustração e cooperar com todas as suas forças para o melhoramento social e para a emancipação moral da mulher". O desprezo pela educação feminina abrangia todas as mulheres, senhoras e escravas, a ignorância reforçando ainda mais o isolamento e as limitações da vida

feminina. Era preciso tirar a venda dos olhos.

Em 1873, a professora Francisca Senhorinha da Motta Diniz criou em Campanha, Minas Gerais, o jornal feminista *O Sexo Feminino*, que colocava assim a questão, "Não sabemos em que grande república ou republiqueta a mulher deixe de ser escrava, e goze de direitos políticos, como o de votar e ser votada. O que é inegável é que em todo o mundo bárbaro e civilizado, a mulher é escrava, domine o governo monárquico, ou o indiferente despotismo".

No início deste século, os costumes começam a mudar, o cinema se impõe nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, multiplicam-se os jornais, o comércio e as fábricas absorvem cada vez mais mulheres, as filhas da classe-média saem de casa para trabalhar como professoras, enfermeiras, telefonistas. Em novembro de 1917, a Professora Leolinda Daltro, depois de fundar em 1910 o Partido Republicano Feminino, lidera uma passeata exigindo a extensão do voto às mulheres (desde o século passado o voto era acessível aos homens). Este fato inédito de mulheres na rua protestando e exigindo direitos políticos teve enorme repercussão na elite política e surpreendeu vivamente a população do Rio de Janeiro.

Em 1918, a jovem Bertha Lutz, educada no exterior e iniciando carreira profissional como bióloga, publica na *Revista da Semana* uma carta denunciando o tratamento dado ao sexo feminino e propõe a formação de uma associação de mulheres, visando "canalizar todos esses esforços isolados". Quatro anos depois (1922) é constituída no Rio de Janeiro a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, sob a liderança de Bertha Lutz.

A década de 1920 foi uma época conturbada, prenúncio das grandes transformações dos anos 30. A classe operária se organizava, os intelectuais rompiam com o pensamento tradicional, as classes médias pediam mais representação política e as mulheres queriam tudo isso e muito mais! Sensibilizado pela luta das sufragistas (mulheres que lutavam pelo sufrágio, o voto) no estado do Rio Grande do Norte, Juvenal Lamartine, então governador, obteve em 1928 uma alteração da legislação eleitoral para conferir o direito de voto às mulheres no seu estado. Elas foram às urnas, mas seus votos foram anulados pela Comissão de Poderes do Senado.

No entanto, elegeu-se uma prefeita, a primeira da história do Brasil, *Altira Soriano de Souza*, no município de Lages, Rio Grande do Norte.

Em 1932, o governo de Getúlio Vargas formado após a Revolução de 1930, promulgou o novo Código Eleitoral pelo Decreto nº 21.076, garantindo finalmente o direito de voto às mulheres brasileiras. Nas eleições de 1933, convocada para a Assembleia Nacional Constituinte, foram eleitos 214 deputados e uma única mulher: a paulista Carlota Pereira de Queiroz. Bertha Lutz, concorrendo pelo Distrito Federal (RJ), foi eleita primeira suplente. Neste processo constituinte havia 40 deputados classistas e dentre estes figurava também uma mulher, a trabalhadora Almerinda Farias Gama, representante do Sindicato dos Datilógrafos e Taquígrafos e da Federação do Trabalho do Distrito Federal.

A história política brasileira nunca se caracterizou pela participação popular, tendo tradição do poder autoritário, seja em termos políticos, seja nas relações senhor-escravo, marido-mulher, pai-filhos. A vida isolada nas fazendas, a urbanização tardia, o cerceamento político impediram o desenvolvimento de relações associativas. Para as mulheres brasileiras, tal cerceamento foi ainda mais profundo. Só a partir dos anos 1930 começaram a ter em maior número acesso ao ensino médio e superior, conquistaram o direito ao voto, fruto da brava luta de um punhado de mulheres da elite brasileira, na sua maioria profissionais liberais.

Conquistado o direito ao voto feminino, o movimento não teve forças para superar a despolitização das massas femininas e a organização que Bertha Lutz e suas companheiras tinham criado quase que desapareceu. As mulheres continuaram por muitas décadas ainda vivendo uma posição inferior na sociedade brasileira.

## O Novo Feminismo

Nos anos 1960, em paralelo com a luta dos negros americanos pelos direitos civis e com os movimentos contra a guerra do Vietnã, ressurge o novo feminismo, apoiado principalmente no livro da escritora francesa Simone de Beauvoir *O Segundo Sexo*, publicado em 1949. O livro estuda o desenvolvimento psicológico da mulher e os condicionamentos de sua socialização que a tornam alienada e treinada para ser apenas um apêndice do homem. É famoso o seu texto: "Não se nasce mulher: torna-se mulher".

O ponto de partida para a segunda etapa do feminismo foi a publicação de *A Mística Feminina*, da americana Betty Friedan.

Este livro busca explicar "o mal que não tem nome", a angústia do eterno feminino, da mulher sedutora, frágil e submissa. A insatisfação com seu cotidiano se alastrou e as mulheres, agora com mais educação, vão à luta. Mulheres americanas, francesas, inglesas, italianas ganham as ruas: *O Privado é Político, Nossa Corpo nos Pertence*, foram algumas das idéias difundidas pelo movimento. Todavia, é a luta pela descriminalização do aborto e a denúncia da violência no lar que mobilizaram milhares e milhares de mulheres no mundo inteiro ao longo destes anos. A revolta das mulheres chega mesmo a repercutir nos organismos internacionais, levando as Nações Unidas (ONU) a instituir o ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher.

No Brasil, o Ano Internacional da Mulher foi um importante marco no ressurgimento do feminismo<sup>2</sup>. Debaixo de regime militar, com as liberdades democráticas cerceadas, a iniciativa da Nações Unidas propiciou às mulheres brasileiras um espaço de discussão e organização. No Rio de Janeiro, um grupo de intelectuais, estudantes universitárias e donas-de-casa articulou as comemorações que culminaram com a fundação do Centro da Mulher Brasileira (CMB), primeira organização do novo feminismo. Logo a seguir, na cidade de São Paulo, outro grupo de mulheres monta o Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira (CDMB).

Também sob os auspícios das Nações Unidas, aparece o Movimento Feminino pela Anistia (MFA) unindo a luta pela democratização do país com a discriminação específica de gênero. Em função do MFA, é lançado o jornal *Brasil Mulher*, ainda em 1975. Porém, o primeiro periódico a se apresentar como feminista foi o *Nós Mulheres*, que afirmava a opressão sexual da mulher. Este momento foi bem definido por Zuleika Alambert: "A proclamação do Ano Internacional da Mulher em 1975 foi então, do ponto de vista prático, o detonador de um movimento de mulheres mais amplo no país... Campanhas específicas foram lançadas, jornais feministas, embora de vida curta, apareceram e

<sup>2</sup>Sobre o ressurgimento do movimento feminista no Brasil veja: Maria Aparecida Schumaher & Elisabeth Vargas, "Lugar no Governo: Alibi ou Conquista?", em *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, Ciec/Eco/Ufrj, vol. 1, nº 2, 1993; Maria Lygia Q. de Moraes, *Mulheres em Movimento*, São Paulo, Nobel/Conselho Estadual da Condicão Feminina de São Paulo, 1985; *Estudos Feministas*, Ciec/Eco/UFRJ, Número Especial, 2º Semestre de 1994; e as publicações do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), *Mulher e Constituinte*, novembro de 1985 e *Mulher e Trabalho*, janeiro de 1986, Brasília, Ministério da Justiça.

desempenharam um importante papel na mobilização, organização e luta das mulheres".

No início dos anos 80, havia inúmeros grupos de mulheres espalhados pelo Brasil, num amplo leque de posições feministas, constituindo um movimento de mulheres brasileiras. Este movimento alcança as mulheres trabalhadoras, que passam por sua vez a organizar dezenas de encontros. São metalúrgicas, químicas, trabalhadoras em geral, que, despidas das diferenças, se descobrem mulheres, cprimidas, mas que se desejam autônomas na sua luta específica em relação aos partidos políticos, aos homens e ao Estado.

A prenênciade se atuar contra todo tipo de violência da qual é vítima a mulher emerge como idéia no Encontro Feminista de Valinhos (junho de 1980, São Paulo) com a recomendação da criação de centros de auto-defesa. Quem ama não mata. E então que o SOS-Mulher ganha fôlego, traduzindo-se na criação das Delegacias Especiais para Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência (DEAMs). A primeira é implementada em 1985 em São Paulo e rapidamente várias outras são implantadas em outros estados brasileiros.

A lenta chegada ao estado de direito no Brasil, após a anistia em 1979, culmina no início dos anos 80 com uma maior participação política na sociedade brasileira e um grande chamamento à atuação das mulheres. O que fazer, então? Continuar nos movimentos sociais, entrar nos partidos e disputar as eleições? Em 1982, nas eleições diretas para os governos estaduais, o movimento de mulheres atua e em vários estados é elaborada uma plataforma feminista submetida aos candidatos. O nome cunhado pelo movimento feminista do Rio de Janeiro acabou ganhando o país e o Alerta Feminista virou uma tradição.

Passada a eleição, os avanços se manifestam na criação, em 1983, nos estados de São Paulo e Minas Gerais (neste estado de forma diferente do paulista), de um órgão para traçar uma política pública para as mulheres: o Conselho Estadual da Condição Feminina.

Com a Nova República (1985), essas experiências estaduais são alçadas a nível federal, com a aprovação, pela Câmara Federal, do projeto de lei nº 7.353, que estabeleceu o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Sua finalidade era a formulação de políticas com vistas à eliminação da discriminação contra as mulheres. O Conselho teve uma atuação marcante na campanha da Constituinte de 1988, através do chamado *Lobby do Batom*, na área dos direitos reprodutivos e no combate à violência contra a mulher.

### *3. Retrato das Desigualdades de Gênero no Brasil*

O Brasil detém tristes recordes no campo das desigualdades, sejam elas sociais, regionais, raciais e de gênero. É aqui que onde a concentração de renda é das mais elevadas do mundo e onde o nível de pobreza é dos mais alto. Veja como se distribui a pobreza no Brasil:

Tabela 1 - Proporção de Pobres

BRASIL		1993
Área Metropolitana		32%
Área Urbana		27%
Área Rural		36%

Fonte: Rocha, IPEA/DIPES, 1995 (PNAD).

Como vemos, nas grandes cidades e nas áreas rurais 1 em cada 3 pessoas é pobre, o que significa não dispor de dinheiro suficiente para atender às necessidades básicas de alimentação, vestuário, habitação, transporte, educação, etc. Nas pequenas cidades, a situação é apenas um pouco melhor. Ainda assim, 1 em cada 4 pessoas não tem condições de vida dignas.

As desigualdades entre as regiões brasileiras também são muito grandes e há mais de 40 anos tenta-se corrigir este problema, sem grande sucesso. Isso quer dizer que viver numa região ou num estado do Brasil pode significar menores oportunidades de trabalho e crescimento do que em outras.

**Tabela 2 - Indicadores sobre Desigualdades Regionais (1993)**

Regiões	Renda Média dos Indivíduos <sup>3</sup> (R\$)	Taxa de Analfabetismo <sup>4</sup>	Taxa de Analfabetismo Rural
BRASIL	183,62	15,70%	34,27%
Norte (Amazonas)	130,86	11,38%	-
Nordeste	115,13	27,24%	48,30%
Sudeste	217,36	10,27%	25,21%
Sul	233,04	8,99%	14,87%
Centro-Oeste	219,07	13,48%	22,70%

Fonte: Atlas Regional das Desigualdades, DIPES-IPEA e IBGE, 1996.

Vemos, portanto, que as desigualdades não se limitam ao nível de renda, mas alcançam até acesso à instrução e escolaridade. A taxa de analfabetismo do Nordeste, por exemplo, é 3 vezes maior que no Sul. Se olharmos o que acontece nas áreas rurais, a situação é ainda mais dramática, pois dobra a proporção de analfabetos em relação às médias nacional e regionais. No Nordeste rural, quase metade da população é analfabeta. Situação que atinge mais os idosos do que os jovens, mas há ainda muita criança mal escolarizada que não sabe ler nem escrever.

Do ponto de vista das desigualdades raciais, que diferenciam fortemente brancos de negros e mulatos na sociedade brasileira, as desvantagens para os grupos de cor são imensas e dificilmente serão superadas sem uma política eficiente de combate ao racismo. Muito estudos têm demonstrado que o salário, o nível de instrução, as oportunidades de bons empregos e condições de vida são sempre piores para a população negra do que para os brancos. Isto é, para a população de cor - quase metade da população brasileira - as vantagens do progresso e os direitos de cidadania custam a chegar.

Como vemos, o Brasil é um país cheio de desigualdades e isso se reflete também na condição de homens e mulheres.

<sup>3</sup> R\$ de fevereiro de 1996. A renda média significa a divisão entre todas as pessoas de uma região da soma das rendas ali disponíveis.

<sup>4</sup> Diz respeito à população com mais de 15 anos.

## O que são as desigualdades de gênero? Como se manifestam na sociedade brasileira?

Todo mundo nasce homem ou mulher. Mas os comportamentos masculinos e femininos são transmitidos ao longo da vida, em casa, na escola, no local de trabalho, trazendo consigo valores positivos ou negativos. Você já deve ter ouvido dizer que "lugar de mulher é em casa", como se fosse coisa sem importância cuidar da casa e da família e como se as mulheres não soubessem fazer muitas outras coisas fora de casa e muito bem - trabalhar, participar ativamente da vida política, atuar junto à sua comunidade ajudando a encontrar soluções para os problemas!

Assim, o espaço da casa, por ser feminino, seria menos importante que o espaço do trabalho e o mundo dos negócios, onde ainda predominam os homens.

Essas desigualdades entre homens e mulheres não surgiram agora e remontam a tempos pré-históricos. O que mudou ao longo de tantos milênios - e não sem grande e permanente esforço - foi a forma como as mulheres passaram a encarar o que antes era considerado normal, natural, resultado da condição feminina: seu lugar subordinado, menor, de segunda classe na sociedade. Hoje sabemos que não há porque considerar o que é masculino pior ou melhor do que o que é feminino. Não é o sexo que faz um ser humano melhor ou pior, mas suas qualidades ou defeitos.

Para explicar tantas desigualdades que existem entre homens e mulheres, usamos a palavra gênero, que se refere à relação conflituosa e cheia de tensões entre o gênero feminino e o gênero masculino.

Quando se fala em desigualdades de gênero está-se falando na existência de diferenças socialmente construídas entre homens e mulheres, que se apóiam em aspectos biológicos - mulheres e homens têm corpos e sexualidade distintos, além de a maternidade ser uma experiência exclusivamente feminina. É o fato de o sexo ser diferente que justifica para muita gente os homens terem mais poder, mais recursos e mais influência do que as mulheres. Isso é um preconceito e tem que acabar.

Portanto, as desigualdades entre os sexos são uma das formas pelas quais se reproduzem as desigualdades. Existem muitos conflitos e dificuldades entre homens e mulheres. Grande parte

desses conflitos é por causa da divisão do trabalho e do poder entre os sexos, naquilo que tem de favorável aos homens e prejudicial às mulheres. Essa forma de dividir o trabalho e o poder retirou e ainda retira às mulheres oportunidades de um desenvolvimento humano pleno e sem restrições.

A democratização das sociedades modernas evidenciou que nem sempre os direitos políticos, sociais, econômicos e civis beneficiam igualmente homens e mulheres. O mesmo ocorre no Brasil. Já virnos como foi estendido tardiamente às mulheres o direito ao voto, como só em 1988 foi anulada a lei absurda que permitia aos maridos, se quisessem, proibir o emprego remunerado de suas esposas. Também só com a Constituição de 88, as mulheres passaram a ter os mesmos direitos dos maridos. Antes só o homem era reconhecido como cabeça do casal. Agora a chefia familiar é co-partilhada pelos cônjuges, sem que o homem seja mais importante que a mulher ou vice-versa.

### O que dizem as estatísticas sobre as desigualdades entre os sexos no Brasil?

Vejamos, inicialmente, o que acontece em termos de salários e rendas:

. As mulheres se apropriam de apenas 25% de toda a riqueza produzida no Brasil<sup>3</sup>. Tal proporção é ainda menor nas áreas rurais, onde fica em torno a 15% (1990). Logo, no seu conjunto, elas são mais pobres que os homens.

. Em cada 10 famílias no Brasil, 3 são chefiadas por mulheres, que vivem sozinhas com seus filhos. Em 1990, 38% de todas as famílias chefiadas por mulheres nas grandes metrópoles eram pobres.

. As diferenças de salário entre homens e mulheres variam muito segundo o tipo de atividade exercida. Confira os dados para 1993<sup>4</sup>:

<sup>3</sup> Lavinas, I. As Mulheres no Universo da Pobreza: o caso brasileiro. Artigo inédito, 1995.

<sup>4</sup> Valores expressos em reais de fevereiro de 1996.

**Tabela 3 • Rendimentos Médios (R\$) por Sexo  
Segundo Posição na Ocupação (1993)**

	Empregados <sup>1</sup>	Autônomos	Empre- gadores	Empregados Domésticos
Homem (A)	418,54	391,37	1.502,46	139,44
Mulher (B)	345,84	229,38	1.016,43	93,06
R/A *	82%	58%	67%	66%

Fonte: Atlas Regional das Desigualdades. IPEA-DIPES e IBGE, 1996.

\* Porcentagem dos ganhos das mulheres em relação aos dos homens.

Quais as observações mais importantes mostradas pela tabela 3?

1) Em todas as situações, inclusive como patrões, as mulheres recebem menos do que os homens.

2) Em geral, é no emprego assalariado que mulheres e homens ganham quase o mesmo salário, com uma diferença de 18% a mais para os homens. Mas se, em vez de ser empregada numa firma, comércio ou numa repartição pública, a mulher resolve trabalhar por conta própria, tendo seu próprio negócio ou como diarista, a diferença de remuneração com os homens é muito maior. Como autônomos, sendo seus próprios patrões, os homens conseguem ganhar muito mais dinheiro que as mulheres.

Isso mostra que nas atividades que foram regulamentadas por leis trabalhistas foi possível reduzir mais rapidamente as disparidades entre os sexos. E certamente mais difícil para uma mulher trabalhar por conta-própria do que como assalariada. Não por acaso, em 1993, só 15% das mulheres exerciam atividades como autônomas, contra 24% dos homens.

3) Embora as mulheres representem 93% de todas as pessoas que trabalham como empregados domésticos, ainda assim sua remuneração é inferior em 30% à dos homens, raros nessa função. Ser empregada doméstica é quase sinônimo de mulher - sem hora para parar de trabalhar, sem privacidade.

<sup>1</sup> Excluído o serviço doméstico, considera empregados com carteira assinada e sem carteira assinada.

É verdade que as diferenças de rendimentos entre homens e mulheres tendem a reduzir-se. Já foram maiores no passado! Mas no ritmo que vai, serão necessárias dezenas de anos para que desapareçam completamente.

Como as mulheres, no seu conjunto, trabalham fora de casa um número menor de horas por semana do que os homens - até porque precisam cuidar dos filhos e do trabalho doméstico em geral -, elas costumam ganhar também menos. Vamos, então, comparar o pagamento feito a homens e mulheres por cada hora trabalhada, em vez de só olhar o salário total no final do mês. Veremos, assim, que esse pagamento é muito desigual em todos os estados da nação.

Olhe para os dois mapas das páginas 28 e 29. As cores vão nos ajudar a identificar qual o valor do salário-horário de homens e mulheres em cada estado do Brasil.

No primeiro, mais colorido, você tem 4 cores para classificar os salários horários pagos aos homens. No segundo, você tem menos cores. O amarelo, que corresponde ao salário-horário mais alto do país desapareceu do segundo mapa que é o mapa das mulheres. Nesse mapa feminino, você só tem 3 cores. Isso quer dizer que, em média, em nenhum estado do Brasil, as mulheres conseguem ganhar salários tão altos como os que os homens recebem.

Essa é a primeira constatação: em Brasília, cor amarela no mapa masculino, ganha-se o maior salário-hora do país. É um salário masculino. Varia de R\$ 4,00 a R\$ 6,00 por hora trabalhada. Se você olhar Brasília no mapa das mulheres, vai constatar que a cor é cinza. Isto significa que ali as mulheres mais bem pagas de todo o país recebem em média entre R\$ 3,00 e R\$ 4,00. Portanto, as mulheres mais bem pagas do país ganham bem menos do que os homens mais bem pagos do país.

No mapa masculino, 4 estados têm a cor cinza. Isto quer dizer que no Amazonas, em São Paulo, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul os homens recebem por hora trabalhada, em média, R\$ 3,00 a R\$ 4,00. No caso das mulheres, isso só acontece no Distrito Federal.

Em 9 estados brasileiros, os homens recebem por cada hora de trabalho entre R\$ 2,00 e R\$ 3,00. É a cor azul do mapa! Veja o que acontece com as mulheres! Só em dois estados - Amazonas e São Paulo -, vemos a cor azul. Ou seja, só lá as mulheres conseguem

ser pagas num valor semelhante ao dos homens de quase metade dos estados brasileiros. É muita desigualdade, não é mesmo?

Mas tem pior! Olhe agora para a cor rosa-laranja. Ela praticamente domina todo o mapa feminino, à exceção dos estados do Amazonas, São Paulo e do Distrito Federal, não é? A cor rosa-laranja corresponde ao salário-hora mais baixo, em média, de todo o país, isto é até R\$ 2,00. Enquanto isso acontece, no caso das mulheres, em 24 estados, esse valor tão baixo só é pago aos homens em 13 estados, exatamente aqueles mais pobres do país (quase todos do Nordeste, salvo a Bahia, e Acre, Rondônia, Amapá e Roraima).

É preciso encontrar soluções para mudar esse quadro tão injusto para as mulheres!

. A situação das mulheres negras é ainda mais desfavorável: em 1990, elas ganhavam em média 2 salários mínimos por mês, enquanto as mulheres brancas ganhavam exatamente o dobro, isto é, 4 salários mínimos. Ou seja, há muitas diferenças também entre mulheres brancas e mulheres negras. No caso dos homens, tais valores eram, respectivamente, de 3,5 salários mínimos para os negros e 7,5 salários mínimos para os brancos.<sup>1</sup>

. No setor informal, onde os rendimentos são mais baixos, a situação das mulheres negras é ainda mais crítica: ganham menos de 2 salários mínimos, contra quase 3 salários mínimo no caso das brancas e mais de 5 salários mínimos, no caso dos homens, sem distinção de cor.

Vejamos agora mais detalhadamente qual a situação de homens e mulheres no mercado de trabalho:

• Enquanto 3 de cada 4 homens<sup>2</sup> estão trabalhando ou procurando emprego, essa relação cai de 1 para 2 no caso das mulheres (1993). Em outras palavras, metade das mulheres em idade de trabalhar fora, cuida da casa, dos filhos, não sendo remuneradas por isso. Em 1981, esse percentual era maior (2 mulheres em cada 3 não tinham trabalho remunerado). Isso

---

<sup>1</sup> FIBGE. Mapa do Mercado de Trabalho no Brasil, n° 1.

mostra que as mulheres continuam pressionando e muito o mercado de trabalho à procura de emprego, apesar das dificuldades que encontram para compatibilizar trabalho doméstico e trabalho remunerado. É mais fácil para os homens ganhar dinheiro trabalhando fora do que para as mulheres!

• Metade das mulheres que trabalham encontra-se no setor informal, sem nenhum tipo de proteção social ou direito previdenciário (1990). Como no Brasil a vinculação ao sistema previdenciário se faz por contribuição, sua situação é mais precária.

• Mais da metade das mulheres ocupadas no setor informal trabalha a tempo parcial, enquanto que apenas 15% dos homens o fazem.<sup>10</sup> Este é um traço do trabalho feminino que independe da cor da mulher.

• As mulheres estão concentradas num número pequeno de atividades e ocupações: 2/3 desempenham funções no serviço público (educação, saúde e serviços pessoais) e outros tipos de serviços; perto de 15 % apenas trabalham na indústria, onde os salários são mais altos. Foi o setor público que mais empregou mulheres nos últimos anos.

• 15% das mulheres ocupadas são trabalhadoras familiares sem nenhuma remuneração. No meio rural, esse número sobe para quase 40%.

• Mais de 80% de todas as pessoas ocupadas como costureiros, professores de 1º grau, secretários, telefonistas e/ou telegrafistas, enfermeiros e recepcionistas são mulheres<sup>11</sup>. E são essas as ocupações pior remuneradas do país!

• 50% das mulheres concentram-se em ocupações nas quais se encontram apenas 5% da força de trabalho masculina<sup>12</sup>. Da mesma forma, 50% dos homens concentram-se em ocupações onde só 5% da mão-de-obra é feminina. Isso é chamado de

---

<sup>9</sup> Universo das pessoas com mais de 10 anos.

<sup>10</sup> Abreu A., Jorge A. Sorj B. Informalidade e Precariedade: gênero e raça no Brasil em 1990. In: IPEA, série Seminários, nº 7/94.

---

<sup>11</sup> Bruschin C. O Trabalho da Mulher Brasileira nas Décadas Recentes. In IPEA, série Seminários nº 7/94.

<sup>12</sup> Barros R., Machado A.F. e Mendonça R. A Desigualdade da Pobreza: estratégias ocupacionais e diferenciais por gênero, IPEA, 1995, a ser publicado.

segregação ocupacional por sexo. Ou seja, é muito difícil ainda para as mulheres exercer profissões tradicionalmente desempenhadas pelos homens, onde os salários são mais elevados. Isso não se explica por falta de formação das mulheres. Elas têm mais escola que os homens, estudaram mais, mas não conseguem transformar essa vantagem em melhores oportunidades de emprego!

• Nos cursos de capacitação profissional, a participação das mulheres é pequena e quase sempre voltada para atividades ligadas ao que ela costuma fazer em casa: costurar, cozinhar, etc. É preciso abrir espaços novos de formação e treinamento profissional para as mulheres, onde elas estejam representadas em igual número que os homens.

• O número de mulheres que ocupam cargos de chefia é mínimo. Embora em cada 100 pessoas que trabalhem 40 sejam mulheres, elas raramente conseguem subir na hierarquia funcional das empresas. Apenas 10% dos postos de presidência ou direção são preenchidos por mulheres, percentual que cai para 4% nas grandes empresas<sup>12</sup>.

• Por exemplo, apesar de haver muita mulher entre os advogados, nenhuma brasileira conseguiu chegar até hoje nos Tribunais Superiores do país. Em 1990, no conjunto de diretores de empresas estatais não havia nenhuma mulher!

• As taxas de desemprego feminino são, em geral, um pouquinho superiores às masculinas. Mas o desemprego feminino está crescendo rapidamente!

E o que acontece com as mulheres em termos de saúde, violência, isto é em outras esferas da vida tão importantes para o bem-estar de cada um de nós?

<sup>12</sup> Matesco , V. e Lavinas L. Mercado Formal e Emprego Feminino: evolução de uma década. In IPEA, série Seminários, nº 7/94.

<sup>13</sup> Notícia do Jornal do Brasil, de 11 de junho de 1996.

• A esperança de vida das mulheres é maior do que a dos homens: elas vivem no Brasil em média 69 anos e os homens 63 anos. Essa é uma distinção entre homens e mulheres que nos dá alguma vantagem. Como no grau de instrução escolar! Somos mais escolarizadas. Só que as mulheres brancas têm uma esperança de vida superior à das mulheres negras, que são mais desassistidas.

• A mortalidade materna no Brasil é uma das mais elevadas da América Latina: há 200 óbitos maternos em cada 100.000 crianças nascidas. Estima-se que no Brasil 5.000 mulheres morram a cada ano em decorrência de complicações na gravidez, parto ou pós-parto<sup>11</sup>. Se morre mais de gravidez no Brasil do que de aborto, embora estime-se que sejam feitos, por ano, de 1,5 a 2 milhões de abortos clandestinos no país, em condição de risco. Problemas simples e de fácil acompanhamento médico, como pressão alta e infecções, são responsáveis por um quadro tão dramático.

• As maiores causas de mortes das mulheres são problemas circulatórios e câncer uterino, doenças para as quais o diagnóstico é fácil e a cura assegurada, caso seja feito tratamento com antecedência. A má qualidade do serviço de saúde e a falta de um atendimento especializado voltado para a saúde reprodutiva da mulher são mortais!

• A AIDS cresce sobretudo entre as mulheres. Imagine que, em 1983, para 31 casos de AIDS em homens tinha-se 1 em mulher; em 1987 chega-se a 1 mulher infectada para 9 homens. Passando em 1995 tem-se 1 mulher para 3 homens. Em São Paulo, a AIDS foi a principal causa da mortalidade entre mulheres de 20 a 34 anos em 1993.

• Você sabia que a violência doméstica é um conflito de gênero? Enquanto 2/3 das agressões sofridas pelas mulheres ocorrem dentro de casa, isso só acontece em 18% dos casos com os homens agredidos!

• Em 1995, no Rio de Janeiro, foram registrados 5.402 crimes cometidos contra as mulheres nas 5 delegacias de atendimento à mulher (DEAMs) da cidade. Desse total, 4.000 agressões foram cometidas por maridos ou companheiros. Cerca de 155 estupros foram igualmente comunicados. E isso é apenas parte da realidade! Aquela que chega às delegacias!

---

<sup>11</sup> Mulheres Latino-americanas em Dados/Brasil. FLACSO - CEPIA - Instituto de la Mujer de España, 1993.

• Na Confederação Nacional da Indústria, na Confederação Nacional do Comércio, na Federação das Indústrias do Rio de Janeiro e na Federação das Indústrias de São Paulo não existia em 1990 nenhuma mulher participando da direção dessas entidades. Mesmo entre grandes empresários, as mulheres não conseguem participar das representações de classe<sup>14</sup>.

• Nos partidos políticos, a situação de desigualdade entre homens e mulheres é também muito grande em termos de representação nas instâncias de poder. Em 1991, o percentual de mulheres presentes nas direções nacionais assim se distribuía por legenda: 6,1% PT, 1,7% PFL, 1,7% PDS, 9,2% PDT, 6,6% PSDB. De lá para cá, as coisas só parecem ter mudado mesmo no PT, que aprovou, em 1991, uma cota mínima de 30% para mulheres nas direções do partido<sup>15</sup>.

. Nos sindicatos, apenas a CUT implantou uma cota mínima de representação para cada sexo de 30%.

Preste atenção! Procure levantar na sua região, no seu município, na sua cidade, dados e informações sobre as diferenças de oportunidades entre homens e mulheres. A cartilha lhe deu um panorama nacional. Descubra a sua realidade local!

Vá aos hospitais, delegacias, sindicatos e aprenda sobre o que acontece no seu município. Isso vai fortalecer seu discurso e sua campanha política.

---

<sup>14</sup> Mulheres Latino-americanas em Dados/Brasil, FLACSO - CEPIA - Instituto de la Mujer de España, 1993.

## *4. Descentralização e Poder Local: novos desafios para os municípios*

Por ocasião da proclamação da República, em 1889, o Brasil tornou-se uma federação, que reúne hoje 26 estados. Ao longo deste século, prevaleceu um sistema de governo fortemente centralizado em torno da União, com menos poder para estados e municípios.

A palavra **federação** significa a união das partes (estados) em torno a um interesse comum, sob a égide do governo federal. Significa, portanto, uma organização territorial do poder, articulando as relações entre o poder central e as esferas estaduais.

A grande novidade implementada pela Constituição de 1988 é os municípios brasileiros tornarem-se entes federados, em igualdade de condições com a União e os estados. Ou seja, eles passam a fazer parte da federação brasileira, de forma autônoma, sem estarem subordinados à União e aos estados, como anteriormente.

A Constituição de 1988 também aumentou as transferências de recursos da União para estados e, sobretudo, para municípios. Os governos estaduais tiveram sua participação na receita tributária nacional ampliada de 26% para 29%. Já os municípios foram bem mais aquinhoados; sua participação elevou-se de 10% para 17% depois de 88.

Paralelamente, a Constituição redefiniu algumas atribuições dos três níveis de governo. Por exemplo, funções antes de responsabilidade do governo federal, nas áreas de saúde, educação e assistência social, foram repassadas para estados e municípios. É o caso da municipalização da saúde com o SUS (Sistema Único de Saúde). Da mesma maneira, a ausência de uma política nacional de habitação fez com que na prática, durante a década de 80, as prefeituras assumissem o dever de atender à demanda por moradias populares e melhoria das condições de vida das populações urbanas. O saneamento entrou na pauta dos grandes problemas municipais.

Essas mudanças - mais recursos nas mãos dos municípios e novas e maiores responsabilidades - são denominadas descentralização. Ela permite o aumento do controle, por

parte da população, dos serviços prestados pelo setor público, em nível local. Mas se a descentralização não for acompanhada de uma maior participação democrática do conjunto da população, ela significará meramente mais poder para o prefeito.

A descentralização fortalece o papel dos municípios na elaboração, execução e gestão de um número crescente de políticas públicas, em particular, daquelas políticas voltadas para o atendimento dos serviços básicos, indispensáveis à melhoria do cotidiano: transportes, moradia, saúde, escola, creche, etc... Por cuidarem do dia-a-dia das famílias, lidando com crianças, idosos, servindo a todos, cozinhando, lavando, preocupadas em tornar sempre melhor o bem-estar dos que as cercam, as mulheres tornaram-se mais sensíveis para os problemas dos seus familiares e das comunidades.

Descentralização pode significar mais cidadania! Com as mulheres no poder, uma cidadania mais ampla, porque vai incorporar novos direitos!

É por isso que o cargo de vereador tem agora mais importância que no passado.

No município, o vereador ou a vereadora, por ter maior conhecimento dos problemas da população e das dificuldades financeiras enfrentadas, sabe quais são as prioridades e pode direcionar melhor o gasto público, tornando mais eficiente e transparente a administração.

O gasto social por habitante cresceu no país nos últimos anos. Muitas vezes o problema não é só o volume do gasto, mas a forma como o recurso é aplicado. Gente séria na prefeitura pode melhorar e muito a qualidade da administração, tornando-a mais democrática, redistribuindo com mais justiça o dinheiro público.

No entanto, dado o alto grau de desigualdade entre municípios brasileiros, muitos deles encontrarão dificuldades bem maiores para desempenhar tão bem essa nova função. As receitas - o dinheiro de que dispõem as prefeituras para sua gestão - variam muito de um município para outro em razão do nível de desenvolvimento econômico local. É por isso que se fala que é grande o número de municípios que vivem das transferências constitucionais, isto é seus recursos se limitam quase que exclusivamente àqueles enviados pelo governo federal. Esse municípios são os mais pobres e menos desenvolvidos.

Isso quer dizer que os desafios colocados para os vereadores e vereadoras são também desiguais. Vão variar de município para município. Onde falta dinheiro é mais complexo arbitrar os conflitos e definir o que é prioritário para a população local.

A participação das mulheres na vereança pode, ao aumentar, contribuir em muito para que questões raramente consideradas como importantes sejam incorporadas nas prioridades da pauta de ações municipais.

### QUAL O SEU PAPEL COMO VEREADORA?

Quer um exemplo?

Você sabia que, há dez anos atrás, foi criado o PAISM - Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher - com a finalidade de oferecer às mulheres principalmente uma assistência de saúde completa para todos os momentos da sua vida reprodutiva? Isto é, para ajudá-la a optar por um método contraceptivo de sua livre escolha, para cuidar da sua gravidez, para diagnosticar a tempo problemas ligados ao câncer da mama ou ao câncer uterino, para orientá-la corretamente por ocasião da menopausa, dando-lhe confiança para seguir tendo uma vida sexual saudável e legal, sem ligar para idade.

Pois é, o PAISM, embora de responsabilidade de todos os municípios, só existe mesmo em poucos lugares (algumas cidades grandes) e funciona limitadamente. A crise do sistema de saúde no Brasil vem emperrando sua implementação. Como vereadora, você pode ajudar a deslanchar o PAISM no seu município e ainda convencer seus outros colegas vereadores da importância da sua cidade contar com um programa de assistência integral à saúde da mulher. Vai ser melhor para todos, homens e mulheres! E os índices tão ruins de mortalidade materna no Brasil talvez possam melhorar!

E as creches? Quase não se fala mais nelas! Nós sabemos como é difícil para as mulheres encontrarem soluções de qualidade que lhes permitam associar educação e cuidado dos filhos com trabalho, seja em casa ou na rua. É sempre uma ginástica danada a gente dar conta de tudo! No Brasil, a escola só é obrigatória a partir dos 7 anos! Até lá, as crianças ficam inteiramente sob responsabilidade da família, quer dizer, das mães. É preciso encontrar uma

forma de substituir o cuidado das mães. Seja por todo o dia, para quem trabalha fora, seja, por algumas horas do dia, para quem precisa de um tempinho livre para ir às compras ou ao médico.

Na prefeitura, como vereadora, você pode ajudar a criar novos serviços de atendimento à pequena infância, ajudando a todos, homens, mulheres e crianças! As creches podem se tornar uma prioridade na sua cidade, no seu bairro, se você e outras companheiras estiverem lá, eleitas, lutando para conseguir isso com o apoio de outras mulheres e homens.

A lista de carências é grande e os recursos nunca são suficientes para se fazer tudo que é necessário. Como se perde dinheiro em coisas sem importância! Como vereadora, você vai poder participar das discussões sobre orçamento, tornar essa discussão mais democrática levando-a para a sua comunidade e trazendo para dentro da Câmara de Vereadores as demandas mais prementes da população!

Você vai poder contribuir para transformar e melhorar a forma como é aprovado o orçamento do seu município, tornando-o mais participativo e menos centralizado. Essa discussão pode sair da Câmara e ganhar as ruas, promovendo uma nova relação entre Estado e sociedade, permitindo que o cidadão e a cidadã possa fiscalizar melhor o que faz a prefeitura e promover novas ações.

O orçamento é votado a cada ano; o prefeito propõe metas, definindo linhas e prioridades de ação. A Câmara de Vereadores analisa a proposta, discute, muda o que julgar conveniente e, depois de muita negociação, aprova um plano de despesas e uma lista de objetivos a serem realizados. No meio do caminho, às vezes, é preciso voltar a discutir o orçamento, fazendo modificações. Esse é um processo político muito importante, pois ele estabelece o que vai ser feito no seu município.

Alguns municípios brasileiros estão implementando programas de renda mínima e bolsa-escola, que consiste em dar todo o mês algum dinheiro para as famílias mais carentes sob a condição de que suas crianças freqüentem a escola (o valor pode chegar até R\$ 100,00). Quem sabe você ajuda a trazer essa ideia para seu município?

Com você lá presente, vai ser possível inovar e incluir na reformulação de leis orgânicas e planos diretores questões de interesse das mulheres também. Mais do que isso, vamos ampliar nosso espaço de participação, nós mulheres que passamos tanto tempo tendo que falar de coisas que os homens muitas vezes acham sem importância.

Você sabe o que é lei orgânica? A lei orgânica é uma espécie de Constituição Federal para os municípios. Existe também uma Constituição Estadual, mas nos municípios funciona a lei orgânica, que estabelece as regras básicas de funcionamento da administração e dos poderes municipais constituídos. A lei orgânica determina o que faz o prefeito, o que faz a Câmara dos Vereadores; que matérias podem ser preparadas por ela e enviadas para o prefeito, etc.

Você precisa conhecer a lei orgânica do seu município. Consiga uma cópia, estude e veja como usá-la na sua campanha! Muitas leis orgânicas devem ser melhoradas. Vá desde já sabendo aonde e como!

Quer um exemplo? Como vereadora, você pode propor uma emenda à lei orgânica para punir os crimes de assédio sexual.

Você sabe o que é plano diretor? É aquele conjunto de regras para definir o funcionamento da cidade/município. Isto é, como se vive, como se mora, como se circula, como se estuda, qual o serviço de saúde que se quer. Em cada plano diretor de cada município deve estar explicitada qual a política de saúde, qual a política de uso do solo, qual a política ambiental, qual a política educacional, qual a política de oferta de infra-estrutura, inclusive de transporte. O plano diretor também estabelece uma política de ação comunitária, orientando como a população pode participar da discussão dessas políticas.

Muitas cidades têm planos diretores, mas ele só é obrigatório nos grandes centros urbanos.

### O Plano Diretor é um direito de todo município!

A maioria dos planos diretores só cuida mesmo do plano de ocupação do solo ou da política de transportes. Isso não é certo!

Ele deve atuar mais amplamente, incluindo políticas relativas a todos os serviços coletivos e necessários à comunidade, sobretudo aqueles que podem facilitar a vida das mulheres.

Vamos incluir nos planos diretores questões que tornem a cidade e a vida na cidade melhor e mais justa para as mulheres, mas vamos também aprender a cuidar dos outros assuntos, dos quais fomos alijadas durante muito tempo.

**'Todos os assuntos da prefeitura são também assuntos de mulheres! Essa vai ser a grande transformação!'**

***E você vai estar lá para fazer isso acontecer!***

Como vereadora, você vai poder participar das comissões especiais criadas para discutir assuntos importantes e somar, assim, esforços para aprovar novas leis que atendam às expectativas das populações, sobretudo as mais carentes. Prefeitura tem que ser igual a coração de mãe: cuida de todos, tem carinho por todos, mas sabe dar aquela atenção especial a quem mais está precisando no momento.

**PARABÉNS PELA SUA CANDIDATURA!  
SIGA EM FRENTE, VOCÊ CHEGA LÁ!**

**Mulheres Eleitas para o Congresso Nacional  
(da proclamação da República até hoje)**

**DEPUTADAS FEDERAIS**

1934-1937	Carlota Pereira de Queiroz	SP
1936-1937	Bertha Lutz	antigo DF/RJ
1946-1950	Nenhuma mulher eleita	
1950-1954	Ivette Vargas	PTB/SP
1954-1958	Nita Costa	PTB/BA
	Ivette Vargas	PTB/SP
1958-1962	Ivette Vargas	PTB/SP
1962-1966	Ivette Vargas	PTB/SP
1966-1970	Ivette Vargas Necy Novaes	PTB/SP Arena/BA
	Julia Steinbruch	MDB/RJ
	Maria Lúcia Mello de Araujo	MDB/AC
	Lígia Doutel de Andrade	MDB/SC
	Nysia Carone	MDB/MG
1970-1974	Necy Novaes	Arena/BA
1974-1978	Lígia Lessa Bastos	Arena/RJ
1978-1982	Cristina Tavares	MDB/PE
	Junia Marise	MDB/MG
1982-1986	Cristina Tavares	PMDB/PE

	Irma Passoni	PT/SP
	Beth Mendes	PT/SP
	Ivette Vargas	PTB/SP
	Junia Marise	PMDB/MG
	Lúcia Viveiros	PDS/PA
	Rita Furtado	PDS/RO
	Myrthes Bevilacqua	PMDB/ES
1986-1990	Bete Mendes	PMDB/SP
	Dirce Tutu Quadros	PSC/SP
	Irma Passoni	PT/SP
	Sandra Cavalcanti	PFL/RJ
	Benedita da Silva	PT/RJ
	Anna Maria Ratter	PMDB/RJ
	Wilma Maia	PDS/RN
	Maria Lucia	PMDB/AC
	Raquel Capiberibe	PMDB/AM
	Beth Azize	PSB/AM
	Eunice Michilles	PFL/AM
	Abigail Feitosa	PMDB/BA
	Lídice da Mata	PC do B/BA
	Moema São Thiago	PDT/CE
	Marcia Kubitschek	PMDB/DF
	Maria de Lourdes Abadia	PFL/DF
	Rita Camata	PMDB/ES
	Rose de Freitas	PMDB/ES
	Lucia Vânia	PMDB/GO
	Rosa Prata	PMDB/MG
	Lucia Braga	PFL/PB
	Cristina Tavares	PMDB/PE
	Myrian Portella	PDS/PI
	Raquel Cândido	PFL/RO
	Rita Furtado	PFL/RO
1991/1995	Auricélia Freitas de Assis	PDS/AC
	Maria Frota B. Oliveira	PMDB/AC
	Antônia Adelaide da R. Neri	PMDB/AC
	Fátima Peláez	PFL/AM
	Beth Azize	PDT/AM
	Maria Luiza Fontenele	PSB/CE

Maria Laura	PT/DF
Rita Camata	PMDB/ES
Etevalda Grosside Menezes	PMDB/ES
Rosilda de Freitas	PSDB/ES
Lucia Vania	PMDB/GO
Maria Valadão	PDS/GO
Roseana Sarney	PFL/MA
Marilu Guimarães	PTB/MS
Aracely de Paula	PFL/MG
Sandra Starling	PT/MG
Maria do Socorro Rodrigues	PC do B/PA
Lucia Braga	PDT/PB
Cidinha Campos	PDT/RJ
Regina Gordilho	PDT/RJ
Márcia Cibilis	PDT/RJ
Sandra Cavalcanti	PFL/RJ
Benedita da Silva	PFL/RJ
Wanda Reis	PMDB/RJ
Jandira Feghali	PC do B/RJ
Raquel Cândido	PDT/RO
Maria Teresa Jucá	PDS/RO
Angela Aminim Helon	PDS/SC
Irma Passoni	PT/SP

Fonte: Repertório Biográfico - Câmara dos Deputados - D.F.,

1991 e 1990-1995

## SENADORAS

Em 1979, Eunice Michilles, então representante do PDS (AM), assume vaga por falecimento do titular, cujo mandato de 8 anos terminará em 1987.

Junia Marise PDT/MG - eleita 1990

A partir de 1982, assumiram temporariamente o mandato as seguintes suplentes:

**Laélia de Alcântara PMDB/AC**

**Maria Syrlei Donato PMDB/SC**

**Dulce Braga PDS/SP**

**Eva Blay PSDB/SP - suplente 1993-1995**

Fontes: "Relação dos Deputados Brasileiros, publicação da Câmara Federal";

*Mulher e Política*, Fanny Tabac e Moema Toscane, Paz e Terra, 1982.

**Répertório Biográfico - Câmara dos Deputados, Brasília-DF, 1995.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - A Senadora Emilia Fernandes será atendida, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 67 Srs. Senadores.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

## REQUERIMENTO N° 437, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento n° 437, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Ensino ruim e elitista", publicado na *Folha de S.Paulo*, de 7 de maio de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

**"FOLHA DE S. PAULO"**

## Editorial

### Ensino ruim e elitista

Dizer que é consternadora a situação do ensino público no Brasil é pouco. Vai-se rapidamente da consternação à vergonha, da vergonha ao in-

côformismo e à revolta quando se analisa mais de perto o que ocorre - e a reportagem publicada na *Folha*, domingo, delinea as dimensões do escândalo:

O salário médio de um professor da rede pública no Brasil é de R\$78,00. Segundo a Apoeesp, há 30 anos um docente do Estado de São Paulo ganhava o equivalente a R\$1.188,13, contra os R\$238,55 pagos hoje. Metade dos alunos não completa o primeiro grau. Dos que obtêm o diploma, apenas um terço está capacitado a resolver problemas simples de aritmética.

Mas não se trata apenas de um ensino deficiente, professores mal pagos, índices altíssimos de evasão escolar e repetência; instaurou-se no País um sistema perverso, no qual o ensino público, de mecanismo para a mobilidade social e de correção das desigualdades, tornou-se, ele próprio, perpetuador da iniquidade e do privilégio.

Uma flagrante inversão de prioridades orienta os gastos governamentais nesse setor. Os mais ricos beneficiam-se de uma universidade gratuita e, muitas vezes, de boa qualidade. Para quem é pobre, porém, a educação elementar é simplesmente desastrosa. Na prática, o acesso ao ensino superior e a cargos qualificados é garantido a quem pôde pagar por uma boa formação no primeiro e segundo graus; é barrado a quem só pode contar com a educação oferecida pelo Estado.

No ensino básico, investe-se pouco e muito mal; sua população, que padece de carências múltiplas e não dispõe, evidentemente, das informações necessárias para avaliar o serviço recebido, nem sequer tem condições de pressionar para reverter o quadro instituído.

Trata-se, contudo, de um imperativo que diz respeito não apenas a considerações de justiça e

eqüidade social, mas também ao próprio futuro do País, numa fase em que a qualificação da mão-de-obra é indispensável à sua integração num mercado mundial globalizado.

Como mudar? Não se trata simplesmente de repetir a velha exigência de mais verbas para a educação. A Constituição já obriga estados e municípios a gastar 25% de suas receitas com o ensino. Não há, porém, controle minimamente eficaz sobre a aplicação desses recursos – o desperdício é absolutamente generalizado.

O Governo Federal propôs uma emenda à Constituição no sentido de corrigir tais distorções, redistribuindo parte das verbas conforme o número de alunos que cada município tenha sob sua responsabilidade. Apesar de alguns aspectos polêmicos, incide sobre um ponto essencial; é na prática, e não no papel, é no professor e no aluno, não numa rubrica falseada dos orçamentos, que o dinheiro da educação precisa ser aplicado.

Não parece haver disposição política, todavia, para tocar numa das mais clamorosas iniquidades do sistema. Que justificativa existe para o fato de que o Governo Federal dedique mais da metade de suas verbas para educação ao ensino superior, quando o País carece de investimentos essenciais no primeiro e segundo graus? E como aceitar que receba instrução gratuita quem realmente poderia pagar por ela sem dificuldades?

Tudo se resume a uma constatação: o ensino público brasileiro serve às elites, e não à grande maioria. Como que condena o pobre à pobreza; condena-o à ignorância, à passividade, ao subdesenvolvimento de sua capacidade individual, à estagnação social, a um estado incompleto de cidadania. A persistir essa situação, é o País que condena a si mesmo, o que é intolerável!"

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Item 2:

#### REQUERIMENTO Nº 438, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 438, de 1996, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "O dever de morrer", publicado no jornal **Zero Hora**, de 20 de abril de 1996.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para encaminhar a votação.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, raramente peço transcrição de artigos nos Anais do Senado, mas o faço nessa oportunidade pela importância do tema que aborda.

Paulo Sant'Ana é um grande cronista, um homem de rádio, de jornal e de televisão do meu Estado, Rio Grande do Sul, e trabalha na RBS, na **Rádio Gaúcha** e na **Zero Hora**. É um rapaz que, na minha opinião, vem crescendo muito como cronista, e o considero, juntamente com o Luís Fernando Verissimo, um dos grandes cronistas brasileiros de hoje, e, para honra nossa, os dois são do Rio Grande do Sul.

A crônica "O Dever de Morrer" chama a atenção para os acontecimentos trágicos ocorridos em Belém, no Estado do Pará. Paulo Sant'Ana, que além de político, pois foi vereador, é jornalista e é também delegado de polícia, portanto, conhecedor da instituição, faz, nessa crônica, uma análise profunda dos acontecimentos trágicos ocorridos em Eldorado de Carajás.

Passo a ler, agora, a crônica:

**Não se pode desconfiar de cenas da televisão. Elas mostraram claramente que, à aproximação dos soldados da PM paraense, os agricultores sem terra armaram-se de paus e pedras e foram para cima dos soldados.**

**Este fato indiscutível vai absolver também os autores da matança de Eldorado de Carajás, a exemplo de outras chacinas em que ninguém foi responsabilizado.**

Há um ruído gritar de muitas autoridades e parlamentares contra o massacre, até o Presidente Cardoso disse que desta vez os culpados serão punidos. Mas não serão. O Governador do Pará apareceu na televisão fazendo uma encenação: dizendo que não aprovava a chacina, que houve exagero etc. Ou seja, quando ele admite que houve exagero é porque no mínimo as suas ordens foram para reprimir energicamente o movimento.

O que há é uma errada e interesseira compreensão da legítima defesa e do estrito cumprimento do dever legal, que são excluientes de culpabilidade no Código Penal. A legítima defesa, no caso desta chacina do

Pará, só poderia ser compreendida se a reação da tropa às pauladas e pedradas dos sem-terra fosse proporcional à agressão. A legítima defesa não poderia ultrapassar o confronto com os agricultores com casquetes.

Contra pedradas, a polícia tem de usar escudos e proceder à detenção dos agressores ou desordens. Não são admisíveis tiros de metralhadoras contra pedradas e pauladas.

O que se há que entender é que a atividade policial é de risco e tem que ser assim exercida e assim nida.

Vou mais adiante: na primeira instância, isto é, quando o policial corre apenas o risco de vida ou de sua integridade física, falece a ele o direito de matar. É intrínseca à sua missão esse risco. Ele apenas tem o direito de defender-se da agressão com meios proporcionais a ela, tentando neutralizar o agressor. Em outras palavras, se a vida do policial não corre perigo claro, concreto, ele tem até o dever de arriscar a sua vida, antes de pensar em matar.

É um policial, um jornalista, mas, principalmente, um policial quem escreve essa crônica.

O direito de matar não é inherente ao risco da vida do policial. O direito de matar na atividade policial verificar-se tão-somente quando não há outro meio que possa conter a agressão, desde que ela nitidamente irá redundar em morte ou dano físico irreparável do policial, que não seja a eliminação do agressor. Só aí se compreende o ato de matar, na rotina policial, como excludente de criminalidade.

Esse texto é de grande importância e significado. Estou pedindo a sua transcrição nos Anais da Casa, embora o mesmo tenha sido publicado no jornal *Zero Hora* do Rio Grande do Sul.

Os juristas e os brasileiros têm que se aprofundar na análise dessa tese, cuja discussão parece-me fundamental.

Paulo Sant'ana vai adiante:

"Ou seja, matar na função policial só é admitido em última instância, na fase do perigo, da não-exigibilidade de outra conduta, em face da ameaça extrema de dano grave à integridade física ou vida do agente, quando nenhum outro meio enérgico ou

dissuasório será capaz de conter a agressão.

Tecnicamente e rigorosamente eu não exageraria se afirmasse que antes de matar, se sua vida não corre perigo, apenas risco, o policial tem o dever de morrer. Porque morrer é possibilidade crível e congênita de sua profissão de policial."

**O Sr. Ramez Tebet - Senador.** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PÉDRO SIMON - Com o maior prazer.**

**O Sr. Ramez Tebet -** Apenas gostaria de dizer que não é só o autor do artigo que merece congratulações - realmente, o assunto é momentoso -, mas quem está de parabéns é V. Ex<sup>a</sup>, porque eu, por exemplo, desconhecia esse excelente artigo que V. Ex<sup>a</sup> está lendo e comentando. É isso mesmo! É preciso que se dê conhecimento à Nação inteira dos deveres, das obrigações e dos limites do exercício da atividade policial. Às vezes, pensa-se que o policial pode tudo; que a qualquer violência o policial pode responder com violência maior, quando a verdade não é essa. A conduta do policial está prevista na lei, especificamente na legislação penal. Portanto, o comentário que V. Ex<sup>a</sup> faz é até didático, pena que a Casa não esteja com maior número de Senadores e de ouvintes, para tomarem conhecimento do artigo e - volto a repetir - das excelentes considerações que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo. Meus cumprimentos.

**O SR. PEDRO SIMON - Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, professor de Direito, professor universitário e jurista importante. Repare na profundidade do conceito. E tem V. Ex<sup>a</sup> razão quando fala da atualidade da matéria.**

Vou apenas concluir meu pensamento e, após, analisar a interpretação profunda e feliz de V. Ex<sup>a</sup>.

"O que nos foi dado ver pela televisão na chacina do Pará foi o exagero criminoso da ação policial diante de um risco quase que remoto às vidas dos policiais. Havia outras maneiras de conter os irados sem-terrás naquelas suas investidas de paus, foices e pedras, como muitas vezes a Brigada Militar conteve no Rio Grande dezenas dessas manifestações, sem apelar para a matança.

Lá no Pará, a primeira ação diante de um risco discreto, de um perigo até ali inexistente, foi matar. Isso é crime. E ninguém me tira da cabeça que não foi orienta-

ção adrede premeditada. Se fossem outras pessoas do povo as atacadas pelos agricultores, se desculparia a pressa em matar. Mas em conduta de profissionais isso é inadmissível.

Foi chacina. Foi ordenada. Mas a falta de compreensão com esses elementos alinhados acima; e a impunidade facilitada por seu subjetivismo, entendimento que está se consagrando no Brasil, asseguram que esse será mais um massacre que não vai punir nenhum dos seus autores, como o de Carandiru."

Sr. Presidente; isso é profundo. Esses massacres só se repetem porque todo mundo sabe que este é o País da impunidade. Então, acontecem fatos dramáticos como o do Maranhão. Os sem-terra acham que podem cometer delitos: se eles morrem, porque não podem matar?

Quando fui Governador do Rio Grande do Sul, reuni-me com a Brigada Militar. Fui o primeiro Governador de oposição depois de 25 anos.

Em 1962, assumiu o Dr. Hildo Meneghetti, portanto antes da revolução. Com a revolução, vieram os governadores nomeados, todos da Arena, todos integrantes do mesmo grupo, do mesmo bloco, todos identificados entre si. Em 1987, um quarto de século depois que Brizola deixou o Governo, cheguei ao Governo.

As forças militares, Sr. Presidente, vinham desse regime de arbítrio e foi com a Brigada Militar do Rio Grande do Sul com que eu menos tive preocupação. Reuni-me com o grupo e passei a dar aula didática aos coronéis, aos tenentes-coronéis para debatermos qual o conceito da Brigada no Governo Pedro Simon. Manter a ordem e a lei - dizia eu. Levamos 25 anos para chegar ao Governo, queremos ficar no Governo. Mas devemos fazer isso dentro da democracia e com respeito.

Sr. Presidente, no meu governo, houve muita movimentação dos sem-terra. Eu era do MDB - uniram-se todos os partidos, de esquerda e direita - o antigo PDS, o PDT, o PT, o PFL -, contra o Pedro Simon. Nos movimentos de rua, estavam as professoras de um lado e os sem-terra de outro; ocorreram invasões de casas populares; havia, praticamente, uma unanimidade. E a orientação que eu dava à Brigada Militar era no sentido de que os seus compo-

nentes só deveriam usar a força quando absolutamente necessário.

Em todo o meu Governo, Sr. Presidente, faleceu um brigadiano agredido por um sem-terra, e não morreu nenhum sem-terra. A Brigada teve um comportamento exemplar e passou a ser respeitada, porque não entrava nos conflitos no sentido de levar a violência e a radicalização, mas para manter a ordem e a lei.

Penso, Sr. Presidente, que esse artigo do Paulo Sant'Ana, pela sua profundidade e conteúdo, deveria ser lido e relido em todos os setores das forças públicas do nosso País, para que se pudesse entender e compreender o alto, o nobre significado do agente de segurança.

Na verdade, há uma diferença entre mim e ele, Sr. Presidente, sou um cidadão que, andando na rua, defendo-me da maneira que considero melhor e até posso agir putativamente, em legítima defesa, imaginando que serei agredido; o agente de segurança tem a responsabilidade de manter a lei e a ordem, é um profissional competente; e a sua missão é a de expor-se ao perigo para garantir o cumprimento da lei e manter a ordem.

Assim como o bombeiro expõe a vida quando vai combater um incêndio, o agente de segurança, às vezes, expõe a sua vida quando vai garantir a ordem, a tranquilidade e a pacificação social.

Sr. Presidente, felicito o jornalista Paulo Sant'Ana porque nunca tinha visto tanta profundidade e tanto conteúdo na análise de uma realidade tão significativa e atual como essa que estamos vivendo.

A agressão com pedras e com gritarias se responde com cacetetes. Quando trabalhadores sem-terra avançam com paus e enxadas, e os agentes de segurança reagem com metralhadoras, na verdade, não é reação; é chacina.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Em votação o requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição requerida pelo Senador.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:*

PAULO SANT'ANA

## O dever de morrer

**N**ão se pode desconfiar de cenas da televisão. Elas mostraram claramente que, à aproximação dos soldados da PM paraense, os agricultores sem terra armaram-se de paus e pedras e foram para cima dos soldados.

Este fato indiscutível vai absolver também os autores da matança de Eldorado de Carajás a exemplo de outras chacinas em que ninguém foi responsabilizado.

Há um ruídosso gritar de muitas autoridades e parlamentares contra o massacre, até o presidente Cardoso disse que desta vez os culpados serão punidos. Mas não serão. O governador do Pará apareceu na televisão fazendo uma encenação: dizendo que não aprovava a chacina, que houve exagero etc. Ou seja, quando ele admite que houve exagero é porque no mínimo as suas ordens foram para reprimir energicamente o movimento.

O que há é uma errada e interessesira compreensão da legítima defesa e do estrito cumprimento do dever legal, que são excludentes de culpabilidade no Código Penal. A legítima defesa, no caso desta chacina do Pará, só poderia ser comprovada se a reação da tropa às pauladas e pedradas dos sem-terra fosse proporcional à agressão. A legítima defesa não poderia ultrapassar o enfrentamento com os agricultores com cassetetes.

Contra pedradas, a polícia tem de usar escudos e proceder à detenção dos agressores ou

desordeiros. Não são admissíveis tiros de metralhadoras contra pedradas e pauladas.

O que se há que entender é que a atividade policial é de risco e tem que ser assim exercida e assumida.

Vou mais adiante: na primeira instância, isto é, quando o policial corre apenas o risco de vida ou de sua integridade física, salece a ele o direito de matar. É intrínseca à sua missão esse risco. I.e. apenas tem o direito de defender-se da agressão com meios proporcionais a ela, tentando neutralizar o agressor. Em outras palavras, se a vida do policial não corre perigo

claro, concreto, imediato ele tem até o dever de arriscar a sua vida, antes de pensar em matar.

O direito de matar não é inerente ao risco da vida do policial. O direito de matar na atividade policial verifica-se tão-somente quando não há outro meio que possa conter a agressão, desde que ela nitidamente irá redundar em morte ou dano físico irreparável do policial, que não seja a eliminação do agressor. Só ai se comprehende o ato de matar, na rotina policial, como excludente de criminalidade.

Ou seja, matar na função policial só é admitido em última instância, na fase do perigo, da não-exigibilidade de outra conduta, em face da ameaça extrema de dano grave à integridade física ou vida do agente, quando nenhum outro meio energico ou dissuasório será capaz de conter a agressão.

Técnicamente e rigorosamente eu não exageraria se afirmasse que antes de matar, se sua vida não corre perigo, apenas risco, o policial tem o dever de morrer. Porque morrer é possibilidade crível e congênita da sua profissão.

O que nos foi dado ver pela televisão na chacina do Pará foi exagero criminoso da ação policial diante de um risco quase que remoto às vidas dos policiais. Havia outras maneiras de conter os irados sem-terra naquela sua investida de paus, foices e pedras.

Como muitas vezes a Brigada Militar conteve aqui dezenas dessas manifestações, sem apelar para a matança.

Lá no Pará, a primeira reação diante do risco discreto e de um perigo até ali inexistente, foi matar. Isto é crime. E ninguém me tira da cabeça que não foi orientação adrede, premeditada. Se fossem outras pessoas do povo às atacadas pelos agricultores, se desculparia a pressa em matar. Mas em conduta de profissionais isso é inadmissível.

Foi chacina. Foi ordenada. Mas a falta de compreensão com esses elementos alinhados acima é a impunidade facilitada por esse subjetivo entendimento que está se consagrando no Brasil! Asseguram que este será mais um massacre que não vai punir nenhum dos seus autores. Como o do Carandiru.

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Item 3:  
REQUERIMENTO N° 472, DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 472, de 1996, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos artigos *Um cidadão brasileiro no mundo, quem tem condições para substituir Havelange?* e *De campeão de natação à Presidência da Fifa*, publicado na *Tribuna da Imprensa*, de 8 de maio de 1996.

Em votação o requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Serão feitas as transcrições requeridas.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:*

# Um brasileiro cidadão do mundo

**José Dias**

Com edição e coordenação do presidente da Federação Paulista de Futebol, Eduardo José Farah, e textos dos jornalistas Edgard Soares e Sérgio Baklanos, o livro "Jovem Havelange - A Fifa no Terceiro Milênio", lançado em todo o mundo, conta a história desse extraordinário brasileiro que foi eleito presidente da Fifa em 1974 e hoje é um cidadão do mundo.

Estamos à vontade para analisar o conteúdo das 127 páginas. Antes, porém, devemos dizer que durante alguns anos tivemos a oportunidade de acompanhar Havelange quando foi presidente da antiga CBD. Chegamos a escrever uma reportagem com o título, "O futebol brasileiro, antes e depois de Havelange". Sem medo de errar, afirmamos que a grande evolução do futebol brasileiro se deve a João Havelange.

Não foram só as conquistas dos três títulos mundiais, em 58 na Suécia, 62 no Chile e 70 no México, garantindo a posse definitiva da Taça Jules Rimet. Ele teve grande influência e participação na construção de grandes estádios pelo Brasil afora: o Castelão, em Fortaleza; o Batistão, em Aracaju; o

Verdão, em Cuiabá; o Morenão, em Campo Grande; o Vivaldão, em Manaus; o Almeidão, em João Pessoa, e muitos outros que faziam parte do projeto da realização da Taça Independência no Brasil, em 1972.

Um ano antes, viajamos com Havelange e Stanley Rous, então presidente da Fifa, na inspeção dos estádios brasileiros. Foram quatro dias, de Manaus a Porto Alegre, ocupando um jacinho da Lider, na visita às obras dos estádios em construção. Onde Havelange chegava tinha recepção com banda de música e era recebido pelos governadores, como autêntico estadista do futebol brasileiro.

Fora a sua grande influência na construção dos estádios, foi Havelange que deu outra dimensão ao futebol brasileiro, primeiro com a disputa do Torneio Roberto Gómes Pedrosa e posteriormente com a promoção do Campeonato Nacional, reunindo os clubes de todos os estados. Foi a semente do que se chama hoje "a maior competição do futebol mundial".

Na presidência da CBD, João Havelange montou sua organização estrutural para chegar ao

tricampeonato mundial. Não foi nada fácil. Sem ter a ajuda do governo, Havelange teve de usar seu prestígio pessoal, assinando um "pagão" (desconto de promissória) com seu amigo Nelson Vaz Moreira, no Banco do Estado de São Paulo, para financiar a delegação que foi à Suécia conquistar o primeiro título mundial.

Vamos agora à análise do livro. O "Jovem Havelange" tem prefácio de Henry Kissinger, ex-secretário de Estado dos Estados Unidos da América. Diz ele que quando viu Havelange pela primeira vez achou que "jamais iria gostar dele". O primeiro encontro aconteceu em 1974, na Tribuna de Honra, no estádio de Dortmund, Alemanha, onde jogaram Brasil e Holanda. Escreve Kissinger que ficou empolgado com o famoso carrossel holandês, que derrotou a Seleção Brasileira.

"Maravilhado com a atuação dos camisas alaranjadas" - conta - levantei-me e bati palmas descontroladamente. Foi então que senti a mão firme e forte sobre o meu ombro; virei-me e deparei com um homem esguio, os olhos azuis faiscando, pedindo-me que me sen-

tasse, pois a tribuna de honra não era local para aquele tipo de manifestação. Era João Havelange.

"Só bem mais tarde pude conhecê-lo na intimidade e entender a reação daquele brasileiro que sofria com a derrota de sua seleção e, a muito custo, se continha, impassível, com sua conhecida flegma britânica.

"Quando se conhece Havelange, fica impossível tornar-se indiferente a ele. Pode-se até não gostar de sua pessoa, mas desconhecer quem não o respeite.

Seu trabalho à frente da Fifa merece só meus cumprimentos, mas ainda admiração. Dentre suas qualidades, a que mais aprecio é a capacidade de desprendimento de todas as outras atividades normais de uma pessoa em favor daquilo que desenvolve como verdadeira missão: administrar e ampliar cada vez mais a área de atuação da Fifa.

E termina Henry Kissinger:

"A sua passagem pela Fifa não mostrou apenas a leitura correta do futuro, mas a antecipação do movimento seguinte da modernidade como se tudo estivesse previamente estabelecido pelo destino, o número de anos que exerce o poder coincidiu com o do século que certamente altera-

rá a artificação do universo. Porque Havelange sempre vê o mundo pela perspectiva do telescópio e não pelo detalhe do microscópio. A sua carreira, enfim, é a comprovação de que a vida não é tão efémera assim, embora cada minuto vivido por nós seja um milagre que não se repetirá jamais. Como ser tão jovem às vésperas de completar 80 anos. Mas essa já é uma outra história. Um milagre particular de Havelange".

**Apresentação** - A apresentação do livro "Jovem Havelange", feita por Eduardo José Farah, presidente da Federação Paulista do Futebol, conta a história do homem que modernizou, tornou autosuficiente e democratizou a Fifa, a maior entidade do futebol mundial. Os números de sua administração, antes e depois. De 138 entidades filiadas quando Havelange assumiu em 1974, para 206 no dia de hoje e todas com direito a voto. E ainda há quem o acuse de ditador.

Na administração do esporte, João Havelange é o mais talentoso escultor que o mundo já produziu. A Fifa, sua obra-prima, Havelange representou o início de uma era de ouro, uma nova era que ele sacudiu e movimentou, expandiu e ampliou

até os limites máximos do globo. Havelange surpreendeu as hostes esportivas em 1974 e não parou mais de fazê-lo até nossos dias. Encontrou uma entidade decadente, maior fora do que por dentro. Uma entidade sem ambição ou brilho. E a modificou com coragem, inteligência e criatividade.

A completa, perfeita e invejável organização que deu à Fifa é exemplo não apenas de direção esportiva, mas uma aula de administração, de competência e uma incomparável percepção de que um mundo tecnológico revolucionário e novo estava nascendo.

Havelange inventou o marketing no futebol, o que o salvou e vai introduzi-lo como o esporte mais popular na terra no Terceiro Milênio. O passado de Havelange, seu presente e as metas que definiu e ainda vai alcançar no futuro justificam plenamente a realização desse livro, sua vida e obra, que tive o prazer e a honra de editar.

Foi a oportunidade de ver finalmente escrita a história do mais importante dirigente da história do futebol mundial: João Havelange. "O jovem Havelange de quem muito ainda se ouvirá falar".

## Quem tem condições para substituir Havelange?

Neste último capítulo, o livro "Jovem Havelange" - A Fifa no Terceiro Milênio" - relata que Havelange, tantas vezes acusado de centralizador, formal e intransigente, teve sensibilidade e abertura para transformar a Fifa em uma entidade mais representativa e aberta. A entidade, em 1995, tinha nada menos que 199 federações filiadas, em igual número de países, além de seis confederações continentais.

As distâncias entre esses países podem ser enormes, assim como as culturas, as línguas e os costumes. Cada país, no entanto, tem um voto certo e garantido no colégio eleitoral da Fifa. O voto de Cumarões vale tanto quanto o da Inglaterra. Quando se afirma que Havelange democratizou a Fifa, constata-se que, hoje, um número bem maior de eleitores elege o seu presidente. É que o crescimento de filiados promovido pela entidade não garantiu alguma de fidelidade eterna ao presidente da Fifa, haja vista o caso dos países africanos, muitos dos quais Havelange trouxe para a entidade.

Como disse Havelange e no seu depoimento: "Só fui candidato a presidente da Fifa uma vez. Nas outras pediram que eu fosse. Quando não pedrem mais, irei embora. Enquanto tiver a preferência da maioria, continuarei presidente. Não conheço algo mais democrático". Há dois anos, quando esteve em seu gabinete, no Rio, para uma entrevista, Havelange confidenciou-me com grande entusiasmo: "Estou programado até o ano 2002". Desta forma, não tenho dúvida de que no Congresso de 1998, na França, Havelange será reconduzido pela sexta vez consecutiva à presidência da Fifa, até o ano 2002, de acordo com o seu cronograma.

O livro "Jovem Havelange" se encerra com quatro depoimentos. Mário Amato, ex-presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, amigo íntimo de Havelange há mais de 50 anos, disse: "Ao rever e contabilizar toda a obra edificada por ele no esporte, corroeu-me registrar num livro sua brilhante trajetória, como o mais importante dirigente esportivo que o mundo já conheceu.

Para tanto solicitei a Eduardo Farah que tornasse realidade esse sonho, ilomem empreendedor e amigo fiel. Farah não titubeou um minuto e aceitou a missão. Depois de ler estas páginas escritas com o zelo de quem não quis construir gratuitamente a imagem promocional de um personagem, mas apenas entregar-lhe em texto o que lhe é devido, penso ser desnecessário falar sobre o que Havelange representou para o futebol, sobre o que ele fez como dirigente singular que é. A obra de João fala por si".

Mário Amato revela que o título do livro "Jovem Havelange", surgiu com o fato de ele falar com entusiasmo de seus novos projetos, no auge de seus 79 anos, como um verdadeiro jovem. O depoimento de José Ernirio de Moraes Filho, presidente do Conselho de Administração do Grupo Votorantim e dirigente da Fifa, da CBD, e CBF, revela que conheceu praticamente todas as fases da vida de Havelange.

"Eu admirava sua tenacidade, sua técnica e sua determinação, seja competindo numa travessia do Rio Tietê,

num jogo de polo aquático ou numa disputa dos 400 metros, onde ele foi durante muito tempo o número um do país. "Talvez pouca gente saiba - continua José Ernirio - mas Havelange não foi à Copa do México em 1970. Ele permaneceu no Brasil e assistimos a todos os jogos pela TV no seu apartamento da Av. Visconde de Albuquerque. Vimos todos os jogos juntos. E quando a seleção retornou, fomos de avião para Brasília para sermos recebidos com os jogadores pelo presidente da Repúblia".

E termina: - Nas idéias - João parece estar mais jovem - do que aquele atleta esguio e elegante que eu conheci há mais de 50 anos. Queria mesmo era descobrir o seu segredo". Por sua vez, Guilhermino Canedo, vice-presidente da Televisão do México e vice-presidente da Fifa, em seu depoimento manifestou-se assim:

"Havelange foi a pessoa certa, no cargo certo, na hora certa. Hoje se esquecem, mas quando ele assumiu a presidência, a Fifa tinha problemas enormes. Era pequena, mal-aparelhada e

faltava dinheiro nos seus cofres até para a folha de pagamentos de seus funcionários. Eu posso falar, pois atuado assisti de perto, e posso testemunhar: Havelange deu dignidade à entidade. É mérito seu o reerguimento e desenvolvimento da Fifa. Por mais, entretanto, que Havelange tenha feito Canedo também se impregnou do espírito do "há mais a realizar". Está particularmente empolgado com quatro novos projetos de Havelange, que o incitam pessoalmente de desem olvê-los.

Finalmente, o predecessor de Joseph Blatter, secretário geral da Fifa e diretor executivo, neste cargo a partir de 1990. Ele disse que a primeira impressão de Havelange foi marcante. Foi um começo difícil. O primeiro dos projetos de Havelange era um programa de desenvolvimento e divulgação do futebol em países de Terceiro Mundo, especialmente os da Ásia e da África.

Ex-gerente de marketing da Longines, Blatter achava que teria dificuldades para encontrar empresas que investissem no futebol, pois as verbas eram destinadas às modalidades tais como automobilismo, tênis, basquete, boxe e até mesmo hóquei sobre patins.

Mas com sua tenacidade, Blatter conseguiu localizar o diretor de marketing da Coca-Cola, na Europa, e ela se transformou em pouco tempo

em um dos maiores patrocinadores de futebol em todo o mundo, financiando os programas que Havelange havia criado para Ásia, África e alguns países da América Latina.

Foi também a primeira patrocínio-dora dos Campeonatos Mundiais Juvenis e sub-17. Ao lado da Adidas, a Coca-Cola transformou-se na grande parceira da Fifa nos primeiros anos da administração Havelange. Foi a visão de Havelange, sua coragem e firmeza que transformaram por completo a estrutura da Fifa, até então muito restrita. O trabalho foi tão perfeito que o futebol, em pouco tempo, transformou-se no melhor negócio do globo.

Blatter lembra que hoje uma Copa do Mundo representa um negócio de centenas de milhões de dólares. De um passado não muito longo, no qual as seleções pagavam para jogar, hasta dizer que na Copad os Estados Unidos, em 1994, cada seleção recebeu nada menos que US\$ 600 mil por jogo. Segundamente, o futebol, com a estrutura criada e comandada pela Fifa, movimenta um bilhão de pessoas. São 200 milhões de pessoas as quais esse esporte proporciona empregos diretos ou indiretos. Sobre as contestações que Havelange tem recebido, Blatter tem uma explicação:

"Não é um problema político. É uma questão econômica. A intuição inigualável de Havelange e sua magnífica capacidade gerencial e administrativa, proporcionaram a situação privilegiada em que a Fifa se encontra. Havelange descobriu a "galinha dos ovos de ouro", e aparentemente, todos acham que podem ser os seus donos".

Segundo Blatter, um dos trunfos de Havelange é seu poder de renovar e propor empreendimentos inéditos como um hospital modelo que ele quer construir na Suíça. A experiência de Blatter e seu convívio com Havelange permitem-lhe fazer uma observação fundamental: "Enganam-se aqueles que consideram fácil manter essa estrutura criada com tanto trabalho. Havelange representa a garantia do equilíbrio piramidal da Fifa. Sem ele seria difícil manter um comando único, que for a chave para o sucesso do esporte. O apoio indispensável às divisões menores, ao desenvolvimento dos países emergentes que mantêm o futebol em constante expansão. Quem tem condições de liderança para substituir Havelange? Não consigo vislumbrar ninguém. Liderança não se impõe, se conquista. E pelo que representa, pelo que ainda ainda tem como projeto, acredito que o jovem Havelange de quem fala este livro é a pessoa certa e insubstituível para colocar o futebol e a Fifa no Terceiro Milênio".

## De campeão de natação à presidência da Fifa

No segundo capítulo da análise do livro "João Havelange - A Fifa no Terceiro Milênio", vamos abordar a vida e a obra desse brasileiro que empolgou o mundo. O livro enfoca a vida de Havelange em várias páginas com fotos e textos de primeira qualidade. Jean-Marie Faustin Godefroid Havelange nasceu em 8 de maio de 1916, no Rio de Janeiro, por coincidência em uma casa na Rua da Alfândega, esquina com Miguel Couto, exatamente em frente à sede da CBD, atual CBF, que Havelange construiu em 1966, mais de meio século depois.

Havelange é filho do casal belga Joseph Faustin Godefroid e Julie Ludivine. A inclinação para o esporte se manifestou cedo: o biotipo de Havelange ajudava. Ele começou a praticar natação. Com o tempo o patriarca dos Havelange resolveu entrar de sócio e frequentar o Fluminense, onde Havelange praticou natação por sugestão do pai. Mas a sua paixão, entretanto, era o futebol. No Campeonato Colegial, conseguiu o seu primeiro título. Ao mesmo tempo, defendia o time de escoteiros do Fluminense e chegou aos juvenis, onde - aos 16 anos - tornou-se campeão de 1932, com

apenas uma derrota para o Bonfim, atuando como zagueiro central.

O advento do profissionalismo no futebol fez com que Havelange direcionasse sua carreira para a natação. Em 1932 esteve na Olímpiadade Helsinque, defendendo a equipe brasileira de polo aquático. Segundo os húngaros, mestres da modalidade, tratava-se do melhor jogador brasiliense da época.

As amizades dos tempos e nadador do Fluminense facilitaram sua carreira de dirigente. Aos 16 anos, Havelange não se envolvia em política, mas aproveitava as lições que a vida lhe oferecia. Mas entre 1933 e 1939, na qualidade de ex-adolescente, Havelange liberou a sua energia também nos desfiles da Mangueira, ou nos famosos bailes carnavalescos do Bola Preta, na Cinelândia. Para os que conhecem Havelange apenas de tempos e gravatas (ou seja, a maioria das pessoas), imaginá-lo tão descontraído pode parecer um tanto surrealista. Mas Havelange gostava mesmo dos bailes. A década de 40 modificou a vida do Jovem Havelange. Pouca gente sabe, mas ele não viveu apenas no Rio de Janeiro. De 1940 a

1952 morou em São Paulo, trabalhou na Viação Cometa como advogado, da qual se tornaria, no futuro, acionista e presidente. Nada disso levou Havelange a desistir do esporte. No Espírito, às margens do Tietê, praticou natação e Pôlo Aquático. Foi lá, por sinal, que conheceu Mário Amato, ex-presidente da Federação das Indústrias de São Paulo e os irmãos Antônio e José Ermírio de Moraes, que se tornariam os maiores capitães de indústrias do país.

Em São Paulo, disputou a "Travesia de São Paulo a nado", promovida pelo jornal "A Gazeta Esportiva", ao lado de famosos nadadores da época, entre outros, Maria Lenk. No nado livre, Havelange foi campeão paulista, curioso e brasiliense, nos 400, 800 e 1.500 metros, além do revezamento 4 x 200. No polo aquático, outra de suas paixões ele chegou a ser campeão sul-americano em 1946 no Rio de Janeiro. Havelange participou de duas Olimpíadas, uma como nadador e outra como jogador de polo aquático.

Havelange teve uma breve passagem pelo jornalismo, mas a vocação de empresário acabou falando mais alto. Sua experiência jornalística aconteceu em 1935 e 1936, cobrindo

natação para o jornal "A Noite". Antes de formar em advogado, Havelange trabalhou na Siderúrgica Belgo-Veneza, iniciando seu aprendizado aos 22 anos. Além de presidente da Viação Cometa há 55 anos - Havelange tem participação em outras empresas, sendo um empresário bem-sucedido, atualizado e dinâmico.

Em 1958 Havelange volta ao Rio de Janeiro, quando foi eleito presidente da Confederação Brasileira de Esportes. A sua vocação para dirigente rendeu-lhe uma indicação para membro do Comitê Olímpico Brasileiro em 1955. No ano seguinte já era o vice-presidente da CBD, em reconhecimento à sua participação no movimento renovador que em janeiro daquele ano garantiu a vitória da dupla Silvio Pacheco/José Corrêa da Costa nas eleições da entidade.

A CBD era o órgão nacional na órbita do esporte responsável pela coordenação de 23 modalidades. 13 delas olímpicas. Mas, na realidade, o eixo da organização era mesmo o futebol, que, com o seu magnetismo, conquistou a preferência do brasileiro, sendo considerado por alguns sociólogos, a mais perfeita imitação da vida nacional.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:*

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Item nº4:  
REQUERIMENTO Nº 487, DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 487, de 1996, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Os ladrões da caixa d'água**, de autoria do Deputado Roberto Campos, publicado no jornal *O Globo*, de 19 de maio de 1996.

Em votação o requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição requerida.

## *Os ladrões da caixa d'água*

ROBERTO CAMPOS

**H**a poucos dias, numa carta a um jornal, um leitor formulava de maneira simples e objetiva o problema principal do Governo neste momento: quanto e pra que para encher uma caixa d'água cheia de ladrões e com as turbinas abertas? Aí não seria das dificuldades do Estado brasileiro o precisamente isso: pelo desperdício, pela lambança, pela corrupção demagógica, pela falta de prioridades e de critérios chegamos a uma criminosamente ineficiente geração de gastos públicos.

Não é preciso explicar isso a Fernando Henrique. Em matéria de lucidez, não há o que se lhe possa acrescentar. Mas com uma economia muito apertada, e com limitada capacidade de manobra política, ele está sendo atropelado, em nome de demandas sociais, por grupos radicais ou populistas a que ele próprio desavida-se oferece espaço. E tem respondido apenas relativamente às provocações, como o reflexo do joelho quando o médico bate com o martelo no boracá.

Parece endossar a "angelização" de mídia, dos "guerrilheiros" do Araguaia, como se fossem escoteiros fazendo piquenique com balas de testim. Atiravam para matar. Planjavam nada menos do que criar uma república comunista, segundo a técnica do "focoismo" de Che Guevara, isto é, a multiplicação de locos de insurreição. E se fossem vitoriosos, haveria milhares de "burgueses" desaparecidos e alguns golpes. E ninguém ousaria falar em indemnizações, direitos humanos e outras esquisitices da moral burguesa.

É tempo de o presidente deixar de ser bonzinho e pôr ordem na casa. Os funcionários públicos que invadiram o Ministério da Fazenda, assim como os eletricistas e chantagistas, que ocuparam subestações e nos ameaçam de borrar, devem ser sumariamente demitidos. A demissão por justa causa é bom remédio para a inconcebível libertinagem das greves de serviços essenciais do setor público, que pesam exaustivamente sobre os mais indefesos. A privatização dos monopólios

é ainda melhor remédio, sendo por isso inenarrável a promessa presidencial de não privatizar a Petrobras.

Fernando Henrique não vai ganhar palmas da consciência de esquerda e vizinhancis. Todas as opiniões, em todo o mundo, pretendem substituir os governos — tirar quem está lá em cima para sentar no lugar. É do jogo do poder. Nas países de nível alto nível de cultura política, a disputa se concentra hoje muito mais na "jeréncia" do que no poder. Os participantes concordam num mercado político competitivo, oferecendo os seus produtos aos "consumidores" — opinião pública e eleitorado — propondo, não grandes opções ideológicas, mas um melhor balanço de custos e benefícios. O que resta de demagogia radical se concentra nas frangas fundamentalistas — as éticas e nacionalistas.

Nos políticamente menos desenvolvidos, a disputa do poder tende a virar intransigente e irracional, com a mobilização de rancores entre esquerdas e/ou pelo radicalismo étnico e religioso.

No caso brasileiro, a única real esperança que o PT e essa extremitade caudilhista que é o PDT podem alimentar de retornar ao centro do palco (onde pensam estar em 98) é a de que a economia entre em parafuso, numa crise total de governabilidade. Se o Governo levar adiante as reformas, a equação política do país vai ser outra. E ainda que a coligação governamental venha a perder popularidade, não ensaiará espaço para uma verdadeira recuperação das atuais esquerdas. Admitir que as reformas sejam levadas a cabo com êxito seria, para os nossos dogmáticos, aceitar a viabilidade prática do "neoliberalismo", coisa assustadora para os "neconservadores".

As opiniões não têm alternativas para propor, mas sabem arrapalhar. A demora das reformas revela como nossa estrutura partidária é frágil, obrigando os governos a comportar bases parlamentares precárias, a um custo exorbitante, e

cumplicando as decisões sobre temas em que haja alguma controvérsia. O permanente risco eleitoral empurra muitos congressistas para o mediocresimo e para iniciativas retóricas, ou demagógicas. Todas as democracias, aliás, encaram hoje dificuldades para resultar à ação dos mais organizados ou mais estreitados. E os temas sociais são aqueles em que os demagogos, os ressentidos, e as esquerdas organizadas mais "naturalizam". Hipocriticamente, aliás, porque nossas esquerdas não gostam dos pobres. Gostam mesmo é dos funcionários públicos. São estes que, gozando de estabilidade, fazem greves, votam no Lula, pagam contribuição para a CUT. Os pobres não fazem nada disso. São uns chaves...

Nossa realidade são imensas carências (embora não tantas quanto fazem parecer o vínculo pessimista e sensacionalista da imprensa, e a deliberada defumação ideológica dos descontentes). O crescimento econômico do país, travado temporariamente pelas crises mundiais de 80 e 92, culminando com o desastre da assolhice do México, nunca mais se recuperou. Foi uma déca-  
da e meia de crises sucessivas, em que o PIB cresceu

em média apenas 1,8% ao ano, permanecendo estagnado por cima. E, sobre esta base estreitada, desabou o peso do dilúvio demográfico, que desde 1950 adicionou centenas de milhões de novos habitantes, enxupando as cidades com gente pouco qualificada para as demandas de uma economia industrial em rápida evolução. O Brasil não parou de progredir socialmente, mas os problemas correram à frente. É bom lembrar que carências existem até nos homogêneos pequenos países nórdicos, e que, nas sociedades "desenvolvidas", há 5 a 15% que ficam de fora. São os perdedores do sistema — subclasse —, no sentido de Dahrendorf — para os quais não se encontraram ainda soluções sautaldórias.

No Brasil, há dois problemas básicos: os números exageradamente altos da po-

breza absoluta, que nada justifica chegar a 16 milhões de pessoas, e a absurda inelegância e lembrança do Estado no uso social dos limitados recursos. Em relação ao PIB, já temos a mesma proporção de gastos públicos e sociais que países como os Estados Unidos e o Japão. Explorar essa situação para forçar o Governo contra a parede tem sido fácil. Tanto mais quanto não temos o hábito de exigir dedicação ou responsabilidade dos cidadãos, e gostamos de um exagero. Mas a verdade é que Fernando Henrique compreendeu corretamente a hierarquia desses problemas. Para que o caminhar da economia possa transportar a carga social, é preciso antes de mais nada que funcione. Estou à vontade para falar, porque, com Castello Branco, inventei de seguir essa ordem: recuperar a economia, e a funcionalidade do Estado, para então poder agir na parte social — o que foi feito através, por exemplo, do programa habitacional e do Estatuto da Terra.

Há, porém, um reparo a fazer ao atual Governo. Capricho muito no discurso, mas tem sido fraco na gerência. Orimizar a gestão dos recursos é crucial: hoje, o mau uso destes é pior do que a falta. Desde 1985, somos minados por uma doença paralisante de todos os órgãos de ação. A demagogia delirante levou à constitucionalização e à judicialização de tudo. Qualquer ato de autoridade na aplicação de uma lei, ou na execução de um programa, pode ser contestado por limites das instâncias mais baixas. Estas, não estando vinculadas pelas decisões dos tribunais superiores, fazem o que bem entendem, dando um enorme trabalho para se conterizar mais em cima. Naturalmente, o fato de que o Judiciário se tornou o "Tapejão" em que os jogos acabam tendo de ser decididos não é culpa deste, mas do baixo nível técnico e da predominância da demagogia e dos interesses especiais que vêm caracterizando o processo político. Serão necessárias mudanças constitucionais e infraconstitucionais mais amplas do que as da limitada reforma administrativa proposta.

ROBERTO CAMPOS é deputado federal pelo PPSB

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 597, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº 44, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno combinado com o art. 4º da Resolução nº 37 de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 598, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1995.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje às 19h04min, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

- 1 -

### REQUERIMENTO Nº 575, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 575, de 1996, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, de sua autoria, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE –, e dá outras providências.

- 2 -

### REQUERIMENTO Nº 576, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 576, de 1996, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1996, de autoria do Senador José Bonifácio, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h30min.)

Ata da 98ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 18 de junho de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura  
Presidência do Sr. Renan Calheiros

ÀS 19 HORAS E 04 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaca – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Waldeck Omellas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que vai ser lido pela 1ª Secretaria em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### PARECER Nº 334, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 175, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora MARUSA VASCONCELOS FREIRE para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 18 de junho de 1996, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador José Roberto Arruda sobre a Mensagem nº 175, de 1996, opina pela aprovação da indicação da Senhora MARUSA VASCONCELOS FREIRE para o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, por 14 votos favoráveis e nenhum contrário.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1996. – **Francelino Pereira**, Presidente eventual – **José Roberto Arruda**, Relator – **Valmir Campelo** – **Joel de Holland** – **Ney Suassuna** – **Gerson Camata** – **Freitas Neto** – **Eclo Alvares** – **Jonas Pinheiro** – **Eduardo Suplicy** – **José Eduardo Dutra** – **José Fogaça** – **Osmar Dias** – **Beni Veras**.

#### **RELATÓRIO Nº, DE 1996**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 175, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal, o nome da Dr.<sup>a</sup> MARUSA VASCONCELOS FREIRE, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.**

**Relator:** Senador José Roberto Arruda

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome da Dr.<sup>a</sup> MARUSA VASCONCELOS FREIRE para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho de Defesa Econômica.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Senado Federal para, após argúição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha do Procurador-Geral do Conselho de Defesa Econômica, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório saber jurídico.

O currículum vitae anexado à Mensagem Presidencial evidencia que a Dr.<sup>a</sup> MARUSA VASCONCELOS FREIRE possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual é indicada.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Centro de Ensino Unificado de Brasília, a Dr.<sup>a</sup> MARUSA VASCONCELOS FREIRE é mestrande em Direito pela Universidade de Brasília, onde desenvolve trabalho sobre o tema "O Sistema Financeiro e a Proteção da Economia Nacional".

Na Universidade de Brasília leciona a disciplina "Instituições de Direito Público e Privado".

Relativamente a sua experiência profissional, além da já mencionada atividade acadêmica, cumpre ressaltar a relevante função pública que vem exercendo como Procuradora do Banco Central do Brasil. Desempenhou, ainda, atividades de assessoramento ao Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados, de 1992 a 1994, e à Ministros de Estado da Justiça, no período de 1986 a 1990. Foi também Secretária de Foi também Secretária de Trabalho e Ação Social do Município de Igarassu – Pernambuco.

Estas funções e cargos exercidos, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e formação acadêmica da indicada, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação da Dr.<sup>a</sup> MARUSA VASCONCELOS FREIRE para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela 1<sup>a</sup> Secretaria em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

São lidos os seguintes

#### **REQUERIMENTO Nº 602, DE 1996**

Requeiro nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 68, de 1996, que solicita autorização para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1996. – **Eclo Alvares** – **José Eduardo Dutra** – **Valmir Campelo** – **Romeu Tuma** – **Ney Suassuna** – **Francelino Pereira**.

#### **REQUERIMENTO Nº 603, DE 1996**

**Senhor Presidente,**

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/53, de 1996 (nº 1.786/96, na origem), relativo à solicitação do Governo do Estado de Alagoas para que possa contratar operação de crédito externo, mediante emissão e lançamento de **Secured Global Notes**, no mercado internacional, no valor de cento e sessenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e cinqüenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais, cotados

em 12 de janeiro do corrente, cujos recursos serão destinados à regularização das contas públicas e saneamento financeiro daquele Estado.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996. – Jader Barbalho – Hugo Napoleão – Sérgio Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340 do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 575, de 1996, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, de sua autoria, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego - PEPE e dá outras providências.

**SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Sobre a mesa, Ofício nº 14, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que será lido pela 1ª Secretaria em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte

Ofício nº 14/96-CAS

Brasília, 17 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Em atenção ao seu ofício 898/96, referente aos Projetos de Lei do Senado nºs 142 e 143 de 1995, informo a V. Exª que nada tenho a obstar sobre sua inclusão em pauta, nos termos do requerimento do Senador Osmar Dias. Atenciosamente Senador Beni Veras Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - O ofício lido vai à publicação. Passa-se à votação do requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

### O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Item 2:

Votação em turno único, do Requerimento nº 576, de 1996, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1996, de autoria do Senador José Bonifácio, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), além da Comissão constante do despa-

cho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Em votação o requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1996, vai também à Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 602, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 68, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37/1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Passa-se à apreciação do Requerimento nº 603, de 1996, de urgência, lido no expediente para o Ofício nº 53, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37/1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14h30min, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

- 1 -

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1996

Votação, em segundo turno, da PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1996 (nº 48/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 20, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Em virtude de adiamento)

- 2 -

**REQUERIMENTO N° 440, DE 1996**

Votação, em turno único do Requerimento nº 440, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências.

- 3 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 4, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996 (nº 1.156/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal, tendo

Pareceres, sob nºs 26 e 273, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com emendas de nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável parcialmente às emendas nºs 8, 12 e 13, nos termos de subemendas que oferece; e contrário às emendas nºs 7, 9 a 11 e 14.

- 4 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 1, DE 1995**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 4, 11 e 20, de 1995)

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 5 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 4, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 11 e 20, de 1995)

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros

senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 62 da Constituição Federal.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 6 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 11, DE 1995**

Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4 e 20, de 1995)

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1995, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 7 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 20, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4 e 11, de 1995)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 8 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 65, DE 1995**

Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1995, de autoria do Senador Nabor Júnior e outros Senhores Senadores, que altera dispositivos da Constituição Federal.

(Dependendo de parecer da Constituição, Justiça e Cidadania)

- 9 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 1995**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, que acrescenta inciso X ao art. 30 da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, sob nº 40, de 1996, da Comissão  
 - de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto vencido, em separado, do Senador Roberto Requião.

- 10 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 17, DE 1995**

Próximo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, que altera a redação do inciso VII do art. 129 da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, sob nº 820, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto vencido do Senador José Eduardo Dutra.

- 11 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 1995**

Próximo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, que acrescenta § 13 ao art. 14 da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, sob nº 739, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 12 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 28, DE 1995**

Próximo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1995, de autoria do Senador Gilvam Borges e outros senhores Senadores, que revoga o inciso IX do art. 235 da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, sob nº 740, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 13 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 31, DE 1995**

Próximo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros Senhores Senadores, que altera dispositivos da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, sob nº 105, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto vencido, em separado, do Senador Ademir Andrade.

- 14 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 43, DE 1995**

Próximo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1995, de autoria do Senador Romero Jucá e outros Senhores Senadores, que altera o art. 46 da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, sob nº 756, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 15 -

**MENSAGEM Nº 176, DE 1996**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 176, de 1996 (nº 491/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JORGE KONDER BORNHAUSEN, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h10min.)

**ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 8, DE 1996**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, tendo em vista o disposto no art. 17 do Ato da Comissão Diretora nº 17, de 1995, Resolve baixar as seguintes instruções complementares, com vistas à racionalização dos procedimentos de estimativa de preços, nos processos de aquisição de bens e contratação dos serviços e obras da Casa:

Art. 1º A estimativa de preços dos bens a serem adquiridos, e dos serviços e obras a serem contratados pelo Senado Federal, deverá ser baseada em ampla pesquisa de preços de mercado, realizada pela Fundação Getúlio Vargas ou por outra entidade especializada que venha a ser contratada, especificamente, para tal finalidade.

Art. 2º A Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações do Senado Federal, com base em instrução da Seção de Mercologia e Pesquisa de Mercado do Serviço de Compras, deverá atestar, nos processos relativos à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras,

que a estimativa de preços obedeceu ao disposto no art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Em 18 de junho de 1996. – Senador **Odacir Soares**, Primeiro Secretário.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 774, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 8.260/96-6, resolve dispensar o servidor **ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA**, matrícula 5065, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete do Senador José Roberto Arruda, com efeitos financeiros a partir

de 30 de maio de 1996, e lotá-lo no Serviço de Transporte a partir da mesma data.

Senado Federal, 18 de junho de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 775, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 8.260/96-6, resolve designar o servidor **ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA**, matrícula nº 5065, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-01, do Serviço de Transporte, com efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 1996.

Senado Federal, 18 de junho de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

**MESA**  
**Presidente**  
José Samey – PMDB – AP

**1º Vice-Presidente**  
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

**2º Vice-Presidente**  
Júlio Campos – PFL – MT

**1º Secretário**  
Odacir Soares – PFL – RO

**2º Secretário**  
Renan Calheiros – PMDB – AL

**3º Secretário**  
Levy Dias – PPB – MS

**4º Secretário**  
Emandes Amorim – PMDB – RO

**Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE  
Eduardo Suplicy – PT – SP  
Ney Suassuna – PMDB – PB  
Emilia Fernandes – PTB – RS

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**Corregedor**  
(Eleito em 16-3-95)  
Romeu Tuma – PSL – SP

**Corregedores – Substitutos**  
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS  
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE  
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Designação: 16 e 23-11-95)  
Nabor Júnior – PMDB – AC  
Waldeck Ornelas – PFL – BA  
Emilia Fernandes – PTB – RS  
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES  
Lauro Campos – PT – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder**  
Elcio Alvares – PFL – ES

**Vice-Líderes**  
José Roberto Arruda – PSDB – DF  
Wilson Kleinübing – PFL – SC  
Ramez Tebet – PMDB – MS

**LIDERANÇA DO PMDB**

**Líder**  
Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**  
Ronaldo Cunha Lima  
Nabor Júnior  
Gerson Camata  
Carlos Bezerra  
Ney Suassuna  
Gilvam Borges  
Fernando Bezerra  
Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL**

**Líder**  
Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**  
Edison Lobão

Francelino Pereira  
Joel de Holanda  
Romero Jucá

**LIDERANÇA DO PSDB**

**Líder**  
Sérgio Machado

**Vice-Líderes**  
Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira  
Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB**

**Líder**  
Epitacio Cafeteira

**Vice-Líder**  
Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PT**

**Líder**  
José Eduardo Dutra

**Vice-Líder**  
Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB**

**Líder**  
Valmir Campelo

**Vice-Líder**

**LIDERANÇA DO PDT**

**Líder**  
Júnia Marise

**Vice-Líder**  
Sebastião Rocha

**LIDERANÇA DO PSB**

**Líder**  
Ademir Andrade

**LIDERANÇA DO PPS**

**Líder**  
Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSL**

**Líder**  
Romeu Tuma

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19.4.95)

**Presidente:** Casildo Maldaner - PMDB - SC

**Vice-Presidente:** José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (ex-PPR + ex-PP)**

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA \*2

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### **PMDB**

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

##### **PFL**

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97

##### **PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

##### **PPB**

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

##### **PT**

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

##### **PTB**

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	--------------------------	------------

##### **PDT**

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

##### **PSB**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

\*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
 PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	
<b>PFL</b>			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
<b>PPB</b>			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
<b>PT</b>			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
<b>PSB</b>			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
 FAX: 311-3652

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-VAGO	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	
<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37
<b>PSDB</b>			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	
<b>PPB</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PTB</b>			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
<b>PSB</b>			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
<b>PPS / PSL</b>			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57		

\*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	8-VAGO
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FREITAS NETO	PI-3131/37
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB</b>	
VAGO	1-VAGO

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES**  
**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PFL</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
<b>PTB</b>	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB / PPS</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
 FAX: 311-1060

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
<b>PFL</b>	
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/3086
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

**1 - PMDB:** falta indicar 1 titular e 1 suplente

**REUNIÕES:** TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
**SECRETÁRIO:** CELSO PARENTE  
**TEL. DA SECRETARIA:** 311-4354/4607

**SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO:** 311- 3292 (FAX)  
**FAX:** 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL**  
**(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
2-BELLO PARGA	MA-3069/72
3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/87
<b>PTB</b>	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-VALMIR CAMPELO
	DF-12/1348
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-3188/89
<b>PSB / PPS</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

\*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
 FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
(Designada em 25-4-95)

**Presidente:** Deputado PAULO BORNHAUSEN

**Vice-Presidente:** Senador CASILDO MALDANER

**Secretário-Geral:** Senador LÚDIO COELHO

**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaca Casildo Maldaner	Mariuce Pinto Roberto Requillo
	PFL
Vilson Kleinling Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Esperidião Amin	
Emilia Fernandes	PTB

Osmar Dias<sup>2</sup> PP  
PT  
Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes	Bloco Parlamentar
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		PFL/PTB
	PMDB	Antônio Ueno José Carlos Vicira
Paulo Ritzel Valdir Colatto		PSDB
Franco Montoro	Elias Abrahão Rivaldo Macari	
Fetter Júnior <sup>3</sup> <sup>4</sup>	Yeda Crusius	PPB
Dilceu Sperafico	João Pizzolatti	PP
Miguel Rossetto	Augustinho Freitas	PT
	Luiz Mianiardi	

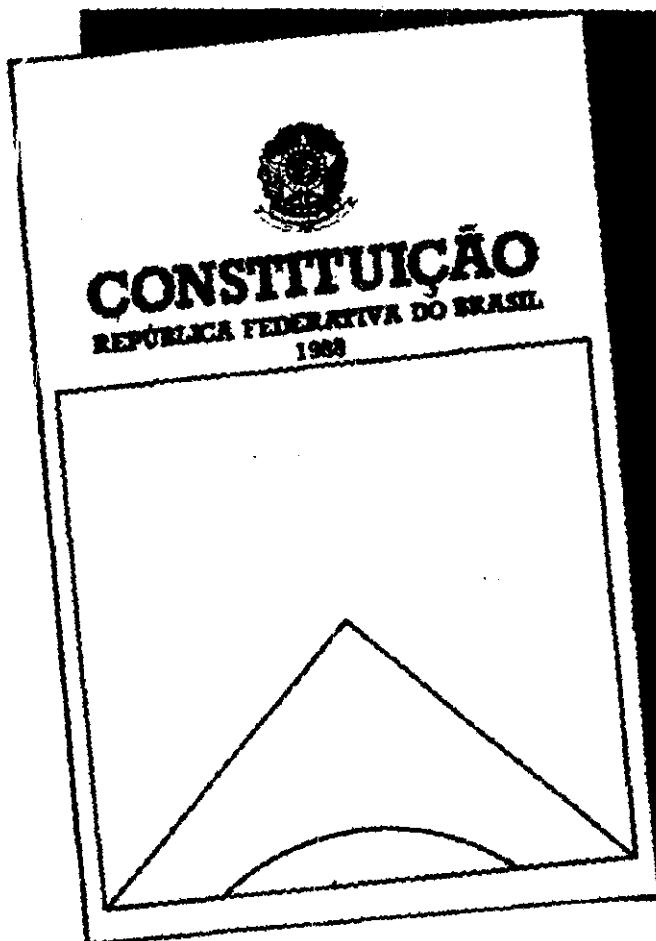
1 Pedro Simon substituído por Mariuce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

**Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS  
DESOE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUIDAS, INCLUSIVE, TODAS AS  
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

---

Os pedidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
Prédio dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589  
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)

---

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte .....	R\$ 31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte .....	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso .....	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS